

7º. Relatório de Monitoramento

II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Brasília, novembro de 2015.

Secretaria de
Direitos Humanos

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

Ministério da
Justiça



PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Apresentamos o 7º Relatório do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP) monitorado pelo Grupo Interministerial (GI). O GI é composto por 25 representações de Ministérios e/ou Órgãos, sendo 25 membros titulares e 25 suplentes, constituído por 17 Ministérios do Governo Federal, sendo que 08 órgãos são vinculados ao Ministério da Justiça. O GI tem por objetivo: elaborar, formular, implantar, executar e avaliar as metas do II PNETP, propondo ajustes, recomendações, prazos e garantindo a integralidade de seu desenvolvimento e/ou cumprimento. O II PNETP foi elaborado por meio de amplos processos de diálogos com a sociedade civil e órgãos públicos, nacional e internacionalmente. O Plano possui 05 linhas Operativas, 14 atividades e 115 metas. Para o acompanhamento deste conjunto de ações pelo GI, estruturou-se o “Sistema de Monitoramento e Avaliação do II PNETP¹”.

Esse sistema prevê reuniões sistemáticas entre os membros do GI para apresentação do progresso das 115 metas do plano. Até o presente momento já foram realizadas oito reuniões ordinárias do GI, que ocorrem quadrimestralmente². Além dessas reuniões, o GI antes mesmo do início de suas atividades realizou duas reuniões preparatórias.

O sistema é coordenado pela Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas que objetiva analisar, organizar e/ou operacionalizar as ferramentas de monitoramento do II PNETP, são elas: a verificação do cumprimento das metas segundo indicadores e conforme benchmark, os ajustes necessários, a pactuação de prazos e o acompanhamento dos resultados. Os representantes dos Ministérios e/ou órgãos envolvidos no GI desempenham duas funções e/ou papéis no âmbito desse sistema: **1)** a função de líder: coordena, articula, implementa e executa metas e **2)** a função

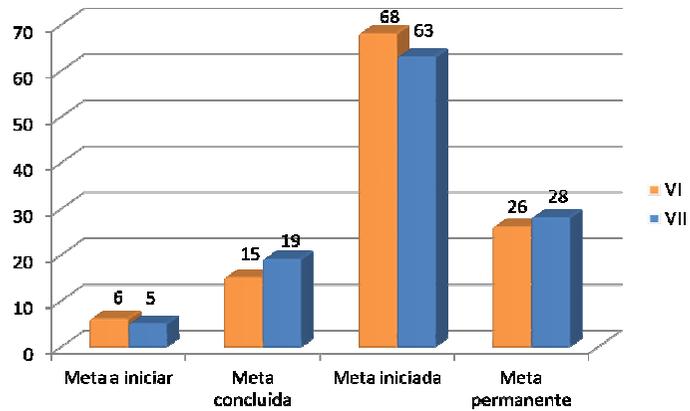
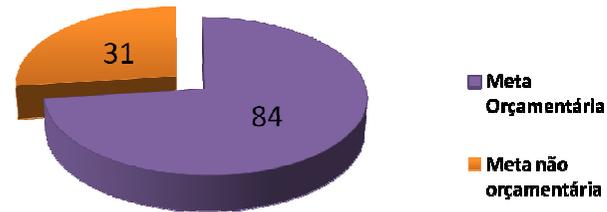
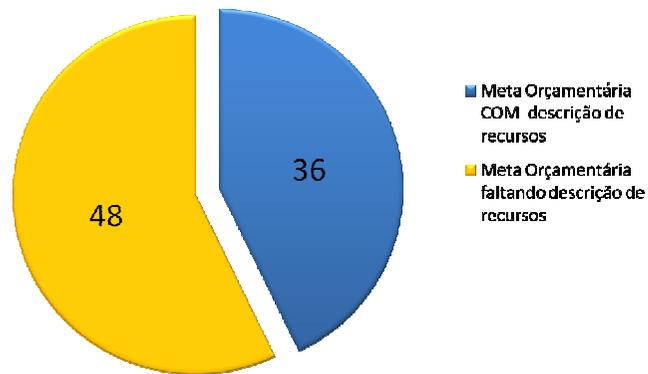
¹ Para maiores informações sobre o Sistema de Monitoramento e Avaliação do II PNETP acesse: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

² Essas reuniões foram realizadas nas seguintes datas: 1ª Reunião do GI – *abril de 2013*, 2ª Reunião do GI – *agosto de 2013*, 3ª reunião do GI – *dezembro de 2013*, 4ª reunião do GI – *abril de 2014*, 5ª reunião do GI – *agosto de 2014* e a última reunião do GI foi no dia 09 de dezembro de 2014, que resulta no presente V relatório de monitoramento. Para maiores informações sobre a memória destas reuniões realizadas.

<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7BE8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41%7D¶ms=itemID=%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

de colaborador: atua como colaborador do líder na execução da meta. Sendo que uma meta poderá possuir apenas de um líder ou vários líderes e nenhum colaborador ou um e/ou mais colaboradores.

Para este 7º Relatório de Monitoramento foram entregues 16 (dezesesseis) dos 22(vinte e dois) relatórios esperados e, de acordo com a análise, das 115 metas previstas no II PNETP, 63 foram iniciadas, 05 estão a iniciar, 28 são permanentes e 19 metas já foram concluídas com êxito.

**Análise das 115 Metas
VI versus VII Relatórios****Status das 115 Metas Orçamentárias
versus Não Orçamentárias****Status das Descrições de Recursos das 84
Metas Orçamentárias Relatadas**

Composição (Portaria Interministerial 634, de 25 de fevereiro de 2013)

I - Ministério da Justiça;

Secretaria Nacional de Justiça

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional

Departamento de Estrangeiros

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos

Departamento de Polícia Federal

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Defensoria Pública da União

II - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

III - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

IV - Casa Civil da Presidência da República;

V - Ministério da Defesa;

VI - Ministério das Relações Exteriores;

VII - Ministério da Educação;

VIII - Ministério da Cultura;

IX - Ministério do Trabalho e Emprego;

X - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

XI - Ministério da Saúde;

XII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

XIII - Ministério do Turismo;

XIV - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

XV – Secretaria Geral da Presidência da República;

XVI - Advocacia-Geral da União; e

XVII - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §3º DO ARTIGO 4º DA PORTARIA 634, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

1 – **Ministério Público Federal**

2 – **Conselho Nacional do Ministério Público Federal**

3 - **Conselho Nacional de Justiça**

4 – **Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça**

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATORIO DE PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO II PNETP
GRUPO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PNETP

LINHA OPERATIVA 1
01 (uma) atividade
09 (nove) metas

LINHA OPERATIVA 1

Aperfeiçoamento do marco regulatório para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas

Indicadores de alcance da linha operativa

- Implementação de marco normativo e regulatório conforme estandartes internacionais
- Percepção dos representantes das instituições em relação ao aperfeiçoamento das normativas legais e jurídicas voltadas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas

Atividade 1.A - Produzir propostas normativas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Indicador de resultado da atividade

- Número de normativas legais e jurídicas criadas e/ou revisadas que contribuam para o enfrentamento ao tráfico de pessoas

METAS

1.A.1

Estratégia desenvolvida para viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 5.655, de 20 de julho de 2009, de autoria do Poder Executivo, que visa a reformular o Estatuto do Estrangeiro.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Substitutivo apresentado ao Congresso Nacional |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia para aprovar Lei de Migrações sendo desenvolvida. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 – 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ |
| Colaboradores | CNig/MTE, MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Foi instituída em Maio de 2013 a Comissão de Especialistas para propor nova redação ao PL 5655/2009 (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=443102>) e com referência ao PLS 288/13 (http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=113700) com a primeira reunião já realizada e a segunda agendada para dia 19/08/2013;
- A pauta foi posicionada pelo DEEST/SNJ/MJ como prioritária para a ASPAR/MJ;
- Temática incluída nas discussões da Comissão de Especialistas estruturada pelo MJ para revisão do Estatuto do Estrangeiro.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O PL 288/2013, em tramitação no Senado Federal, encontra-se na Comissão de Constituição de Justiça, enquanto o PL 5655/2009, em tramitação na Câmara dos Deputados, aguarda apresentação do novo anteprojeto de lei confeccionado pela Comissão de Especialistas do MJ.
- A Comissão de Especialistas criada pelo Ministro da Justiça apresentou novo anteprojeto de lei ao Ministro da Justiça em 27 de março de 2014, que em seguida foi apresentado aos ministérios parceiros, MTE e MRE.
- A proposta será formatada para apresentação à Câmara dos Deputados, para consideração junto ao PL 5655/2009.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em complementação ao texto acima, a Comissão de Especialistas criada pelo MJ apresentou ao público a 1ª minuta do anteprojeto de lei para a criação da nova Lei de Migrações e Refúgio. Tal minuta foi submetida a audiências públicas pela Comissão e foi aberto espaço para contribuições externas.
- O Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego criou grupo de trabalho para discussão da 1ª minuta de anteprojeto apresentado pela Comissão de Especialistas.
- A Comissão de Especialistas aguarda agenda ministerial para apresentação do produto final.
- Após, a proposta será formatada para apresentação à Câmara dos Deputados, para consideração como substitutivo ao PL 5655/2009.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em 29/08/2014, a Comissão de Especialistas apresentou o Anteprojeto de Lei produzido ao Ministro de Estado da Justiça (<http://www.justica.gov.br/noticias/proposta-de-nova-lei-de-migracoes-devera-substituir-estatuto-criado-durante-a-ditadura>).
- O Anteprojeto foi debatido pela Comissão de Especialistas no CNIG, na sessão de outubro de 2014.
- O projeto agora se encontra no Ministério da Justiça, para formatação e apresentação à relatoria do PL 5655/2009, em tramitação na Câmara dos Deputados.
- O PLS 288/2013, encontra-se na comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na relatoria do Senador Ricardo Ferraço.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- A proposta de PL substitutivo se encontra no Ministério da Justiça, para formatação e apresentação à relatoria do PL 5655/2009, em tramitação na Câmara dos Deputados.
- O PLS 288/2013 encontra-se na comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (última atualização da tramitação em dezembro de 2014).

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O PLS foi tramitado para a Câmara dos Deputados, ganhou uma nova numeração, PL 2516/15.
- Formação de Comissão Especial, indicação de presidente e relator. A Comissão deverá apresentar parecer até o fim do ano de 2015.

1.A.2

Estratégia desenvolvida para viabilizar a elaboração e aprovação de projeto de lei específico sobre tráfico de pessoas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Projeto de lei elaborado. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 – 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | CC/PR, DENOR/CGU/AGU, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Realização de 5 Workshops, em 2012, sobre Legislação de Tráfico de Pessoas, com a consolidação de posição de governo sobre o tema.
- Relatório do Workshop encaminhado às CPIs do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como contribuição ao Congresso Nacional para proposição de PL sobre o tema em julho de 2012.
- CPI do Senado apresentou PLS nº 479/2012, agregando contribuições enviadas pelo governo.
- Acompanhamento da tramitação do PLS nº 479/2012 no Congresso.
- Posição de governo sobre PLS nº 479/2012 validada em reuniões na SRI/PR, com acompanhamento de especialistas da Advocacia Geral da União e Casa Civil/PR.
- Posição de governo sobre PLS nº 479/2012 validada e encaminhada à Relatora do PLS no Senado.
- Participação do Secretário Nacional de Justiça no Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, situação e perspectivas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre Tráfico de Pessoas com a apresentação de contribuições para o Relatório Final daquela CPI.
- Reunião dos representantes da Coordenação Tripartite com a Relatora da CPI da Câmara, Dep. Flávia Moraes, para prestar informações técnicas e sugestões ao Projeto de Lei apresentado no âmbito da CPI da Câmara.
- Convocação de interessados para análise do Projeto de Lei apresentado pela CPI da Câmara.
- Reunião da Coordenação Tripartite para definição de propostas ao texto do Projeto de Lei apresentado pela CPI da Câmara.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O PLS 479/2012 foi aprovado na CCJ/Senado e no Plenário do Senado dia 26/04/2014. Seguiu para aprovação da Câmara e foi registrado sob o número 7073/2014. O Projeto está no marco das prioridades do Ministério da Justiça e vem sendo acompanhado pela Assessoria Parlamentar do MJ. Com o referido projeto se propõe uma lei geral que regulará aspectos de prevenção, repressão e atendimento às vítimas. No aspecto criminal, propõe alterações no Código Penal Brasileiro com a criação de um tipo penal específico que prevê o tráfico de pessoas para as seguintes finalidades: exploração sexual; servidão; trabalho em condição análoga à de escravo; remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo; e adoção ilegal.
- O Projeto de Lei da Câmara elaborado pela CPI está sendo acompanhado pelo Ministério da Justiça e um grupo de discussão está sendo coordenado pela Secretaria de Assuntos Legislativos deste Ministério para fechar posição sobre a proposta.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- No dia 20 de maio de 2014 foi instituída Comissão Especial na Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer ao PL 7370/2014 e apensados (PL 6934/2013, 2845/2003).
- No âmbito da Comissão Especial foram realizadas duas audiências públicas para discussão dos projetos, sendo a primeira realizada no dia 24/06/2014 e a segunda no dia 02/07/2014. A Diretora do Departamento de Justiça, Fernanda dos Anjos, participou da primeira audiência e apresentou o posicionamento do Ministério da Justiça. Para tanto, a Diretora sugeriu o desapensamento e aprovação imediata do PLS 479/12, na forma aprovada pelo Senado. Cumpre destacar que a posição deste Ministério também foi enviada formalmente à Câmara Federal.
- Representantes do Ministério da Justiça se reuniram com o Deputado Luís Couto (PT) para sensibilizá-lo da urgência na aprovação do PLS 479/12 que se consubstancia em uma lei geral sobre tráfico de pessoas com abordagem no âmbito da prevenção, repressão e atendimento às vítimas.
- Aguarda-se a terceira rodada de discussão entre especialistas e convidados para a terceira audiência pública da Câmara Federal, agendada para 15/07/2014. Para esta terceira audiência está confirmada a presença da representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Aline Yamamoto.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ acompanharam a audiência Pública realizada na Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas que analisa o PL7370/2014. A audiência ocorreu na Câmara, no dia 02/07, às 14:30. Foram convidados: Guilherme Calmon – Conselheiro do Conselho nacional da Justiça, Luiz Moreira Gomes Júnior- Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Paulo Roberto Fadigas – Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude – Penha de França/SP, Luiz Flávio Gomes – Diretor-Presidente do Instituto Avante Brasil, Walter Gomes de Sousa – Professor de Direito da UDF, Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta, Vara da Infância e da Juventude do DF, Ivanise Esperidão da Silva – Presidente da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida e ABCD.
- No dia 16 de julho, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram de duas reuniões para tratar da tramitação e aprovação do PL 7370/2014. A primeira foi realizada às 9h, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 142), com Deputado Arnaldo Jordy, relator do referido projeto. A segunda foi realizada, às 12h., com o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, na Presidência da Câmara.
- Representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram, no dia 06 de agosto, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, da reunião deliberativa na Comissão Especial que analisa o PL 7370/2014 para tratar da apresentação, discussão e votação do parecer.
- No dia 14 de agosto, no Palácio do Planalto, às 14:30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram da reunião de governo para tratar do texto substitutivo apresentado pelo Deputado Arnaldo Jordy ao PL 7370/2014.
- No dia 28 de agosto foi realizada nova reunião para alinhamento da posição de governo sobre PL7370/2014, na Secretaria de Relações Institucionais/PR, que contou com a participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ.

-
- No dia 15 de outubro, às 14h30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e SNJ/MJ participaram da reunião de Governo da Câmara dos Deputados, com o relator do PL 7370/2014, com os Deputados Arnaldo Jordy e Luiz Couto.
 - A Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas se reuniu, no dia 19 de novembro de 2014, para votar o substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), ao Projeto de Lei (PL) 7370/14, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas do Senado, e o PL 6934/13, da CPI sobre o tema que funcionou na Câmara. A reunião estava marcada para a semana passada, mas foi adiada por falta de quórum. Na referida sessão o relator apresentou novo relatório e a deputada, Antônia Lúcia, pediu vista.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 26 de fevereiro de 2015, o Projeto de Lei 7370/14, que traz várias mudanças na legislação para coibir o tráfico nacional ou internacional de pessoas. O texto aprovado é um substitutivo da comissão especial que analisou este projeto, oriundo do Senado (PLS 479/12) e o PL 6934/13, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara sobre o Tráfico de Pessoas, cujos trabalhos se encerraram em maio do ano passado. A matéria foi devolvida à análise do Senado. O projeto tramita agora sob o número SCD 2/2015 e está sob a relatoria do Senador Ricardo Ferraço. Segundo informações da ASPAR/MJ, o Senador Humberto Costa solicitou tramitação em regime de urgência.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- No dia 13 de agosto de 2015, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP, DEJUS, SNJ e SAL/MJ participaram de reunião com a assessoria do Senador Ricardo Ferraço, relator do projeto SCD 2/2015 e PLS 479/12 na CCJ.
-

1.A.3

Anteprojeto de lei elaborado para dispor sobre perdimento de bens por crime de tráfico de pessoas, revertendo-os para a prevenção e repressão ao crime e atenção às vítimas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Projeto de lei submetido ao Congresso |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Medida de perdimento de bens do crime de tráfico de pessoas incluída em projeto de lei. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013-2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DRCI/SNJ/MJ |
| Colaboradores | CC/PR, DENOR/CGU/AGU |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- O anteprojeto nasceu da Ação 16 da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, em 2011. O texto do anteprojeto foi tema de calorosos debates perante várias Instituições. Atualmente, o anteprojeto encontra-se perante análise da SAL – Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, para assim seguir para o Congresso Nacional. Importante ressaltar que o tema é objeto da Ação 13 da ENCCLA, em 2013.

3º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- O anteprojeto se tornou o PL 5681/2013. Segue em tramitação perante a Câmara dos Deputados. <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=578983>

4º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- DRCI já compartilhou o texto com o Grupo na última reunião.

5º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Por questões internas do Congresso Nacional, o PL em questão não tramitou pela Comissão de Finanças e Tributação e, por conseguinte, será arquivado ao final da legislatura. No entanto, o Gabinete de Gestão Integrada, com o apoio da Secretaria Executiva da ENCCLA, irá monitorar a matéria “Extinção de domínio” no Congresso Nacional. A perspectiva é que haja a reapresentação do Projeto, conforme a versão atualizada pela Ação 16/2011. Ademais, a XII Plenária da ENCCLA apresentou a “CARTA DE TERESINA” pela qual propõe: “1) aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;”

6º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- O tema de extinção de domínio foi incluído no recém lançado pacote anticorrupção pelo Governo Federal. Foi solicitada urgência constitucional na tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional.

7º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- O Projeto de Lei relativo ao perdimento de bens provenientes de crimes, lançado pelo pacote anticorrupção do Governo Federal, ainda se encontra em trâmite no Congresso Nacional.

1.A.4

Anteprojeto de lei elaborado para estabelecer punição mais rigorosa dos autores do crime de tráfico de pessoas, inclusive na aplicação da lei de execuções penais para tais casos.

| | |
|--|--|
| Indicador de resultado da meta | Projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Projeto de lei elaborado |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | CC/PR, DENOR/CGU/AGU, SPM, MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realização de 5 Workshops, em 2012, sobre Legislação de Tráfico de Pessoas, com a consolidação de posição de governo sobre o tema.
- Relatório do Workshop encaminhado as CPIs do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como contribuição ao Congresso Nacional para proposição de PL sobre o tema em julho de 2012.
- CPI do Senado apresentou PLS nº 479/2012, agregando contribuições enviadas pelo governo.
- Acompanhamento da tramitação do PLS nº 479/2012 no Congresso.
- Posição de governo sobre PLS nº 479/2012 validada em reuniões na SRI/PR, com acompanhamento de especialistas da Advocacia Geral da União e Casa Civil/PR.
- Posição de governo sobre PLS nº 479/2012 validada e encaminhada à Relatora do PLS no Senado.
- Participação do Secretário Nacional de Justiça no Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, situação e perspectivas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre Tráfico de Pessoas com a apresentação de contribuições para o Relatório Final daquela CPI.
- Reunião dos representantes da Coordenação Tripartite com a Relatora da CPI da Câmara, Dep. Flávia Moraes, para prestar informações técnicas e sugestões ao Projeto de Lei apresentado no âmbito da CPI da Câmara.
- Convocação de interessados para análise do Projeto de Lei apresentado pela CPI da Câmara.
- Reunião da Coordenação Tripartite para definição de propostas ao texto do Projeto de Lei apresentado pela CPI da Câmara.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O PLS 479/2012 foi aprovado na CCJ/Senado e no Plenário do Senado dia 26/04/2014. Seguiu para aprovação da Câmara e foi registrado sob o número 7073/2014. O Projeto está no marco das prioridades do Ministério da Justiça e vem sendo acompanhado pela Assessoria Parlamentar do MJ. Com o referido projeto se propõe uma lei geral que regulará aspectos de prevenção, repressão e atendimento às vítimas. No aspecto criminal, propões alterações no Código Penal Brasileiro com a criação de um tipo penal específico que prevê o tráfico de pessoas para as seguintes finalidades: exploração sexual; servidão; trabalho em condição análoga à de escravo; remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo; e adoção ilegal. O Projeto prevê ainda a ampliação das penas para este crime.
- O Projeto de Lei da Câmara elaborado pela CPI está sendo acompanhado pelo Ministério da Justiça e um grupo de discussão está sendo coordenado pela Secretaria de Assuntos Legislativos deste Ministério para fechar posição sobre a proposta.
- A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou, dia 07/05/2014 (quarta-feira), o Projeto de Lei 5317/13, do deputado licenciado Giroto (PR-MS), que inclui entre os crimes hediondos o tráfico interno e o tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual. A proposta altera a Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90).

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

A aprovação do PL 7370/2014, fruto da CPI do Senado sobre o tráfico de pessoas, traz, desde a perspectiva de um enfoque mais abrangente da matéria, os aspectos mais importantes sobre as dimensões preventivas e repressivas da questão do tráfico de pessoas, bem como diretrizes e garantias para o atendimento às vítimas. Este PL ainda:

- Alinha o conceito de tráfico de pessoas ao Protocolo de Palermo, assegurando a responsabilização em todas as modalidades de TP;
- Cumpre 2 metas do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a saber: 1.A.2 - Estratégia desenvolvida para viabilizar a elaboração e aprovação de projeto de lei específico sobre tráfico de pessoas. E 1.A.4 - Anteprojeto de lei elaborado para estabelecer punição mais rigorosa dos autores do crime de tráfico de pessoas, inclusive na aplicação da lei de execuções penais para tais casos;
- Colabora com as respostas do Estado brasileiro aos relatórios e organismos internacionais na matéria que solicitam posição sobre a internalização do Protocolo de Palermo na legislação pátria, por meio do estabelecimento de uma Lei Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Estabelece diretrizes para a Política Nacional e mecanismos para sua consecução;
- Assegura direitos para as vítimas do tráfico de pessoas;
- E garante que avanços possam ser conquistados nessa matéria, em especial em termos de responsabilização dos seus autores.
- Nesse sentido, entendemos que este PL é o que mais se aproxima às diretrizes das Nações Unidas para legislação na matéria, em especial à *Model Law against Trafficking in Persons* do UNODC, e aos acúmulos gerados pelo governo brasileiro, por meios dos Workshops de Legislação realizados em 2012, cujos resultados foram apresentados como contribuição às duas CPIs que estavam em andamento no Congresso. à época, a da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ acompanharam a audiência Pública realizada na Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas que analisa o PL7370/2014. A audiência ocorreu na Câmara, no dia 02/07, às 14:30. Foram convidados: Guilherme Calmon – Conselheiro do Conselho nacional da Justiça, Luiz Moreira Gomes Júnior- Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Paulo Roberto Fadigas – Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude – Penha de França/SP, Luiz Flávio Gomes – Diretor-Presidente do Instituto Avante Brasil, Walter Gomes de Sousa – Professor de Direito da UDF, Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta, Vara da Infância e da Juventude do DF, Ivanise Esperidão da Silva – Presidente da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida e ABCD.
- No dia 15 de julho, às 14h30, no Plenário 10 da Câmara dos Deputados, foi realizada Audiência Pública da Comissão Mista de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, para tratar PL 7370/2014. A audiência contou com a participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- No dia 16 de julho representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram de duas reuniões para tratar da

tramitação e aprovação do PL 7370/2014. A primeira foi realizada às 9h, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 142), com Deputado Arnaldo Jordy, relator do referido projeto. A segunda foi realizada, às 12h., com o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, na Presidência da Câmara.

- Representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram, no dia 06 de agosto, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, da reunião deliberativa na Comissão Especial que analisa o PL 7370/2014 para tratar da apresentação, discussão e votação do parecer.

- No dia 14 de agosto, no Palácio do Planalto, às 14:30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram da reunião de governo para tratar do texto substitutivo apresentado pelo Deputado Arnaldo Jordy ao PL 7370/2014.

- No dia 28 de agosto foi realizada nova reunião para alinhamento da posição de governo sobre PL7370/2014, na Secretaria de Relações Institucionais/PR, que contou com a participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ.

- No dia 15 de outubro, às 14h30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e SNJ/MJ participaram da reunião de Governo da Câmara dos Deputados, com o relator do PL 7370/2014, com os Deputados Arnaldo Jordy e Luiz Couto.

- A Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas, se reunirá no dia 19 de novembro de 2014 para votar o substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), ao Projeto de Lei (PL) 7370/14, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas do Senado, e o PL 6934/13, da CPI sobre o tema que funcionou na Câmara. A votação prevista está marcada 14 horas, no plenário 16. A reunião estava marcada para a semana passada, mas foi adiada por falta de quórum.

- A proposta insere no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) o crime internacional e interno de tráfico de pessoas. Pelo texto, comete o crime quem transportar, aliciar ou acolher pessoa, mediante formas de coação e engano, para adoção, exploração sexual, trabalho análogo ao de escravo ou remoção de órgãos. A pena prevista é de reclusão, de 5 a 8 anos, e multa, que será aumentada pela metade se a vítima tiver menos de 14 anos; e de 1/3 se a vítima tiver entre 14 e 18 anos. Hoje o Código Penal caracteriza como crime apenas o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. Portanto, o substitutivo amplia a previsão do crime, passando a contemplar o tráfico para outros fins. A proposta também aumenta a pena mínima para o crime – já previsto no código – de redução à condição análoga à de escravo. Hoje a pena prevista é de reclusão de 2 a 8 anos e multa. Pelo substitutivo, a pena mínima passará a ser de reclusão 4 anos, sendo mantida a pena máxima de 8 anos. A pena será aumentada da metade se o crime for decorrente do tráfico de pessoas. Além disso, a proposta prevê a mesma pena para quem aliciar e recrutar trabalhadores, ciente de que serão explorados em trabalho análogo ao de escravo; e para quem, tendo o dever de investigar, reprimir e punir tais crimes, por dever funcional, omite-se no cumprimento de sua função pública. A proposta também insere dispositivo na Lei de Crimes Hediondos (8.072/90), passando a considerar como hediondos os crimes de redução à condição análoga à de escravo e de tráfico de pessoas. Segundo o texto, quem realizar modificações corporais sem consentimento da vítima, por profissional não habilitado ou em condições que ofereça risco à saúde, poderá ser punido com reclusão de 3 a 5 anos. A pena será dobrada se o crime for praticado para fins de exploração sexual de vítima de tráfico humano e se a vítima tiver menos de 14 anos.

Gomes – Diretor-Presidente do Instituto Avante Brasil, Walter Gomes de Sousa – Professor de Direito da UDF, Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta, Vara da Infância e da Juventude do DF, Ivanise Esperidão da Silva – Presidente da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida e ABCD.

- No dia 15 de julho, às 14h30, no Plenário 10 da Câmara dos Deputados, foi realizada Audiência Pública da Comissão Mista de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, para tratar PL 7370/2014. A audiência contou com a participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

- No dia 16 de julho representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram de duas reuniões para tratar da tramitação e aprovação do PL 7370/2014. A primeira foi realizada às 9h, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 142), com Deputado Arnaldo Jordy, relator do referido projeto. A segunda foi realizada, às 12h., com o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, na Presidência da Câmara.

- Representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram, no dia 06 de agosto, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, da reunião deliberativa na Comissão Especial que analisa o PL 7370/2014 para tratar da apresentação, discussão e votação do parecer.

- No dia 14 de agosto, no Palácio do Planalto, às 14:30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ participaram da reunião de governo para tratar do texto substitutivo apresentado pelo Deputado Arnaldo Jordy ao PL 7370/2014.

- No dia 28 de agosto foi realizada nova reunião para alinhamento da posição de governo sobre PL7370/2014, na Secretaria de Relações Institucionais/PR, que contou com a participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e DEJUS/MJ.

- No dia 15 de outubro, às 14h30, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e SNJ/MJ participaram da reunião de Governo da Câmara dos Deputados, com o relator do PL 7370/2014, com os Deputados Arnaldo Jordy e Luiz Couto.

- A Comissão Especial de Repressão ao Tráfico de Pessoas, se reunirá no dia 19 de novembro de 2014 para votar o substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), ao Projeto de Lei (PL) 7370/14, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas do Senado, e o PL 6934/13, da CPI sobre o tema que funcionou na Câmara. A votação prevista está marcada 14 horas, no plenário 16. A reunião estava marcada para a semana passada, mas foi adiada por falta de quórum.

- A proposta insere no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) o crime internacional e interno de tráfico de pessoas. Pelo texto, comete o crime quem transportar, aliciar ou acolher pessoa, mediante formas de coação e engano, para adoção, exploração sexual, trabalho análogo ao de escravo ou remoção de órgãos. A pena prevista é de reclusão, de 5 a 8 anos, e multa, que será aumentada pela metade se a vítima tiver menos de 14 anos; e de 1/3 se a vítima tiver entre 14 e 18 anos. Hoje o Código Penal caracteriza como crime apenas o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. Portanto, o substitutivo amplia a previsão do crime, passando a contemplar o tráfico para outros fins. A proposta também aumenta a pena mínima para o crime – já previsto no código – de redução à condição análoga à de escravo. Hoje a pena prevista é de reclusão de 2 a 8 anos e multa. Pelo substitutivo, a pena mínima passará a ser de reclusão de 4 anos, sendo mantida a pena máxima de 8 anos. A pena será aumentada da metade se o crime for decorrente do tráfico de pessoas. Além disso, a proposta prevê a mesma pena para quem aliciar e recrutar trabalhadores, ciente de que serão explorados em trabalho análogo ao de escravo; e para quem, tendo o dever de investigar, reprimir e punir tais crimes, por dever funcional, omite-se no cumprimento de sua função pública. A proposta também insere dispositivo na Lei de Crimes Hediondos (8.072/90), passando a considerar como hediondos os crimes de redução à condição análoga à de escravo e de tráfico de pessoas. Segundo o texto, quem realizar modificações corporais sem consentimento da vítima, por profissional não habilitado ou em condições que ofereça risco à saúde, poderá ser punido com reclusão de 3 a 5 anos. A pena será dobrada se o crime for praticado para fins de exploração sexual de vítima de tráfico humano e se a vítima tiver menos de 14 anos.

MPF:

- O MPF não apresentou nenhuma sugestão ao PL, todavia, tem acompanhado atentamente as discussões e propostas apresentadas.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 26 de fevereiro de 2015, o Projeto de Lei 7370/14, que traz várias mudanças na legislação para coibir o tráfico nacional ou internacional de pessoas. O texto aprovado é um substitutivo da comissão especial que analisou este projeto, oriundo do Senado (PLS 479/12) e o PL 6934/13, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara sobre o Tráfico de Pessoas, cujos trabalhos se encerraram em maio do ano passado. A matéria foi devolvida à análise do Senado. O projeto tramita agora sob o número SCD 2/2015 e está sob a relatoria do Senador Ricardo Ferraço. Segundo informações da ASPAR/MJ, o Senador Humberto Costa solicitou tramitação em regime de urgência.

MPF:

- A PFDC participou de Audiência Pública no *Senado Federal* sobre migrantes no País e o *tratamento que devem receber, na perspectiva dos direitos humanos*. No evento foram discutidos os desafios do Estado brasileiro para o devido acolhimento ao crescente número de migrantes que chegam ao Brasil.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 13 de agosto de 2015, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP, DEJUS, SNJ e SAL/MJ participaram de reunião com a assessoria do Senador Ricardo Ferraço, relator do projeto SCD 2/2015 e PLS 479/12 na CCJ.

MPF:

1 - Em relação ao PL, aguardamos a tramitação no Congresso, já que as propostas já foram enviadas no momento oportuno.

2 - Com o objetivo de manter um canal permanente de diálogo com a sociedade e o Congresso Nacional, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) realizou no dia 25/6/2015, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, a audiência pública de prestação anual de contas. Este é o terceiro ano em que a PFDC promove a atividade, que visa dar transparência acerca de sua atuação na defesa dos direitos humanos, além de ampliar o diálogo para a construção de uma agenda cooperativa de trabalho. Na oportunidade, o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, apresentou detalhes sobre a função, objetivos e instrumentos da atuação extrajudicial da PFDC – que envolve o diálogo e atuação colaborativa com organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, Ministérios Públicos e organismos internacionais. Entre os temas em destaque, atuações pelo direito à comunicação, direitos dos migrantes, igualdade e não-discriminação:

1.A.5

Proposta de ato normativo elaborada para regulamentar a atividade e o funcionamento de agências de casamentos e de recrutamento, introdução e colocação de trabalhadores, estudantes e esportistas, no Brasil e no exterior.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Elaboração e envio de Decreto aos órgãos competentes. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ato normativo proposto para regulamentar recrutamento e colocação de trabalhadores feito no Brasil com destino para o exterior |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MTE |
| Colaboradores | CC/PR, DCB/MRE, DENOR/CGU/AGU, MEC |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Proposta de Decreto regulamentando a Convenção 97 da OIT que trata das agências privadas de recrutamento e envio de trabalhadores ao exterior já elaborada.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTE:

- Meta concluída no âmbito do MTE. A proposta de Decreto continua na Casa Civil.
- Vale mencionar iniciativas já existentes neste sentido no MTE. Resolução Normativa CNIG n.º 86/2010, que Disciplina a concessão de visto destinado à prática intensiva de treinamento na área desportiva por atletas estrangeiros maiores de quatorze anos e com menos de vinte e um anos. E o Cadastro de Agências de Empregos Privadas junto a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE “Sine Balcão Privado”.

5º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.

6º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

MTE:

DETRAE: Em que pese a efetividade do indicador, o incontestável que é a meta, tal qual prevista no PNETP, já foi concluída, posto que já elaborada minuta de Decreto, e encaminhada à Casa Civil. (VER META 1A2, do MJ, de igual indicador.)

Importante saber o estado desta minuta hoje, na Casa Civil, sendo portanto imprescindível o acréscimo de mais parceiros, como a CASA CIVIL, para verificação, contextualização e acompanhamento do que estiver sob sua alçada.

CNIG: Neste sentido, a EM nº 00002/2014 MTE, de 04 de fevereiro de 2014, encaminhou à consideração da Presidência da República proposta de Decreto que dispõe sobre a execução no Território Nacional do Anexo I da Convenção nº 97 da OIT, denominada Convenção sobre Trabalhadores Migrantes, sobre recrutamento, colocação e condições de trabalho dos trabalhadores imigrantes que não tenham sido contratados sob controle Governamental, promulgada pelo Decreto nº 58.818, de 14 de julho de 1966, e que regulamenta as agências privadas de emprego para trabalho no exterior.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Imigração (CGI) /MTPS, tem autorizado a contratação de brasileiros para trabalhar no exterior, fundamentando-se na Lei n. 7.064, de 06.12.1982, com a redação da Lei n. 11.962, de 03.07.2009, que alterou o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior, e na Portaria n. 21 / MTE, de 09.03.2006, dispõe sobre a contratação, por empresa estrangeira, de brasileiro para trabalhar no exterior.

Há várias resoluções do CNIG que versam sobre autorizações de trabalho a estrangeiros, inclusive de desportistas (RN 69) e atleta profissional (RN 76) sendo possível consultá-las pelo link: http://acesso.mte.gov.br/trab_estrang/resolucoes-normativas-1.htm

Quanto à questão de regulamentar a atividade e o funcionamento agências de casamentos e estudantes, são matérias que extrapolam a competência do CNIG.

1.A.6

Ato normativo elaborado e publicado para redefinir competências dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Núcleos, Postos e Comitês atuando em base a suas novas competências. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ato normativo elaborado e publicado. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | SPM, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Foi realizada pesquisa sobre as lacunas e necessidades dos núcleos e postos (componente do Projeto Itineris) para subsidiar alterações nas Portarias que instituem estas estruturas. O relatório final da pesquisa estará pronto e em fase de validação. Haverá também produção de manual com orientações para atuação da rede.
- Tema começou a ser discutido, pela rede, na VII Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos, ocorrida em abril/2013, momento em que foram coletadas contribuições para a revisão do marco normativo.
- Novas reuniões estão previstas com a Rede para discussão das Portarias da SNJ.
- Propostas de alteração do texto normativo foram apresentadas e discutidas na VIII Reunião Técnica de Núcleos e Postos de Atendimento em outubro de 2013.
- Nomeado Grupo de Trabalho para formulação de proposta do novo texto normativo, que deverá ser submetido ao CONATRAP.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A minuta foi elaborada a partir das discussões da rede e apresentada para discussão e validação na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos de Atendimento que ocorreu de 23 a 25 de abril de 2014. Posteriormente, será apresentada ao CONATRAP.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Conforme definido na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos, os Postos em funcionamento e em instalação devem aprofundar o debate sobre as competências dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante para a Portaria e apresentar proposta para toda a rede debater e aprovar, para na sequência submeter o texto ao debate do CONATRAP.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A minuta da portaria foi aprovada na X Reunião Técnica de Núcleos e Postos, em 21 e 22 de outubro, e foi encaminhada para análise da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e na sequência será enviado ao CONATRAP.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A minuta foi analisada pela Consultoria Jurídica do MJ.
- Após a análise jurídica, a minuta foi submetida, em 11 de fevereiro de 2015, à Comissão Permanente de Articulação da Rede do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, para análise. Aguarda-se a manifestação.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Comissão Permanente de Articulação da Rede do Conatrap emitiu parecer sobre a minuta da portaria e aguarda-se encaminhamento do texto final para nova análise da Consultoria Jurídica do MJ.

1.A.7

Proposta apresentada para aplicação de sanções administrativas a empresas e instituições financiadas ou apoiadas com recursos públicos, inclusive as que executam grandes obras governamentais no Brasil, que tenham sido condenadas em processos de tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Medidas severas para punição a empresas condenadas em processos de tráfico de pessoas aprovada. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta elaborada Proposta encaminhada para aplicar medidas severas de punição a empresas condenadas em processos de tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | A Iniciar |
| Líderes | MPOG |
| Colaboradores | MTUR, MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MPOG:

- Não foram realizadas ações. Foram buscados parceiros adequados para colaboração concreta na elaboração desta proposta.
- A proposta só será encaminhada após ser elaborada, com previsão para 2014.

3º Relatório

MPOG:

- Sem relatos.

4º Relatório

MPOG:

- Ainda não foram realizadas ações. Estão sendo buscados parceiros adequados para colaboração concreta na elaboração desta proposta.

5º Relatório

MPOG:

- Ainda não foram realizadas ações. Estão sendo buscados parceiros adequados para colaboração concreta na elaboração desta proposta.

MPF:

- No dia 16 de julho de 2014 representantes do Ministério Público Federal e do Trabalho se reuniram com diversos órgãos do Governo Federal e da sociedade civil, na sede da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), para discutir a responsabilização de empresas por violações de direitos humanos cometidas no contexto de suas atividades. O procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, coordenando a reunião destacou a posição do Brasil no debate acerca da criação de um instrumento internacional juridicamente vinculante para empresas transnacionais. Em junho deste ano, o

Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou resolução sobre o tema que constitui um marco histórico na área. O Brasil, no entanto, absteve-se de votar e ainda está debatendo internamente a criação de tal instrumento. Também foi destacado pela PFDC a necessidade de elaboração de um plano nacional para ajudar o País a regular o compromisso das empresas na área. Países como Dinamarca, Reino Unido, Espanha, Itália, Colômbia e Gana, entre outros, já contam ou estão elaborando planos nacionais sobre o tema tendo como pilares os princípios orientadores estabelecidos pela ONU. Um seminário internacional para ampliar o debate sobre a questão foi o instrumento apontado como necessário para mobilizar e compartilhar informações com empresas, organizações da sociedade civil, comunidades afetadas e governo, além da troca de experiências com outros países. Para subsidiar a discussão, a PFDC disponibilizará em sua página na internet um compilado de informações sobre o tema, tais como diretrizes da ONU, planos de ação de outros países, artigos e trabalhos acadêmicos, além de links para outras organizações que lidam com a temática. A reunião na PFDC contou com a participação da subprocuradora-geral do Trabalho Sandra Lia Símon. Também estiveram presentes representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério da Fazenda e do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

6º Relatório

MPOG:

- Ainda não foram realizadas ações. Estão sendo buscados parceiros adequados para colaboração concreta na elaboração desta proposta.

7º Relatório

- Sem relatos.

1.A.8

Estratégia desenvolvida para internalização e regulamentação da Convenção das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias, em tramitação no Congresso Nacional.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Convenção da ONU de Trabalhadores Migrantes avaliada e encaminhada aos órgãos competentes. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia para a internalização da Convenção sendo desenvolvida |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ, MTE |
| Colaboradores | CC/PR, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- MSC 696/2010 enviada ao Congresso em 15/12/2010.
- Acompanhamento sistemático da pauta com ASPAR e inclusão do tema em diálogos com agentes públicos e sociedade civil.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem alteração.
- MSC 696/2010 enviada ao Congresso em 15/12/2010.
- Acompanhamento sistemático da pauta com ASPAR e inclusão do tema em diálogos com agentes públicos e sociedade civil.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

Sem alteração.

- MSC 696/2010 enviada ao Congresso em 15/12/2010.
- Acompanhamento sistemático da pauta com ASPAR e inclusão do tema em diálogos com agentes públicos e sociedade civil.

Complementação ao texto acima:

O Ministério da Justiça está preparado para a efetiva regulamentação da temática atinente à sua competência. No tocante à pauta de direitos e deveres de migrantes, o Ministério da Justiça tem aberto espaço para o recebimento de demandas externas e, na medida do possível e dentro dos limites da atual legislação, tem atuado para promover a ampliação dos direitos aos migrantes.

O DEEST/SNJMJ sugere a inclusão do MTE como co-líder da ação, considerando o tema.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

-Sem alteração.
O DEEST/SNJ/MJ aguarda informações sobre a solicitação de inclusão do MTE como colíder da ação.

MTE:

-Quando da última reunião, o MTE aceitou ser co-líder na participação da meta.
No aguardo de reunião com os demais co-líderes, a fim de definirmos as iniciativas de competência do Ministério do Trabalho e Emprego.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Com a inclusão do MTE na co-liderança da meta, sugere-se reunião com o mesmo para definição das ações. Sugerir data na próxima reunião do GI.

MTE:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O Ministério da Justiça acompanha a tramitação no Congresso Nacional em articulação com entidades da sociedade civil.
- Criação de Comissão Especial, aguardar parecer.

MTE:

- CNIG: O Conselho Nacional editou a Resolução Recomendada nº 10, de 03 de dezembro de 2008, que trata da colaboração interministerial para a Adesão pelo Governo Brasileiro à Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias.

“RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Trata da colaboração interministerial para a Adesão pelo Governo Brasileiro à Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias.

O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993,

Considerando que as políticas migratórias devem adotar como paradigma a proteção às trabalhadoras e aos trabalhadores migrantes e suas famílias, com especial atenção à situação da mulher, das crianças e dos adolescentes; e Considerando as posições do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Justiça, bem como de outros órgãos de Governo e das representações dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil junto ao Conselho Nacional de Imigração, favoráveis à assinatura pelo Governo Brasileiro da Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Ministério das Relações Exteriores que promova a adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias no âmbito da Organização das Nações Unidas, com vistas a sua ratificação.

Art. 2º Esta Resolução Recomendada entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Nacional de Imigração”.

1.A.9

Estratégia desenvolvida para internalização e regulamentação da Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho sobre Trabalho Doméstico.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Proposta de aviso ministerial 302 encaminhando a pertinência da ratificação da Convenção 189 ao MRE. Proposta de ratificação da Convenção 189 encaminhada ao Congresso Nacional. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades desenvolvidas como parte da estratégia de internalização e de regulamentação da Convenção 189 |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MTE |
| Colaboradores | SEPPPIR, MDA, SDH, SPM, DEEST/SNJ, CC/PR, SG/PR e MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Proposta de ratificação da Convenção 189 da OIT em análise pelo MTE.
- Regulamentação pendente ratificação da Convenção 189 da OIT. Ressalte-se que o Congresso Nacional elabora regulamentação da Emenda Constitucional nº 72/2013, que deverá contemplar o disposto na Convenção 189.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTE:

- De forma geral, as Convenções, para serem ratificadas, passam pelo seguinte trâmite: MTE (CTRI) – MRE (Departamento de Temas Sociais-DTS e, então, Divisão de Assuntos Internacionais-DAI) – Outros eventuais ministérios afetos ao tema – Casa Civil – Congresso. Consta dos arquivos da ASSINT que a Convenção nº 189 da OIT, sobre Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, estaria na DAI. O encaminhamento do MTE ao MRE foi feito, por meio do Aviso nº 302, em novembro de 2012. O DTS está, num trabalho conjunto, sistematizando a situação dos instrumentos não-ratificados. Só ao final dessa análise pelo MRE é que poderemos prestar informações mais concretas.
- A despeito do processo para ratificação da Convenção 189, podemos afirmar que, internamente, já existiam direitos dos trabalhadores domésticos observados desde a CF/88. Outra parte já se encontra em vigor a partir da Emenda Constitucional n.º 72/2013, outros dependem da Lei Complementar que hoje tramita na Câmara e que recebeu o número Projeto de Lei Complementar n.º 224.
- Em relação à Lei n.º 12.964 de 2014 sobre as multas a serem impostas pelo descumprimento das obrigações do trabalho doméstico, a SIT está terminando uma IN para tratar do assunto, inclusive da forma como vamos atuar em relação ao tema, estabelecendo um protocolo de intervenção igual.

5º Relatório

MTE:

- Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 203, datado de 07 de agosto de 2014, a Instrução Normativa n. 110, que versa sobre os procedimentos de fiscalização do cumprimento das normas relativas à proteção ao trabalho doméstico.

6º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

MTE:

- A Lei Complementar 150/2015, de 01/6/2015, veio regulamentar a EC 72/2013. Sendo assim, aquela lei, que revogou integralmente a antiga Lei 5859/72, é o atual regulamento do trabalho doméstico.

Com a EC 72/2013, vários direitos do art.7º constitucional foram estendidos aos empregados domésticos. A LC 150/2015, por sua vez, trata de disciplinar o trabalho doméstico, contemplando vários quesitos da Convenção 189 da OIT, tal qual a proibição de trabalho de menor de 18 anos, jornada noturna igual à CLT; acréscimo de remuneração por hora à disposição do empregador; descansos e compensação. FGTS também passa a ser obrigatório.

Permanece a zona cinza sobre a possibilidade de existência de sindicato dos empregadores, o que não se coaduna com a convenção 189 da OIT.

Em seu art.44, a LC 150/2015 assegura o poder-dever de fiscalização das relações de trabalho domésticas pelos auditores fiscais do trabalho, com caráter eminentemente orientador. Ao revogar a Lei 5859 (e, naturalmente, todos seus dispositivos, ainda que incluídos por lei recentes), a LC 150/2015 afastou dispositivo que fora recentemente incluído na Lei 5859, frustrando a lavratura de autos de infração por ofensa a seus dispositivos, salvo no que pertine ao FGTS por previsão expressa a respeito (art.22, parágrafo 4º), ou por ofensa às leis independentes que expressamente são trazidas à relação de contrato doméstico.

Entende-se que a ratificação da Convenção 189 se constituirá apenas em medida diplomática, tendo em vista que, pragmática e efetivamente, houve aprovação de LC nacional dispendo sobre o tema integralmente.

**POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATORIO DE PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO II PNETP
GRUPO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PNETP**

**LINHA OPERATIVA 2
08 (oito) atividades
62 (sessenta e duas) metas**

LINHA OPERATIVA 2

Integração e fortalecimento das políticas públicas, redes de atendimento, organizações para prestação de serviços necessários ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Indicador de alcance da linha operativa

- Implementação de estratégias transversais de enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito das políticas públicas.
- Adequação dos serviços públicos para a garantia dos direitos das vítimas e/ou pessoas vulneráveis ao tráfico de pessoas.

Atividade 2.A - Fortalecer a atuação integrada dos atores governamentais de forma descentralizada, apoiando os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e garantindo a articulação das ações, o intercâmbio de experiências e a participação da sociedade civil.

Indicador de resultado da atividade

- Número de Núcleos, Postos e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas implementados.
- Norma de institucionalização de Núcleos, Postos e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas implementados.

2.A.1

Estratégia de institucionalização de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas implementada nos termos do novo marco normativo previsto na meta 1.A.6.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de acordos e/ou convênios para a institucionalização de Núcleos e/ou Postos e/ou Comitês pelos estados, municípios e DF 2. Diretriz de institucionalização elaborada pelo Comitê Nacional encaminhada aos Comitês estaduais, municipais, regionais 3. Número de Núcleos, Postos e Comitês institucionalizados |
| Indicador de progresso de gestão da meta | <p>Estratégia de apoio para institucionalização implementada.</p> <p>Existência formal de processos de institucionalização (acordos e convênios) com estados, municípios e DF para fortalecer Núcleos, Postos e Comitês.</p> <p>Atividades de elaboração de norma técnica para a definição de papéis e funções para N&P, equipes técnicas de N&P capacitadas, existência de estruturas físicas necessárias para N&P</p> <p>Conatrap estabelecendo e elaborando diretrizes para o funcionamento dos Comitês Estaduais, dos Municipais ou do DF</p> |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MRE, DEEST/SNJ, MTUR, MDA e SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | <p><u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realizando a participação social e os diálogos interfederativos.</p> |

Orçamento

Meta Orçamentária

R\$ 37.490,62 (Guia de Atuação da rede de Núcleos e Postos) e 9.000 EUR para a Consultora que produziu o material.

R\$ 18.260,41 (Guia de Formação de Formadores) e 6.500 EUR para o Consultor que produziu o material. R\$ 5.000,00 (Consultoria - Contratação de consultoria especializada para avaliação de progresso do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas).

R\$ 55.000,00 (Contratação de consultoria especializada para análise da situação atual de instalação e funcionamento de Comitês e/ou Conselhos locais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e produção de documentos para fomento de estruturas semelhantes em novas localidades e para o aprimoramento das estruturas já existentes). A estratégia de firmar ACTs para seguimento da parceria não envolve a transferência direta de recursos.

R\$ 41.273,78 (Confecção de 6000 exemplares do Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizada pesquisa sobre as lacunas e necessidades dos núcleos e postos para subsidiar alterações nas Portarias que instituem estas estruturas e para verificar o grau de institucionalização dos Núcleos e Postos.
- Em produção de manual com orientações para atuação da rede.
- Relatório final de pesquisa validado e em fase de diagramação. Aguardando publicação.
- Propostas de alteração do texto normativo foram apresentadas e discutidas na VIII Reunião Técnica de Núcleos e Postos de Atendimento. Nomeado Grupo de Trabalho para formulação de proposta do novo texto normativo.
- Instrumentos de contratualização (repasse voluntários – convênios) com cláusula que prevê a necessidade de institucionalizar as estruturas (núcleos, postos e comitês) como contrapartida dos Estados e Municípios para o repasse de recursos.
- Instrumentos de seguimento das parcerias desenhado e sendo apresentado aos Estados e Municípios para a sustentabilidade da rede, pós convênios (Acordos de Cooperação Técnica).

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em diagramação o “*Guia de atuação da rede de Núcleos e Postos*” e o “*Guia de Formação de Formadores*” visando estabelecer orientações de padrões de referência para a rede.
- Iniciada consultoria para diagnóstico do funcionamento e atribuições dos Postos Atuais e para redesenhar a metodologia dos PAAHM, com foco na integração com a agenda migratória.
- Iniciado o desenvolvimento do Projeto Migrações Transfronteiriças, uma parceria da SNJ, SPM, MTE e o ICMPD, envolvendo recursos da União Europeia e do governo brasileiro. O referido projeto aprofundará a pesquisa “*ENAFRON – Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas áreas de fronteira*” com pesquisas *in loco* nos municípios definidos no projeto e ao final o projeto realizará capacitações nos 10 (dez) municípios em que forem instalados os postos de fronteira.
- Atualmente, dentre os 16 estados que possuem Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, registra-se que os estados da Bahia, Ceará, Pará, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo já possuem Política ou Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estadual.
- Ressalta-se que quando os convênios são finalizados com os estados e/ou os municípios, inicia-se a articulação entre a SNJ/MJ e o respectivo estado para que seja firmado Acordo de Cooperação Técnica, que visa dar continuidade às ações desenvolvidas pela Coordenação Nacional com a Rede de Núcleos e Postos de Atendimento.
- Em julho de 2014 será lançado o *1º Relatório de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Atendimento*, com informações detalhadas sobre a institucionalização dos mesmos.
- Estão sendo negociados Acordos de Cooperação Técnica com os Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, bem como com os municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo.

4º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- O “*Guia de Atuação da rede de Núcleos e Postos*” e do “*Guia de Formação de Formadores*”, disponíveis desde julho de 2014, na página principal do Ministério da Justiça, em: <http://www.justica.gov.br/portalpadrao/>
- Contratada consultoria para produzir “desenho da proposta técnica de relatório de monitoramento da rede de Núcleos e Postos de ETP para verificação do cumprimento de ações do II Plano Nacional de ETP” no âmbito da Contratação de consultoria especializada para avaliação de progresso do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Preparação e articulação para a padronização e harmonização da coleta de informações semestrais da rede de núcleos e postos de atendimento. Destaca-se que o *1º Relatório de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Atendimento*, que detalha o funcionamento da rede, será lançado durante a semana de mobilização da Campanha Coração Azul realizada de 28/07 a 01/07/ 2014.
- Atualmente, a rede conta com 16 Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que estão instalados em 16 estados da federação. Dentre estes, os estados do Amazonas, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal possuem convênios ativos com a Secretaria Nacional de Justiça. O estado da Bahia encerrou o convênio e firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Os convênios firmados têm por objeto a cooperação dos participantes para viabilizar a implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, no âmbito

da prevenção, repressão e responsabilização dos autores, atendimento e reinserção social das vítimas, conforme a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ressalta-se que o conveniente tem como obrigação de estabelecer a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Os estados que encerram seus convênios são convidados a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça (sem transferência direta de recursos).

- Os estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo possuem política estadual e/ou plano/programa estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Em maio, a Secretaria Nacional de Justiça firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de São Paulo para a implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no referido município.
- No que concerne à institucionalização dos Comitês foi contratada consultoria técnica para realizar diagnóstico sobre os Comitês e/ou Conselhos locais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e produção de documentos para fomento de estruturas semelhantes em novas localidades e para o aprimoramento das estruturas já existentes.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 31 de julho de 2014, às 14h., no UNODC, foi o lançamento do “Atlas da Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio” e do “1º relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.
- Atualmente, a rede conta com 16 Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) que estão instalados em 16 estados da federação e 15 Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM). Os estados do Amazonas, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal continuam com os convênios ativos com a Secretaria Nacional de Justiça.
- No período desta relatoria foram instalados 03 novos postos no estado do Amazonas, em: São Gabriel da Cachoeira, no Porto de Manaus – Roadway e Presidente Figueiredo.
- Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o município de São Paulo e estão em fase de análise jurídica os termos dos ACT's que serão firmados com o Rio de Janeiro e Goiás.
- No que concerne à institucionalização dos Comitês, informamos que o contrato da consultoria técnica para realizar diagnóstico sobre os Comitês e/ou Conselhos locais de ETP, que visava a produção de documentos para fomento de estruturas semelhantes em novas localidades e o aprimoramento das estruturas já existentes, foi rescindido por baixa qualidade do trabalho que estava sendo desenvolvido pela contratada. Em razão da previsão de término, para dezembro de 2014, da Cooperação Técnica, no âmbito do BRAX63, não houve tempo hábil para a convocação do segundo colocado na seleção da referida consultoria.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Nos dias 21 e 22 de outubro foi realizada a X Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos, com a participação dos Coordenadores dos Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Nos dias 23 e 24 de outubro de 2014 foi realizada a Capacitação Técnica para os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, com os seguintes objetivos: promover a qualificação técnica das equipes dos Postos Avançados para a atuação adequada com foco nos públicos que os acessam – em especial migrantes, refugiados, vítimas e potenciais vítimas de tráfico de pessoas - e nas estruturas em que estão inseridos; qualificar as ações e serviços promovidos pelos Postos Avançados; proporcionar maior intercâmbio e fortalecimento de relações entre os Postos. Participaram 28 pessoas nessa capacitação.
- Durante essa relatoria foram instalados mais 2 Postos no estado do Amazonas: em Novo Airão e Iranduba. Desta forma, atualmente, a rede conta com 16 Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e 17 Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM). No final de 2014, encerraram-se os convênios com o Distrito Federal e Amazonas. Desta forma, a Secretaria Nacional de Justiça enviou para análise dessas Secretarias Estaduais, as propostas de Acordos de Cooperação Técnica para dar continuidade ao trabalho desenvolvido.
- No dia 30 de janeiro de 2015 foi lançado o 2º Relatório Semestral da Rede de Núcleos e Postos.
- Tendo em vista as mudanças de gestão ocorridas nos governos estaduais em 2015, a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas vem realizando contato com as novas equipes de Núcleos e Postos para a articulação e repasse de informações para as mesmas.

7º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Nos dias 22 e 23 de junho foi realizada a XI Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos, com a participação dos Coordenadores dos Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- No dia 30 de julho de 2015 foi lançado o 3º Relatório Semestral da Rede de Núcleos e Postos.
- A Secretaria Nacional de Justiça/MJ assinou, em agosto de 2015, Termo Aditivo que teve por objetivo alterar o preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica adequando a nova denominação da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL para SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, conforme previsão inserta na Lei Estadual nº. 18.687 de 03 de dezembro de 2014, bem como regularizar a representação do Estado de Goiás. Aguarda-se publicação.
- Publicado, em novembro de 2015, Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2015/GAB SNJ/SNJ Cooperantes: O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e a INFRAERO, visando à implementação de ações de prevenção ao tráfico de pessoas e atenção às vítimas nos aeroportos nacionais e internacionais brasileiros administrados pela INFRAERO.

2.A.2

Dez novos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante criados.

| | |
|--|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de novos Núcleos e Postos. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Mecanismos formalizados de cooperação financeira e técnica para criação e implementação de dez novos N&P. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Diagnóstico do fenômeno do tráfico de pessoas em andamento para fins de definição dos pontos estratégicos para a implementação da rede de atenção de postos avançados na fronteira brasileira.
- Pesquisa ENAFRON – Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteiras realizada e lançada em 18 de outubro de 2013 e publicado no site do Ministério da Justiça:
- Definição das áreas em avaliação a partir dos resultados apresentados de áreas vulneráveis no Diagnóstico de Fronteiras e lançamento de edital previsto para 2014.
- Criação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico De Pessoas do Estado do Maranhão. Este Núcleo é fruto do convênio firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria da Mulher do Governo do Estado do Maranhão. Tendo sido instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual a Comissão temporária Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/MA (Decreto nº 29.232, de 17 de julho de 2013)
- Criação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de Tabatinga – AM em agosto de 2013. Este Posto é fruto do convênio firmado com a Secretaria Justiça do Estado do Amazonas (Convênio SICONV nº 753518/2010).

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Foi realizada contratação de consultoria especializada para levantamento técnico do funcionamento e metodologia da rede atual de Postos Avançados de Atendimento Humanizado aos Migrantes para a realização de capacitação e produção de proposta de funcionamento padrão e para desenhar a minuta de edital de abertura para convênios visando à instalação da rede de postos de fronteiras.
- Criação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Ipojuca – PE em março de 2014. Trata-se de uma iniciativa do município, sem recursos federais, e que conta com cooperação da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. O referido Núcleo já iniciou a participação na Rede de Núcleos e Postos, na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos, realizada nos dias 23 a 25 de abril de 2014.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Iniciada a pesquisa de campo nos municípios do Projeto Migrações Transfronteiriças, uma parceria da SNJ, SPM, MTE e o ICMPD, envolvendo recursos da União Europeia e do governo brasileiro. O referido projeto aprofundará a pesquisa “ENAFRON – Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas áreas de fronteira” com pesquisas *in loco* e ao final o projeto realizará capacitações nos 10 (dez) municípios em que forem instalados os postos de fronteira.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Foram realizadas pesquisas de campo nos municípios selecionados pelo Projeto Migrações Transfronteiriças, sendo feita a devolutiva preliminar no Segundo Encontro de Pesquisadores, realizado no dia 24 de setembro às 9h00.
- Programado para dezembro de 2014 a avaliação de meio termo do projeto e para março de 2015 o 3º Encontro com os Pesquisadores.
- No período desta relatoria foram instalados 03 novos postos no estado do Amazonas, em: São Gabriel da Cachoeira, no Porto de Manaus – Roadway e Presidente Figueiredo.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Durante essa relatoria foram instalados mais dois novos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante no estado do Amazonas: nas cidades de Novo Airão e Iranduba.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, juntamente com o Conselho Nacional de Imigração, Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil; e demais parceiros e associados está implementando o projeto “Migrações Transfronteiriças: fortalecendo a capacidade do Governo Brasileiro para gerenciar novos fluxos migratórios” (MT Brasil), que tem por objetivo fortalecer a capacidade do Governo Federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de
-

peessoas. A instituição implementadora é o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD). Para tanto, além da pesquisa ENAFRON – Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira, foi desenvolvida pesquisa em municípios de fronteira que revelou, dentre os resultados, a necessidade de treinamento/capacitação dos atores locais (governamentais e não-governamentais) que atendem aos migrantes/vítimas de tráfico de pessoas nestes municípios; e do empoderamento dos equipamentos sociais locais (particularmente CRAS, CREAS, CRAM ou Casas do Migrante instaladas, bem como Pastorais e ONGs), que podem apoiar e prestar assistência aos migrantes/vítimas de tráfico de pessoas. Desta forma, dentre os estados e municípios pesquisados, foram selecionados para a realização do “Curso sobre Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento ao Migrante no âmbito do Projeto MT Brasil”, Cáceres (MT), Corumbá (MS), Foz do Iguaçu (PR), Oiapoque (AP) e Uruguaiana (RS), Belém (PA), Boa Vista (RR) e Rio Branco (AC).

- O curso de Belém (PA) foi realizado no Auditório da Infraero, situado no Aeroporto Internacional de Belém, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015. Custo Total: R\$ 17.954,90

- O curso de Oiapoque (AP) foi realizado, nas instalações da Delegacia da Polícia Civil, nos dias 21 e 22 de outubro de 2015. Custo Total: 33.021,01

- O curso de Corumbá (MS) tem previsão de ser realizado, na Universidade do Mato Grosso do Sul – UFMS, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015. A definir.

- Após o lançamento do II PNETP foram inaugurados, no Amazonas, (06) Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante:

1 – Em 2013, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de Tabatinga, situado na Av. da Amizade, S/Nº - Centro - TABATINGA (localizado na fronteira entre Tabatinga/Letícia)

2 – Em 2014, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante ao Presidente Figueiredo, situado na Rua Taboca, s/n

3 – Em 2014, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Porto de Manaus, situado na Rua Marques de Santa Cruz, 25 - Centro

4 – Em 2014, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Alvaro Maio, 569 - Centro

5 – Em 2014, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de Novo Airão, situado na Rua Antônio Vinhorte, s/n, Murici

6 – Em 2014, Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de Iranduba, situado na Travessa Tambaqui - Centro

- Ressalta-se que, durante o ano de 2012, período em que aguardava-se a tramitação e aprovação do texto do II PNETP pelos 17 ministérios que possuem

metas a serem executadas, foram inaugurados outros 06 (seis) Postos de Atendimento Humanizado ao Migrante no Amazonas, quais sejam:

- 1 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante da Rodoviária de Manaus, situado na Av. Mário Ypiranga, antiga Rua Recife, Zona Centro Sul
- 2 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Fluvial de Itacoatiara, situado na Rua Quintino Bocaiúva, 2525, Centro
- 3 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Fluvial de Humaitá, situado na Rua Monteiro Lobato, s/n, Bairro Santo Antônio
- 4 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante da Rodoviária de Manacapuru, situado no Terminal Rodoviário Pacheco Teles, Rua Boulevard Pedro Rates, s/n, Centro.
- 5 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Fluvial de Parintins, situado na Rua Vieira Júnior, s/n – Centro – Terminal Hidroviário
- 6 - Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Fluvial de Coari, situado na Rua Estrada do Contorno, 624 – Duque de Caxias

- Em 2013, foi criado o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico De Pessoas do Estado do Maranhão. Este Núcleo é fruto do convênio firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria da Mulher do Governo do Estado do Maranhão. Tendo sido instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual a Comissão temporária Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/MA (Decreto nº 29.232, de 17 de julho de 2013).

- Em 2014, foi criado o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Ipojuca – PE em março de 2014. Trata-se de uma iniciativa do município, sem recursos federais, e que conta com cooperação da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. O referido Núcleo já iniciou a participação na Rede de Núcleos e Postos, na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos, realizada nos dias 23 a 25 de abril de 2014.

- Em 2015, no dia 27 de outubro, foi criado o Posto Avançado de Atendimento Humanizado do Aeroporto Internacional de Manaus/AM.

2.A.3

Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas implementado.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Comitê Nacional de ETP criado e em funcionamento. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Decreto presidencial apresentado para a criação e funcionamento do Comitê Nacional de ETP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MDA, SG/PR, SDH, SPM, CC/PR, DENOR/CGU/AGU, MPF, DEEST/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. Objetivo: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Posse do CONATRAP e 1ª. Reunião Ordinária (DF): Evento - R\$ 41.889,76 Diárias e Passagens - R\$ 23.811,52 Contratação de consultoria especializada para elaborar proposta metodológica do funcionamento do |

CONATRAP - R\$ 55.000,00.

2ª Reunião Ordinária do CONATRAP (SP):

Diárias e Passagens – R\$ 30.746,64.

Evento ainda finalização de prestação de contas. R\$ 30.571,09

3ª Reunião Ordinária do CONATRAP (DF):

Diárias e Passagens para membros do Comitê via MJ: R\$ 23.372,39

Evento contratado via Empresa GV2: R\$ 9.595,43

4ª Reunião Ordinária do CONATRAP (DF):

Diárias e Passagens para membros do Comitê via MJ: R\$ 14.268,24

Evento contratado via Empresa : R\$ 3.719,80

5ª Reunião Ordinária do CONATRAP (DF):

Diárias e Passagens para membros do Comitê via MJ: R\$ 19.737,32

Evento contratado via Empresa : R\$ 3.719,80

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Decreto nº 7.901 de 04 de fevereiro de 2013 publicado e institui o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas definindo suas atribuições. O CONATRAP tem composição paritária entre governo e sociedade civil. O CONATRAP é integrado por sete representantes de governo (Ministério da Justiça; Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome); sete representantes de organizações da sociedade civil ou especialistas em enfrentamento ao tráfico de pessoas; um representante a ser indicado pelos Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e pelos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante formalmente constituídos; um representante a ser indicado pelos comitês estaduais e do Distrito Federal de enfrentamento ao tráfico de pessoas; e um representante de cada um dos seguintes colegiados:

- a) Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- d) Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo;
- e) Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- f) Conselho Nacional de Imigração;
- g) Conselho Nacional de Saúde;
- h) Conselho Nacional de Segurança Pública;

i) Conselho Nacional de Turismo; e

j) Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

São atribuições do CONATRAP:

I - propor estratégias para gestão e implementação de ações da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto no 5.948, de 2006;

II - propor o desenvolvimento de estudos e ações sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas;

III - acompanhar a implementação dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

IV - articular suas atividades àquelas dos Conselhos Nacionais de políticas públicas que tenham interface com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, para promover a intersectorialidade das políticas;

V - articular e apoiar tecnicamente os comitês estaduais, distrital e municipais de enfrentamento ao tráfico de pessoas na definição de diretrizes comuns de atuação, na regulamentação e no cumprimento de suas atribuições;

VI - elaborar relatórios de suas atividades; e

VII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

- Edital de abertura do processo seletivo para o preenchimento de oito vagas do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP, sendo sete reservadas para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou instituições acadêmicas com especialistas no tema do tráfico de pessoas e uma vaga destinada para organização não governamental representante de Comitê Estadual ou Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas publicado (Edital nº 01, publicado em 03 de junho de 2013);

- Processo eleitoral em andamento até setembro de 2013;

- Avisos Ministeriais encaminhados em junho aos presidentes dos Conselhos Nacionais definidos no Decreto solicitando a indicação dos representantes para o CONATRAP.

- Promovida a eleição e homologação do resultado do processo eleitoral das entidades da sociedade civil que irão compor o CONATRAP.

- Finalizada a composição do CONATRAP. Para saber mais sobre o processo eleitoral e a composição, visitar a parte do CONATRAP no site do Ministério da Justiça: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7BBB2056A7-36ED-4DDF-AE4F-9586334FDF29%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

- A solenidade de posse dos membros e a primeira reunião do CONATRAP está prevista para janeiro de 2014.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 29 de janeiro do ano corrente, às 14h, no Salão Negro, do Ministério da Justiça, em Brasília, foi realizada a Solenidade de Posse dos membros da Primeira Gestão do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP.

- Nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, de 9 às 19h, no Hotel Carlton, em Brasília/DF, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoa - CONATRAP.

- A próxima reunião será realizada, nos dias 28 a 30 de maio de 2014, consecutivo à COMIGRAR. A data e local foram definidas estrategicamente para possibilitar a participação dos membros como observadores na COMIGRAR.

- O CONATRAP possui sua composição paritária de acordo com Decreto Nº 7.901 de 04 de fevereiro de 2013, com representações de órgãos públicos e da sociedade civil, bem como representações de outros Conselhos Nacionais.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Entre os dias 28 a 30 de maio foi realizada, em São Paulo, a 2ª Reunião Ordinária do CONATRAP.
- A terceira reunião ordinária do CONATRAP está programada para ser realizada em Brasília - DF, de 03 a 05 de setembro de 2014.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Entre os dias 03, 04 e 05 de setembro foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do CONATRAP em Brasília.
- A quarta reunião ordinária está programada para março de 2015.
- As deliberações e atas das reuniões do CONATRAP são disponibilizadas no Portal do MJ no endereço: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/conatrap>

MPF

- O MPF/PFDC integra o CONATRAP como órgão convidado, participando das reuniões e opinando.
- Representamos o CONATRAP no IV Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do CNJ, ocorrido nos dias 29 a 30 de maio de 2014 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com palestra sobre a Cooperação Federativa e Sociedade Civil no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 04 de março de 2015 foi realizada reunião virtual com os Coordenadores das Comissões Permanentes do CONATRAP para debate dos planos de trabalho, dar continuidade as ações previstas e repasse de informes gerais da Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

MPF

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Nos dias 05 e 06 de maio foi realizada, em Brasília, a 4ª Reunião Ordinária do CONATRAP.
- Nos dias 15 e 16 de novembro foi realizada, em Brasília, a 5ª Reunião Ordinária do CONATRAP.

MPF

- Sem relatos.

2.A.4

Um Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas realizado.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Encontro realizado. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades de preparação do Encontro nacional da Rede ETP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | A Iniciar |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MDA, SPM, MPF/PFDC |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Importante destacar que se trata de meta prevista para ser executada em 2016.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem indicativo nesse item.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Importante destacar que se trata de meta prevista para ser executada em 2016.

5º Relatório

MPF

- Sem indicativo nesse item.

6º Relatório

MPF

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Importante destacar que se trata de meta prevista para ser executada em 2016 quando do fechamento e avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

MPF

1 - O Ministério Público Federal, pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios assinou, no dia 18/8/2015, termo de cooperação técnica para fortalecer, consolidar e replicar, em âmbito nacional, as ações do Movimento Ação Integrada, consistentes, sobretudo, no fortalecimento da reinserção de egressos de trabalho escravo. *A iniciativa reúne instituições como o Conselho Nacional de Justiça, a Organização Internacional do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego.*

O propósito consiste na qualificação educacional e profissional de resgatados de trabalho escravo com vistas à reinserção no mercado formal e na sociedade, criando condições para que pessoas socialmente vulneráveis não sejam novamente aliciadas para o trabalho em condições análogas à escravidão. Além do MPF, o termo de cooperação foi assinado pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, pelo escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil(OIT), o Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério Público do Trabalho. Atualmente, o Movimento Ação Integrada está presente nos estados de Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro e na região do Bico do Papagaio, que abrange comunidades no Pará, Maranhão e Tocantins, além do Piauí. O Movimento é resultado de uma iniciativa que teve início em Cuiabá (MT), em 2009. Em território mato-grossense, o projeto já atendeu 73 municípios e 20 comunidades, além de ter promovido a realização de 36 cursos de formação, que alfabetizaram e tornaram aptas ao trabalho digno 643 pessoas.

2 - O MPF/PRDC participou no dia 20 de outubro de 2015, como Membro integrante e com palestra, da reunião para Reestruturação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Ceará. O Comitê ficou inativo desde o ano de 2014, tendo agora suas atividades reiniciadas

2.A.5

Reuniões técnicas para planejamento e preparação de ações articuladas entre Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante realizadas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Reuniões Técnicas Nacionais realizadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades de preparação para Reuniões Técnicas Nacionais de Núcleo e Postos |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | SESGE/MJ, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |

Orçamento

Meta Orçamentária**Recurso:****VII Reunião Técnica (RJ)****R\$ 44.270,90 (passagens e diárias)****VIII Reunião Técnica e Capacitação do Projeto Itineris (DF)****R\$ 59.157,94 (EXECUÇÃO DO EVENTO) e R\$ 20.030,13 (passagens)****IX Reunião Técnica (BA)****R\$ 58.959,00 (passagens e diárias) e R\$ 4.590,59 (passagens e diárias pelo PRODOC para consultores)****X Reunião Técnica****Execução do evento contratado via GV2: R\$ 7.725,10****Diárias e Passagens para os representantes via MJ: R\$ 38.026,23****XI Reunião Técnica****Execução do evento contratado: R\$ 3.649,80****Diárias e Passagens para os representantes via MJ: R\$ 28.577,14****2º Relatório****DEJUS/SNJ/MJ:**

- Realizada a VII Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos, de 17 a 19 de abril de 2013, na cidade do Rio de Janeiro.
- Relatório da VII Reunião aprovado, disseminado para a Rede de Núcleos e Postos e disponível no link: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3%7D¶ms=itemID=%7BB3A9AEF1-66FC-4728-9CE9-3F65B9137839%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
- Em fase de preparação para a VIII Reunião Técnica a ser realizada em Brasília, em outubro de 2013.
- VIII Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos realizada em 14 e 15 de outubro de 2013 em Brasília-DF.
- Relatório da VIII RT em conclusão para aprovação e disseminação no site do MJ.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A IX Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos será realizada, nos dias 23 a 25 de abril, na cidade de Salvador. Ressalte-se que as reuniões técnicas são realizadas pela Secretaria Nacional de Justiça/MJ e as reuniões descentralizadas contam com o apoio das Secretarias Locais que as recebem, e tem por objetivo promover a reflexão, discussão, harmonização e o alinhamento das atividades e do atendimento realizado na rede de N&P.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Na IX Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos será realizada, nos dias 23 a 25 de abril, na cidade de Salvador – BA, foi debatida, dentre outras temáticas a Recomendação 001/2014 do CONATRAP, voltada aos Grandes Eventos.
- As pautas e memórias de Reuniões Técnicas são disseminadas no site do MJ: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3%7D¶ms=itemID=%7BB3A9AEF1-66FC-4728-9CE9-3F65B9137839%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
- A X Reunião Técnica que será realizada em Brasília está prevista para os dias 09 e 10 de outubro de 2014.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A X Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados foi realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, na Secretaria Nacional de Justiça, no Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino).

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A X reunião técnica foi realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, na Secretaria Nacional de Justiça, no Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino).
- Nos dias 23 e 24 de outubro de 2014 foi realizada a Capacitação Técnica para os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, com os seguintes objetivos: promover a qualificação técnica das equipes dos Postos Avançados para a atuação adequada com foco nos públicos que os acessam – em especial migrantes, refugiados, vítimas e potenciais vítimas de tráfico de pessoas - e nas estruturas em que estão inseridos; qualificar as ações e serviços promovidos pelos Postos Avançados; proporcionar maior intercâmbio e fortalecimento de relações entre os Postos. Participaram 28 pessoas nessa

capacitação.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A XI reunião técnica foi realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2015, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino).
Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210, Brasília/DF.

Atividade 2.B - Construir mecanismos, processos e sistemas para monitorar e avaliar a atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e a implementação do II PNETP, com participação e transparência.

Indicador de resultado da atividade

- Mecanismo de monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas implementados.
- Número de relatórios de monitoramento do II PNETP publicados.

2.B.1

Monitoramento sistemático das ações de assistência social relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas realizado por meio do Censo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Dados de atendimento/acompanhamento de vítimas de tráfico de pessoas coletados e publicizados anualmente. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas no marco do planejamento e implementação do Censo SUAS para identificar os atendimentos/acompanhamentos realizados pelos CREAS das situações relacionadas ao tráfico de pessoas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MDS (DGSUAS) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | 2037 |

2º Relatório

MDS:

- Na aplicação do CENSO SUAS 2012 foram realizadas três perguntas relacionadas ao atendimento/acompanhamento da população vítima do tráfico de pessoas, sendo verificado que 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) CREAS indicaram que disponibilizam, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o atendimento à população vítima do tráfico de pessoas. Do total de atendimentos realizados procedeu-se o acompanhamento, por meio do PAEFI, de 181 (cento e oitenta e um) casos de tráfico de pessoas. A última pergunta do questionário CREAS, no CENSO SUAS 2012, relacionada ao tráfico de pessoas visou à identificação do número de atendimentos realizados pelo PAEFI no mês de aplicação do questionário, sendo verificados os seguintes dados:
- 28 pessoas de 0 a 12 anos atendidas, sendo 16 meninos e 12 meninas;
- 32 pessoas de 13 a 17 anos atendidas, sendo 11 meninos e 21 meninas;
- 58 pessoas de 18 a 59 anos atendidas, sendo 45 homens e 13 mulheres (os dados apresentados pelo município de Birigui-SP foram desconsiderados, pois representavam 138% dos dados nacionais, denotando algum erro de preenchimento por parte do referido município;
- 21 pessoas de 60 anos ou mais atendidas, sendo 15 homens e 6 mulheres.
- Para o CENSO SUAS 2013 serão mantidas as questões utilizadas no CENSO SUAS 2012.
- Os dados do Censo SUAS estão disponíveis no seguinte endereço: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/TabSocial/censo_suas.php

3º Relatório

MDS:

- Na aplicação do Censo SUAS 2013, assim como no Censo SUAS 2012, foram realizadas três perguntas relacionadas ao atendimento/acompanhamento da população vítima do tráfico de pessoas, sendo verificado que 557 (quinhentos e cinquenta e sete) CREAS indicaram que disponibilizam, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o atendimento à população vítima do tráfico de pessoas. Do total de atendimentos realizados procedeu-se o acompanhamento, por meio do PAEFI, de 292 (duzentos e noventa e dois) casos de tráfico de pessoas. A última pergunta do questionário CREAS, no CENSO SUAS 2013, relacionada ao tráfico de pessoas, visou à identificação do número de atendimentos realizados pelo PAEFI no mês de aplicação do questionário, sendo verificados os seguintes dados:
- 9 pessoas de 0 a 12 anos atendidas, sendo 3 meninos e 6 meninas;

-
- 13 pessoas de 13 a 17 anos atendidas, sendo 07 meninos e 06 meninas;
 - 40 pessoas de 18 a 59 anos atendidas, sendo 32 homens e 08 mulheres; e
 - 2 mulheres de 60 anos ou mais atendidas.
 - Os dados do Censo SUAS 2013 estão previstos para serem disponibilizados na página do MDS em abril de 2014.

4º Relatório

MDS:

- Sem relatos.

5º Relatório

MDS:

- Sem informações adicionais.

6º Relatório

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS:

- Na aplicação do Censo SUAS 2014 foi realizada uma pergunta relacionada ao atendimento/acompanhamento da população vítima do tráfico de pessoas, sendo verificado que 675 (seiscentos e setenta e cinco) CREAS indicaram que disponibilizam, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o atendimento à população vítima do tráfico de pessoas. Conforme informações do RMA (Registro Mensal de Atendimentos) foram realizados por meio do PAEFI, no ano de referência, 1137 (um mil cento e trinta e sete) atendimentos para casos de tráfico de pessoas. Sendo verificados os seguintes dados:

- 88 casos de meninos entre 0 e 12 anos;
- 57 casos de meninos entre 13 e 17 anos;
- 442 casos de homens entre 18 e 59 anos;
- 74 casos de idosos com 60 anos ou mais;
- 87 casos de meninas entre 0 e 12 anos;
- 105 casos de meninas entre 13 e 17 anos;
- 237 casos de mulheres entre 18 e 59; e
- 47 casos de idosas com 60 anos ou mais.

Destacamos que, desde a aplicação do Censo SUAS 2012, ocorreu um incremento de 49% no número de CREAS que informam atender indivíduos e famílias vítimas de tráfico de pessoas.

A partir do ano de 2014 os dados relativos a atendimento a vítimas de tráfico pessoas passaram a ser coletados pelo Registro Mensal de Atendimentos, que permitiu coletar os dados referentes ao ano de 2014 e não somente ao mês de referência da aplicação do Censo Suas.

- Os dados do Censo SUAS 2014 estão disponíveis no seguinte endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>
Os dados do RMA estão disponíveis no link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>

2.B.2

Mecanismo para monitoramento da atuação da rede voltada ao atendimento e proteção às vítimas criado e implantado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Mecanismo de monitoramento criado e implantado para a atuação da rede especializada da SDH e SPM. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas na elaboração e na pactuação de mecanismo de monitoramento para a atuação da rede especializada da SDH e SPM. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, SPM |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

3º Relatório

SDH:

-Sem relatos.

SPM:

- Sem relato.

4º Relatório

SPM

- Esta ação não foi iniciada ainda, estando em fase de discussão interna na SPM. Previsão é de implementação a partir de 2015.

SDH:

- Sem relato.

5º Relatório

SPM

- Esta ação não foi iniciada ainda, estando em fase de discussão interna na SPM. Previsão de implementação a partir de 2015.

SDH:

Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF): a unidade tem acompanhado o tema no âmbito da Coordenação Tripartite de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA): Já existe na Rede de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas a instituição da Equipe de Monitoramento, bem como uma Câmara Técnica de Monitoramento. Essa instância de monitoramento realiza visitas aos 17 PROVITA's Estaduais e 1 PROVITA Federal, bem como às instituições/pessoas parceiras e usuários do Programa; também emite um relatório com recomendações e monitora-as à distância, realizando nova visita após 2 anos (em situações excepcionais, pode haver mais de uma visita a um PROVITA antes desse prazo). Esses relatórios são encaminhados às Secretarias de Estado Convenentes, Ao Conselho Deliberativo do PROVITA estadual, à ONG executora do PROVITA, ao próprio PROVITA. A Coordenação-Geral de Proteção a Testemunha (da SDH/PR) compõe esta Equipe e Câmara e faz o acompanhamento desse monitoramento. De 2010 a 2013 realizamos 24 visitas de monitoramento aos PROVITA's Estaduais e Federal.

Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM): Processo planejado e contínuo em todo o governo federal; no PPCAAM, o monitoramento constitui numa prática consolidada, com uma metodologia estabelecida através de um Grupo de Trabalho, formado por membros das equipes estaduais do Programa. O corpo técnico do monitoramento é formado por representantes da Coordenação Geral de Proteção e do Núcleo Técnico Federal do Programa.

O objetivo do monitoramento e avaliação é medir o impacto das ações, orientando as decisões acerca da manutenção e ampliação da política e qualificando o atendimento prestado.

Neste sentido, é imprescindível a parceria entre a SDH/PR, por meio da CGPCAAM, e os parceiros locais (Secretarias Gestoras, Instituições Executoras e Equipes Locais) no compartilhamento dos avanços e das dificuldades.

Metodologia:

Preparação: coleta de dados de Programas locais, Instituição Executora, Secretaria Gestora e CGPCAAM;

Visita local: reuniões com equipes, coordenações, parceiros e Conselho Gestor;

Avaliação: elaboração de relatório e devolutiva aos estados.

O PPCAAM contempla atualmente 13 Estados da Federação, em 2013 foram protegidas 285 crianças e adolescentes com 569 familiares, perfazendo 854 pessoas atendidas.

O valor global investido no programa para execução 2013-2014 foi de R\$ 15.201.666,67.

6º Relatório

SPM

- Esta ação não foi iniciada ainda, estando em fase de discussão interna na SPM. Previsão de implementação em 2015 mantida. Sobre os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência (Centros de Referência, Casas Abrigo, Defensorias especializadas, DEAMs, Juizados e Varas adaptadas e Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público), o monitoramento da SPM é feito por meio de atualização permanente por equipe ligada ao Disque 180.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

SPM

- Está prevista para dezembro de 2015 oficina entre SPM, MJ e representantes de equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência e da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, do DF, para aproximação de fluxos de atendimento e identificação de elementos centrais para desenho do mecanismo de monitoramento previsto nesta meta.

2.B.3

Mecanismo de monitoramento da atuação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante criado e implantado.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Mecanismo criado e implementado. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas que visam desenhar, pactuar e acordar sobre o funcionamento de mecanismos de monitoramento da atuação da rede de N&Ps. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ |
| Colaboradores | DEEST/SNJ, MINC, SDH, MPOG, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 50.000,00 (Contratação de consultoria técnica especializada para a condução e facilitação do processo de harmonização dos protocolos de atendimento e coleta de dados de Núcleos e Postos de ETP, e mapeamento das redes de atendimento em nível federal, estadual e municipal) |

R\$ 5.000, 00 (Pagamento de consultoria realizada no âmbito da “Contratação de consultoria especializada para avaliação de progresso do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”)

Fiscalização de convênio no Amazonas R\$ 3.942,60 diárias e passagens

Fiscalização de convênio em Paraná R\$ 3.449,48 diárias e passagens

Fiscalização de convênio em Alagoas R\$ 2.539,00 diárias e passagens

Fiscalização de convênio no Amapá R\$ 4.056,56 diárias e passagens

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Contratada consultoria que desenvolverá produtos relacionados ao monitoramento da rede de núcleos e postos.
- Minuta de Acordo de Cooperação Técnica padrão elaborada para seguimento da estratégia de cooperação com a Rede. O Acordo deve ser firmado após o encerramento dos convênios para continuidade de monitoramento e da parceria entre os entes federados e o MJ (uma das obrigações é o recebimento de relatórios periódicos).
- Realização de visitas periódicas de monitoramento pela equipe SNJ/MJ à Rede de Núcleos e Postos. Em julho de 2013 foram realizadas 2 visitas de monitoramento (Amapá e Alagoas).
- Tema será objeto de debate com a Rede de Núcleos e Postos na VIII Reunião Técnica, prevista para outubro de 2013, para desenho de instrumento nacional.
- Na VIII Reunião Técnica de Núcleos e Postos de Atendimento foi definido pela rede que os Núcleos e Postos irão encaminhar à Coordenação Nacional de ETP relatórios semestrais de suas atividades.
- Os relatórios seguirão formulário padronizado apresentado e debatido na VIII RT.
- Realização de visitas periódicas de monitoramento pela equipe SNJ/MJ à Rede de Núcleos e Postos. Em novembro foi realizada visita de monitoramento (Paraná).

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em dezembro de 2013 foi realizada uma visita técnica de monitoramento do Convênio com o estado do Amazonas, tendo sido vistoriados o Núcleo e 03 (três) Postos (Rodoviária de Manaus, Porto da Ceasa e Porto de Itacoatiara).
- O formulário padrão dos relatórios será proposto por consultoria para avaliar a implementação do II PNETP para adequá-lo às necessidades da relatoria de

progresso da execução das metas do plano, devendo ser submetido à validação na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos em abril de 2014.

- O primeiro relatório semestral da rede será lançado na semana nacional de mobilização de enfrentamento ao tráfico de pessoas (30/07).
- A Secretaria Nacional de Justiça possui, atualmente, tem 06 (seis) convênios em execução com os estados do Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraná, Amazonas, Minas Gerais e o Distrito Federal. Cumpre ressaltar, que quanto aos estados que finalizaram seus convênios a Secretaria Nacional de Justiça está propondo a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para o seguimento da cooperação, sem transferências de recursos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O formulário padrão dos Relatórios da Rede de Núcleos e Postos foi aprovado na IX Reunião Técnica de Núcleos e Postos, em abril de 2014, e são esperados relatórios semestrais da Rede para fins de monitoramento das ações desenvolvidas.
- O primeiro relatório semestral da rede será lançado na semana nacional de mobilização de enfrentamento ao tráfico de pessoas (de 28/07 a 01/08).

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 31 de julho de 2014, às 14h., no UNODC, foi o lançamento do *“1º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”*, disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/1o-relatorio-semestral-da-rede-de-nucleos-e-postos>
- A Secretaria Nacional de Justiça possui, atualmente, tem 06 (seis) convênios em execução com os estados do Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraná, Amazonas, Minas Gerais e o Distrito Federal. Cumpre ressaltar, que quanto aos estados que finalizaram seus convênios a Secretaria Nacional de Justiça continua propondo a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para o seguimento da cooperação, sem transferências recursos para o seguimento da cooperação.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 30 de janeiro de 2015 foi o lançado o “2º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/2o-relatorio>
- A Secretaria Nacional de Justiça possui, atualmente, tem 04 (quatro) convênios em execução com os estados do Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraná e Minas Gerais. Cumpre ressaltar, que quanto aos estados que finalizaram seus convênios a Secretaria Nacional de Justiça continua propondo a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para o seguimento da cooperação, sem transferências de recursos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Secretaria Nacional de Justiça possui, atualmente, possui 02 (dois) convênios em execução com os estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Cumpre ressaltar, que quanto aos estados que finalizaram seus convênios a Secretaria Nacional de Justiça continua propondo a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para o seguimento da cooperação, sem transferências de recursos.
 - No dia 30 de julho de 2015 foi publicado o “3º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”,
 - O formulário padrão dos Relatórios da Rede de Núcleos e Postos foi reanalisado e aprimorado na XI Reunião Técnica de Núcleos e Postos.
 - A Secretaria Nacional de Justiça/MJ assinou, em agosto de 2015, Termo Aditivo que teve por objetivo alterar o preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica adequando a nova denominação da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL para SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, conforme previsão inserta na Lei Estadual nº. 18.687 de 03 de dezembro de 2014, bem como regularizar a representação do Estado de Goiás. Aguarda-se publicação.
 - Publicado, em novembro de 2015, Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2015/GAB SNJ/SNJ Cooperantes: O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e a INFRAERO, visando à implementação de ações de prevenção ao tráfico de pessoas e atenção às vítimas nos aeroportos nacionais e internacionais brasileiros administrados pela INFRAERO.
-

Atividade 2.B - Construir mecanismos, processos e sistemas para monitorar e avaliar a atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e a implementação do II PNETP, com participação e transparência.

Indicador de resultado da atividade

- Mecanismo de monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas implementados.
- Número de relatórios de monitoramento do II PNETP publicados.

2.B.4

Análises sobre a atuação da Central de Atendimento a Mulher (Ligue 180) e do Disque Direitos Humanos (Disque 100) no enfrentamento ao tráfico de pessoas realizadas e divulgadas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Relatório de dados do Ligue 180 e 100 sobre as informações relacionados aos relatos de TP. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para analisar a atuação em ETP do Ligue 180 e do Disque 100. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | SPM, SDH |
| Colaboradores | MTUR |
| Programa no PPA 2013/2015 | 0998/049U |

Orçamento**Meta Não Orçamentária****2º Relatório****SDH:**

- Realizamos reunião no último dia 31/07 e a equipe do Disque 100 ficou responsável por fazer a análise dos dados do período faltante para apresentação em breve.

SPM:

- A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. O Ligue 180 realiza atendimentos variados: informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e relatos de violência, incluindo o tráfico de mulheres. Semestralmente, são lançados relatórios com o consolidado de informações sobre os atendimentos realizados no período.

Os dados referentes a relatos de tráfico de mulheres também são encontrados no relatório semestral e anual. Últimos dados (2012):

- 27 pedidos de informações sobre tráfico de mulheres
- 58 relatos de tráfico (nacional e internacional) de mulheres

- Dos relatos de violência nos atendimentos internacionais, 5% foram de tráfico de mulheres.

3º Relatório**SDH:**

- Sem relato.

SPM:

- A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. O Ligue 180 realiza atendimentos variados: informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços, relatos de violência e, no caso do tráfico de mulheres, também denúncias. Semestralmente, são lançados relatórios com o consolidado de informações sobre os atendimentos realizados no período.

Os dados referentes a relatos de tráfico de mulheres também são encontrados no relatório semestral e anual.

4º Relatório

SDH:

- Sem relato.

SPM:

- A Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, faz balanços periódicos do número de atendimentos prestados, desagregando os atendimentos por tipo de atendimento e tipo de violência. Até 2013, os Balanços eram realizados de forma semestral e anual e, a partir de fevereiro de 2014, serão realizados trimestralmente. O último balanço finalizado foi o referente ao ano de 2013, contabilizando um grande aumento no número de relatos de tráfico de pessoas. O termo “relato” se refere a uma denúncia de uma situação de fato de tráfico de pessoas. Cada relato de tráfico de pessoas é repassado como denúncia à Polícia Federal. No entanto, o número de relatos não se refere necessariamente ao número de vítimas, pois pode haver um relato com mais de uma vítima, bem como pode haver relatos recorrentes da mesma situação. O número de relatos encontra-se no Balanço anual, disponibilizado no site da SPM. Desagregados, por tipo os dados são os que seguem:

| TRÁFICO DE PESSOAS | TOTAL | % |
|---|------------|----------------|
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL | 134 | 39,41% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL | 86 | 25,29% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO | 63 | 18,53% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO | 53 | 15,59% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE REMOÇÃO DE ÓRGÃOS | 2 | 0,59% |
| INTERNO PARA FINS DE ADOÇÃO | 1 | 0,29% |
| INTERNO PARA FINS DE REMOÇÃO DE ÓRGÃOS | 1 | 0,29% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE ADOÇÃO | 0 | 0,00% |
| TOTAL | 340 | 100,00% |

Os números demonstram a prevalência das modalidades de tráfico para exploração sexual e do trabalho, tanto interno quanto internacional, sendo os relatos de outras modalidades de tráfico extremamente reduzidos.

5º Relatório

SDH:

- Durante todo o ano 2013 o Disque 100 acolheu 218 denúncias cujo tipo de violação de direitos humanos estava relacionado ao Tráfico de Pessoas. Em 2014, dados consolidados do 1º semestre revelam 75 denúncias até o momento. Conforme o quadro em anexo. Ao comparar os mesmos períodos dos anos anteriores, verificou-se que o ano de 2012 teve um aumento de 304% no número de denúncias, o ano de 2013 teve uma redução de 108% e o primeiro semestre de 2014 apresentou uma redução de 36%. Do total de denúncias com informações das vítimas, 69% são do sexo feminino; 50% são da raça negra. As faixas etárias mais frequentes são de 0 a 3 anos, que representa o tráfico de bebês e depois a faixa de 15 a 17 anos. Do total de denúncias com informações dos suspeitos, 52% são do sexo feminino; 47% são da raça negra. A faixa etária mais frequente é a de 25 a 40 anos. Nas denúncias com a relação suspeito - vítima informada, 59% dos suspeitos são desconhecidos. Ainda, em 17% dos casos os suspeitos são familiares. No que se referem às características das violações, os dados da Tabela abaixo demonstram que o tráfico interno para fins de adoção lidera (32%) as características presente nas denúncias.

SPM:

- No último balanço semestral do Ligue 180 (referente, portanto ao 2º semestre de 2014), contabilizou-se a seguinte quantidade de relatos desagregados por tipo:

| TRÁFICO DE PESSOAS | TOTAL | % |
|---|-------|--------|
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL | 41 | 39,42% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL | 37 | 35,58% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO | 9 | 8,65% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO | 9 | 8,65% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE REMOÇÃO DE ÓRGÃOS | 0 | 0,00% |
| INTERNO PARA FINS DE ADOÇÃO | 4 | 3,85% |
| INTERNO PARA FINS DE REMOÇÃO DE ÓRGÃOS | 0 | 0,00% |

| | | |
|-----------------------------------|------------|----------------|
| INTERNACIONAL PARA FINS DE ADOÇÃO | 4 | 3,85% |
| TOTAL | 104 | 100,00% |

O termo “relato” se refere a uma denúncia de uma situação de fato de tráfico de pessoas. Cada relato de tráfico de pessoas é repassado como denúncia à Polícia Federal. No entanto, o número de relatos não se refere necessariamente ao número de vítimas, pois pode haver um relato com mais de uma vítima, bem como pode haver relatos recorrentes da mesma situação.

6º Relatório

SPM:

- Levantamento da Central 180 indicou ter recebido total de 140 relatos de tráfico de pessoas em 2014, o que correspondeu a 0,26% dos 52.957 relatos recebidos.

| CENTRAL 180 - SPMULHER | TIPO DE VIOLÊNCIA - TRÁFICO DE PESSOAS | | | | | | | | | | | | NACIONAL | 2014 |
|---|--|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|----------------|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL 2014 | % |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORACAO SEXUAL | 9 | 6 | 5 | 4 | 9 | 12 | 4 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 53 | 37,86% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORACAO SEXUAL | 6 | 2 | 5 | 2 | 3 | 15 | 7 | 3 | 1 | 0 | 2 | 1 | 47 | 33,57% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORACAO DO TRABALHO | 0 | 0 | 3 | 1 | 3 | 5 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 10,00% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORACAO DO TRABALHO | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 11 | 7,86% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE ADOÇÃO | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 8 | 5,71% |
| INTERNO PARA FINS DE ADOÇÃO | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 2,86% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE REMOCAO DE ORGAOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1,43% |
| INTERNO PARA FINS DE REMOCAO DE ORGAOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,71% |
| TOTAL | 17 | 9 | 19 | 8 | 17 | 34 | 15 | 4 | 2 | 2 | 7 | 6 | 140 | 100,00% |

Em março de 2015, o serviço 180 teve sua estrutura ampliada para fortalecer o atendimento no Brasil e para implantação do serviço para mais 13 países, além de Espanha, Portugal e Itália. França, Estados Unidos, Inglaterra, Noruega, Guiana Francesa, Argentina, Uruguai, Paraguai, Holanda, Suíça, Venezuela, Bélgica e Luxemburgo foram escolhidos por já haver denúncias feitas por brasileiras nos respectivos territórios. O Balanço geral de 2014 do Ligue 180 pode ser obtido no link: http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180_2014-versaoweb.pdf

SPM:

Levantamento da Central 180 sobre o primeiro semestre de 2015 indicou 87 vítimas do sexo feminino, 09 do sexo masculino e 80 de sexo não informado.

| TRÁFICO DE PESSOAS | 1º Semestre de 2015 | | | | | | | |
|---|---------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| NACIONAL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL | % |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORACAO SEXUAL | 5 | 2 | 10 | 16 | 15 | 19 | 67 | 38,07% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORACAO SEXUAL | 2 | 6 | 16 | 9 | 11 | 2 | 46 | 26,14% |
| INTERNO PARA FINS DE EXPLORACAO DO TRABALHO | 1 | 1 | 2 | 8 | 6 | 6 | 24 | 13,64% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE EXPLORACAO DO TRABALHO | 1 | 0 | 3 | 9 | 2 | 4 | 19 | 10,80% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE ADOÇÃO | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 3 | 9 | 5,11% |
| INTERNO PARA FINS DE ADOÇÃO | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 3 | 7 | 3,98% |
| INTERNO PARA FINS DE REMOCAO DE ORGAOS | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 | 1,70% |
| INTERNACIONAL PARA FINS DE REMOCAO DE ORGAOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,57% |
| TOTAL | 9 | 9 | 35 | 47 | 38 | 38 | 176 | 100% |

2.B.5

Monitoramento e avaliações participativas periódicas sobre a implementação do II PNETP realizadas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Relatórios sobre o monitoramento e a avaliação realizados sobre a implementação do II PNETP. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | <ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema de monitoramento e avaliação do II PNETP discutido e validado no espaço do Comitê Nacional 2. Membros do Grupo Interministerial nomeados através de Portaria Ministerial 3. Número de reuniões do GI 4. Alimentação do sistema com informações de progresso da implementação do II PNETP pelos executores das metas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ, SPM, SDH |
| Colaboradores | SEPPIR, MDA, SPM, MPOG |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 (SPM) e DEJUS: <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. (DEJUS) |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: (DEJUS/SNJ/MJ)</p> <p>R\$ 120.000,00 (Contratação de consultoria especializada para realizar estudo para a proposta do modelo de gestão integrada e intersetorial do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas)</p> |

R\$ 60.000,00 (Contratação de consultoria especializada para avaliação de progresso do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas).

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sistema de monitoramento e avaliação do II PNETP discutido e validado no espaço da Coordenação Tripartite e do Grupo Interministerial em outubro e novembro de 2012;
- Grupo Interministerial formalmente constituído e com reuniões periódicas previstas e em realização;
- Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP em processo de composição (eleição e indicação de membros governamentais e não governamentais).
- 2ª Reunião Ordinária do GI realizada em 20 de agosto de 2013;
- 3ª Reunião Ordinária do GI realizada em 02 de dezembro de 2013;
- Portaria Interministerial de instituição do Grupo Interministerial publicada (Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013);
- Portaria MJ de composição do Grupo Interministerial publicada (Portaria MJ nº 909, de 14 de março de 2013).
- 1ª. Reunião Ordinária do GI realizada em 11 de abril de 2013;
- Memória da 1ª. Reunião do GI publicada no site do MJ.
- Sistema de informações de progresso da implementação do II PNETP pelos executores das metas em customização na CGTI/MJ;
- Primeiro relatório de progresso da implementação do II PNETP pelos executores das metas em andamento, com informações sendo repassadas pelos Ministérios até o final de junho de 2013.
- O Sistema de informações de progresso da implementação do II PNETP foi apresentado para Grupo de Trabalho de priorização de sistemas do Ministério da Justiça, aguardando retorno para o início de sua customização;
- Lançamento do 1º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ.

SPM:

- A SPM disponibilizou para a SNJ a tecnologia utilizada no sistema de monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para que seja usada na construção do sistema de monitoramento do II PNETP.

SDH e SPM:

- Apoio às ações no âmbito da Coordenação Tripartite;

DEJUS – SPM – SDH:

- Publicado o 1º Relatório de Monitoramento no site do MJ (link: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>)

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Lançamento do 2º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ, no link:<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
- Promovida articulação com a SDH para a adaptação do sistema de monitoramento do PNDH 3 para realizar o monitoramento do II PNETP.
- Iniciada a consultoria para o aperfeiçoamento do monitoramento do II PNETP e avaliação do progresso do Plano.
- 4ª Reunião Ordinária do GI realizada em 8 de abril de 2014.

SPM:

– Continuação das ações no âmbito da Coordenação Tripartite e do Grupo Interministerial, participação no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

SDH:

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Lançamento do 3º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ, no link:<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
- Encontra-se em formulação o 1º Relatório Semestral da Rede de N&P, que representará um importante mecanismo de monitoramento das ações

executadas pelos Estados e Municípios, além de dimensionar as atividades realizadas pela Rede de N&P e sua contribuição com a implantação do II PNETP. O lançamento deste relatório está previsto para a semana de mobilização da Campanha Coração Azul em que será realizada de 28 de julho a 01º de agosto de 2014.

- Preparação para a V Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP que será realizada dia 05 de agosto de 2014.
- A Coordenação Tripartite se reunirá no dia 31/07 para produzir a análise sobre o quarto relato de progresso das metas do II PNETP.

SPM:

- Continuação das ações no âmbito da Coordenação Tripartite, do Grupo Interministerial de Monitoramento e do Comitê Nacional de Tráfico de Pessoas, que incluem consulta mensal sobre o estado de implementação do II PNETP por meio das Reuniões da Coordenação Tripartite, análise conjunta da Coordenação Tripartite dos relatórios de implementação do II PNETP e formulação de devolutivas para os parceiros implementadores e articulações contínuas entre SPM, SDH e MJ para atuação no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

SDH:

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 31 de julho de 2014, às 14h., no UNODC, foi o lançamento do “1º relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.
- No dia 05 de agosto, às 14:30, foi realizada a V Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP na Secretaria Nacional de Justiça, shopping ID, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino,
- Lançamento do 4º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ, no link: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/gi-monitoramento>
- Preparação para a VI Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP, programada para 09 de dezembro de 2014.

SPM:

- A SPM mantém as ações no âmbito da Coordenação Tripartite, do Grupo Interministerial e com a participação no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

SDH:

- A SDH/PR tem participado das reuniões do GI. A questão está sendo encaminhada para permitir a entrega célere dos relatórios para monitoramento da execução do plano nas ações da SDH/PR.

6º Relatório**DEJUS:**

- No dia 30 de janeiro de 2015 foi lançado o “2º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/2o-relatorio>
- No dia 09 de dezembro, às 14:30, foi realizada a VI Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP na Secretaria Nacional de Justiça, shopping ID, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino,
- Lançamento do 5º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ, no link: http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/anexos_ii-plano-nacional/5o-relatorio-de-monitoramento_publicado.pdf
- Lançamento da “Primeira Avaliação Externa de progresso do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, no dia 30 de janeiro, às 10hs no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, com a presença do Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, e do Representante do Escritório do UNODC no Cone Sul, Rafael Franzini. O documento com o balanço da implementação do II plano encontra-se disponível em http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/arquivos-geral/avaliacao-do-ii-pnetp_publicau00e7u00e3o.pdf
- Preparação para a VII Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP, programada para 08 de abril de 2015.
- No Diário Oficial nº 32 de 18 de fevereiro de 2015, Seção 2, foi publicada a Portaria nº 86 de 13 de fevereiro de 2015, com a designação dos novos membros do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP.

SPM:

- A SPM mantém as ações no âmbito da Coordenação Tripartite, do Grupo Interministerial e com a participação no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS:

- No dia 30 de julho de 2015 foi publicado o “3º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.
- No dia 14 de abril, às 14:30, foi realizada a VII Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP na Secretaria Nacional de Justiça, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino, Brasília/DF,
- Lançamento do 6º Relatório de Progresso das Metas do II PNETP e publicado no site do MJ, no link: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/anexos-gi-ii/6o-relatorio-de-monitoramento-do-ii-pnetp.pdf>
- No Diário Oficial nº 105 de 05 de junho de 2015, Seção 2, foi publicada a Portaria nº 627 de 03 de junho de 2015, com a designação dos novos membros do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP.

SPM:

- A Secretaria de Políticas para as Mulheres, que a partir de outubro de 2015 voltou ao status anterior de Secretaria Especial deixando a condição de Ministério, continua atuando no âmbito da Coordenação Tripartite, do Grupo Interministerial e com a participação no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap). Na última reunião ordinária do Conatrap, em 15 e 16 de outubro de 2015, foi aprovada proposta apresentada por membro da sociedade civil para que a Coordenação Tripartite siga composta pela representação da SPM e da SDH, além do Ministério da Justiça. O propósito é impedir que haja prejuízo a este formato tripartite em decorrência da reforma ministerial que criou, no início do mês de outubro, o novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, reunindo SPM, SDH e SEPPIR e extinguindo-se os respectivos status de ministério de que cada uma das secretarias dispunha até então.

Atividade 2.C - Promover relações de cooperação transfronteiriça para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, fortalecendo capacidades e estruturas.

Indicador de resultado da atividade

- Número de declarações firmadas, acordos e estratégias desenvolvidas, voltados à cooperação entre o Brasil e os países fronteiriços, com objetivo de enfrentar o tráfico de pessoas.

2.C.1

Estratégia de integração de atores que atuam nas áreas de fronteiras, incluídas as Forças Armadas, para o enfrentamento do tráfico de pessoas elaborada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Mapa elaborado dos atores na área de fronteira; Estratégia elaborada de atuação integrada nas áreas de fronteira incluindo tráfico de pessoas |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações integradas realizadas nas áreas de fronteira. Mecanismos elaborados para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e as Forças Armadas no ETP nas áreas de fronteira. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SENASP/MJ, DPF/MJ, DPRF/MJ e MD |
| Colaboradores | MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | Programa 2058 – Política Nacional de Defesa Objetivo 0534 – Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do |

desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.

Orçamento

Meta Orçamentária

Recurso:

MD Total = R\$ 63.881.000,00 (R\$ 41.589.000,00 – 2013; e R\$ 22.292.000,00 – 2014)

MD R\$ 20.005.000,00 - 2015

SENASP = R\$ 57.560.000,00

2º Relatório

SENASP:

- Mobilização dos atores de Fronteira iniciada no âmbito da Enafron/MJ (reuniões em Oiapoque e Cáceres) - VI Encontro Técnico da ENAFRON – Cáceres / MT, realizado de 15 a 19 de abril de 2013 e VII Encontro Técnico da ENAFRON – Oiapoque / AP , de 11 a 16 de agosto de 2013.
- Mapa dos atores a serem envolvidos no ETP, elaborado.
- Reunião para coordenar a implementação da Meta no âmbito do Ministério da Defesa (MD) realizada em 28 de fevereiro de 2013, com a participação de representantes da Chefia de Operações Conjuntas/MD, dos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal, quando foi firmado o entendimento de que já existem mecanismos para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas (FA) contra crimes transfronteiriços nas áreas de fronteira, que poderão incluir o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Participação das FA no combate aos crimes praticados na faixa de fronteira por meio das seguintes operações interagências: Operações Ágata - sob a égide do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), conduzidas pelo MD, com apoio do Ministério da Justiça (MJ) e do Ministério da Fazenda (MF); Operações Sentinela – sob a égide do PEF, a cargo do MJ, com participação do MD e MF; Operações Fronteira Blindada – sob a égide do PEF, a cargo do MF, com apoio do MD e MJ; Operação Porteira Fechada – conduzida pela Polícia Federal em parceria com a Receita Federal, apoiada pela Força Aérea Brasileira, focando o combate aos delitos transfronteiriços realizados em aviões de pequeno porte que sobrevoam clandestinamente o espaço aéreo brasileiro. Operações interagências a cargo do Comando do Exército: Curare, Candiota, Fronteira Sul, Jacuí, Charrua, Fronteira Unida, Fênix, Cadeado, Aruanã, Tapajós, Sucuri, Marajá e outras. Operações rotineiras a cargo da Marinha, destacando-se as patrulhas fluviais; e Operações Épsilon, a cargo da Força Aérea Brasileira.
- Mobilização dos atores de Fronteira iniciada no âmbito da Enafron (reuniões em Oiapoque - AP e Cárcere - MT).

MD:

- Reunião para coordenar a implementação da Meta no âmbito do Ministério da Defesa (MD) realizada em 28 de fevereiro de 2013, com a participação de representantes da Chefia de Operações Conjuntas/MD, dos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e

do Departamento de Polícia Federal, quando foi firmado o entendimento de que já existem mecanismos para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas (FA) contra crimes transfronteiriços nas áreas de fronteira, que poderão incluir o enfrentamento ao tráfico de pessoas;

- Portanto, o alcance da Meta está na dependência tão somente da realização de "Ações integradas realizadas nas áreas de fronteira" - indicador de resultado da Meta ainda não verificado.

- Participação das FA no combate aos crimes praticados na faixa de fronteira por meio das seguintes operações interagências: Operações Ágata - sob a égide do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), conduzidas pelo MD, com apoio dos ministérios da Justiça (MJ) e da Fazenda (MF). Operações Sentinela – sob a égide do PEF, a cargo do MJ, com participação do MD e MF. Operações Fronteira Blindada – sob a égide do PEF, a cargo do MF, com apoio do MD e MJ. Operação Porteira Fechada – conduzida pela Polícia Federal em parceria com a Receita Federal, apoiada pela Força Aérea Brasileira, focando o combate aos delitos transfronteiriços realizados em aviões de pequeno porte que sobrevoam clandestinamente o espaço aéreo brasileiro. Operações interagências a cargo do Comando do Exército: Curare, Candiota, Fronteira Sul, Jacuí, Charrua, Fronteira Unida, Fênix, Cadeado, Aruanã, Tapajós, Sucuri, Marajá e outras. Operações rotineiras a cargo da Marinha, destacando-se as patrulhas fluviais. Operações Épsilon, a cargo da Força Aérea Brasileira.

DPF Operações Realizadas no combate à exploração sexual :

Operação "NINFAS", desencadeada no Estado de Goiás, no enfrentamento que culminou com 5 MBA e 05 MCC

Operação "GARINA", desencadeada no Estado de São Paulo em que ocorreram 5 MP

Operação "ABROAD" ocorrida no Estado de São Paulo que culminou com 01 MP

Operação ROTA DOS SONHOS ocorrida na Bahia com 07 MBA

Operação PLANETA ocorrida na Bahia com 03 MBA e 02 MP

DPF Operações Realizadas no combate ao trabalho forçado :

Operação LIBERDADE ocorrida no Distrito Federal com 05 MBA e 02 MP

Operação INUNDARE ocorrida em Ilhéus-BA com 07 MBA

MBA – Mandado de Busca e Apreensão.

MP – Mandado de Prisão

MCC – Mandado de Condução Coercitiva.

3º Relatório

SENASP:

- Planejamento das Mobilizações dos atores de Fronteira no âmbito da Enafron realizado. Reuniões ocorrerão em Brasília/AC, em Pacaraima/RR e em Tabatinga/AM.

MD:

- Referente ao indicador de progresso de gestão da Meta "mecanismos para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas no ETP nas áreas de fronteira criados", a Chefia de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa realizou, no dia 21 de fevereiro de 2014, Reunião de Coordenação para a Operação Ágata 8 com os representantes dos Órgãos e Agências (nível federal), incluídos a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Departamento de Polícia Federal (DPF) . As operações Ágata são operações interagências, sob a égide do Plano Estratégico de Fronteiras, aprovado pelo Decreto nº 7.496/2011, que tem como um de seus objetivos reduzir os índices de criminalidade, combatendo os ilícitos na faixa de fronteira. Na oportunidade, foi incentivada a participação dos referidos órgãos em ações integradas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, no contexto da Operação Ágata 8.

Vale lembrar que já existem os tais mecanismos, e que o alcance da Meta 2.C.1 está na dependência tão somente da realização de "Ações integradas nas áreas de fronteira" - indicador de resultado da Meta.

DPF:

- Sem relato.

4º Relatório**SENASP:**

A reunião de Brasília/AC ocorreu de 05 a 9/05; a reunião de Pacaraima/RR ocorrerá de 11 a 22/08; a reunião de Tabatinga ocorrerá em novembro de 2014.

Sistematização Encontros Técnico da ENAFRON em que houve debate sobre a Temática Tráfico de Pessoas:

| ESTADO | MUNICÍPIO | ENCONTRO TÉCNICO | DATA | VALOR |
|--------|-----------|----------------------------------|------------------------|----------------|
| MT | Cáceres | VI Encontro Técnico da ENAFRON | 15 a 19/abril de 2013 | R\$ 124.250,00 |
| AP | Oiapoque | VIII Encontro Técnico da ENAFRON | 11 a 16 de agosto/2013 | R\$ 124.250,00 |
| AC | Brasileia | X Encontro Técnico da ENAFRON | 05 a 09 de maio/2014 | R\$ 162.790,00 |
| RR* | Pacaraima | XI Encontro Técnico da ENAFRON | 17 a 22 agosto/2014 | R\$ 162.790,00 |
| AM* | Tabatinga | XII Encontro Técnico da ENAFRON | nov/14 | R\$ 213.167,00 |

* Previsão

REUNIÕES GGIF NOS 11 ESTADOS FRONTEIRIÇOS entre 2012 e 2014:

| UF | Nº REUNIÕES GGIF/CT-FRON - 2013 | Nº REUNIÕES GGIF/CT-FRON - 2012-2014 |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| SC | 58 | 9 |
| MS | 53 | 69 |
| AC | 19 | 9 |
| RR | 18 | 10 |
| RS | 12 | 3 |
| AM | 11 | 14 |
| RO | 6 | 8 |
| PR | 6 | 7 |
| AP | 5 | 6 |
| PA | 5 | 5 |
| MT | 4 | 6 |
| Total | 197 | 146 |
| 2012 | 82 | |
| Total | 279 | |

MD:

- O Ministério da Defesa conduziu a Operação Ágata 8 durante o mês de maio de 2014, operação interagências sob a égide do Plano Estratégico de Fronteiras, aprovado pelo Decreto nº 7.496/2011, que tem como um de seus objetivos reduzir os índices de criminalidade, combatendo os ilícitos na faixa de fronteira. Os seguintes órgãos e agências, nível federal, foram instados a participar dessa Operação: Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Departamento de Polícia Federal - DPF; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA;

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Secretaria da Receita Federal - SRF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Agência Nacional de Águas – ANA; Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR; Ministério da Integração Nacional - MIN; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério das Minas e Energia - MME; Ministério das Relações Exteriores - MRE; Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE; e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura – CONSEAGRI.

Aguarda-se o recebimento dos relatórios dos Comandos responsáveis no âmbito do MD, para informar sobre a realização de ações integradas de enfrentamento ao tráfico de pessoas pelos atores da ENAFRON e das Forças Armadas no contexto dessa Operação.

DPF:

- Operação “Chácara das Paraguias” ocorrida no Estado de São Paulo em que ocorreram 3 prisões.

5º Relatório**SENASP:**

Cumprido o cronograma acima previsto (Encontro Técnico de Tabatinga). Não foram realizadas outras ações.

MD:

- No período, não foram registradas, pelo Ministério da Defesa, ações integradas de enfrentamento ao tráfico de pessoas nas áreas de fronteira com participação das Forças Armadas. Tampouco há registro de que tais ações tenham ocorrido durante a Operação Ágata 8, realizada no mês de maio do corrente ano. Embora haja consenso entre os colíderes da Meta de que existem mecanismos para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas no ETP nas áreas de fronteira, o MD ainda não foi acionado nesse sentido pelos órgãos competentes para tal.

DPF:

Operações Realizadas no combate ao trabalho forçado:

Operação CHÁCARA DAS PARAGUIAS ocorrida no Estado de São Paulo 03 MP

Operação BLACKBIRD ocorrida no Paraná com 03 MBA e 3 MCC

Operação INOCÊNCIA PERDIDA ocorrida em São Paulo com 05 MBA

MBA – Mandado de Busca e Apreensão.

MP – Mandado de Prisão
MCC – Mandado de Condução Coercitiva

DPRF/MJ:

- PRF integrada com as ações do ENAFRON.

6º Relatório

MD:

- Referente ao indicador de progresso de gestão da Meta "mecanismos elaborados para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e as Forças Armadas no ETP nas áreas de fronteira", a Chefia de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa realizou, no dia 3 de março de 2015, Reunião de Coordenação para a Operação Ágata 9 com os representantes dos Órgãos e Agências (nível federal), incluídos o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Departamento de Polícia Federal (DPF), o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). As operações Ágata são operações interagências, sob a égide do Plano Estratégico de Fronteiras, aprovado pelo Decreto nº 7.496/2011, que tem como um de seus objetivos reduzir os índices de criminalidade, combatendo os ilícitos na faixa de fronteira. Na oportunidade, foi agendada nova reunião, esta voltada para o planejamento operacional da Operação Ágata em 2015, e foi lembrado aos representantes dos órgãos presentes sobre a possibilidade de ser solicitado o planejamento e a execução de ações integradas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no contexto da Operação Ágata 9.

DPF:

- Operações Realizadas no combate ao trabalho forçado:
Operação PORTO LIVRE ocorrida no Estado da Bahia, com a libertação de 13 tripulantes da condição análoga à de escravo e constante fiscalização ostensiva nas fronteiras do Brasil.

DPRF/MJ:

- PRF integrada com as ações do ENAFRON.

7º Relatório

DPRF/MJ:

- PRF integrada com as ações do ENAFRON.

DPF:

A Polícia Federal deflagrou em julho 2015 a Operação “*La Sombra*”, em Roraima, para desarticular um esquema de tráfico internacional de mulheres venezuelanas e guianenses para o Brasil com a finalidade de exploração sexual.

Foram cumpridos 05 mandados judiciais de busca e apreensão e conduções coercitivas, em estabelecimentos que exercem atividade ilícita de exploração sexual em Boa Vista/ RR.

A investigação teve início após denúncias de que mulheres estariam sendo enviadas da Venezuela e da República Cooperativa da Guiana para o Brasil com o intuito de trabalharem em “casas de prostituição”.

A excepcionalidade da medida realizada no período noturno atribui-se à especificidade do tipo penal ora investigado, uma vez que os estabelecimentos usados para tal atividade, em grande parte, funcionam somente durante à noite.

Os investigados, se comprovado a materialidade, poderão ser indiciados pelos crimes tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual, favorecimento à prostituição, rufianismo.

A Polícia Federal deflagrou em 16 de setembro de 2015 as Operações *Check in 2* e “*Raab*”, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa que fraudava o sistema financeiro nacional, promovendo a aquisição de dólares e outras moedas estrangeiras de forma ilícita e, sucessivamente, investia esses valores no mercado negro do aliciamento de mulheres brasileiras para fins de prostituição no exterior.

Cerca de 100 policiais federais cumpriram 30 mandados judiciais na capital paraense. Foram 15 mandados de prisão preventiva, 5 mandados de condução coercitiva e 10 mandados de busca e apreensão.

Essa é uma situação atípica na rotina dos policiais federais, que tiveram que articular e desenvolver duas operações simultâneas, quando constataram que alguns dos alvos da Operação *Check in 2*, investigados por suspeita de aliciar e arrematar passageiros, e contratar mulas para realizarem compra e venda ilegal de moeda estrangeira nas dependências do Aeroporto Internacional de Belém, também estavam envolvidos com o aliciamento e envio de mulheres para a Guiana Francesa/Suriname, objeto da Operação *Raab*.

A organização criminosa mantinha relacionamento com doleiros e casas de câmbio em São Paulo, Manaus e Macapá e teria, segundo os investigadores, movimentado um montante estimado em 54 milhões de reais, somente no último ano. Os membros do grupo contavam com auxílio de veículos carregados de moeda estrangeira e nacional que serviam de verdadeiras casas de câmbio ambulantes que contavam, inclusive, com o apoio de segurança clandestina.

A ramificação da quadrilha responsável pelo aliciamento de mulheres para a prostituição no exterior é proprietária de dois hotéis em Belém, utilizados para o trânsito das mulheres, que ali permaneciam até que fosse preparada toda a documentação para que fossem entregues para a prostituição no exterior. Uma das vítimas foi localizada pelos policiais, no exterior, quando já estava grávida e dependente de drogas, vivendo de forma precária em um garimpo no Suriname.

Um dos líderes do grupo é popularmente conhecido, na capital paraense, como “corretor de gente”, um verdadeiro negociador de pessoas para estabelecimentos comerciais de prostituição no exterior. A Operação contou com a participação do braço policial na PF no exterior e os dados ainda serão trabalhados por policiais federais em mais 16 países, por meio de 32 representações do órgão, na Europa e América latina, visando a ampliar o conhecimento sobre as atividades da organização. Os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa, câmbio ilegal, lavagem de dinheiro

e tráfico de pessoas.

MD:

Referente ao indicador de progresso de gestão da Meta "mecanismos elaborados para integrar a atuação dos órgãos de segurança pública e as Forças Armadas no ETP nas áreas de fronteira", foi realizada, no período de 22 a 31 de julho de 2015, a Operação Ágata 9. As operações Ágata são operações interagências, sob a égide do Plano Estratégico de Fronteira, aprovado pelo Decreto nº 7.496/2011, que tem como um de seus objetivos reduzir os índices de criminalidade, combatendo os ilícitos na faixa de fronteira, entre os quais o tráfico de pessoas. Decidida a realização da Operação Ágata 10, foram convidados a participar de seu planejamento diversos Órgãos e Agências, incluindo o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Departamento de Polícia Federal (DPF), o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). O Planejamento Operacional ocorreu no período de 3 a 7 de agosto, e o Planejamento Tático foi suas representações regionais, visando à coordenação de ações integradas de combate aos crimes transfronteiriços. No momento da expedição deste Relatório, a Operação Ágata 10 estará em andamento, no período de 21 a 28 de outubro.

Vale resgatar neste Relatório, por não ter sido registrado na oportunidade de sua realização, no segundo semestre de 2014, o apoio logístico prestado pelo Ministério da Defesa por intermédio do Exército Brasileiro ao Ministério do Trabalho e Emprego a operação de combate ao trabalho escravo na região abrangida pelas cidades de Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro, no Estado do Amazonas, em área de fronteira, realizado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho daquele Ministério. realizado no período de 21 a 25 de setembro com a participação dos diversos órgãos e agências, desta feita, em sua maioria, por intermédio das suas representações regionais, visando à coordenação de ações integradas de combate aos crimes transfronteiriços. No momento da expedição deste Relatório, a Operação Ágata 10 estará em andamento, no período de 21 a 28 de outubro.

Vale resgatar neste Relatório, por não ter sido registrado na oportunidade de sua realização, no segundo semestre de 2014, o apoio logístico prestado pelo Ministério da Defesa por intermédio do Exército Brasileiro ao Ministério do Trabalho e Emprego a operação de combate ao trabalho escravo na região abrangida pelas cidades de Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro, no Estado do Amazonas, em área de fronteira, realizado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho daquele Ministério.

2.C.2

Projetos de cooperação implementados com países fronteiriços ou que funcionem como rotas de tráfico de pessoas, estabelecendo procedimentos e ações de colaboração mútua.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Projetos de cooperação sobre tráfico entre Brasil e outros países de destino. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades de diálogos bilaterais realizadas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 – 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MRE, SPM, DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | DEEST/SNJ/MJ, DRCI/SNJ/MJ e MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST:

- A DEEST/SNJ/MJ acompanha algumas atividades relativas à cooperação entre países em rotas de migração com ênfase na prevenção e abordagem de potenciais violações de direitos, especialmente relativas à situação dos haitianos na fronteira entre Acre e Bolívia.

SPM:

- A SPM já possui Memorandos de Entendimento de cooperação transfronteiriça com a Venezuela, para atendimento integrado à mulher na fronteira entre Pacaraima (RR) e Santa Helena do Uairén, e criação de comitê de fronteira para monitoramento (2010), e com Paraguai e Argentina, para atendimento integrado à mulher na tríplice fronteira, com a criação de comitê de fronteira para monitoramento (2009).

- No momento está em negociação MdE entre a SPM e o InMujeres, do Uruguai, para a constituição de comitê de fronteira e atendimento integrado binacional na área de fronteira, já no âmbito do II PNETP.

- Em 30 e 31 de outubro ocorreu a IV Reunião do Comitê de Fronteira Brasil-Venezuela de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em que se formou um subcomitê para a criação de um fluxo de integração das redes de enfrentamento à violência contra a mulher incluindo o tráfico de pessoas, que deverá apresentar um produto acabado até junho de 2014.

MRE:

- Repartições consulares de fronteira foram consultadas em julho de 2012 sobre o registro, naqueles postos, de casos de tráfico de pessoas naquelas regiões. Compilação das respostas recebidas confirmou entendimento prévio da escassa prevalência do problema específico do tráfico de brasileiros nos países vizinhos.

- Repartições consulares de fronteira foram consultadas em julho de 2013 sobre o registro, naqueles postos, de casos de tráfico de pessoas naquelas regiões. Foi feita nova consulta aos Postos no segundo semestre de 2013, à luz dos resultados do documento Diagnóstico Regional – O Tráfico de Mulheres com fins de Exploração Sexual no Mercosul (Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul)

- Inclusão, sempre que possível, da temática "tráfico de pessoas" nos diálogos bilaterais existentes sobre temas de assistência consular com países de fronteira, com vistas à implementação de ações concretas e troca de informações. Trata-se de ação permanente.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem alteração.
- O DEEST/SNJ/MJ acompanha algumas atividades relativas à cooperação entre países em rotas de migração com ênfase na prevenção e abordagem de potenciais violações de direitos, especialmente relativas à situação dos haitianos na fronteira entre Acre e Bolívia.

SPM:

- Sem relatos.

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem alteração.
- O DEEST/SNJ/MJ acompanha algumas atividades relativas à cooperação entre países em rotas de migração com ênfase na prevenção e abordagem de potenciais violações de direitos, especialmente relativas à situação dos haitianos na fronteira entre Acre e Bolívia.

SPM:

- Sem relatos.

MRE (DAC):

- Consulta em 2014 aos Postos consulares de fronteira sobre registro, para atualização, de eventuais casos de tráfico de pessoas nas respectivas regiões. Cabe ressaltar que se trata de informações levantadas pelos Postos, de modo que é possível a ocorrência de casos que não cheguem ao conhecimento das Repartições consulares consultadas.
- Inclusão, sempre que possível, da temática "tráfico de pessoas" nos diálogos bilaterais existentes sobre temas de assistência consular com países de fronteira, com vistas à implementação de ações concretas e troca de informações. Não houve, no primeiro semestre de 2014, reuniões de cooperação consular com países na região fronteiriça. Trata-se de ação permanente.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em março de 2014, o Brasil e a Argentina assinaram Acordo Bilateral para reforçar a coordenação e a cooperação conjunta na prevenção do crime de tráfico de pessoas. O documento assinado pelos representantes dos dois países, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), Paulo Abrão, e o Procurador-geral do governo argentino, Julian Alvarez, prevê que os Estados cooperem mutuamente para realização de campanhas de conscientização em massa, pesquisas e outras ferramentas.
- Em agosto de 2013, representante deste Departamento participou da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bolívia sobre Drogas e Crimes Conexos, em que o tema do tráfico de pessoas foi tratado em mesa específica.
- Nos dias 24 e 25 de setembro corrente, na Sala San Tiago Dantas do Palácio do Itamaraty, representante deste Departamento participou da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru sobre drogas e temas conexos, em que o tema do tráfico de pessoas foi tratado em mesa específica.
- Nos dias 10 a 12 de setembro de 2014, representante deste Departamento participou da reunião anual de acompanhamento da aplicação do Plano de Ação que institui medidas comuns de prevenção e de combate ao tráfico de seres humanos a ser estabelecido no âmbito da Reunião de Ministros de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.
- Representante deste Departamento participou da 15ª Comissão Mista Bilateral Brasil União Europeia, realizada em outubro, no Palácio do Itamaraty.
- No dia 17 de outubro de 2014, às 15h30, na Assessoria Internacional, representante deste Departamento reuniu-se com a Embaixadora, Virginia Toniatti, para tratar dos pontos do Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do Mercosul e do Eixo II, Diretriz e do Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul – PEAS. Com objetivo principal de pontuar as atividades no âmbito dos GTs do Mercosul que já estão implementadas, em andamento e outras em negociação.
- O Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores estão preparando para os dias 4 e 5 de dezembro próximo, em Brasília – DF, a IV Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas, promovida pelo Conselho de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos. Trata-se de reunião de cooperação multilateral de caráter estratégico, pois durante o encontro serão discutidos e aprovados o II PLANO DE TRABALHO PARA COMBATER O TRÁFICO DE PESSOAS NO HEMISFÉRIO OCIDENTAL para o período 2015-2018, tendo em vista o fim da vigência do I Plano em dezembro de 2014; e a DECLARAÇÃO INTERAMERICANA PARA ENFRENTAR O TRÁFICO DE PESSOAS, documento norteador dos Países Americanos no fortalecimento do combate ao tráfico de pessoas nas Américas. Está prevista a participação de Delegações de 35 países, totalizando cerca de 120 pessoas na reunião, dentre as quais, autoridades da OEA, autoridades do Brasil, representantes dos países da OEA, convidados e especialistas no tema, bem como a equipe da Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Os documentos já discutidos e aprovados no âmbito da Organização dos Estados Americanos, bem como outros documentos referentes à IV Reunião estão disponíveis na seguinte página: <http://www.oas.org/csh/portuguese/GTRTPIV.asp>.

SPM:

- Estão sendo realizados os preparativos para V Reunião do Comitê de Fronteira Brasil-Venezuela de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher ao mesmo tempo em que estão sendo realizadas discussões para elaboração e finalização do Protocolo Binacional de Atenção às Mulheres.
- Continuam em andamento as tratativas para assinatura do MdE entre a SPM e o InMujeres, do Uruguai, para a constituição de comitê de fronteira e

atendimento integrado binacional na área de fronteira

MRE (DAC):

- Postos sendo instruídos a informar à Secretaria de Estado, quadrimestralmente, se houve casos ou suspeita de casos de tráfico de pessoas ou de exploração laboral no exterior, em suas respectivas jurisdições. Cabe ressaltar que se trata de informações levantadas pelos Postos, de modo que é possível a ocorrência de casos que não cheguem ao conhecimento das Repartições consulares consultadas.
- . Tabela das respostas compiladas dos Postos fronteiriços sendo finalizada.
- Ação permanente: inclusão, sempre que possível, da temática "tráfico de pessoas" nos diálogos bilaterais existentes sobre temas de assistência consular com países de fronteira, com vistas à implementação de ações concretas e troca de informações. Não houve, até o início de dezembro de 2014, reuniões de cooperação consular bilateral com países na região fronteiriça.

6º Relatório

MRE (DAC):

Mais de cem representantes de instituições de direitos humanos de 20 países da Iberoamérica estiveram reunidos no dia 01.10.2014 para a abertura da XIX Assembleia Geral e o Congresso Internacional da Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO). O evento aconteceu na Cidade do México e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), membro da Federação desde 2013, esteve representada pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Aurélio Rios.

A Federação Iberoamericana de Ombudsman é um foro de discussão para a cooperação, o intercâmbio de experiências e a promoção, difusão e fortalecimento da cultura de direitos humanos entre Defensorias del Pueblo, Procuradorias, Provedorias de Justiça e Comissões Públicas de Direitos dos 20 países que integram a Federação. Além do Brasil, integram a FIO os países de Andorra, Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela.

Representantes de organismos internacionais de direitos humanos também integraram a cerimônia que abriu a agenda de trabalhos do encontro anual da FIO – que contará com reuniões de suas redes de trabalho, assembleia geral e também um congresso internacional sobre sistemas regionais de direitos humanos.

Redes Temáticas – Os trabalhos do Encontro Anual da FIO teve início com a reunião de suas quatro redes temáticas. A Red Migrantes y Trata de Personas – cuja representante da PFDC é a procuradora da República no Ceará Nilce Cunha Rodrigues – apresentou informes acerca dos avanços na identificação de situações de migração e tráfico de pessoas, além de encaminhamentos sobre um Observatório Iberoamericano para discutir a questão e a realização de um diálogo internacional envolvendo representantes de distintas esferas de poder de cada uma das nações. Na oportunidade, foi apresentada a proposta de capacitação de profissionais da área de saúde para a compreensão do fenômeno do tráfico de pessoas, sensibilizando-os para um atendimento humanizado, sobretudo na esfera psicossocial. Também foram distribuídos exemplares de cartilha e folder produzidos em conjunto com a PFDC com vistas a prevenir essa grave violação de direitos.

A Red de Mujeres – cuja titular é a procuradora da República Aline Caixeta – realizou informe acerca do andamento de seu atual plano de trabalho e as linhas de atuação para 2015, além de formalizar a apresentação de declaração sobre a participação política de mulheres no sistema interamericano de

proteção dos direitos humanos. Entre as propostas de atividades a serem implementadas ao longo de 2015, está a realização de estudos sobre feminicídios e femicídios, além de direitos sexuais e reprodutivos, no que tange à investigações acerca da atuação dos Estados em casos de violência obstétrica. A Red Niñez y Adolescência discutiu temas como erradicação do trabalho infantil, capacitação para sistemas de monitoramento participativo, além de boas práticas executadas por instituições que integram a Federação. O Brasil foi escolhido como modelo de boa prática no processo de empoderamento e autonomia dos cidadãos, por meio do projeto Mutirão da Cidadania. Realizada em conjunto com organizações da sociedade civil, a experiência foi apresentada pelo procurador da República Jefferson Aparecido Dias, representante da PFDC na referida Red Niñez y Adolescência. Desde sua criação, o Mutirão da Cidadania já realizou mais de 90 mil atendimentos em diversas cidades do estado de São Paulo.

DEJUS:

- Nos dias 4 e 5 de dezembro de 2014, o Brasil conduziu o importante processo de revisão e atualização do Plano de Ação da Organização dos Estados Americanos (OEA), sendo Brasília a sede da IV Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas que aprovou o “Segundo Plano de trabalho para combater o tráfico de pessoas no hemisfério ocidental 2015-2018” e a Declaração Interamericana de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas - “Declaração De Brasília”. Os documentos referentes à reunião ainda serão submetidos à Assembléia Geral da OEA e estão disponíveis no link <http://www.oas.org/csh/portuguese/traficopessoas.asp>
- Nos dias 4 e 5 de março de 2015, foi realizada em Assunção/Paraguai, a V Reunião da Comista Brasil/Paraguai sobre Drogas e Temas Conexos, sendo que o Brasil apresentou a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas no painel “Tráfico de Pessoas- Intercâmbio de experiências sobre políticas nacionais, metodologias de investigação, materiais informativos de campanha.”

MPF:

O interesse superior da criança foi objeto de oficina promovida pela Red Niñez, da FIO. *Durante o encontro também foi elaborado o Plano de Trabalho 2015, que terá como foco o tema Adolescente em Conflito com a Lei.*

Instituições de direitos humanos integrantes da Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO) estiveram reunidas entre 2 a 5 de dezembro, no Panamá, para a oficina “Tratamiento doctrinario-jurídico del principio de interés superior del niño desde el ámbito de competencia de las defensorías”, promovida pela Red Niñez y Adolescentes da FIO.

Integrante da Federação de Ombudsman, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão participou da atividade representada pelo procurador da República Jefferson Aparecido Dias – que é coordenador da Red Niñez para os países da região Cone Sul.

O encontro teve como objetivo proporcionar um intercâmbio de experiências comparadas, a partir de diferentes enfoques. Na oportunidade, o representante da PFDC apresentou exemplos de decisões da Justiça brasileira na qual prevaleceu o interesse superior da criança. Foram elencados casos de pagamento de indenização por abandono afetivo, colocação em família substituta e também a decisão de atender a solicitação de um adolescente para inclusão do nome de um tio no registro paterno. Também foi realizada atividade de capacitação acerca de ferramentas teóricas e metodológicas para o desenvolvimento de mecanismos de supervisão de avanços no campo dos direitos da infância. O objetivo foi conhecer os principais obstáculos e limites na obtenção de indicadores e na organização de um sistema de monitoramento. Os participantes puderam conhecer experiências do Observatório sobre Violência de Gênero no Panamá, do Observatório dos Direitos da Infância e Adolescência da Defensoría de Niñas, Niños y Adolescentes da cidade de Santa Fé (Argentina) e do Defensómetro – iniciativa desenvolvida pelo Projeto ProFIO/Giz.

Plano de Trabalho 2015 – O foco central foi o tema *Adolescentes em Conflito com a Lei* e a proposta é realizar levantamento de dados acerca das

normativas nacionais e internacionais sobre o tema, assim como mecanismos de justiça penal e processual destinados a essa população e boas práticas na área.

SPM:

- Texto do Protocolo Binacional de Atenção às Mulheres entre Brasil e Venezuela em fase de revisão final. Reunião do Comitê Binacional deverá ser realizada neste primeiro semestre de 2015, em Boa Vista. SPM avalia que o novo equipamento Casa da Mulher Brasileira, prioritário em seu programa Mulher, Viver sem Violência e que integrará sete serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, deverá fortalecer o atendimento oferecido pelo Centro de Fronteira de Pacaraima. A Casa da Mulher Brasileira de Roraima terá seu processo de licitação reaberto em 27 de março de 2015.

- Reunião realizada em Nova York, em agenda paralela à 59ª. CSW (Comissão sobre o Status da Mulher, promovida anualmente pela ONU), e a Secretária Executiva da SPM, Linda Goulart, e Mariela Mazzoti, nova diretora do InMujeres, Uruguai, trataram do MdE para a constituição de comitê de fronteira e atendimento integrado binacional na área de fronteira. A assinatura do MdE poderá ser formalizada até a próxima reunião da RNAAM, prevista para junho de 2015, em Brasília.

7º Relatório**DEJUS:**

- Em março de 2014, o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério da Justiça Direitos Humanos da República da Argentina assinaram Memorando de Entendimentos, para reforçar a coordenação e a cooperação conjunta na prevenção do crime de tráfico de pessoas. O documento assinado pelos representantes dos dois países, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), Paulo Abrão, e o Procurador-geral do governo argentino, Julian Alvarez, prevê que os Estados cooperem mutuamente. Visando executar ações no âmbito da parceria firmada, foi realizada reunião, no dia 09 de setembro de 2015, via Skype, com representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça do Brasil e do Programa Nacional de Resgate e Acompanhamento das Vítimas de Tráfico de Pessoas visando a construção do Plano de Trabalho entre os dois países.

- Participação de representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Oficina Regional para Prevenção e Ação Integrada contra o Tráfico de Pessoas, realizado no Auditório do Ministério da Segurança da Argentina, pelo Ministério de Segurança da Argentina, em Buenos Aires, nos dias 23 e 24 abril. O encontro foi realizado em cumprimento aos compromissos assumidos na II Reunión de Ministros del Consejo Suramericano en materia de Seguridad Ciudadana, Justicia y Coordinación de Acciones contra la Delincuencia Organizada Transnacional da UNASUR (realizada em 29 de junho de 2014, em Montevideo/Uruguay) e na XXXV Reunión de Ministros del Interior y Seguridad de MERCOSUR (realizada em 14 de novembro de 2014, em Buenos Aires). A participação brasileira ocorreu no painel de abertura que tratou da "Caracterización del delito de Trata de Personas en los países de la región". O encontro teve como público alvo policiais e servidores integrantes das forças de segurança pública. O principal objetivo foi proporcionar o intercâmbio de ações e melhores experiências, no sentido de identificar critérios de atuação vinculadas às boas práticas em matéria de investigação e assistência às vítimas de tráfico de pessoas. Além de especialistas da Argentina e do Brasil, o evento também contou com a participação de representantes

da Colômbia, Chile, Equador, Uruguay, Paraguay e Bolívia.

- Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou da "TALLER PARA DESARROLLAR UN MARCO DE EVALUACIÓN PARA LOS PLANES NACIONALES Y REGIONALES DE ACCIÓN CONTRA LA TRATA DE PERSONAS EN PERÚ", realizado no âmbito do Projeto Mieux 2 – Migração e Expertise, de 15 a 17 de julho de 2015, no Ministério do Interior em Lima/Peru. O referido projeto vem sendo executado pelo ICMPD e objetiva o fortalecimento do Enfrentamento ao tráfico de pessoas. A participação deste Ministério visa ainda a cooperação com o Peru, país fronteiriço, que funciona como rota de tráfico de pessoas, estabelecendo a troca de experiências, que visam o estabelecimento de procedimentos e ações de colaboração mútua.

- Durante o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal que ocorreu em Doha, entre os dias 12 e 19 de Abril, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), organizou o evento Combatendo o Tráfico de Pessoas nas Américas: criando mecanismos de coordenação internacional. O evento teve como objetivo discutir boas práticas nos mecanismos de coordenação internacional. Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou para expor a experiência brasileira na criação de mecanismos de coordenação interinstitucional. Esse evento paralelo, seguiu à reunião organizada, em dezembro de 2014, pela Organização dos Estados Americanos e o governo brasileiro, onde distintas estratégias para o enfrentamento do tráfico de pessoas foram discutidas.

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas encaminhou contribuições escritas sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil para subsidiar a LV Reunião do Foro Especializado Migratório no âmbito da Reunião de Ministros de Interior do Mercosul e estados associados, realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2015, em Florianópolis.

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas encaminhou contribuições escritas sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil para subsidiar a participação da Embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop em evento paralelo à 29ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, copatrocinado por Brasil e Suíça, intitulado "Understanding the trafficking in persons protocol" e ocorrida no dia 17 de junho. Também integraram a mesa o RP suíço, Alexandre Fasel; a Relatora Especial sobre Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças, Maria Grazia Giammarinaro; o responsável por Prevenção a Crimes na Seção de Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Martin Fowke; e, por vídeo, o Chefe da Rede Iberoamericana de Procuradores contra o Tráfico de Pessoas, o argentino Marcelo Colombo. Estiveram presentes cerca de 35 participantes, entre delegados de governos e de ONGs observadoras do CDH. A ocasião serviu para divulgar, em Genebra, os três Documentos Temáticos do UNODC ("Issues Papers") que procuram definir termos-chave empregados no Protocolo de Palermo: "consentimento" (disponível em inglês, francês e português); "abuso de posição de vulnerabilidade" (disponível em inglês e português); e, o mais recente, deles, "exploração" (por enquanto, disponível apenas em inglês).

- Participação de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, realizada pela Subsecretária-Geral das Comunidades no Exterior do Ministério das Relações Exteriores e pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), entre os dias 24 e 26 de junho de 2015, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília. O foco da Conferência centrou-se no aprofundamento da discussão de temas de gênero que afetam as comunidades brasileiras no exterior, tais como violência doméstica, disputa por guarda de menores, imagens estereotipadas da mulher brasileira, questões de saúde feminina, questões afetas à comunidade LGBT, tráfico de pessoas e outros. Como resultado, contam-se delinear políticas, linhas de ação e iniciativas concretas em benefício dessas comunidades no exterior, que serão posteriormente implementadas pelo Ministério das Relações Exteriores e sua rede de postos no exterior, em parceria com os demais órgãos competentes. Participaram do evento representantes das comunidades brasileiras em países onde se constata problemas de gênero de maior magnitude, e dos órgãos governamentais

vinculados à temática de temas de gênero.

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas encaminhou subsídios para a participação do representante brasileiro na Reunião Preparatória da XIV Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Portuguesa realizada em Dili, no dia 19 de junho de 2015, momento em que foi aprovado o Relatório Intercalar de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Ação de Lisboa sobre a instituição de medidas comuns de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos. Ressalta-se que a “Declaração de Lisboa sobre Medidas Comuns de Prevenção e de Combate ao Tráfico de Seres Humanos” e o respectivo Plano de Ação foram aprovados na XIII Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), ocorrida nos dias 29 e 30 de maio de 2013. Vale lembrar que o Brasil teve participação de destaque na preparação e articulação entre os países membros da CPLP para a celebração da Declaração e do citado Plano de Ação. Desde então, o referido Plano vinha sendo monitorado pelos Estados Membros, contando com o contato entre os pontos focais indicados. Como fechamento desse processo de monitoramento e avaliação do grau de alcance de progressos e resultados foi realizada, em Lisboa/Portugal, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, a reunião anual para o acompanhamento da aplicação do Plano de Ação, que contou com a participação de representante desta Coordenação. Na referida reunião, o Brasil apresentou relatório com sugestões de ações para a implementação nos outros países, a indicação de boas práticas que funcionaram nacionalmente e a entrega de materiais elaborados pelo Ministério da Justiça, com potencial de replicação pelos Estados Membros. Como resultado do processo de monitoramento, foi divulgado o Relatório Intercalar de Avaliação e Acompanhamento da aplicação do Plano de Ação de Lisboa (documento anexo), formulado em cumprimento à Recomendação nº15 dos Ministros da Justiça dos Países da CPLP, destacando a compreensão de que o tráfico de seres humanos deve constituir uma preocupação mútua para a comunidade de países da CPLP, devendo as partes continuar a promover o debate sistemático sobre o tema. Registrou-se ainda que nos últimos dois anos, se assistiu a um processo dinâmico de mudança e consolidação do tema nos países membros, sendo preciso continuar a trabalhar no sentido de que os países que ainda não dispõem de um regime completo de combate ao tráfico de pessoas e de proteção das suas vítimas, em uma abordagem centrada nos direitos humanos, o possam edificar com o reforço da cooperação internacional e no desenvolvimento das recomendações do Plano que ainda não foram totalmente cumpridas.

- Ministros do Trabalho do Mercosul (Brasil, Argentina, Venezuela, Paraguai e Uruguai) reuniram-se, no dia 26 de junho de 2015, em Brasília, para discutir ações integradas relacionadas a questões trabalhistas que levem a acordos regionais, envolvendo governos, sindicatos e, ao mesmo tempo, empresas que atuam na América Latina. No encontro foi assinada uma declaração contra o tráfico de pessoas e o trabalho escravo na região coberta pelo Mercosul visando a implementação de políticas regionais para prevenção, combate e reinserção das vítimas desses crimes no mercado de trabalho.

- A coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou do “Encontro entre os países Brasil, Colômbia, Peru”, em Manaus, no dia 29 de abril, organizado pela Rede Ecpat Brasil, a fim de analisar e pactuar ações conjuntas para o enfrentamento a exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes. No evento, foi apresentada a pesquisa “Enafron- Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas áreas de fronteira”, dando destaque aos aspectos em relação às modalidades identificadas em relação ao tráfico de criança e adolescente e regiões mais vulneráveis. O encontro contou com a participação de 70 pessoas, em média.

- Participação no Fórum Niñ@sur, no âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul (RAADH), realizado em Brasília no dia 08 de maio. Entre os documentos discutidos na reunião, estava o “Guia Regional para a identificação e atenção às crianças e adolescentes migrantes do MERCOSUL” elaborado pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) e sob análise dos estados membros do Mercosul. A

Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas apresentou suas contribuições ao Guia, na parte referente a tráfico de crianças e adolescentes.

MPF:

1 - Conferência internacional discutiu a situação de migrantes na Ibero-América. Além da PFDC, representantes de mais 22 países estiveram reunidos em Bogotá para discutir os desafios na área.

Defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos de 23 países estiveram reunidos em Bogotá, Colômbia, durante a “Primera Cumbre Iberoamericana sobre Derechos Humanos, Migrantes y Trata de Personas”, que aconteceu nos dias 12 e 13 de maio de 2015. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) participou da atividade enquanto membro integrante da Red Migración y Trata de Personas, da Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO). A conferência busca promover um espaço de debate técnico e político acerca do papel dos ombudsman no enfrentamento às violações de direitos humanos dos migrantes, com especial atenção ao tráfico de pessoas. Além de processos para a troca de experiências e atuação conjunta na área, a proposta é construir diretrizes para a efetiva implementação do Protocolo de Palermo nas nações que integram a FIO.

Entre os painéis que compõem o debate está o que discute o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sua contribuição aos desafios do tráfico de pessoas e da migração. Também integraram os debates representantes de instituições como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Comissão de Especialistas da União Européia sobre Tráfico de Pessoas, o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) e do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur).

2 - Dando continuidade às atividades que desenvolve na temática dos Direitos Humanos, incluindo o Tráfico de Pessoas, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e outras instituições integrantes dos 22 países que compõem a Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO), assinaram uma Declaração na qual reafirmam o compromisso em contribuir para que o poder público incorpore, no âmbito de seu ordenamento jurídico, os princípios internacionais de direitos humanos que não criminalizam a migração e que reconhecem o tráfico de pessoas como crime de lesa-humanidade – conforme as diretrizes do Estatuto de Roma.

Denominada de CARTA DE BOGOTÁ, o documento foi assinado ao final da “Primera Cumbre Iberoamericana sobre Derechos Humanos, Migrantes y Trata de Personas”, realizada nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, na Colômbia, onde reuniu defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos de 22 países da Ibero-América, dentre eles o Brasil.

3 - Definido o Estatuto do Observatório de Direitos Humanos das Defensorias del Pueblo da América do Sul. A *Atividade contou com participação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão* (PFDC) e instituições nacionais de direitos humanos do Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Uruguai e Venezuela estiveram reunidas em Santiago do Chile, nos dias 9 e 10 de julho de 2015, para acordar o estatuto e o regimento do Observatório de Direitos Humanos das Defensorias del Pueblo da América do Sul.

Concebido em 2014 – em reunião da Unasul com a participação da PFDC –, o Observatório constitui uma instância de coordenação regional destinada a fortalecer o trabalho das defensorias, procuradorias e órgãos equivalentes na defesa dos direitos humanos na América do Sul. O Observatório tem como foco central reunir, produzir, analisar e divulgar informações acerca dos direitos humanos nos países da região. A proposta é atuar a partir de estudos que aprimorem o acesso, exercício e defesa da cidadania nas nações sul-americanas – propondo e coordenando, por solicitação de seus membros, o monitoramento da existência, aplicação e avaliação das políticas públicas relacionadas à temática dos direitos humanos nos países que o compõem.

4 - O MPF/PFDC firmou um Termo de Cooperação Técnico-Institucional com a Defensoria del Pueblo do Estado Plurinacional de Bolívia, no dia 6 de abril/2015, para proteção, defesa e promoção dos direitos humanos de brasileiros e bolivianos. O documento prevê que o MPF/PFDC, dará o apoio

necessário aos cidadãos da Bolívia que tiverem seus direitos humanos violados no Brasil, cabendo à Defensoria del Pueblo amparar os brasileiros que passarem pela mesma situação no país vizinho.

O programa de cooperação contemplará um plano de trabalho conjunto para o desenvolvimento de estratégias de prevenção ao tráfico de pessoas, de crianças e de adolescentes, particularmente nas zonas de fronteira. Os dois órgãos também deverão implementar campanhas de informação e promoção dos direitos humanos de brasileiros e bolivianos que estejam respectivamente na Bolívia e no Brasil. O termo de cooperação foi assinado pelo defensor del Pueblo da Bolívia, Rolando Villegas, e pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios. O compromisso firmado faz parte de uma ampla agenda de atividades que o MPF e a Defensoria del Pueblo da Bolívia realizam em São Paulo esta semana para diagnosticar a situação de bolivianos que vivem no Brasil.

5 - MPF/PFDC e Defensoria del Pueblo da Bolívia promoveram audiência pública no dia 8 de abril/2015 para debater situação de bolivianos no Brasil. Entre outros problemas denunciados por bolivianos que vivem no Brasil, estão as condições indignas de trabalho, violência e burocracia para obter documentação e jornadas diárias de 12 horas de trabalho. O evento fez parte de uma ampla agenda de atividades que os dois órgãos realizaram em São Paulo visando a identificar as principais formas de violação dos direitos dessa comunidade no país e propor soluções conjuntas. Os participantes se queixaram do alto custo para obter a certidão de antecedentes criminais no Consulado da Bolívia, item necessário para a emissão de documentos pela Polícia Federal brasileira. Para o procurador da República Jefferson Aparecido Dias, a falta de documentação é um dos principais entraves para a obtenção de direitos pelos bolivianos.

“Daí resultam, em grande parte, a precarização das condições de trabalho e a impossibilidade de usufruir de benefícios e serviços públicos”. A situação dos bolivianos nas oficinas de costura e o combate ao trabalho em condições análogas às de escravo também foram trazidos à pauta. “Antigamente trabalhávamos até a meia noite. Hoje isso diminuiu, mas como somos imigrantes não podemos nos dar ao luxo de trabalhar oito horas”, apontou Marcos Herminio Canaviri, da Associação Social e Cultural Bolbra. “Uma oficina de costura é pior do que uma mina na Bolívia porque se trabalha mais de 12 horas por dia”, resumiu Daniel Colque Andrade, do Comitê da Organização Boliviana em São Paulo. Eles cobraram uma atuação unificada das três esferas de governo no Brasil contra esse tipo de exploração.

SPM:

Está prevista para os dias 9 e 10 de dezembro (data a confirmar) de 2015 a V Reunião do Comitê Binacional entre Brasil e Venezuela para discussão e expectativa de validação do Protocolo Binacional de Atenção às Mulheres na região de fronteira entre os dois países (Pacaraima e Santa Helena do Uairén). O MdE com Uruguai ainda não foi assinado.

2.C.3

Proposta de criação e fortalecimento de políticas regionais e de fomento à cooperação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito do Mercosul elaborada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Declarações firmadas, planos de trabalho, produtos e acordos sobre tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Tema sendo negociado nas reuniões especializadas do Mercosul. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ |
| Colaboradores | SPM, SDH, MRE, MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Mapeamento de documentos sobre ETP, aprovados no âmbito do Mercosul, em andamento (Comissão Técnica da Reunião dos Ministros da Justiça teve seu pedido aprovado junto à RAADH Mercosul e o IPPDH já foi designado o órgão para fazer o mapeamento).
- Declaração da Reunião de Ministros de Justiça aprovada em 23 de novembro de 2012 “DECLARAÇÃO DE FORTALEZA EM MATÉRIA DE TRÁFICO DE PESSOAS NO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS” para definição de Plano de Ação Conjunta do MERCOSUL para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

SPM:

- Nos dias 21 a 24 de maio foi realizada, no Uruguai, a III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul. - Na Mesa Técnica sobre Violência de Gênero foi discutida a implementação do "Mecanismo de articulação para a atenção a mulheres em situação de tráfico internacional de pessoas", aprovado pela decisão nº 32/12 do Conselho do Mercado Comum, e utilização do "Guia Mercosul para a atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual", adotado pela Recomendação do Conselho do Mercado Comum nº 09/12.
- Houve, também, um evento de lançamento da Campanha - "Mercosul livre de tráfico de mulheres" - que se dirige a prevenção e a orientação sobre o enfrentamento ao tráfico de mulheres aos funcionários que atuam em serviços de atendimento às mulheres em municípios de fronteira do Mercosul.
- Para subsídio das ações expostas foi utilizado, mormente, o “Diagnóstico Regional : o Tráfico de Mulheres com fins de Exploração Sexual no Mercosul”, publicado em maio de 2012, durante a I RMAAM. Em 3 de outubro de 2013 foi feito o lançamento conjuntos Brasil e Argentina da Campanha “Mercosul Livre do Tráfico de Mulheres” em evento realizado pela Reunião dos Ministérios Públicos do Mercosul sobre Tráfico de Pessoas em Foz do Iguaçu, no Paraná.

MPF:

- Em 2006, durante a II Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, sob a presidência *pro tempore* brasileira, foi criado o Grupo de Trabalho Direitos Humanos da Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (GT DDHH) com atuação prioritária nas temáticas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho escravo e temas como a violência de gênero, direito à memória e à verdade. Em continuidade aos trabalhos do GT DDHH, foi realizado, nos dias 3 e 4 de outubro, em Foz do Iguaçu, Paraná, o "Colóquio Tráfico de Pessoas Para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos", promovido pelo Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional. Membros de Ministérios Públicos de dez países apresentaram propostas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo. Foram quase 50 propostas construídas coletivamente para o aprimoramento de políticas públicas, de marcos legais e da própria atuação do Mercosul e do Ministério Público no enfrentamento ao tráfico de pessoas. O evento reuniu membros dos Ministérios Públicos nos Estados Parte do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e de nações associadas (Bolívia, Colômbia, Chile, Peru e Equador), além de representantes de organismos internacionais, do poder público e da sociedade civil. As propostas finais do "Colóquio Tráfico de Pessoas Para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos" serão apresentadas em publicação que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão lançará até o primeiro semestre de 2014, por

ocasião da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 18 de março de 2014 foi firmado um memorando entre o Ministério de Justiça e Direitos Humanos da República Argentina e o Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil em matéria de cooperação e assistência técnica para a prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas e assistência às vítimas.

SPM:

- Sem relatos.

MPF:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Secretaria Nacional de Justiça está concentrando esforços na realização da Reunião de Altas Autoridades em Tráfico de Pessoas da OEA para monitoramento do Plano Hemisférico.

- Nos dias 5 e 6 de junho técnicos dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores do Brasil e do Departamento de Segurança Pública da OEA se reuniram para iniciar os preparativos para realização 4a. Reunião de Altas Autoridades em matéria de tráfico de pessoas da OEA no segundo semestre no Brasil.

- Representante da Secretaria Nacional de Justiça participou de reuniões do Grupo de Trabalho sobre Crime Organizado Transnacional (GT-DOT) vinculado à Coordenação de Crime Organizado (CDOT) do Conselho Sul-Americano de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações Contra Crime Organizado Transnacional da UNASUL.

- A Secretaria Nacional de Justiça apresentou resposta ao “Cuestionario sobre Guia de Actuación para la Detección Temprana de Situaciones de Trata de Personas em pasos fronterizos” proposto pela delegação da Venezuela, bem como promoveu análise e sugestões sobre a proposta de “Taller regional de buenas prácticas para la prevención del accionar contra la trata de personas”, proposto pela delegação da Argentina.

- A Secretaria Nacional de Justiça apresentou contribuições para a Agenda Pós-Desenvolvimento 2015.

- Firmada Declaração Conjunta emitida por ocasião da visita de Estado do Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, ao Brasil, em 17 de Julho. Nos parágrafos 28 e 31 do documento foram abordados aspectos sobre cooperação consular e jurídica. No parágrafo 31 consta: “... As duas partes

comprometeram-se, ademais, a intensificar a cooperação bilateral para prevenir e coibir o tráfico de pessoas, em quaisquer de suas modalidades.”

SPM:

- Sem relatos.

MPF:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 17 de outubro de 2014, às 15h30, na Assessoria Internacional, representante deste Departamento reuniu-se com a Embaixadora, Virginia Toniatti, para tratar dos pontos do Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do Mercosul e do Eixo II, Diretriz e do Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul – PEAS. Com objetivo principal de pontuar as atividades no âmbito dos GTs do Mercosul que já estão implementadas, em andamento e outras em negociação.

MPF:

1 - Reunião dos Ministérios Públicos do Mercosul discutiu, no dia 20 de novembro, em Buenos Aires, Argentina, violações de direitos humanos durante períodos ditatoriais. Na ocasião foi aprovada a Guia para os MPs do Mercosul destinado à interpretação e aplicação dos tratados de assistência jurídica mútua em assuntos penais relativos a casos de graves violações de direitos humanos. (...) Grupo de Trabalho de Direitos Humanos - A delegação brasileira entregou o informe das atividades desenvolvidas pelo GT, a cargo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, bem como o relatório do Colóquio "Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos", realizado em Foz do Iguaçu, em outubro de 2013, segundo plano de trabalho. Histórico - As reuniões especializadas começaram em 2006, na Argentina, e são realizadas semestralmente de forma rotativa entre os países que fazem parte do Mercosul e associados. O objetivo é potencializar ações conjuntas para a prevenção, investigação e repressão ao crime organizado, narcotráfico, terrorismo, tráfico de pessoas, entre outros.

2 – Em 05/05/2014 o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em visita ao Ministério Público da Guatemala, assinou memorando de entendimento que visa intensificar a cooperação jurídica entre os dois países e possibilitar a cooperação técnica entre as duas instituições por meio de seminários, cursos e intercâmbio de boas práticas. O documento prevê o impulso na investigação penal contra o crime organizado transnacional, atenção a pedidos de assistência jurídica em matéria penal, troca de informações sobre o avanço dos processos penais iniciados e a possibilidade de realizar consultas jurídicas em relação às fases de preparação, desenvolvimento e execução das solicitações de assistência penal entre os dois países. O convênio permite, ainda, a capacitação técnica mútua. Na ocasião, Rodrigo Janot lembrou de problemas conjunturais semelhantes entre os dois países, como o tráfico de pessoas e a corrupção eleitoral. "Com este memorando de entendimento, espero que os dois Ministérios Públicos possam trabalhar conjuntamente no enfrentamento aos

problemas comuns aos nossos países", afirmou o procurador-geral brasileiro. Nos últimos anos, um grande contingente de brasileiros tem buscado a Guatemala como ponto de apoio para migração aos Estados Unidos, atravessando o território do México, que faz fronteira com o sul da Guatemala.

3 - Reunião do Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos - Durante a reunião do Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos, realizada em 25 de abril de 2014, o Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, na condição de presidente da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (Aiamp), declarou apoio da instituição ao Ministério Público da Guatemala, destacando os importantes avanços obtidos nos últimos anos no combate ao crime organizado e às graves violações de direitos humanos no país. "Não deve haver retrocesso. Onde há Ministério Público forte tem democracia forte", disse o procurador-geral.

Em seu discurso no Conselho, Rodrigo Janot mencionou que a cooperação e a parceria entre os Ministérios Públicos, no âmbito das associações, são cruciais para o fortalecimento da atuação do Ministério Público e para a afirmação do Estado de Direito nos países da região. Ressaltou, ainda, a importância da integração regional, da convergência de valores comuns e do combate ao crime organizado.

A atual procuradora-geral da Guatemala tem recebido moções de apoio e reconhecimento de entidades internacionais e governos de vários países pelo trabalho desenvolvido no Ministério Público, principalmente pela luta que estabeleceu no país na redução dos índices de impunidade.

4 - O Paraguai sediou, no dia 30 de junho de 2014, a IV Reunião do Comitê Executivo da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da qual é presidente o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Durante a apresentação do Plano de Trabalho da Associação, aprovado na última Assembleia Geral, Janot afirmou a necessidade de fortalecer a Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Pessoas e assinou convênio com a Fundação Centro de Educação à Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (CEDDET) para criação da Rede de Procuradores ibero-americanos contra o Tráfico de Drogas. Segundo Janot, o tráfico de pessoas na região ibero-americana é uma violação aos direitos humanos que precisa ser enfrentada por todos os países. "O combate a esse delito deve ser a luta constante desta associação diante dos enormes desafios de aliciamento e transporte de seres humanos para a exploração sexual ou trabalho forçado", disse. Ele informou que a presidência da AIAMP empenhou-se para o lançamento oficial da Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Pessoas, em setembro de 2012, quando houve intercâmbio de experiências entre seus integrantes, e disse que já está programado o II Encontro da Rede, a ser realizado no segundo semestre de 2014.

Segundo Janot, as redes de cooperação, definidas como um sistema de unidades interligadas e organizadas para alcançar determinado objetivo, têm importância crescente e são uma tendência na comunidade internacional. "Elas assumem especial relevância quando criadas entre unidades com proximidade geográfica ou com temáticas definidas.". Ele mencionou o êxito da Rede de Procuradores contra o Crime Organizado da América Central e do Caribe, criada pelo UNODC, e disse que o Brasil tem encorajado, nos foros internacionais, a criação de uma Rede nos mesmos moldes para o Cone Sul. Explicou ainda que já está sendo colocado em prática o protocolo aprovado pela Assembleia Geral com o propósito de erradicar a violência contra a mulher. O projeto elaborado pelo Eurosócio prevê o fortalecimento dos processos de investigação de delitos, atenção às vítimas e coordenação interinstitucional entre Ministérios Públicos e Ministérios da Justiça para combater, com maior eficácia, a violência contra as mulheres na América Latina. Em continuidade à agenda no Paraguai, o procurador-geral brasileiro e presidente da AIAMP participou da abertura, no dia 30, do seminário "Inovações na Investigação Penal do Tráfico de Pessoas", evento coordenado pelo Ministério Público do Paraguai com o apoio da Organização Internacional de Migrações (OIM) e da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). O evento, que conta com a participação de procuradores de vários países ibero-americanos, será realizado até o dia 3 de julho.

5 - A criação da rede segue instruções do Manual de Boas Práticas de Luta contra o Tráfico de Drogas da Associação Ibero- Americana de Ministérios

Públicos (AIAMP) Durante Seminário de Difusão de Boas Práticas na Luta contra as Drogas, realizado esta semana em Montevideu, no Uruguai, foi criada a Rede Ibero-Americana de Procuradores Antidrogas. O objetivo é fortalecer o intercâmbio de informações e boas práticas na investigação do narcotráfico. A criação da rede foi viável devido a um acordo de colaboração assinado, dia 30 de junho, pelo presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), o procurador-geral da República Rodrigo Janot, a Fundação Centro de Educação a Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (CEDDET) e a Fiscalía General del Estado do Reino da Espanha.

6 - O Ministério Público Federal (MPF) será uma das instituições presentes no seminário “Melhora da coordenação interinstitucional em casos de corrupção e crimes econômicos e financeiros”, que será realizado nos dias 8 e 9 de julho, em Antigua, Guatemala. O evento faz parte da programação do II Encontro do EUROsociAL, programa regional de cooperação técnica da Comissão Europeia – uma das principais instituições da União Europeia – para promoção da garantia dos direitos fundamentais e do bem-estar da população na América Latina.

O principal objetivo do encontro é aprimorar a cooperação entre países e organizações, de modo a tornar mais eficiente o combate à corrupção. Outro ponto a ser abordado no evento é o papel das redes institucionais na promoção de mecanismos de cooperação regional e internacional na luta contra a corrupção. Uma dessas redes é a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), composta por Ministérios Públicos de 21 países ibero-americanos, cujo objetivo é promover a cooperação judiciária internacional para melhorar e promover a persecução penal nesses países, especialmente em relação ao crime organizado.

7 - O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro e a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) realizaram, no dia 04/09/2014, Seminário sobre cooperação penal internacional e eficácia da atuação do MPF. O evento aconteceu simultaneamente ao 19º Congresso Internacional de Direito Penal e teve como objetivo aprofundar as discussões sobre o tema. SCI - Criada em 2005, destina-se ao auxílio de assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional.

8 - O Ministério Público Federal (MPF) participou do Seminário Estratégico sobre Tráfico de Drogas, que aconteceu em Haia, Holanda, nos dias 29 e 30 de setembro. Dentre as conclusões do seminário, destacam-se os esforços concretos para estreitamento dos laços de cooperação jurídica internacional com a América Latina, especialmente Brasil e México.

9 - Promovido pela Eurojust - órgão cujo objetivo é viabilizar os pedidos de cooperação jurídica internacional destinados ou oriundos da Europa. O seminário contou com a participação de representantes de dezenas de países europeus, assim como dos Estados Unidos. Os principais temas discutidos foram a perspectiva judicial acerca da entrega controlada transfronteiriça, a cooperação jurídica internacional em caso de insumos para fabricação de drogas e novas substâncias psicoativas e a cooperação com países não-europeus. O procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira, único representante da América Latina presente no seminário, teve a oportunidade de ressaltar o empenho e o esforço institucional do MPF no aprimoramento de seu papel na interlocução com os países europeus, bem como seu interesse na aproximação institucional com a Eurojust. Na ocasião, também foram divulgados os trabalhos da rede de procuradores anti-drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos - AIAMP.

10 - A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) participou, entre 6 e 10 de outubro, em Viena, na Áustria, da 7ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas (CoP) contra o Crime Organizado Transnacional. Paralelamente à Conferência, reuniram-se os

grupos de trabalho sobre Assistência Técnica e sobre Cooperação Internacional.

O evento, que acontece a cada dois anos, teve como temas principais discussões sobre o mecanismo de revisão de implementação da Convenção de Palermo e de seus três protocolos adicionais sobre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e tráfico de armas, além de outros crimes, incluindo novas formas e dimensões do crime organizado transnacional. Outro destaque foi a cooperação internacional, com ênfase particular em extradição, assistência jurídica mútua e cooperação internacional para confisco e o estabelecimento e fortalecimento de autoridades centrais.

Rede regional de procuradores – Com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, desde fevereiro de 2014, a PGR sustenta, em diferentes foros internacionais, a importância da criação de uma rede regional de procuradores na América do Sul, para aperfeiçoar a atuação do Ministério Público brasileiro no plano transfronteiriço. A posição foi sustentada pelo Brasil na primeira sessão do GT de Cooperação Internacional da CoP. A proposta tem apoio do UNODC e da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos - AIAMP.

11 – O novo presidente da CoP, o diplomata romeno Cristian Istrate, destacou que República Tcheca, República Dominicana e Angola tornaram-se partes da Convenção. Nas discussões iniciais, os países, de uma maneira geral, mostraram-se favoráveis à necessidade de estabelecer-se um mecanismo de revisão da Convenção e de seus três protocolos. O Brasil defendeu a instituição de mecanismo de revisão semelhante ao da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), baseado em modelo de peer-review. Ao final o mecanismo de revisão foi aprovado. O Grupo de Trabalho sobre Assistência Técnica abordou temas como a criminalização da participação em grupo criminoso organizado e a responsabilização de pessoas jurídicas. O tema que gerou maior debate entre os Estados membros, nas sessões do GT de cooperação internacional, foi a utilidade das redes regionais de cooperação compostas por membros de Ministérios Públicos. A delegação da Costa Rica apresentou um vídeo que foi enaltecido pela Bélgica, Estados Unidos e outros países. Também mereceu menção a Rede Centro-Africana de Autoridades Centrais e de Procuradores (Wacap), que reúne 15 países da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) e a Mauritânia, entidade com a qual o Ministério Público Federal (MPF) tem procurado interagir.

6º Relatório

DEJUS:

- O Brasil sediou a IV Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas da Organização dos Estados Americanos” realizada, no período de 03 a 05 de dezembro de 2014, na cidade de Brasília/ DF. A reunião foi convocada pela Organização dos Estados Americanos de acordo com as resoluções da Assembléia Geral AG/ RES. 2866 (XLIV-O/14) e do Conselho Permanente CP/RES. 1032 (1983/14), ofereceu um ambiente propício para fortalecer a comunicação e promover uma maior cooperação entre as autoridades responsáveis pelo tráfico de pessoas nos Estados Membros. O evento estimulou um diálogo enriquecedor sobre alguns dos temas chave para a prevenção e combate a este crime como: mecanismos de coordenação nacional, consentimento e formas de exploração, cuidado e proteção das vítimas, entre outros. Durante o encontro foram discutidos e aprovados o II Plano De Trabalho Para Combater o Tráfico de Pessoas no Hemisfério Ocidental para o período 2015-2018, tendo em vista o fim da vigência do I Plano em dezembro de 2014; e a Declaração Interamericana Contra o Tráfico de Pessoas, compromisso político entre os Estados membros para erradicar este problema nas Américas.

MPF:

- Sem relatos nesse item.

7º Relatório**DEJUS:**

- Em março de 2014, o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério da Justiça Direitos Humanos da República da Argentina assinaram Memorando de Entendimentos, para reforçar a coordenação e a cooperação conjunta na prevenção do crime de tráfico de pessoas. O documento assinado pelos representantes dos dois países, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), Paulo Abrão, e o Procurador-geral do governo argentino, Julian Alvarez, prevê que os Estados cooperem mutuamente. Visando executar ações no âmbito da parceria firmada, foi realizada reunião, no dia 09 de setembro de 2015, via Skype, com representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça do Brasil e do Programa Nacional de Resgate e Acompanhamento das Vítimas de Tráfico de Pessoas visando a construção do Plano de Trabalho entre os dois países.

- Participação de representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Oficina Regional para Prevenção e Ação Integrada contra o Tráfico de Pessoas, realizado no Auditório do Ministério da Segurança da Argentina, pelo Ministério de Segurança da Argentina, em Buenos Aires, nos dias 23 e 24 abril. O encontro foi realizado em cumprimento aos compromissos assumidos na II Reunión de Ministros del Consejo Suramericano en materia de Seguridad Ciudadana, Justicia y Coordinación de Acciones contra la Delincuencia Organizada Transnacional da UNASUR (realizada em 29 de junho de 2014, em Montevideo/Uruguay) e na XXXV Reunión de Ministros del Interior y Seguridad de MERCOSUR (realizada em 14 de novembro de 2014, em Buenos Aires). A participação brasileira ocorreu no painel de abertura que tratou da “Caracterización del delito de Trata de Personas en los países de la región”. O encontro teve como público alvo policiais e servidores integrantes das forças de segurança pública. O principal objetivo foi proporcionar o intercâmbio de ações e melhores experiências, no sentido de identificar critérios de atuação vinculadas às boas práticas em matéria de investigação e assistência às vítimas de tráfico de pessoas. Além de especialistas da Argentina e do Brasil, o evento também contou com a participação de representantes da Colômbia, Chile, Equador, Uruguay, Paraguay e Bolívia.

- Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou da “TALLER PARA DESAROLLAR UN MARCO DE EVALUACIÓN PARA LOS PLANES NACIONALES Y REGIONALES DE ACCIÓN CONTRA LA TRATA DE PERSONAS EN PERÚ”, realizado no âmbito do Projeto Mieux 2 – Migração e Expertise, de 15 a 17 de julho de 2015, no Ministério do Interior em Lima/Peru. O referido projeto vem sendo executado pelo ICMPD e objetiva o fortalecimento do Enfrentamento ao tráfico de pessoas. A participação deste Ministério visa ainda a cooperação com o Perú, país fronteiro, que funciona como rota de tráfico de pessoas, estabelecendo a troca de experiências, que visam o estabelecimento de procedimentos e ações de colaboração mútua.

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas encaminhou contribuições escritas sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil para subsidiar a LV Reunião do Foro Especializado Migratório no âmbito da Reunião de Ministros de Interior do Mercosul e estados associados, realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2015, em Florianópolis.

- Ministros do Trabalho do Mercosul (Brasil, Argentina, Venezuela, Paraguai e Uruguai) reuniram-se, no dia 26 de junho de 2015, em Brasília, para discutir

ações integradas relacionadas a questões trabalhistas que levem a acordos regionais, envolvendo governos, sindicatos e, ao mesmo tempo, empresas que atuem na América Latina. No encontro foi assinada uma declaração contra o tráfico de pessoas e o trabalho escravo na região coberta pelo Mercosul visando a implementação de políticas regionais para prevenção, combate e reinserção das vítimas desses crimes no mercado de trabalho.

- Finalização pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) da elaboração do documento “RELEVAMIENTO DE LOS PRINCIPALES INSTRUMENTOS EN MATERIA DE TRATA DE PERSONAS ADOPTADOS EN EL ÁMBITO DEL MERCOSUR”, que apresenta o mapeamento de informações sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito do Mercosul.

- A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi apresentada durante encontro realizado no dia 13 de março de 2014, em Assunção/Paraguai, por ter sido considerada, pela Save The Children da Espanha, uma boa prática no Mercosul para enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes com a finalidade de exploração laboral doméstica. Além da política brasileira de enfrentamento ao tráfico de pessoas, foi apresentada a política nacional de erradicação ao trabalho infantil e o trabalho dos Conselhos Tutelares. Como experiências exitosas, também foram apresentados projetos da Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela.

- Participação no Fórum Niñ@sur, no âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul (RAADH), realizado em Brasília no dia 08 de maio. Entre os documentos discutidos na reunião, estava o “Guia Regional para a identificação e atenção às crianças e adolescentes migrantes do MERCOSUL” elaborado pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) e sob análise dos estados membros do Mercosul. A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas apresentou suas contribuições ao Guia, na parte referente a tráfico de crianças e adolescentes.

MPF:

1 - Representantes do Ministério Público Brasileiro e Paraguai, da Defensoria Pública Estadual, do Poder Judiciário Brasileiro e Paraguaio assinaram no dia 21/08/2015, em Ponta Porã (MS), moção pela criação de um marco normativo de cooperação jurídica e policial com regras específicas para a fronteira. O documento foi firmado durante curso de Cooperação Jurídica Internacional, realizado em Ponta Porã pela Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República. Com a proposição, autoridades brasileiras e paraguaias esperam que a normatização da cooperação internacional de fronteiras seja o ponto de partida para tornar processos policiais e jurídicos transnacionais mais ágeis. As autoridades que assinaram a moção pedem que a Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul forme grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação da cooperação jurídica e policial nas regiões de fronteira.

2 – A Secretaria de Cooperação Internacional recebeu delegação do Peru para discutir e ampliar cooperação jurídica (14/08/2015). A comitiva peruana, liderada pelo chefe da Unidade de Cooperação Judicial Internacional da Procuradoria da Nação, Alonso Freyre, e outros Procuradores do Peru estiveram na PGR em Brasília, com o objetivo de estreitar as relações das instituições para a melhor persecução de casos envolvendo os dois países. Na ocasião, a ampliação da cooperação internacional e da assistência judicial no combate à corrupção foi destaque. A intenção de trocar informações, ferramentas e boas práticas sobre o assunto, além da assistência mútua em termos de colaboração judicial, foi bem recebida pelas duas nações, que pretendem ampliar e

reforçar os laços entre as instituições.

3 - PGRs do Brasil e do Equador assinaram acordo para fortalecer cooperação. O Memorando busca intensificar combate ao crime organizado, especialmente tráfico de pessoas e de drogas, crimes cibernéticos e lavagem de dinheiro. Os procuradores-gerais da República do Brasil, Rodrigo Janot, e do Equador, Galo Chiriboga, assinaram no dia 30 de julho/2015, na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, um memorando de entendimento que busca intensificar a cooperação jurídica mútua entre os Ministérios Públicos dos dois países. O acordo busca fortalecer o combate ao crime organizado, especialmente o tráfico de pessoas, o tráfico de drogas, os crimes cibernéticos e a lavagem de dinheiro. Durante o encontro, os procuradores-gerais enfatizaram a importância da cooperação jurídica em matéria penal, com a atuação coordenada entre as instituições. O memorando baseia-se no Acordo para Incentivo à Cooperação e Assistência Legal Mútua entres os Membros da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), assinado em 4 de dezembro de 2003, em Quito, Equador.

2.C.4

Tema da repressão ao tráfico de pessoas incluído nas agendas dos mecanismos de diálogo bilateral com países vizinhos sobre combate ao crime organizado transnacional, inclusive das comissões Bilaterais Mistas sobre drogas das quais o Brasil participa, sempre que o acordo que institui a respectiva Comissão permitir o tratamento de crimes conexos.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Entre os mecanismos bilaterais de diálogo, em cuja agenda se propôs a inclusão do tema do tráfico de pessoas, quantos efetivamente contemplaram o tema em suas respectivas pautas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Relação dos mecanismos bilaterais de diálogo para os quais o MRE propôs a inclusão do tráfico de pessoas como tema de trabalho Relação dos mecanismos bilaterais de diálogo cuja outra parte aceitou a inclusão do tráfico de pessoas como tema de trabalho. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MRE (COCIT) |
| Colaboradores | SENAD/MJ, DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MRE (COCIT):

Inclusão do tema "*enfrentamento ao tráfico de pessoas*" nas seguintes reuniões bilaterais realizadas:

- Videoconferência do Grupo de Trabalho Brasil - Estados Unidos sobre Segurança e Combate aos Ilícitos Transnacionais (17 de abril de 2013);
- III Comissão Conjunta Brasil-Guiana de Cooperação Policial e Combate às Drogas (Boa Vista, 23 e 24 de maio de 2013);
- II Reunião de Consultas Brasil-Rússia sobre Novos Desafios e Ameaças (Brasília, 23 de agosto de 2013);
- VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bolívia sobre Drogas e Delitos Conexos (Brasília, 28 e 29 de agosto de 2013).

As reuniões acima enumeradas trataram, além do problema mundial das drogas, da temática do enfrentamento ao crime transnacional, em sentido amplo, incluindo o tráfico de pessoas.

3º Relatório

MRE (COCIT):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (COCIT):

- Não foram realizadas, até o momento, reuniões de comissões mistas em matéria de drogas ou mecanismos semelhantes. A temática do tráfico de pessoas será incluída nas reuniões a serem realizadas até o final de 2014.

5º Relatório

MRE (COCIT):

- Inclusão do tema "enfrentamento ao tráfico de pessoas" na seguinte reunião bilateral realizada: VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru sobre Drogas e Delitos Conexos, (Brasília, 24 e 25 de setembro de 2014).

6º Relatório

MRE (COCIT):

Inclusão do tema "*enfrentamento ao tráfico de pessoas*" na seguinte reunião bilateral realizada: V Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Tema Conexos (Assunção, em 4 e 5 de março de 2015).

- Designação de pontos focais dos Ministérios das Relações Exteriores de Brasil e Paraguai quanto ao papel dos agentes consulares na prevenção ao tráfico internacional de pessoas e no apoio às vítimas desse crime.

7º Relatório

MRE (COCIT):

- Desde o VI RELATÓRIO, não foram realizadas reuniões de mecanismos de diálogo bilateral com países vizinhos sobre combate ao crime organizado transnacional que permitissem o tratamento do tema "*enfrentamento ao tráfico de pessoas*".

Atividade 2.D - Criar, financiar e implementar estratégias de integração dos sistemas nacionais para atendimento e reintegração das vítimas do tráfico de pessoas, fortalecendo a rede de atendimento, integrando normativas e procedimentos, articulando as responsabilidades entre atores da rede, definindo metodologias e fluxos de atendimento, e disseminando material informativo para um adequado processo de atendimento sob a perspectiva de direitos.

Indicador de resultado da atividade

- Mecanismos de integração dos sistemas nacionais voltados ao atendimento de vítimas de tráfico de pessoas implementados.
- Número de diagnósticos, relatórios, mapeamentos de dados e informações sobre o tráfico de pessoas.

2.D.1

Protocolo nacional para atendimento a vítima criado e implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Diretrizes gerais criadas, pactuadas, validadas e implementadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Elaboração de proposta de protocolo e pactuação com a rede N&P Grupo intersetorial constituído para pactuar aspectos específicos do protocolo |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ, SPM, SDH |
| Colaboradores | MTUR, SPM, MS, MRE, MDS |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 (SPM) e DEJUS: <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a |

Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. (DEJUS)

Meta Orçamentária

Recurso:

SPM: € 26.000,00

DEJUS/SNJ/MJ: R\$ 70.000,00 (Contratação de consultoria técnica especializada para a condução e facilitação do processo de harmonização dos protocolos de atendimento e coleta de dados de Núcleos e Postos de ETP, e mapeamento das redes de atendimento em nível federal, estadual e municipal).

R\$ 3.164,77 (passagens e diárias para encontro de especialistas para aperfeiçoar instrumentos)

Orçamento

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Consultoria técnica contratada para desenvolvimento produtos relacionados a fluxos e protocolos de atendimento às vítimas.
- Pesquisa de campo na rede de núcleos e postos realizada.
- *Guia de Atendimento às pessoas vitimadas pelo Tráfico de Pessoas* produzido e validado para a Rede de Núcleos e Postos.
- Produto apresentado e validado na VI Reunião Técnica da Rede de Núcleos e Postos.

SPM:

- Aprovação e finalização do "Guia Mercosur para a atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual", adotado pela Recomendação do Conselho do Mercado Comum nº 09/12, para capacitação e homogeneização do atendimento prestado a mulheres em situação de tráfico nos países do Mercosul. O Guia já teve a sua versão final aprovada e será publicado e distribuído à rede a partir de agosto de 2013.
- O "Guia Mercosur para a atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual", adotado pela Recomendação do Conselho do Mercado Comum nº 09/12, para capacitação e homogeneização do atendimento prestado a mulheres em situação de tráfico nos países do Mercosul foi publicado e distribuído à rede de atendimento da SPM localizada, organismos de políticas para mulheres e parceiros, como a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Consulados e Vice-Consulados nas fronteiras brasileiras com países do Mercosul.

SDH:

- Sem relato.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizado no dia 10 de dezembro do ano corrente, na Sala Macunaíma, neste Ministério, o 1º Encontro de Especialistas para a discussão e aprimoramento dos instrumentos de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas que são utilizados pelos Núcleos Estaduais e Postos Avançados de Atendimento ao Tráfico de Pessoas. O encontro contou com a presença de atores da esfera governamental, não governamental, bem como organismos internacionais que atuam na área da política migratória, reunindo assim, a riqueza das experiências e os relatos de atores que executam e que constroem políticas públicas voltadas à defesa dos direitos humanos.
- O produto final, de fluxos e protocolos de atendimento às vítimas, avaliado durante o referido encontro, foi encaminhado para a rede de Núcleos e Postos para aplicação, com uma revisão crítica prevista após 06 (seis) meses de sua utilização pela rede.

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizado no dia 10 de dezembro de 2013, na Sala Macunaíma, no Ministério da Justiça, o 1º Encontro de Especialistas para a discussão e aprimoramento dos instrumentos de atendimento a vítimas de Tráfico de Pessoas que são utilizados pelos Núcleos Estaduais e Postos Avançados de Atendimento ao Tráfico de Pessoas. O encontro contou com a presença de atores da esfera governamental, não governamental, bem como organismos internacionais que atuam na área da política migratória e de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, reunindo assim, experiências e relatos de atores que executam e que constroem políticas públicas voltadas à defesa dos direitos humanos.
- Produtos sendo utilizados pela Rede de Núcleos e Postos de Atendimento e disponíveis no site do MJ em “Atendimento e Referenciamento”: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3%7D¶ms=itemID=%7BAD2F2E69-F28F-4343-ADDA-C5E9E42B0249%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

SPM:

- O “Guia Mercosul para a atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual” responde aos seguintes indicadores de

conclusão da meta, para o caso específico de mulheres traficadas para fins de exploração sexual: f) estabelece a preservação do sigilo de identidade das vítimas; g) normatiza procedimentos e processos para que sejam mais céleres e evitem re-vitimização; h) recomenda a adoção de procedimentos adequados para a identificação e responsabilização do(s) agressor(es).

O enfrentamento ao tráfico também consta como objetivo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), por meio da Linha de Ação 4.4 “Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres” e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, instrumento de cooperação federativa para a implementação de políticas públicas de atenção a mulheres vítimas de violência de forma articulada pelas três esferas federativas. O enfrentamento ao tráfico faz parte do eixo estruturante 4 do Pacto: “Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres”. Conjugados, esses instrumentos orientadores dialogam com os indicadores de cumprimento da meta a) unifica a atuação da rede (órgãos públicos e sociedade civil) para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e suas famílias e b) estabelece diretrizes para parcerias e convênios com organizações da sociedade civil, pois orientam a ação dos Organismos de Políticas para as Mulheres no Brasil todo e pautam a realização de convênios de apoio a organizações da sociedade civil e governamentais. (Formulação e Elaboração do Guia Mercosul - Projeto Internacional, foi custeado em euros).

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem relato. Meta concluída.

SPM:

- Mantêm-se as ações previstas no PNPMM conforme descrito no IV Relato, além disso, a SPM estará presente na reunião da Mesa Técnica de Violência de Gênero da RMAAN que acontecerá nesse mês de novembro em que se tratará, dentre outros temas, os avanços referentes ao enfrentamento ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

SDH:

- Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas: Existe um Manual de Procedimentos, publicado pela Portaria SDH 1.772/2011, que define a forma do atendimento prestado a todos os usuários. Está sendo construído por um GT de Elaboração da Metodologia de Reinserção Social dos usuários do PROVITA uma série de instrumentais de coleta de informações para serem aplicados nos procedimentos de atendimento e acompanhamento de pessoas protegidas pelas Equipes Técnicas do PROVITA e que pode encaminhar questões específicas referentes às vítimas de tráfico de pessoas. O atendimento das vítimas, de forma geral, se inicia após a solicitação de ingresso por uma das portas de entrada definidas na legislação pertinente, e prossegue quando é deliberado o ingresso. A partir daí, é feita uma análise de risco de cada caso para definir quais serão os acessos permitidos na rede de serviços públicos

disponíveis (saúde, educação, trabalho, assistência social etc.), posto que não há um protocolo para o acesso seguro de usuários e, em casos graves, há que se prever a possibilidade de rastreamento do usuário pelos seus ameaçadores.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem relato. Meta concluída.

SPM:

- A questão do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual foi tratada na reunião da Mesa Técnica de Violência de Gênero da RMAAN realizada em novembro de 2014 em Buenos Aires, Argentina. Naquela oportunidade, cada país compartilhou informações sobre as ações que estão fazendo em relação ao enfrentamento ao tráfico.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem relato. Meta concluída.

SPM:

- Protocolos existentes para orientação do atendimento e fluxos em serviços especializados para mulheres em situação de violência deverão ser considerados na construção de diretrizes nacionais para os Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em regiões de fronteira seca, previstos no âmbito do Programa Mulher Viver Sem Violência. A previsão é de desenvolvimento do novo instrumento, para orientação do novo tipo de equipamento voltado à prevenção e acolhimento de mulheres em situação de tráfico de pessoas e outros tipos de violência, até o primeiro semestre de 2016.

2.D.2

Dotação orçamentária para custear o retorno das vítimas às comunidades as quais desejem regressar incluída nos projetos de leis orçamentárias.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Proporção entre o número total de vítimas de TP que pediram apoio ao MRE e o número de vítimas que pediram para retornar e tiveram seu retorno financiado por recursos do MRE. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Manutenção do orçamento para financiar retorno de vitimas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MRE (DAC) |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ, SDH, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- MRE já dispõe de rubrica orçamentária na área de assistência consular para custear a repatriação de nacionais brasileiros em situação de desvalimento e vulnerabilidade no exterior, entre as quais vítimas de tráfico de pessoas, conforme as regras vigentes. Todos os nacionais brasileiros no exterior que atendem aos requisitos e que procuram as Repartições consulares são repatriados.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- MRE já dispõe de rubrica orçamentária na área de assistência consular para custear a repatriação de nacionais brasileiros em situação de desvalimento e vulnerabilidade no exterior, entre as quais vítimas de tráfico de pessoas, conforme as regras vigentes. Todos os nacionais brasileiros no exterior que atendem aos requisitos e que procuram as Repartições consulares são repatriados. Trata-se de meta que representa uma ação contínua, com dotação orçamentária contínua. Como função precípua da área consular do MRE, a meta é cumprida de forma continuada.

5º Relatório

MRE (DAC):

- MRE já dispõe de rubrica orçamentária na área de assistência consular para custear a repatriação de nacionais brasileiros em situação de desvalimento e vulnerabilidade no exterior, entre as quais vítimas de tráfico de pessoas, conforme as regras vigentes. Todos os nacionais brasileiros no exterior que atendem aos requisitos e que procuram as Repartições consulares são repatriados. Trata-se de meta que representa uma ação contínua, com dotação orçamentária contínua. Como função precípua da área consular do MRE, a meta é cumprida de forma continuada.

100 por cento das vítimas que solicitam apoio são repatriadas.

6º Relatório

MRE (DAC):

- MRE já dispõe de rubrica orçamentária na área de assistência consular para custear a repatriação de nacionais brasileiros em situação de desvalimento e vulnerabilidade no exterior, entre as quais vítimas de tráfico de pessoas, conforme as regras vigentes. Todos os nacionais brasileiros no exterior que atendem aos requisitos e que procuram as Repartições consulares são repatriados. Trata-se de meta que representa uma ação contínua, com dotação orçamentária contínua. Como função precípua da área consular do MRE, a meta é cumprida de forma continuada. 100% (cem por cento) das vítimas que solicitam apoio são repatriadas.

7º Relatório

MRE (DAC):

Conforme dito no relatório anterior, o MRE dispõe de rubrica orçamentária permanente – assistência a brasileiros no exterior – que prevê, entre outras despesas, a possibilidade de repatriação, por via aérea ou terrestre, de brasileiros em comprovada situação de desvalimento no exterior e que desejam regressar ao País. Em se tratando de passagens aéreas ou, com menor frequência, rodoviárias, trata-se de rubrica em pessoa jurídica, para cobrir despesas realizadas com empresas no exterior. Os Postos mantêm comprovantes das despesas realizadas, para fins de prestação de contas. Dentro do universo de brasileiros repatriados em 2014 e 2015, foram reduzidos os casos de repatriação de brasileiras e brasileiros vítimas de tráfico de pessoas. Número está sendo compilado para envio ao MJ.

Como indicados do resultado de meta, cabe ressaltar que as estatísticas estão sendo aperfeiçoados para que se tenha, na próxima avaliação, uma proporção numérica dessas repatriações (número de vítimas do tráfico de pessoas em relação ao total de repatriados). De qualquer maneira, ainda que em contexto de cortes orçamentários, a área consular prioriza as ações de repatriação, de modo que 100% de nossos conacionais em situação de desvalimento que solicitam apoio aos Consulados são repatriadas. Cabe ressaltar que, com vistas à otimização de recursos públicos, vários brasileiros são orientados pelos consulados e buscar a ajuda de organismos internacionais que prestam apoio no sentido de repatriar imigrantes para seus países de origem. Deve ser destacado, ademais, que nem sempre o Consulado é informado pelas autoridades locais ou organismos de apoio não governamentais sobre a repatriação de vítimas, caso o interessado prefira que o Consulado não seja informado.

Indicador de progresso de gestão de meta: conforme dito acima, o MRE dispõe de rubrica orçamentária permanente para custear a repatriação de vítimas desvalidas. Nesse sentido, nenhum brasileiro deixou ou deixará de ser repatriado por falta de recursos.

O valor de recursos destinado a custear repatriações de brasileiros em 2014 e 2015 (até setembro /2015) foi de: 2014 (SIAFI): R\$ 131.859,65;

2014 (não SIAFI): R\$ 306.234,28 (USD 129.760,29 à taxa de câmbio média de 2,36); 2015 (SIAFI): R\$ 27.300,08; 2015 (não SIAFI): R\$ 62,512,47 (USD 20.837,49 à taxa de câmbio média de 3,00).

2.D.3

Disque 100 e Ligue 180 ampliados, internacionalizados e divulgados.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | <p>Redução do tempo de encaminhamento de denúncia do Disque 100 (linha de base 2013) (SDH). Número de denúncias sobre o tráfico de pessoas encaminhadas a partir da ampliação do Ligue 180 (SPM). Aumento do número de parceiros para encaminhamento internacional de casos (SDH). Aumento do número de parceiros da rede consular brasileira para encaminhamento de casos sobre tráfico de pessoas (MRE). Proporção de atendimentos feitos em idiomas estrangeiros sobre atendimentos demandados no Disque 100 (SDH). Número total de relatos sobre tráfico de pessoas registradas no Disque 100 e Ligue 180 X número de denúncias de tráfico de pessoas encaminhadas pelo Disque 100 e Ligue 180 (SDH, SPM). Número total de relatos internacionais de tráfico de pessoas registrados no Ligue 180 X número de casos encaminhados à rede consular (SPM, MRE)</p> |
| Indicador de progresso de gestão da meta | <p>Atividades realizadas na elaboração e implementação do plano de ampliação do Disque 100 e Ligue 180 (SPM e SDH). Atividades de aperfeiçoamento do Ligue 180 para garantir o encaminhamento de denúncias para os órgãos específicos (SPM). Atividades de análise da evolução do Ligue 180 internacional (SPM). Atividades voltadas para a disseminação e divulgação do ETP no Disque 100 e Ligue 180 (SPM, SDH, MRE).</p> |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MRE, SDH, SPM |
| Colaboradores | MTUR, DEJUS/SNJ |

Programa no PPA 2013/2015 0998/049U

Orçamento

Meta Orçamentária

Recurso: Os recursos previstos para a nova licitação do serviço do 180, que será realizada em 2014, são de R\$ 11 milhões de reais para o primeiro ano e R\$14 milhões de reais para os anos subsequentes.

2º Relatório

SDH:

- A Ouvidoria está checando a disponibilidade do sistema receber ligações do exterior. Ademais, a recepção de denúncias ocorrerá em outros três idiomas além do português.

MRE (DAC):

- No contexto do projeto de ampliação do Ligue 180, após reuniões de coordenação realizadas em 2012 com a SPM, em maio/junho determinadas Repartições consulares no exterior foram instruídas a elaborar listas de organizações e entidades governamentais e não-governamentais que prestam assistência (em vários setores) a vítimas de tráfico de pessoas. Lista será mantida atualizada. Repartições consulares nos países na Europa (Espanha, Itália e Portugal) onde já existe o serviço Ligue 180, desde novembro de 2011, mantêm as listas atualizadas.
- Foram realizadas diversas reuniões MRE-SPM em 2012 e 2013 para definir os detalhes da ampliação do Ligue 180 no exterior. Projeto em andamento, aguardando decisão da SPM sobre data de lançamento.
- Texto do MRE – Reuniões realizadas até o momento em 2012 com a SPM (além de contatos regulares mantidos entre MRE e SPM em 2013) para definir os detalhes da ampliação do Ligue 180 no exterior. Projeto em andamento.

SPM:

- Foi feito um termo aditivo ao contrato vigente com a atual prestadora de serviços de “call center”, para ampliação do serviço. O aditivo permitiu a contratação de 39 novas funcionárias e a formação de uma equipe piloto para o encaminhamento das denúncias recebidas, atuando em etapa de experiência.
- Posteriormente, será realizada nova licitação, para aumento das equipes e contratação de novo sistema de informática, mais rápido e completo, para ampliar a capacidade de recepção das ligações, mantendo-se um nível de serviço em que nenhuma mulher tenha que esperar para ser atendida. Serão também ampliadas as equipes de apoio à gestão que promoverão uma formação de qualidade das atendentes e analistas, e apoiarão a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República na produção de informações sobre violência contra as mulheres.
- Importante lembrar que o Ligue 180 já faz encaminhamentos de denúncia nos casos de cárcere privado e tráfico de mulheres. As denúncias de tráfico são encaminhadas para serem apuradas pela Polícia Federal. O serviço também prevê o encaminhamento de casos específicos para o Ministério das Relações Exteriores.
- O Ligue 180 faz a consolidação e análise semestral dos dados. Com a substituição do sistema e ampliação, no futuro, será possível desdobrar mais dados

sobre denúncias e sobre atendimentos realizados.

- No ano de 2012, 5% dos relatos de violência nos atendimentos internacionais foram de tráfico de mulheres. A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 está presente, de forma gratuita, em 3 países: Itália, Portugal e Espanha.
 - O Ligue 180 terá sua abrangência internacional ampliada e passará a atender mais países onde reside uma população significativa de brasileiras e onde há Consulados e/ou Embaixadas do Brasil, adidância da Polícia Federal e uma rede de serviços para onde elas poderão ser encaminhadas.
 - Ainda para este ano, a SPM tem como objetivo ampliar o Ligue 180 para mais 12 países, (França, Inglaterra, Alemanha, Suíça, Holanda, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname).
 - Também está sob análise técnica a adoção de um único número para todos os países contemplados, de forma a facilitar a ligação.
- Estão em elaboração novos folders do Ligue 180 Internacional ampliado, que deverão ser impressos e distribuídos após o anúncio da ampliação dos países atendidos. Está em elaboração, na fase de construção do script, vídeo de capacitação elaborado conjuntamente pela SPM e pelo MRE sobre violência contra a mulher e tráfico de pessoas, para capacitação dos funcionários dos consulados brasileiros nesses temas.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SPM:

- Será realizada nova licitação, para aumento das equipes e contratação de novo sistema de informática, mais rápido e completo, para ampliar a capacidade de recepção das ligações, mantendo-se um nível de serviço em que nenhuma mulher tenha que esperar para ser atendida. Serão também ampliadas as equipes de apoio à gestão que promoverão uma formação de qualidade das atendentes e analistas, e apoiarão a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República na produção de informações sobre violência contra as mulheres. A nova licitação também prevê a ampliação do 180 Internacional para mais 12 países, (França, Inglaterra, Alemanha, Suíça, Holanda, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname), com a adoção de um número único.
- Atualmente, já está em funcionamento o encaminhamento de denúncias via pontos focais nos órgãos de segurança por meio de e-mail institucional.

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

SDH:

-Sem relatos.

SPM:

- O processo de licitação para contratação de nova firma de teleatendimento, referido no relato anterior, está em processo de instrução, com elaboração de estimativa de custos a partir de pesquisa de preços no mercado. Licitação referente à contratação de serviços de telefonia (infraestrutura de telecomunicações) compatível com a ampliação dos serviços de teleatendimento está em fase inicial de elaboração de processo. A proposta de adoção de um número único para a ampliação do 180 Internacional foi, por dificuldades técnicas das empresas em prover esse serviço, retirada da proposta de licitação. Expectativa é de que se possa incluir esse serviço no futuro por meio de aditivação do contrato. O novo processo de licitação de teleatendimento incluirá a contratação de atendentes bilíngües. Até julho de 2014, as Secretarias de Segurança Pública de 22 Estados da Federação já haviam aderido ao procedimento de encaminhamento de denúncias via e-mails institucionais. Quanto a expansão do 180 internacional, na licitação em andamento foi definida a expansão do atendimento tendo como prioridade os países de idioma oficial inglês ou espanhol e que possuem consulado. Isso significa o mapeamento da rede de serviços de aproximadamente 17 países: África do Sul, Argentina, Austrália, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Guiana, Inglaterra, Irlanda, México, Nova Zelândia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

MRE (DAC):

- Tratativas com a SPM com vistas a expansão do 180 Internacional, conforme texto detalhado abaixo. Resultados dessa parceria acima indicados. Aguarda-se licitação a ser realizada pela SPM. A divulgação do serviço pelo MRE é realizada de forma permanente, por meio do Consulado brasileiro no exterior (sítios eletrônicos dos Postos) e igualmente no Portal Consular do Itamaraty. A internacionalização do serviço foi realizada com base em parceria MRE-SPM, mediante a divulgação de número telefônico gratuito no exterior, nos países onde o projeto já existe que as vítimas ou outras pessoas podem utilizar para fazer denúncias e pedir assistência. As reuniões e contatos mantidos com a SPM visam a definir detalhes com vistas à ampliação do projeto.

5º Relatório

SDH:

A internacionalização de serviço de teleatendimento, como o Disque 100, envolve uma complexidade de desafios que vão do aumento da capacidade operacional de atendimento (presente na proposta de nova contratação/licitação do serviço) e disponibilização de linha direta de atendimento para pessoas fora do país à devida capacitação dos teleatendentes em estrita sintonia com os marcos legais específicos e a articulação da rede enfrentamento (nos diversos níveis federativos) passando pela pactuação de fluxos de trabalho com os diversos atores envolvidos.

Atualmente, o Disque 100 possui uma atuação voltada ao atendimento de denúncias de tráfico de pessoas (conforme resposta do monitoramento da Meta 2.B.4 do IIPNETP), além de ser reconhecido como integrante da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas a partir da sua presença dos diversos materiais e campanhas de divulgação, como mecanismo de denúncia e fornecimento de informações.

Apesar de não ter um atendimento bilíngue consolidado, o Disque 100 possui hoje alguns atendentes bilíngues capazes de fazer uma triagem e atendimento inicial de pessoas estrangeiras em outros idiomas, como o inglês e o espanhol. Esses atendentes atuaram recentemente durante a Copa do Mundo FIFA 2014 para possibilitar o atendimento de turistas e outros estrangeiros que estiveram no país durante o período dos jogos.

Tal medida foi adotada em razão da excessiva exposição do Brasil (por consequência suas políticas e serviços) e das ações do Plano Operacional da Secretaria de Direitos Humanos para Copa, que previa ações de sensibilização e orientações de estrangeiros para o enfrentamento de violações de direitos humanos, tendo o Disque 100, como principal canal de denúncias. Para se ter uma ideia, a EMBRATUR e o MRE divulgando o Disque 100 junto rede hoteleira e as delegações estrangeiras.

No que se refere ao fluxo de encaminhamentos, considerando que as denúncias de Tráfico de Pessoas registradas no serviço trazem indícios ou especificação bem precisa sobre a violação praticada e suas respectivas modalidades e formas. Os fluxos atualmente estabelecidos, depende da natureza da demanda e do público envolvido. Dessa forma, os principais parceiros acionando são, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual, CAOPIJ- Centro de Apoio Operacional aos Promotores da Infância e Juventude, Ministério Público do Trabalho desde que haja indício do envolvimento de uma organização ou empresa contratante e MRE.

Hoje, são identificados casos eventuais que são encaminhados por e-mail ou por ação de ofício da própria Ouvidoria. O fluxo de interlocução está sendo avaliado para implementação de novas ações.

O Disque Direitos Humanos realizou atividades de orientação, como capacitação da equipe de operação do Disque Direitos Humanos, com a participação de mais de 450 colaboradores, entre teleatendentes, monitores, supervisores, coordenadores e analistas.

Por fim, destaca-se o processo em curso para realização de uma nova contratação (licitação) visando a ampliar a capacidade operacional do serviço para dar conta da demanda e dos desafios, como a redução do tempo de atendimento e encaminhamento das denúncias e monitoramento dos retornos da rede acionada. A nova contratação do Disque Direitos Humanos também prevê a ampliação do atendimento bilíngue para estrangeiros.

SPM:

- O processo de licitação para contratação de nova firma de teleatendimento, referido no relato anterior, está em processo de habilitação de empresa. Licitação referente à contratação de serviços de telefonia (infraestrutura de telecomunicações) compatível com a ampliação dos serviços de teleatendimento está em fase inicial de instrução de processo. A proposta de adoção de um número único para a ampliação do 180 Internacional foi, por dificuldades técnicas das empresas em prover esse serviço, retirada da proposta de licitação. O novo processo de licitação de teleatendimento incluirá a contratação de atendentes bilíngües. Até julho de 2014, as Secretarias de Segurança Pública de 22 Estados da Federação (Acre, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.) já haviam aderido ao procedimento de encaminhamento de denúncias via e-mails institucionais. Quanto a expansão do 180 internacional, na licitação em andamento foi definida a expansão do atendimento tendo como prioridade os países de idioma oficial inglês ou espanhol e que possuem consulado. Isso significa o mapeamento da rede de serviços de aproximadamente 27 países: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, El Salvador, Estados Unidos, França, Guiana, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Japão, Líbano, México, Nova Zelândia, Paraguai, Peru, Suíça, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Espera-se que no primeiro semestre de 2015 toda a infraestrutura de Teleatendimento esteja em funcionamento por meio da contratação inicial de 300 atendentes (podendo-se chegar a 600 atendentes) e respectiva equipe de retaguarda para atuarem como instrumento de acolhimento e informação para mulheres que estão em situação de violência, que necessitam acessar os serviços voltados à aplicação da Lei Maria da Penha ou outros serviços de utilidade pública e para o registro, tratamento e encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes de segurança pública e aos ministérios públicos de cada estado.

Em 04 de agosto de 2014 foi iniciado processo para contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as usuárias do Ligue 180 no âmbito nacional e internacional. Esse serviço prevê que as cidadãs possam ter acesso ao serviço de forma gratuita a partir de qualquer parte do país ou fora dele. Tal processo encontra-se em fase de instrução processual. Para tanto, está prevista para 2015 a contratação inicial de 12 feixes (com perspectiva de aumento para 44 feixes) para atender chamadas receptivas nacionais e internacionais advindas de outros países, bem como chamadas ativas. Assim, em 2015 o Ligue 180 terá sua abrangência internacional ampliada e passará a atender mais países onde reside uma população significativa de brasileiras e onde há Consulados e/ou Embaixadas do Brasil, adidância da Polícia Federal e uma rede de serviços para onde elas poderão ser encaminhada. Ações conjuntas desenvolvidas em parceria com o Ministério da Justiça e com o Ministério das Relações Internacionais permitiram identificar uma relação de outros 27 (vinte e sete) países onde esse atendimento é necessário e possível de ser realizado.

Paralelamente aos processos licitatórios, a SPM iniciou a atividade de readequação do Sistema Integrado de Atendimento à Mulher – SIAM, atualmente utilizado para registro dos atendimentos feitos pelo Ligue 180. Espera-se que em 2015 o SIAM atue não apenas como sistema de registro de demandas do Ligue 180, mas também como porta de entrada unificada dos serviços da Rede Especializada, da Casa da Mulher Brasileira e dos demais serviços acessados por mulheres em situação de violência.

Para tanto, pretende-se concretizar no próximo ano o processo de criação do sistema integrado de atendimento às mulheres, capaz de gerar, unificar e centralizar os dados e estatísticas nacionais sobre a violência contra as mulheres e o atendimento dado às mulheres em situação de violência. Ou seja, o

SIAM deverá cruzar seus dados com os dos demais sistemas dos serviços da Rede e da Casa da Mulher Brasileira, de forma a produzir relatórios mais complexos sobre o tema, podendo também informar sobre os atendimentos recebidos pela vítima, as medidas de proteção que a vítima recebeu da rede, e em que âmbito da rede a mulher (ou seu respectivo processo jurídico) se encontra no momento, configurando-se como um sistema qualificado de monitoramento.

MRE (DAC):

- Aguardam-se resultados de licitação (descrita no texto abaixo) sendo realizada pela SPM para a expansão do projeto.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SPM:

- Tratativas descritas no relatório anterior estão em andamento.

Serviço Integrado de Atendimento à Mulher (SIAM) está atualizando banco de dados, com apoio do MRE, para serviços nos novos países que estão na etapa de ampliação do atendimento no exterior desde março de 2015 (França, Estados Unidos, Inglaterra, Noruega, Guiana Francesa, Argentina, Uruguai, Paraguai, Holanda, Suíça, Venezuela, Bélgica e Luxemburgo). Previsão é de que até 2018 mais 14 países sejam envolvidos.

MRE (DAC):

- Houve a formalização da ampliação para 12 países do Ligue 180 Internacional, meta realizada em parceria com a SPM, órgão que está à frente dessa iniciativa. Ministro interino do MRE participou da cerimônia de lançamento, em Brasília. Postos consulares que participaram fizeram atualização/levantamento de órgãos locais, entidades de apoio a vítimas do tráfico de pessoas e outras nesses países, para conformar ou atualizar a rede local de apoio. Lista enviada à SPM/PR. A internacionalização do Disque 100 é iniciativa da SDH/PR.

Houve avanços concretos. Vide texto acima em que os avanços estão descritos, bem como o texto detalhado da SPM/PR.

7º Relatório

SDH:

Conforme apontado em Relatório V, do ano de 2014, o processo que dantes estava em curso, para realização de uma nova contratação, por força de certame licitatório, através do Edital 2/2015, do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015, visando ampliar a capacidade operacional do Disque Direitos Humanos, foi concluído, com a perspectiva de aprimoramento do serviço: redução do tempo de atendimento e encaminhamento das denúncias, bem como, monitoramento dos retornos da rede acionada.

Assim, a partir da data de 05/11/2015, a operação do serviço passou a ser executada na cidade de Salvador, desta feita, com a participação de 484 colaboradores entre atendentes e demais profissionais que atuam no tratamento das denúncias. Deste modo, a capacidade do serviço em atender ligações se ampliou em 5,56% em relação ao contrato anteriormente vigente, o que permite o recebimento de 200 mil chamadas/ano.

Para a realização deste processo de transição, a Ouvidoria elaborou um plano de continuidade e sustentação, de modo que o serviço não fosse interrompido e, ao mesmo tempo, as informações e tecnologias pudessem ser transferidas para a capital baiana. Como parte deste processo, se efetivou a capacitação de mais de 480 colaboradores, entre teleatendentes, monitores, supervisores, coordenadores e analistas, sobre todos os módulos temáticos operados no serviço, dentre eles, a abordagem sobre o tráfico de pessoas.

O Disque Direitos Humanos recebeu de janeiro a outubro de 2015, 46 denúncias de violações sobre tráfico de pessoas. De acordo com os dados, o estado de São Paulo lidera o número de registros com 14 casos; seguido por Mato Grosso do Sul com 05 casos e de maneira empatada na terceira posição, temos Rio de Janeiro e Minas Gerais, com 03 casos cada.

Em uma análise comparativa dos últimos anos, temos os seguintes registros: a) 2011 com 26 casos; b) 2012 com 105 casos; c) 2013 com 218 casos e; d) 2014 com 122 casos.

Insta apontar, que além do Disque 100, a população pode contar (desde abril/2015), com o multicanal da Ouvidoria *online*, através do site <http://www.humanizaredes.gov.br/ouvidoria-online>, para que também registre suas denúncias. Igualmente, neste canal, as violações sobre tráfico de pessoas são registradas, encaminhadas e monitoradas.

Os principais parceiros acionados para o encaminhamento das denúncias sobre o tema continuam sendo: Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual, Centro de Apoio Operacional aos Promotores da Infância e Juventude, Ministério das Relações Exteriores e Ministério Público do Trabalho (se houver indício do envolvimento de organizações ou empresas contratantes).

Por fim, cumpre apontar que para a nova operação do Disque Direitos Humanos em Salvador, está previsto que 10% dos teleatendentes especialistas sejam bilíngues e igualmente 10% dos monitores de teleatendimento também o sejam (do qual será monitorado cumprimento), de modo a garantir a capacidade e efetividade de atendimentos em idiomas estrangeiros. Sendo este, um indicador importante para a meta 2.D.3 no que tange a temática de tráfico de pessoas ao serviço.

SPM:**Histórico:**

Demanda das próprias brasileiras que vivem no exterior, a Central Internacional do 180 é fruto da cooperação mútua entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Ministério da Justiça (por intermédio do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria Nacional de Justiça) e o Ministério das Relações Exteriores. A partir da internacionalização dos serviços da Central, o Governo Brasileiro pode ter informações sobre as demandas das mulheres em situação de violência no exterior. A necessidade de receber tais demandas veio das missões realizadas em países europeus - Espanha, Portugal, Suíça e Holanda por delegações brasileiras em 2010, motivadas por alguns serviços consulares preocupados com o tráfico de pessoas, principalmente de mulheres para a exploração sexual.

As visitas foram organizadas pelo MRE, acompanhado de delegação composta pela SPM/PR, pelo MJ (SNJ e DPF) e pelo Governo do estado de Goiás. A iniciativa, baseada nas premissas da Política Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas, teve como objetivo ouvir a comunidade brasileira sobre suas demandas em relações às vulnerabilidades; sensibilizar e capacitar funcionários das unidades consulares para o atendimento a pessoas em situação de tráfico e violência doméstica; bem como contatar as autoridades locais para a otimização das ações mútuas de enfrentamento a esses crimes. Durante as viagens, observou-se que não apenas o tráfico de pessoas é um problema que atinge brasileiras no exterior, mas a própria violência doméstica é bastante presente e por estarem em país estrangeiro, muitas mulheres sentem-se sem proteção e não sabem onde pedir ajuda.

O Ligue 180 Internacional também objetiva ser um serviço de utilidade pública (de caráter sigiloso e gratuito), oferecido à comunidade brasileira residente no exterior, para fornecer as informações que se façam necessárias para o auxílio de pessoas em situação de violência, assim como também facilitar o trabalho conjunto da DPF, SPM/PR, MRE e MJ no enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e à violência contra as mulheres. A ligação local feita por pessoas nos países selecionados será transmitida por tecnologia *voip* e atendida pela Central no Brasil.

Fase atual:

Primeiramente a instalação do Ligue 180 Internacional se deu em países selecionados pelos seguintes critérios: existência de posto com serviços consulares e de Adidância ou Oficialato da Polícia Federal; comunidade brasileira residente de tamanho substantivo e que apresente demanda pelo serviço a ser oferecido. O Ministério das Relações Exteriores juntamente às adidâncias da Polícia Federal comprometeram-se em realizar os levantamentos sobre as necessidades técnicas de instalação e manutenção dos instrumentos nos serviços consulares. A SPM/PR encarregou-se de arcar com os custos da instalação do equipamento, por meio da ampliação do contrato de prestação de serviços do *call center* da Central e por meio da contratação e capacitação de atendentes proficientes nos idiomas a serem selecionados.

A capacitação da equipe que atende as chamadas internacionais é de responsabilidade mútua de todos os parceiros, sob Coordenação da SPM/PR, como forma de otimizar o atendimento num contexto exterior, bem como de coletar dados que permitam ao Governo Brasileiro ter um diagnóstico da situação das mulheres brasileiras em situação de violência no exterior. Está em curso a realização de audioconferências entre as equipes da SPM/Central 180, MRE e PF, com unidades consulares no exterior, para (in)formação sobre o serviço internacional do 180 e sobre a rede de apoio às mulheres em situação de violência nos países em que a Central Internacional já está habilitada. Como parte da atualização das equipes do novo contrato com a empresa Call, foram realizadas desde julho de 2015 as primeiras três videoconferências com Holanda, França e Reino Unido.

Além de Portugal, Espanha e Itália que já contavam com o 180 internacional, o contrato para expansão do serviço prevê até 2018 atendimento aos seguintes países: Argentina, Bélgica, EUA (São Francisco), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Suíça e Uruguai e Venezuela (em implantação), Egito, Alemanha, Austrália, Jordânia, Canadá, Chile, Rússia, Dinamarca, Guiana, Irlanda, Japão, Líbano, Suécia e Suriname.

MRE (DAC):

Meta sendo implementada a contento, em estreita parceria com a SPM. Projeto começou em novembro de 2011 com a inclusão de Postos consulares em três países (Itália, Portugal e Espanha), e foi expandido para incluir outros 12 países no exterior (França, Holanda, Suíça, Bélgica, EUA (um consulado) Inglaterra, Noruega, Guiana Francesa, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela) em março de 2015. Encontra-se sob exame novo processo de ampliação, em parceria com a SPM.

MRE e SPM fazem monitoramento permanente do funcionamento desse serviço em cada país, mediante realização de audiokonferências com os Postos consulares, com a participação de representantes de brasileiros e associações de apoio no exterior com os Adidos da Polícia Federal. Listas atualizadas nos serviços de apoio em cada país sendo enviadas à SPM nesse período de relato. Meta sob chefia da SPM, em coordenação e parceria com o MRE.

A internacionalização do Disque 100 é iniciativa da SDH/PR.

2.D.4

Serviços públicos às pessoas vítimas de tráfico ofertados na Rede de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de CREAS implantados de acordo com a PNAS. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para promover o aumento da capacidade de atenção dos CREAS para inclusão das vítimas de tráfico de pessoas por meio da adoção de medidas de aperfeiçoamento em relação às áreas da assistência social identificadas pelo monitoramento |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MDS (SNAS) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$324.153.600 O MDS assinalou o recurso como: Recurso: R\$ 488.142.100,00 (inserir o valor global ou específico gasto até o referente período e atual relato da meta)</p> |

2º Relatório

MDS (SNAS):

- As pessoas vítimas de tráfico fazem parte do público a ser atendido pelos CREAS. Cabe destacar que no ano de 2012 o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI acompanhou 181 casos de pessoas em situação de tráfico. Sendo garantido a essas pessoas todas as previsões previstas para esse serviço, conforme determinado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Em 2012 havia 2.216 CREAS distribuídos em 1996 municípios. A partir da expansão realizada em 2013 passaram a ser 2.316 CREAS, distribuídos em 2065 municípios.

3º Relatório

MDS (SNAS):

- As pessoas vítimas de tráfico fazem parte do público a ser atendido pelos CREAS. Cabe destacar que, no ano de 2013, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI acompanhou 292 casos de pessoas em situação de tráfico, conforme o Censo SUAS 2013. Sendo garantido a essas pessoas todas as provisões previstas para esse serviço, conforme determinado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atualmente são cofinanciados 2325 CREAS em 2078 municípios.

4º Relatório

MDS (SNAS):

- Sem relatos.

5º Relatório

MDS (SNAS):

- As pessoas vítimas de tráfico fazem parte do público a ser atendido pelos CREAS. Cabe destacar que, no ano de 2013, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI acompanhou 292 casos de pessoas em situação de tráfico, conforme o Censo SUAS 2013. Sendo garantido a essas pessoas todas as provisões previstas para esse serviço, conforme determinado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com a expansão do cofinanciamento e o início do cofinanciamento para a oferta de CREAS regionais, atualmente são cofinanciados 2.440

unidades CREAS, sob a gestão de 2.080 Municípios e de 21 Estados.

6º Relatório

MDS (SNAS):

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS (SNAS):

- As vítimas de tráfico fazem parte do público a ser atendido pelos CREAS, sendo garantido a essas pessoas todas as provisões previstas para esse serviço, conforme determinado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atualmente são cofinanciados 2.382 unidades CREAS, sob a gestão de 2.049 Municípios e de 21 Estados. Essa redução se deve ao cancelamento da expansão por parte de alguns municípios, que não cumpriram o prazo de implantação do Termo de Aceite para CREAS.

- Cabe destacar que, no ano de 2014, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI acompanhou 1137 (um mil cento e trinta e sete) casos de pessoas em situação de tráfico, conforme o Registro Mensal de Atendimentos 2014. Destacamos que, a partir do ano de 2014, os dados relativos a atendimento a vítimas de tráfico pessoas passaram a ser coletados pelo Registro Mensal de Atendimentos, que permitiu coletar os dados referentes ao ano de 2014 e não somente ao mês de referência da aplicação do Censo Suas.

2.D.5

Organizações da sociedade civil e redes que trabalham na atenção, proteção e assistência especializada as vítimas do tráfico de pessoas apoiadas técnica e financeiramente.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de produtos técnicos disponibilizados para as organizações sociais e redes que trabalham com ETP. Número de parcerias técnicas e financeiras firmadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de assistência técnica e financeira prestadas às organizações sociais e redes que atuam no ETP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ |
| Colaboradores | SPM, MDS, MS, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: DEJUS/SNJ/MJ: R\$ 300.000,00 em apoio a projetos de prevenção Passagens e diárias para Colaboradores Eventuais via Prodoc participarem da oficina do dia 27 de novembro: R\$ 5493,86 |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Edital em fase de elaboração pela SNJ/MJ em parceria com o UNODC para seleção de projetos de prevenção de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Previsão de publicação do edital no 2º. Semestre de 2013.
- Parceria firmada em maio de 2013 com ONG Repórter Brasil com o objetivo de formar e sensibilizar profissionais da área de comunicação no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

SPM:

- Foi publicado em 4 de abril de 2013 o Edital de Chamada Pública 03/2013, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.
- Houve a aprovação no mérito de projeto de capacitação para o atendimento a mulheres em situação de tráfico de pessoas, apresentado pela ASBRAD, e se está em processo final para a celebração.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- 1) Edital de Prevenção lançado, seleção realizada e resultado publicado no link: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/vacancies/2014/03/17-resultado-final---chamada-publica-de-projetos-sobre-trafico-de-pessoas.html>
- Foram selecionados 6 projetos das ONGs: Gerando Vida; GGLOS LGBT; GTP; Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor; Projeto Legal/Projeto Trama e Sodireitos.
 - Realizada, no último dia 3 de abril, Oficina com os Projetos de Prevenção, neste Ministério. Convidados: Equipe da SNJ/MJ e UNODC; representantes das instituições selecionadas: Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto legal/Projeto Trama, Sodireitos. *Objetivo da Oficina:* Definir diretrizes para padronizar a metodologia de geração de conhecimento dos projetos para fins de replicação e adequar os projetos para firmar Carta Acordo. *Objetivos específicos:*
 - Promover a integração dos participantes.

- Apresentar os projetos selecionados.
- Contextualizar o desenvolvimento dos projetos no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Definir diretrizes metodológicas para geração de conhecimento e replicação dos projetos.

- *Resultado esperado:* Diretrizes comuns para o desenvolvimento de metodologia de geração de conhecimento e replicação dos projetos de prevenção ao tráfico.

2) Carta Acordo com ONG Repórter Brasil em processo de finalização já tendo sido recebidos os seguintes produtos:

Produto 1 – Relatório de pesquisa ampla e analítico sobre a cobertura jornalística brasileira sobre o tema do tráfico de pessoas a partir de 2006 (ano da criação da Política Nacional), visando:

- i) manter um registro histórico sobre a presença do tema na imprensa brasileira;
- ii) permitir a análise clara das lacunas, inconsistências, estereótipos e preconceitos como o tema do tráfico de pessoas vem sendo abordado pelas diversas mídias no país;
- iii) mapear os principais profissionais de meios de comunicação envolvidos no tema.

Produto 2 – Guia de Referência sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas com foco nos profissionais de comunicação, em linguagem técnica acessível e adequada ao público, inclusive com recomendações e diretrizes mínimas para o trabalho jornalístico no tema, com tiragem de 1.000 exemplares e seguindo parâmetro estabelecido pelo presente edital.

Produto 3 – Projeto de realização de Oficina Nacional para Profissionais de Comunicação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com formato para replicação em outros momentos.

Produto 4 – Relatório de organização e realização da Primeira Oficina Nacional para Profissionais de Comunicação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com avaliação dos resultados, apresentando ao final recomendações e uma análise crítica sobre a preparação dos profissionais para atuação em relação ao tema.

- Os produtos da pesquisa e do Guia estão disponíveis no link: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>

SPM:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Entre os meses de maio e junho foram apresentadas novas versões dos Projetos pelas ONGs selecionadas. Foram realizadas reuniões entre UNODC e SNJ para análise e revisão destas novas versões. Em junho, as Cartas Acordo dos 6 projetos foram assinadas.
- Atualmente, os projetos estão em andamento.

SPM:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

No dia 27 de novembro de 2014, será realizada Oficina para Apresentação do Relato da Experiência e dos resultados do projeto, com discussão sobre os ajustes. A oficina será realizada, das 9 h às 18 h., no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), localizado no SCN Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Shopping ID, Asa Norte – Brasília/DF. Foram convidados: Equipe da SNJ/MJ e UNODC; representantes das OnGs: Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto Legal/ProjetoTrama, Sódireitos. O resultado esperado é a Indicação de ajustes e orientações para o alinhamento dos Relatos das Experiências.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 27 de novembro de 2014, foi realizada Oficina para Apresentação do Relato da Experiência e dos resultados dos projetos de prevenção apoiados pela Secretaria Nacional de Justiça, com discussão sobre os ajustes finais necessários e a avaliação de cada experiência. A oficina foi realizada, das 9h às 18h, no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), participaram representantes das seis Organizações (Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto Legal/ProjetoTrama, Sódireitos) que implementaram ações de prevenção, bem como a equipe da SNJ e do UNODC que acompanharam todo o processo de execução dos projetos. Nesta oficina foram apresentados os principais resultados de cada projeto e as indicações para melhorias nos “Relatos de Experiência” que serão publicados ainda no primeiro semestre de 2015.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

| - Experiências divulgadas no site do Ministério da Justiça, disponível no link: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>

2.D.6

Serviços de acolhimento institucional assegurados pela política de assistência social para pessoas vítimas de tráfico, criados e fortalecidos, em parceria com setores governamentais e não governamentais.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de unidades de acolhimento implantados de acordo com a PNAS (MDS) |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para promover a implementação da expansão da rede de acolhimento de assistência social à vítimas de tráfico de pessoas que não sofram ameaça de morte (MDS). |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SANAS/DPSE), DEJUS/SNJ, SPM, SDH |
| Colaboradores | DEEST/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490, 2037 (SPM) e DEJUS: <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. (DEJUS) |
| Orçamento | Meta Orçamentária |
| | Recurso: R\$80.567.000 (MDS) |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ já iniciou diálogo com MDS e outros ministérios para integração dos migrantes nas políticas e programas sociais do governo para consolidar um plano de atendimento ao migrante.
- Está em diálogo avançado com diversos ministérios para consolidação de rede de atendimento integrado ao migrante, a começar por alguns municípios pilotos com prioridade em fluxos migratórios.
- Está em contato constante com CONATRAE/SDH para criação de sinergias na prevenção e combate ao trabalho escravo migrante.

MDS:

- No âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, em 23/08/2013 encerrou-se o prazo iniciado em 22/07/2013, para adesão municipal ao Termo de Aceite que regulamenta o cofinanciamento federal aos serviços de acolhimento. Tais recursos, a depender das prioridades traçadas pela gestão municipal, poderão ser empregados na estruturação e aperfeiçoamento dos serviços de acolhimento à população de rua, migrantes e vítimas de tráfico de pessoas. Dentre os 240 municípios elegíveis, 134 aderiram ao Termo de Aceite. Somando-se aos municípios que já contavam com cofinanciamento federal, a rede atual abarca 246 municípios com aporte federal para estruturação de serviços de acolhimento. Os critérios para a implantação do serviço foram estabelecidos pela Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013, aprovado pela Resolução CIT nº 6, de 12 de abril de 2013. Informações sobre as expansões do cofinanciamento federal para serviços e programas de acolhimento podem ser acessadas no endereço: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/financiamento-de-obras-e-expansao-do-cofinanciamento-federal-para-a-rede-socioassistencial-2013>.
- A segunda edição das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes inclui o item 4.5.2, na página 103 da publicação, referente aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Esta atualização é fruto de um diálogo entre MDS e PPCAAM com vistas a garantir a proteção dos menores ameaçados de morte, bem como a segurança das demais crianças e adolescentes atendidos no mesmo serviço. O texto completo pode ser conferido através do endereço: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-tipo-de-publicacao-caderno/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes>

SPM:

- SEM RELATO.

SDH:

- SEM RELATO.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A representante do MDS, Paloma, participou da VIII Reunião Técnica e da Capacitação para Formação de Formadores em ETP, realizada em Brasília, tendo sido iniciado um diálogo direto da Política de Assistência Social com a rede de Núcleos e Postos. Vale ainda registrar que, após a referida reunião, a representante do MDS realizou uma visita ao Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto de Guarulhos para conhecer o equipamento e seu funcionamento.

DEEST/SNJ/MJ:

- Em complemento ao andamento de 2013, o Deest tem inserido a temática nas discussões para a COMIGRAR – Conferência Nacional de Migração e Refúgio, para mapeamento de áreas de atuação com base nas análises e avaliações do público alvo da política pública.

- A COMIGRAR, prevista para acontecer entre 30 de maio a 1º de junho, culminará em propostas que serão internalizadas nessa meta.

- O DEEST/SNJ/MJ está apresentado ao Conselho Nacional de Migração (CNIg), proposta de resolução para tratar de regularização e permanência de menores desacompanhados, que servirá para combater o tráfico de pessoas. Também será apresentado no primeiro semestre de 2014, proposta de resolução para revisar a atual RN 93, do Cniig, que trata de permanência para vítimas de tráfico de pessoas, para que a resolução abarque outras hipóteses, como a concessão de permanência a vítimas de trabalho escravo.

MDS:

- A etapa 2014 da expansão e reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e famílias, cujo termo de aceite está disponível para estados e municípios elegíveis entre 17/06/2014 e 31/07/2014, prevê a oferta de 5.400 novas vagas a serem cofinanciadas nesses serviços de acolhimento. São 3875 vagas para municípios e 1525 vagas regionalizadas, a serem ofertadas em unidades de acolhimento nas modalidades casa de passagem e abrigo institucional. Nessa etapa da expansão, foram utilizados como critérios para a partilha de vagas dados relativos ao fluxo de migração e tráfico de pessoas no território nacional, numa tentativa de ampliar a disponibilidade de serviços socioassistenciais de alta complexidade para o público migrante. Legislação relativa: Resolução CIT nº 2, de 07/04/2014, Resolução CNAS nº 11, de 17/04/2014 Portaria MDS nº 70, de 12/06/2014.

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

-A representante do MDS, Paloma, participou da IX Reunião Técnica da Rede Núcleos e Postos para apresentar a Política do MDS para cofinanciamento da rede abrigamento. Na oportunidade foi explicado que a temática do tráfico de pessoas é tratada na Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único da Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, prevendo a atenção às vítimas de tráfico de pessoas. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

- A representante do MDS segue em constante contato com a Rede para explicar como funciona o processo de descentralização dos serviços pelos municípios que aderiram ao Termo de Aceite.

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem relatos.

MDS:

- Sem relatos.

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas segue em constante contato com representantes do MDS, pontos focais no GI e CONATRAP, com a Rede para explicar como funciona o processo de descentralização dos serviços dos municípios que aderiram ao Termo de Aceite.

MDS:

- A etapa 2014 da expansão e reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e famílias, cujo termo de aceite está disponível para estados e municípios elegíveis entre 17/06/2014 e 31/07/2014, prevê a oferta de 5.400 novas vagas a serem cofinanciadas nesses serviços de acolhimento. São 3875 vagas para municípios e 1525 vagas regionalizadas, a serem ofertadas em unidades de acolhimento nas modalidades casa de passagem e abrigo institucional. Nessa etapa da expansão, foram utilizados como critérios para a partilha de vagas dados relativos ao fluxo de migração e tráfico de pessoas no território nacional, numa tentativa de ampliar a disponibilidade de serviços socioassistenciais de alta complexidade para o público migrante. Legislação relativa: Resolução CIT nº 2, de 07/04/2014, Resolução CNAS nº 11, de 17/04/2014 Portaria MDS nº 70, de 12/06/2014.

Na primeira fase desta expansão, os termos de aceite realizados por estados e municípios elegíveis totalizaram 2950 vagas. A segunda fase da expansão permanece aberta, possibilitando àqueles entes que realizaram o aceite na primeira fase, aumentar a sua oferta de vagas para os serviços de acolhimento para o público adulto e famílias.

SPM:

- A SPM não possui até o momento nenhuma ação direta planejada relativa à meta.

SDH:

PPCAAM: O PPCAAM trabalha com a proteção integral, sendo utilizada todas as redes do Sistema de Garantia de Direitos no trabalho de inserção social da Criança e Adolescente no local de proteção, assim como seus familiares. Desta forma trabalhamos em parceria com CRAS, CREAS, CAPS, MDS, MEC, além das Portas de Entradas para os Programas, que são: Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Defensoria Pública.

PROVITA – o indicador de resultado refere à política de assistência social, razão pela qual não é possível mensurar. No que refere ao acolhimento das vítimas, a grande dificuldade no âmbito do PROVITA é promover o acesso seguro das vítimas à rede assistencial, tendo em vista os sistemas informatizados em bases nacionais existentes no âmbito do SUAS, que, a depender do potencial ofensivo do ameaçador, podem permitir o rastreamento dos seus dados nesses sistemas.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem informações adicionais.

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

SPM:

- A SPM não possui até o momento nenhuma ação direta planejada relativa à meta.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O DEJUS/MJ avalia, de acordo com a meta e seus indicadores, que não possui papel preponderante na execução da mesma. Solicita que o líderes avaliem a possibilidade de sair da co-liderança e passar a ser colaborador. O DEJUS/MJ aguarda confirmação de data para realização de reunião bilateral com o MDS para avaliarem a execução desta meta.

MDS:

- A etapa 2014 da expansão e reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e famílias, cujo termo de aceite esteve disponível para estados e municípios elegíveis entre 17/06/2014 e 31/07/2014, finalizou-se em outubro de 2014 e previa a oferta de 5.400 novas vagas a serem cofinanciadas nesses serviços de acolhimento. Para a realização da expansão, foram utilizados como critérios para a partilha de vagas dados relativos ao fluxo de migração e tráfico de pessoas no território nacional, numa tentativa de ampliar a disponibilidade de serviços socioassistenciais de alta complexidade para o público migrante. Legislação relativa: Resolução CIT nº 2, de 07/04/2014, Resolução CNAS nº 11, de 17/04/2014 Portaria MDS nº 70, de 12/06/2014. Ao fim da segunda fase de expansão, totalizaram-se ofertadas pelo MDS 6.750 vagas de acolhimento para adultos e famílias. Dessas, foram ofertadas 1525 vagas regionalizadas para os estados e aceitas 900, enquanto para os Municípios foram ofertadas 5225 vagas, das quais 3.375 foram aceitas.

Assim sendo, ao final do processo de oferta e realização de aceites, totalizaram-se 4.275 vagas a serem cofinanciadas no serviço de acolhimento para adultos e famílias, serviço que inclui pessoas em situação de tráfico.

SPM:

- A participação da SPM no segundo semestre de 2015 como interlocutora em cursos do MT Brasil sobre migração, tráfico de pessoas e atendimento a pessoas vulneráveis à exploração tem oportunizado a aproximação entre responsáveis pelo fortalecimento da rede de atendimento a mulheres em situação de violência e responsáveis ou técnicos que atuam em serviços da assistência social que fazem acolhimento a pessoas em situação de tráfico. Neste contexto, diferentes questões, entre problemas e oportunidades, têm sido levantados e discutidos como importantes subsídios para diálogo institucional que deve ser estabelecido, até o primeiro semestre de 2016, entre a Coordenação Tripartite, especialmente a SPM, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O objetivo desta interação é o aprimoramento e a otimização dos serviços existentes para acolhimento a mulheres vítimas do tráfico de pessoas nas respectivas redes de atendimento especializado, buscando-se superar dificuldades atuais.

2.D.7

Estratégia para a incorporação do tema do tráfico de pessoas no atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS criada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Estratégia criada e implementada no SUS Número de secretarias estaduais e municipais de saúde que receberam a informação da estratégia criada pelo MS |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações realizadas para fortalecer a capacidade de atendimento à vítimas de tráfico de pessoas no SUS. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | MS |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MS:

- Publicação do Livro-Texto: Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres – o que o SUS precisa saber Brasil – Ministério da Saúde – Brasília/DF, ano 2013, 196p. Total de 29.000 exemplares.
- Publicação do Caderno Pedagógico: Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres – o que o SUS precisa fazer – Brasil – Ministério da Saúde – Brasília/DF, ano 2013, 52p. Total de 29.000 exemplares.
- O material produzido será utilizado em capacitações intersetoriais locais (Estados e Municípios) para introdução do tema no SUS. A previsão é que as capacitações sejam organizadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde em parceria com os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas vinculados ao Ministério da Justiça. Ainda o material produzido será distribuído às organizações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos e enfrentamento à violência contra Mulheres para que o tema seja parte das ações em saúde da mulher realizadas. As publicações serão apresentadas formalmente no XVIII Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual e Aborto previsto em Lei a ser realizado nos dias 13 e 14/02/2014 em Campinas/SP.

3º Relatório

MS:

- Lançamento da publicação realizado
- Em fase de distribuição pela Editora MS as Secretarias Estaduais, Municipais (capitais), Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Posto de Atendimento ao Migrante do MJ.

4º Relatório

MS:

- Publicações já distribuídas; dificuldade de levantar quantas unidades SUS foram integradas à rede.

5º Relatório

MS:

- Distribuição de exemplares do *Livro-Texto: Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres – o que o SUS precisa saber* para secretarias de saúde nos estados, Distrito Federal e municípios; para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos estados; para Postos de Apoio ao Migrante nos estados; para Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; para algumas coordenações do Ministério da Saúde afetas ao tema; e para gestores (as) e profissionais de saúde em eventos.

- Distribuição de exemplares do *Caderno Pedagógico: Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres – o que o SUS precisa fazer* para secretarias de saúde nos estados, Distrito Federal e municípios; para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos estados; para Postos de Apoio ao Migrante nos estados; para Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; para algumas coordenações do Ministério da Saúde afetas ao tema; e para gestores (as) e profissionais de saúde em eventos.

- Distribuição de exemplares do *DVD Ana, mulher guerreira sonhadora. Tráfico de Pessoas- o que o SUS precisa saber* para secretarias de saúde nos estados, Distrito Federal e municípios; para Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos estados; para Postos de Apoio ao Migrante nos estados; para Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; para algumas coordenações do Ministério da Saúde afetas ao tema; e para gestores (as) e profissionais de saúde em eventos.

6º Relatório

MS:

- Não houve avanço desde o último relato.

7º Relatório

MS:

- Não houve avanço desde o último relato.

2.D.8

Inventário nacional de serviços de acolhimento temporário que atendem ou podem atender vítimas de tráfico de pessoas realizado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Dados de acolhimento de vítimas de tráfico de pessoas coletados e publicizados anualmente. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para a identificação por meio do CENSO SUAS das unidades de acolhimento que atendem vítimas de tráfico de pessoas conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e NOB SUAS. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SNAS/DPSE) |
| Colaboradores | SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | 2037 |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MDS:

- No âmbito do II Plano LGBT, foi incluída uma abordagem específica para garantir o atendimento de transexuais nas redes de acolhimento. Nessa perspectiva, a primeira diretriz do eixo orientador 4 deste Plano, relativo ao desenvolvimento social e combate à miséria, era o de assegurar que as campanhas, publicações, orientações técnicas e normativas dos serviços e programas sociais contemplassem os arranjos familiares LGBT. Num segundo momento, essa ação desdobrou-se na difusão de orientações técnicas para gestores e técnicos dos serviços de acolhimento do SUAS (abrigos), com ênfase na garantia do atendimento inclusivo e o respeito à diversidade, à orientação sexual, identidade de gênero, questão étnico-racial, contemplando os arranjos familiares LGBT. A segunda diretriz baseou-se na efetiva inclusão da população LGBT em serviços de acolhimento do SUAS.
- O item relativo a serviços de acolhimento a vítimas de tráfico de pessoas, necessário para a construção do inventário nacional de serviços de acolhimento, será incluído no Censo SUAS 2014. A partir da divulgação da pesquisa realizada, então, será possível a atualização deste diagnóstico

SPM:

- A Coordenação-Geral da Rede de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Enfrentamento à Violência da SPM, está realizando o levantamento e inventário de todos os aparelhos da rede da mulher, para atualização dos serviços, incluindo os serviços de abrigo à mulher em situação de violência. Levantamento vai discriminar os serviços específicos, incluindo o atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

3º Relatório

MDS:

- Já foi solicitada a inclusão do item relativo ao acolhimento às vítimas de tráfico de pessoas nos serviços de acolhimento da rede SUAS, necessário para a construção do inventário nacional de serviços de acolhimento. A partir da divulgação dos dados do Censo SUAS 2014, então, será possível a atualização deste diagnóstico.

SPM:

- Sem relatos.

4º Relatório

MDS:

- Sem relatos.

SPM:

- Sem relatos.

5º Relatório

MDS:

- Já foi solicitada a inclusão do item relativo ao acolhimento às vítimas de tráfico de pessoas nos serviços de acolhimento da rede SUAS, necessário para a construção do inventário nacional de serviços de acolhimento. A partir da divulgação dos dados do Censo SUAS 2014, então, será possível a atualização deste diagnóstico.

A partir do mês de setembro de 2014, atendendo à demanda da Comissão Intergestores Tripartite, foi instituído grupo de trabalho interministerial com representantes do MDS e da SPM. O objetivo das reuniões, de periodicidade semanal, é articulação entre os dois ministérios com vistas a qualificar o serviço da rede de atendimento a mulheres em situação de violência. No âmbito do MDS, a iniciativa tem o escopo de fortalecer a perspectiva de gênero em todos os serviços da rede socioassistencial de atendimento.

6º Relatório

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS:

- Foi inserida uma questão a respeito do número de Acolhimentos que acolhem pessoas em situação de tráfico de peno Censo SUAS 2014, porém, devido a problemas no processamento de dados, não foi possível aferir a informação solicitada. Essa questão permanece no Questionário do Censo 2015 e suas respostas serão contabilizadas, o que gerará a aferição de resultados na sua publicação, em 2016.

2.D.9

Consulados brasileiros no exterior instruídos com relação atualizada de casas-abrigo para o atendimento emergencial de vítimas brasileiras de tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de casas abrigo disponíveis nos países de destino de vítimas brasileiras integrantes da rede de assistência consular (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Mapeamento de casas abrigo existentes nos países de destino de vítimas brasileiras. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MRE (DCB) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- Repartições consulares na Europa Ocidental já mapearam e elaboraram lista de entidades e casas de abrigo em suas jurisdições que prestam assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Lista em permanente atualização. Determinadas Repartições consulares na América do Sul também fizeram o mesmo levantamento em maio-junho de 2012. Trata-se de ação em permanente atualização.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- Postos instruídos em 2014 a manter a lista acima indicada permanentemente atualizadas, com vistas a permitir correto e adequado encaminhamento aos eventuais casos de tráfico de pessoas de conhecimento dos Postos. Trata-se de ação permanente e parte contínua das atividades desenvolvidas pelas Repartições consulares.

5º Relatório

MRE (DAC):

- Postos no exterior novamente instruídos (novembro-dezembro de 2014) a manterem atualizada a lista de entidades e casas de abrigo que prestam assistência a vítimas de tráfico de pessoas em suas jurisdições. Ação permanente.

6º Relatório

MRE (DAC):

- Postos no exterior novamente instruídos (abril de 2015) a manterem atualizada a lista de entidades e casas de abrigo que prestam assistência a vítimas de tráfico e pessoas em suas jurisdições. Ação permanente.

7º Relatório

MRE (DAC):

A exemplo dos semestres anteriores, as Repartições consulares na Europa Ocidental e em países onde há maior concentração de brasileiros no exterior, onde há maior incidência de casos de tráfico de pessoas, já mapearam e elaboraram lista de entidades e casas de abrigo em suas jurisdições que prestam assistência a vítimas de tráfico de pessoas. As listas foram atualizadas mais uma vez em setembro de 2015, com vistas a prestar atendimento preciso, ágil e emergencial, caso necessário, às vítimas brasileiras.

Trata-se de casas de abrigo para as quais são encaminhadas as eventuais vítimas brasileiras de tráfico de pessoas. Os Postos buscam permanentemente atualizar o número de casas de abrigo existentes em suas respectivas jurisdições. Dada a confidencialidade do assunto, não podendo o local das vítimas ser divulgado, não serão indicados neste relatório a relação completa das casas abrigo e seus endereços. Em casos de desvalimento, os Postos custeiam a permanência por curto prazo de vítimas em locais de acolhimento, caso necessário, antes de sua repatriação.

Indicador do resultado de meta e de progresso de gestão : a lista completa está sendo enviada ao Ministério da Justiça, para efeitos de prestação de contas da implementação do II Plano Nacional de ETP. Lista não divulgada dada a confidencialidade do assunto e necessidade de proteção às vítimas.

2.D.10

Ações de inclusão produtiva e de enfrentamento à evasão escolar de populações vulneráveis ao tráfico de pessoas realizadas, em particular lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de vagas ofertadas em cursos profissionalizantes (PRONATEC - SETEC). Número de vagas ofertadas aos profissionais de educação (operadores do Sistema Presença) para formação no enfrentamento à evasão escolar, com recorte de ETP e de diversidade (CGAIE/SECADI). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações realizadas para inserir a população LGBT nos programas públicos de inserção produtiva (SETEC) Ações realizadas para formação específica de profissionais da educação, com foco no enfrentamento à evasão escolar (SECADI) |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, MEC e MTE |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária MEC: Valor gasto: R\$ 14.000.000,00 |

2º Relatório

MTE:

- Tema em discussão pela Comissão da Igualdade e oportunidades de gênero, raça e etnia, de pessoas com Deficiência e combate a discriminação.

SDH:

- A SDH está trabalhando em conjunto com MEC e MTE para a inclusão das travestis e transexuais no Mulheres Mil e também no PRONATEC.

MEC:

- É necessário o encaminhamento ao MEC de estudo executivo delimitando o recorte da população beneficiária (PRONATEC), e posterior reunião com a SETEC/MEC, para definição dos procedimentos de encaminhamento de beneficiários ao programa, pelo órgão demandante a ser definido.
- No âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, os cursos *Escola que Protege*, *Educação em Direitos Humanos e Gênero e Diversidade na Escola* investem na formação continuada de professores e profissionais da educação sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, gênero, relações étnico-racial e diversidade sexual - Trabalho Infantil, Abuso e Exploração Sexual, Convivência Familiar e Comunitária, medidas protetivas e medidas socioeducativas, enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, Tráfico de Pessoas e População de Rua são temas sugeridos na ementa dos cursos pelo MEC e abordados nas atividades formativas.
- Os cursos são oferecidos nas modalidades extensão, aperfeiçoamento e especialização, presencial, semipresencial ou à distância, sendo financiado pelo MEC e oferecido por Instituições Públicas de Ensino Superior. Em 2012 foram aprovados 28 projetos de curso de formação continuada de professores em parceria com 15 universidades federais, o que corresponde a 8.882 vagas.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

MEC:

- Por meio da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em 2013, foram aprovadas a oferta de 14.690 novas vagas em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização por 31 Instituições Públicas de Ensino Superior, distribuídas nas áreas de educação em direitos humanos, gênero, diversidade sexual e direitos de crianças e adolescentes. Foram 60 cursos aprovados para profissionais de educação e outros atores que atuam junto às redes de ensino e na área de direitos humanos. Para isso, o MEC investiu quase 30 milhões de reais em custeio e bolsas – somente para esta área específica. “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” é tema sugeridos na ementa dos cursos pelo MEC e abordados nas atividades formativas.

- Para a oferta de vagas pelo PRONATEC, o MEC aguarda estudo executivo a ser realizado pela Comissão Tripartite (MJ, SPM e SDH/PR) delimitando o recorte da população beneficiária, e posterior reunião com a SETEC/MEC, para definição dos procedimentos de encaminhamento de beneficiários ao programa, pelo órgão/serviço demandante a ser definido.

4º Relatório

MTE:

- Em nova análise realizada pelas Secretarias envolvidas, entendeu-se que o MTE deveria participar da meta como colaborador e não como líder. Na medida em que ainda se discute o recorte da população beneficiária a partir de estudo da comissão tripartite. Não visualizamos a possibilidade de identificação dessa população a partir dos serviços hoje oferecidos, qualquer medida neste sentido traria uma carga discriminatória. Propõe-se que a partir do estudo a população beneficiária definida possa ser enquadrada como público prioritário nos programas hoje existentes, precisando se definir a forma de captação desse público. No âmbito do MTE foi realizada capacitação de servidores das regionais visando à conscientização para atendimento ao público LGBT quando da criação da Comissão de Igualdade de oportunidade de gênero, de raça e etnia e as respectivas comissões regionais em 2008 (Portaria 219, de 07 de maio de 2008).

- Foi realizada este ano campanha de trabalho decente de Secretaria de Relações do Trabalho em cidades sede da Copa do Mundo: Cuiabá/MT, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Natal/RN, que teve como público gestores públicos (de municípios e do Estado), representantes dos trabalhadores, representantes dos empregadores e sociedade civil, onde uma das diretrizes debatidas foi justamente o tráfico de pessoas. E dentre os problemas elencados na sistematização dos debates consideramos diretamente vinculados a esta meta, os seguintes:

*Precarização das condições de trabalho com retirada de direitos trabalhistas, aumento da terceirização indiscriminada, jornada de trabalho excessiva, falta de vínculo formal e trabalho irregular

*Falta de Respeito aos direitos Fundamentais do trabalhador

*Preterimento dos grupos vulneráveis para a qualificação

*Discriminação e não promoção da igualdade de oportunidades no acesso e na relação de trabalho (Raça, gênero, pessoas com deficiência- diversidade sexual).

SDH:

- Sem relatos.

MEC:

- Sem relatos.

5º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.
- Reafirmamos a proposta de participarmos na meta na condição de colaboradores.

SDH:

Em 2011 foram aprovadas na II Conferência Nacional LGBT algumas propostas que versam sobre esta ação, citamos abaixo como sugestão para a execução: 1. Promover e apoiar grupos e núcleos de pesquisas e estudos que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero; 2. promover a inclusão da juventude LGBT, com ênfase na juventude trans, nos programas governamentais (Projovem, Prouni, Ciências Sem Fronteiras e outros); 3. Incluir no Pronatec a formação em gênero, orientação sexual e identidade de gênero no curso de Cuidador de Idosos; 4. Formação tecnológica (PRONATEC) - participação social para inclusão das temáticas orientação sexual e identidade de gênero; 5. Promover ações sobre gênero e diversidade sexual no âmbito do Programa Mais Educação; 6. Incluir os quesitos de orientação sexual, identidade de gênero e violência e evasão motivadas por homofobia nas pesquisas e censos educacionais; 7. Promover o direito ao uso do nome social, por travestis e transexuais, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Em recente consulta ao MEC sobre as ações realizadas a partir da resolução da II Conferência, obtivemos a seguinte resposta:

Realização, financiamento ou colaboração em pesquisas sobre violência no ambiente escolar

Pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (FIPE/USP/INEP/SECADI, 2009), estudo quantitativo alcançando 500 escolas de todo o país junto a estudantes, professores(as), diretores(as), profissionais de educação, responsáveis e membros do Conselho Escolar, com foco em crenças, atitudes e valores que expressam preconceito; distanciamento social e conhecimento de práticas discriminatórias no ambiente escolar. Pesquisa que produziu dados consistentes sobre preconceito e discriminação na escola nas temáticas étnico-racial, de deficiência, de gênero e orientação sexual, geracional, socioeconômica e territorial.

Pesquisa do Projeto Escola sem Homofobia (SECAD, Reprolatina, 2010), estudo qualitativo, realizado em 11 capitais brasileiras – 4 escolas do 6º ao 9º ano em cada capital, que traz a constatação, por parte dos gestores, educadores, profissionais da educação e estudantes da existência da homofobia nas escolas.

Pesquisa Conversando sobre Violência e Convivência nas Escolas (Flacso/OEI, 2011), desenvolvida em cinco capitais brasileiras (Rio de Janeiro,

Cuiabá, Rio Branco, Porto Alegre, Salvador), com 631 informantes em grupos focais e nas entrevistas realizadas, debatendo bullying, ameaça, agressões, roubos e furtos, racismo, homofobia, além de questões relacionadas à gestão escolar, à relação escola e famílias, às punições (no descumprimento das regras da escola), às relações de gênero e pessoas com deficiência.

Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2012), realizada junto a mais de 60 mil estudantes do 9º ano do ensino fundamental nos municípios das capitais e no Distrito Federal em escolas públicas e privadas, abordando, entre outros temas, o bullying, saúde sexual e reprodutiva, violência e segurança nas escolas.

Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica

O Ministério da Educação financia e acompanha a realização de cursos de formação continuada de profissionais da educação básica ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior voltados para a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual, visando o enfrentamento ao sexismo e à homofobia no contexto escolar. São eles: Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege, Gênero e Diversidade na Escola e de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - nos níveis extensão, aperfeiçoamento e especialização. Participam dos cursos profissionais da educação, gestores/as e servidores/as públicos/as, integrantes dos Conselhos de Direitos, dos Fóruns Intergovernamentais, dos Conselhos de Educação e de organizações não-governamentais ligadas à temática. No desenvolvimento destes cursos há também a possibilidade de produção de materiais didáticos e de orientação a educadores.

Em 2012, a Coordenação Geral de Direitos Humanos aprovou 28 projetos de curso de formação continuada de professores em parceria com 15 universidades federais, o que corresponde a 8.882 vagas para cursos de formação continuada. No total, foram investidos R\$ 6.652.266,90 para o custeio, alocados nas Matrizes Orçamentárias das IFES em 2012 e R\$ 5.355.185,00, destinados ao pagamento de bolsas.

Em 2013, a CGDH financiou a oferta de mais de 15.000 novas vagas em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização por 31 Instituições Públicas de Ensino Superior, distribuídas nas áreas de educação em direitos humanos, gênero, diversidade sexual e direitos de crianças e adolescentes. Foram 62 cursos aprovados para profissionais de educação e outros atores que atuam junto às redes de ensino e na área de direitos humanos. Para isso, o MEC investiu quase 30 milhões de reais em custeio e bolsas – somente para esta área específica.

Em 2014, já foram aprovadas a oferta de mais 7.300 vagas. Produção de materiais didático-pedagógicos

Foram elaborados e disponibilizados pelo Ministério da Educação e instituições parceiras as seguintes publicações:

- Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça;
- Gênero e Diversidade na Escola – Formação para Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais;
- Livros do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero - Redações, Artigos Científicos e Projetos Pedagógicos Premiados;
- Diversidades – Dimensões de Gênero e Sexualidade (UFSC);
- Gênero, Diversidade Sexual e Educação: Conceituação e Práticas de Direito e Políticas Públicas (UFPB);

Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)

O Programa pretende formar acervos com até 45 obras de referência elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana.

Voltadas para estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, essas obras devem contribuir para a formação de uma

cultura cidadã e a afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão.

Os livros serão encaminhados para aproximadamente 60 mil escolas.

Programa de Extensão Universitária – ProExt

O Programa financia ações de extensão e pesquisa-ação em universidades públicas, incentivando também a incorporação dessas temáticas na formação inicial.

A linha temática 4.1.7 - Educação em Direitos Humanos prevê fomento a ações de formação de agentes comunitários, educadores populares, gestores e demais profissionais que atuam na promoção e proteção de direitos nas temáticas de gênero, orientação sexual e identidade de gênero e a elaboração de materiais didáticos e paradidáticos que contemplem de maneira transversal essas temáticas.

A linha temática 4.10.3 - Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais/LGBT prevê o fomento à formação de profissionais e agentes culturais em questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual; pesquisa-ação sobre a história do movimento LGBT no Brasil; capacitação da população LGBT em cooperativismo e associativismo para a inclusão no mundo do trabalho e pesquisa-ação sobre dados e causas da homofobia.

O PROEXT selecionou entre 2010 e 2012 mais de 60 projetos de extensão na área de direitos humanos, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

Em 2013 foram aprovados projetos como:

- Em Cima do Salto: saúde, educação e cidadania (UFU)
- Gênero e Diversidade Sexual: educação para o respeito às diferenças (UFRN)
- Bullying: vamos acabar com essa violência! (UFMG)
- Valorização da pluralidade sexual e combate às práticas homofóbicas, lesbofóbicas e transfóbicas nos serviços de saúde no município de Macaé/RJ (UFRJ)
- Ética, Gênero e Sexualidades na Educação (Unesp)

Prêmios Nacionais em Educação em Direitos Humanos e Igualdade de Gênero

O Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero (SEB/SECADI – MEC; SPM; CNPq e ONU Mulheres) tem por objetivo estimular e fortalecer a reflexão crítica e a pesquisa acerca das desigualdades de gênero, contemplando suas intercessões com questões de classe, geração, raça, etnia e sexualidade.

O Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos (SECADI/MEC; SDH/PR, OEI, Fundação SM, Undime e Consed) premia instituições públicas e privadas de educação básica e superior, secretarias estaduais e municipais de educação e instituições de educação não formal que desenvolvem ações nesta área.

O Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual (ABGLT), que teve apoio institucional do Ministério da Educação, tem finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar a promoção do respeito à diversidade sexual nas escolas brasileiras.

Programa Salto para o Futuro: Série Educação e Diversidade Sexual

Série produzida pela TV Escola em parceria com a Secadi, foi exibida em TV Aberta em 2011 e segue disponível na internet. A série tem por objetivo debater a temática de diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero no âmbito da educação em direitos humanos. Apresenta um panorama de reflexões e experiências educacionais que vem sendo desenvolvidas para a promoção dos direitos humanos de LGBT. A série é composta de 5 Episódios:

- 1 – Direitos Humanos e Diversidade Sexual;
- 2 – Orientação Sexual e Identidade de Gênero;
- 3 – Educação para Diversidade;
- 4 – Outros Olhares sobre Educação e Diversidade Sexual;
- 5 – Educação e Diversidade Sexual em Debate.

Nome Social de Travestis e Transexuais

No intuito de incidir para a garantia do reconhecimento do nome social de travestis e transexuais nas redes de ensino, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 1.612/11: assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério.

A Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos por meio da Coordenação Geral de Direitos Humanos tem atuado no sentido de incentivar as Secretarias de Educação a adotarem a mesma política junto a seus/suas estudantes, considerando, por óbvio, a autonomia dos sistemas de ensino dos entes federados.

Foram encaminhados Ofícios do MEC indicando o reconhecimento do uso do nome social para:

- Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)
- União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
- Conselhos Estaduais de Educação dos 26 estados e do Distrito Federal
- Associação Nacional Dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
- Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
- Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC)
- Associação Brasileira de Universidade Estaduais e Municipais (ABRUEM)
- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)

MEC:

Realizada reunião entre o Ministério da Educação (SECADI e SETEC) e MJ - Coordenação da política de ETP - apresentando as etapas a serem percorridas pela comissão tripartite (MJ, SDH/PR e SPM/PR) para a disponibilização de cursos Pronatec – para o público vulnerável ao tráfico de pessoas; indicou-se que a tripartite será o órgão demandante desta política. O MEC aguarda iniciativa da Comissão Tripartite (MJ, SPM e SDH/PR) delimitando o recorte da população beneficiária, para definição dos procedimentos de encaminhamento de beneficiários ao programa, pelo órgão/serviço demandante a ser definido.

No que se refere à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, os cursos *Escola que Protege*, *Educação em Direitos Humanos* e *Gênero e Diversidade na Escola* investem na formação continuada de professores e profissionais da educação sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, gênero, relações étnico-raciais e diversidade sexual - Trabalho Infantil, Abuso e Exploração Sexual, Convivência Familiar e Comunitária, medidas protetivas e medidas socioeducativas, enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, Tráfico de Pessoas é tema sugerido na ementa dos cursos pelo MEC e abordado nas atividades formativas. Os cursos são oferecidos nas modalidades extensão, aperfeiçoamento e especialização, presencial, semipresencial ou à distância, sendo financiado pelo MEC e oferecido por Instituições Públicas de Ensino Superior. No âmbito desta política, em 2014, foi financiada a oferta de 8325 novas vagas em 40 cursos de formação coordenados por 28 instituições federais de ensino, num investimento total de cerca de 14 milhões de reais; estes cursos estão distribuídos nas áreas de educação em direitos humanos, gênero, diversidade sexual e direitos de crianças e adolescentes - "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas" é tema sugeridos na ementa dos cursos pelo MEC e abordados nas atividades formativas.

6º Relatório

MTE:

Recebemos a seguinte ciência:

“Apenas a título de atualização sobre a execução da meta 2.D.10 do II PNETP, informo que houve reunião com a Samantha Alves, Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos LGBT aqui da SDH/PR. Ocorreu um debate sobre a execução da meta e foi alertado sobre a necessidade de avançarmos na construção da demanda para o PRONATEC. Foi pontuado a importância da participação do CNCD/LGBT (Conselho Nacional de Combate à Discriminação contra LGBT) estando o representante do MTE à disposição para apoiar nesse debate. Ao que tudo indica a próxima reunião do CNCD/LGBT será em fevereiro e o MTE se voluntariou para participar e apresentar a meta se for o caso. A Samantha também ficou de fazer uma articulação com o MEC para entender o formato mais viável, para que o debate no Conselho seja mais qualificado. Ela também se comprometeu a entregar o texto do Guia para os Postos Avançados o quanto antes.”

SDH:

- Sem relatos.

MEC:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MTE:

- Email enviado à equipe DEC/SPPE (Diretor e ATPS) 19/10/2015 e reiterado em 21/10/2015. Sem resposta até hoje, 23/10/2015, 18 hs.

SDH:

SEDH/MIRDH. Além das iniciativas mencionadas acima, a área responsável pela meta na SEDH já está em diálogo com o MEC para criação da modalidade Pronatec voltada para a população de travestis e transexuais. Essa meta aguarda retorno da SETEC/MEC para continuidade na sua implementação. Além disso, em parceria com a ONU e organismos internacionais como OIT e UNAIDS, a SEDH/MIRDH realizará em janeiro a oficina de planejamento do Programa de Empregabilidade para pessoas Trans, com o intuito de elaborar ações que estimulem a oferta e permanência destas pessoas no mundo do trabalho. Participarão deste momento gestores do poder público em suas três esferas, sociedade civil organizada de pessoas Trans, organismos internacionais, acadêmicos entre outros. Para dar subsídio a tal ação foram contratadas 03 consultorias com o objetivo de levantar dados demográficos nacionais sobre mulheres trans, travestis e homens trans em três capitais (Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo). Tendo em vista a dificuldade de dados haja

vista que o IBGE não quantifica a população nem por orientação sexual, nem por identidade de gênero, optou-se nestes estudos por utilizar como fonte para extratificação dos dados os serviços públicos mais utilizados, em cada localidade, por esta população. As consultorias já concluíram o levantamento e a área responsável está reunindo e cruzando as informações para apresentar na referida oficina.

MEC:

O MEC segue fomentando a oferta, por instituições públicas de ensino superior, de cursos de formação continuada voltados a profissionais da educação básica e a gestores públicos. Estão em execução, ao longo de 2015, ofertas de turmas dos cursos: Gênero e Diversidade na Escola (GDE), Educação em Direitos Humanos (EDH), Escola que Protege (EQP), Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) e Docência na Socioeducação. Estão sendo atendidas redes de ensino situadas nos seguintes estados, totalizando 8.320 vagas no Brasil:

Região Norte (Total de 400 vagas)

| | | |
|-----------|--------------------|-----|
| ACRE | | |
| AMAZONAS | | |
| AMAPÁ | GDE (100) | 100 |
| PARÁ | EDH (150) | 150 |
| RONDÔNIA | | |
| RORAIMA | | |
| TOCANTINS | EDH (75), GDE (75) | 150 |

Região Nordeste (Total de 925 vagas)

| | | |
|---------------------|---------------------|-----|
| ALAGOAS | EDH (200), | 200 |
| BAHIA | | |
| CEARÁ | | |
| MARANHÃO | | |
| PARAÍBA | EQP (200), | 200 |
| PERNAMBUCO | EDH (175), EQP (50) | 225 |
| PIAUI | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | |
| SERGIPE | GDE (300), | 300 |

Região Centro-Oeste (Total de 475 vagas)

| | | |
|-------|--|--|
| GOIÁS | | |
|-------|--|--|

| | | |
|--------------------|--------------------------|-----|
| MATO GROSSO DO SUL | EDH (100), GPP-GeR (200) | 300 |
| MATO GROSSO | | |
| DISTRITO FEDERAL | GPP-GeR (175) | 175 |

Região Sudeste (Total de 4.320 vagas)

| | | |
|----------------|--|------|
| ESPÍRITO SANTO | GDE (100), EDH (120), EDH (300) | 520 |
| MINAS GERAIS | GDE (250), GDE (250), EDH (50), GDE (100), EDH (50), EDH (150) | 850 |
| RIO DE JANEIRO | EDH (450), EQP (300), GDE (450), GDE (200), EQP (50) | 1450 |
| SÃO PAULO | EDH (500), GDE (500), EDH (250), GDE (250) | 1500 |

Região Sul (Total de 2.200 vagas)

| | | |
|-------------------|---|------|
| PARANÁ | EDH (300), GDE (250) | 550 |
| RIO GRANDE DO SUL | GDE (100), EDH (50), Socioeducação (100), GDE (150), EDH (100), EQP (875) | 1375 |
| SANTA CATARINA | GDE (50), GDE (225) | 275 |

2.D.11

Estratégia para a sensibilização dos municípios para que estruturem melhor redes locais de acolhimento implementada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Estratégia definida para a qualificação do acolhimento Número de municípios alcançados pela estratégia definida |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas na execução da estratégia. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SNAS/DPSE) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | 2037 |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MDS:

- No segundo semestre de 2012, foi realizada visita técnica à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Guarulhos/SP, órgão responsável pelo Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, localizado no Aeroporto Internacional daquele município. Esta visita teve o objetivo de avaliar a iniciativa do município, relatada ao MDS, no sentido de implantação de um serviço de acolhimento institucional especializado para migrantes e vítimas do tráfico de pessoas no local, tendo em vista que o Aeroporto Internacional de Guarulhos é um dos principais pontos de entrada e saída do Brasil. Nesse momento, o DPSE planeja retomar esse diálogo, não só com o município de Guarulhos, mas também com outros municípios onde há fluxo

intenso de migrantes, e que possam representar potenciais zonas de tráfico de pessoas.

3º Relatório

MDS:

- A expansão e reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e famílias foi matéria de deliberação na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 19/03/2014. A proposta do MDS utiliza como critério de partilha para estruturação do serviço de acolhimento os locais de demanda de migrantes e vítimas de tráfico de pessoas no território nacional. Essa agenda será retomada na próxima reunião da CIT, em 03/04/2014.

4º Relatório

MDS:

- Os encaminhamentos dessa reunião podem ser consultados na Resolução CIT nº 2, de 07/04/2014. Conforme o art. 8º inciso VI da Resolução CIT Nº2, de 07/04/2014, caberá à esfera federal: "Instituir Grupo de Trabalho, composto por 3 (três) representantes do CONGEMAS, 3 (três) representantes do FONSEAS e 3 (três) representantes da União, para avaliar e discutir as especificidades do atendimento no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias voltados para migrantes." Esse GT começará suas atividades no 2º semestre de 2014.

5º Relatório

MDS:

- A expansão e reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e famílias foi matéria de deliberação na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 19/03/2014. A proposta do MDS utiliza como critério de partilha para estruturação do serviço de acolhimento os locais de demanda de migrantes e vítimas de tráfico de pessoas no território nacional. Essa agenda será retomada na próxima reunião da CIT, em 03/04/2014. Os encaminhamentos dessa reunião podem ser consultados na Resolução CIT nº 2, de 07/04/2014. Conforme o art. 8º inciso VI da Resolução CIT Nº2, de 07/04/2014, caberá à esfera federal: "Instituir Grupo de Trabalho, composto por 3 (três) representantes do CONGEMAS, 3 (três) representantes do FONSEAS e 3 (três) representantes da União, para avaliar e discutir as especificidades do atendimento no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias voltados para migrantes."

6º Relatório

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS:

Foi realizada, no dia 22 de setembro de 2015, reunião de instalação do Grupo de Trabalho para avaliar e discutir as especificidades do atendimento no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias voltado para migrantes, em resposta à demanda contida na Resolução CIT nº 2, de 3 de abril de 2014, que diz:

“Art. 8º Caberá à União:

[...]

VI – Instituir Grupo de Trabalho, composto por 3 (três) representantes do CONGEMAS, 3 (três) representantes do FONSEAS e 3 (três) representantes da União, para avaliar e discutir as especificidades do atendimento no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias voltados para migrantes”.

Seu objetivo geral é definir o papel da Assistência Social e propor ações intersetoriais para o atendimento aos migrantes, em conjunto com as demais políticas públicas.

Como objetivos específicos, temos:

- Conhecer as estatísticas, normativas e estudos oficiais sobre o fenômeno da migração e os seus impactos socioeconômicos no Brasil;
- Debater as atribuições e responsabilidades das políticas setoriais (justiça, direitos humanos, educação, trabalho e emprego, entre outras), em relação a esse público, propondo ações integradas;
- Mapear experiências de atendimento a esse público (nacionais e internacionais, ofertas governamentais e não governamentais);
- Analisar as especificidades dos públicos atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, municipais e estaduais, com destaque para os migrantes;
- Discutir e aprofundar os parâmetros de funcionamento dos serviços municipais e regionais de acolhimento para adultos e famílias;
- Construir diretrizes de atendimento da rede socioassistencial e sua articulação com as demais políticas públicas.
- Propor ações de monitoramento do atendimento aos migrantes no âmbito do SUAS.

Os produtos esperados desse grupo de trabalho são:

- Relatório contendo diagnóstico, conceitos e concepções sobre a atuação da Política Nacional de Assistência Social no atendimento a migrantes;
-

-
- Recomendações de proposições ou aperfeiçoamento de ações de atendimento aos migrantes, no âmbito do SUAS e nas demais políticas públicas.

Para o ano de 2015, foi pactuada uma agenda de trabalho prevendo 3 reuniões. A primeira delas foi realizada em 22 de setembro, a segunda e a terceira serão realizadas em 16 de outubro e 19 de novembro, respectivamente.

2.D.12

Manual voltado para operadores de redes e serviços de enfrentamento ao tráfico de pessoas com procedimentos de como identificar, fiscalizar e reportar devidamente a incidência do crime e situações de vulnerabilidade ou vitimização produzida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Guia publicado e disseminado. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de produção do guia de referencia; Lista de operadores de serviços e redes que receberam a publicação. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/MJ |
| Colaboradores | DCB/MRE, DEEST/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. Objetivo: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 32.881,81 (Diagramação/ Editoração/ Ilustração/ Projeto Editorial do Guia de Referência (impressão SLA Propaganda) |

R\$ 41.273,78 (Impressão e Reimpressão do Guia de Referência)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Proposta de "Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil" apresentada para a Rede de Núcleos e Postos de ETP, durante a III Reunião Técnica ocorrida em Recife, em 2011, para coleta de subsídios;
- Minuta do Guia discutida e validada entre parceiros em 2012;
- Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil publicado em janeiro de 2013, com tiragem inicial de 1.000 exemplares.
- Guia disponível no site do MJ: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?View=%7B02FA3701-A87E-4435-BA6D-1990C97194FE%7D&Team=¶ms=itemID=%7B6B0BA679-9609-4B8B-91BE-8C9AEE861BD3%7D;&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>
- Nova tiragem de mais 5.000 exemplares impressa.
- Lista da rede nacional de ETP definida pela SNJ.
- Material disseminado para a rede nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas (Rede de Núcleos e Postos, Grupo Interministerial, ONGs que atuam no tema, núcleos de pesquisas, bibliotecas públicas, organismos internacionais, consulados e embaixadas, parceiros do projeto entre outros) .
- Versão eletrônica do arquivo disponibilizada no site do MJ: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Material disseminado em eventos e capacitações para agentes públicos, bem como subsídio à Campanha da Fraternidade de 2014.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Secretaria Nacional de Justiça lançou, em julho de 2014, as publicações "Guia de Atuação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil" e "Guia de Formação de Formadores para a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil" estão disponíveis no Portal do Ministério da Justiça, na página inicial, em Apresentações: <http://www.justica.gov.br/portalpadrao/>
- Os Guias foram elaborados e publicados no âmbito do projeto "Itineris: Proteção dos direitos dos migrantes contra a exploração, do Brasil para Estados-

Membros da União Européia”. O “Guia de Atuação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” tem como objetivo principal orientar gestores das políticas públicas e equipes técnicas multidisciplinares sobre boas iniciativas e práticas recomendadas na implantação de estruturas e programas locais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. E o “Guia de Formação de Formadores para a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” tem por finalidade oferecer técnicas práticas e abrangentes para a organização e realização de treinamentos, seminários, grupos de trabalho, entre outros, sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de multiplicação do conhecimento e fortalecimento das redes locais, reconhecendo a estrutura interdisciplinar e multi-institucional da Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ambos os Guias devem ser utilizados em combinação com o “Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”, cujo conteúdo teórico e normativo oferece a necessária complementação ao lado prático da implementação da política.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- META CONCLUÍDA.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- META CONCLUÍDA.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- META CONCLUÍDA.

2.D.13

100% das pessoas identificadas como vítimas brasileiras de tráfico no exterior atendidas e com sua situação monitorada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Números de nacionais brasileiros atendidos no exterior na "qualidade de vítimas de tráfico de pessoas". |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Existência de mecanismo de monitoramento da situação das vítimas no exterior; Atividades para mobilizar organizações para aderirem ao mecanismo; Nível de integração da atuação entre atores envolvidos na atenção à vítimas no exterior. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MRE (DCB) |
| Colaboradores | DPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- Por instrução do MRE (DAC), repartições consulares prestam assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico. A depender das características de cada caso, recebem orientações específicas. Os Postos acompanham todos os casos.
- Algumas Repartições consulares na Europa Ocidental já prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço.
- Repartições consulares prestam assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico. A depender das características de cada caso, recebem orientações específicas. Os Postos acompanham todos os casos. Algumas Repartições consulares na Europa Ocidental e no Japão prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço. Permanente monitoramento pelos demais Postos sobre a necessidade de oferecer esse serviço de assistência psicológica.
- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas são mantidas permanentemente atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio às vítimas. No início de 2013 foi realizada missão interministerial à Itália para realizar mapeamento da situação naquele país e manter contato com as Repartições consulares brasileiras e autoridades locais.
- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas serão mantidas atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio às vítimas. No início de 2012 foi realizada missão interministerial à Itália para realizar mapeamento da situação naquele país e manter contato com as Repartições consulares brasileiras e autoridades locais.
- Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas. Atuação integrada entre os parceiros.
- Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- Deu-se seguimento, até junho de 2014, ao procedimento acima indicado, referente a 2013. Ou seja, por instrução do MRE (DAC), repartições consulares prestam assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico. A depender das características de cada caso, recebem orientações específicas. Os Postos acompanham todos os casos.
- Repartições consulares prestam assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico. A depender das características de cada caso, recebem orientações específicas. Os Postos acompanham todos os casos. Algumas Repartições consulares na Europa Ocidental, no Japão e nos EUA prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço. Permanente monitoramento pelos demais Postos sobre a necessidade de oferecer esse serviço de assistência psicológica.
- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas são mantidas permanentemente atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio as vítimas.
- Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas. Atuação integrada entre os parceiros. Em casos encaminhados ao Brasil, é feita coordenação com a SPM para acompanhamento dos casos em território nacional. Nos casos no exterior, mantém-se contato com as entidades parceiras para conhecer os desdobramentos dos casos e seu encaminhamento.

5º Relatório

MRE (DAC):

- Repartições consulares continuam a prestar assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico. A depender das características de cada caso, recebem orientações específicas. Os Postos acompanham todos os casos. Várias Repartições consulares na Europa Ocidental, no Japão e nos EUA prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço. Permanente monitoramento pelos demais Postos sobre a necessidade de oferecer esse serviço de assistência psicológica.
- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas são mantidas permanentemente atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio a vítimas.
 - Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas. Atuação integrada entre os parceiros. Em casos encaminhados ao Brasil, é feita coordenação com a SPM para acompanhamento dos casos em território nacional. Nos casos no exterior, mantém-se contato com as entidades parceiras para conhecer os desdobramentos dos casos e seu encaminhamento. Vítimas recebem informações sobre o Portal do Retorno do MRE.

6º Relatório

MRE (DAC):

Rede de Postos no exterior prestam de forma permanente e continuada assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico, ou por intermédio de familiares ou outras formas. As vítimas recebem orientações e assistência específicas a depender de cada situação. Os Postos acompanham todos os casos.

Várias Repartições consulares na Europa Ocidental, no Japão e nos EUA prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço. Permanente monitoramento pelos demais Postos sobre a necessidade de oferecer esse serviço de assistência psicológica. MRE tem aprovado a cada semestre novos contratos, com base em demanda dos Postos.

- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas são mantidas permanentemente atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio a vítimas.
- Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas. Atuação integrada entre os parceiros. Em casos encaminhados ao Brasil, é feita coordenação com a SPM e com Departamento de Polícia Federal para acompanhamento dos casos em território nacional. Nos casos no exterior, mantém-se contato com as entidades parceiras para conhecer os desdobramentos dos casos e seu encaminhamento. Vítimas recebem informações sobre o Portal do Retorno do MRE. Informações úteis no Portal Consular foram atualizadas.

Sendo elaborada cartilha consular com orientações para brasileiros trabalhadores em cruzeiros internacionais (possíveis vítimas de exploração laboral e outros problemas).

7º Relatório

MRE (DAC):

Rede de Postos no exterior prestam de forma permanente e continuada assistência quando as vítimas no exterior procuram os Consulados, seja pessoalmente, seja por telefone ou meio eletrônico, ou por intermédio de familiares ou outras formas. As vítimas recebem orientações e assistência específicas (orientação jurídica, psicológica, encaminhamento para centros de saúde, casas abrigo, custeio de itens de primeira necessidade, custeio de abrigo emergencial de curto prazo, entre outros) a depender de cada situação. Os Postos acompanham todos os casos.

Várias Repartições consulares na Europa Ocidental, no Japão e nos EUA prestam assistência psicológica à comunidade brasileira local, mediante contrato firmado para a prestação desse serviço. Permanente monitoramento pelos demais Postos sobre a necessidade de oferecer esse serviço de assistência psicológica. MRE tem aprovado a cada semestre novos contratos, com base em demanda dos Postos.

Lista dos 53 Postos que mantêm contratos de assistência jurídica e psicológica enviada ao Ministério da Justiça, com respectivos valores (totais) de gastos com esses contratos, para efeitos de informar sobre a execução dessa meta orçamentária. Dos 53, 41 são contratos de assistência jurídica e 12 de apoio psicológico. Os valores mensais variam, a depender do número de horas previstas em cada contrato. Trata-se de serviço de elevada utilidade, conforme avaliação da comunidade brasileira em cada país. Há Postos em que tais serviços são oferecidos voluntariamente, em coordenação com a comunidade brasileira local.

- Postos na Europa Ocidental e na América do Sul elaboraram listas de organizações governamentais e não governamentais que prestam todo tipo de assistência a vítimas de tráfico de pessoas. Listas são mantidas permanentemente atualizadas. A lista compõe uma rede de apoio a vítimas.

- Repartições consulares, após exame de cada caso, encaminham as vítimas aos órgãos que fazem parte da rede, a depender das necessidades identificadas. Atuação integrada entre os parceiros. Em casos encaminhados ao Brasil, é feita coordenação com a SPM e com Departamento de Polícia Federal para acompanhamento dos casos em território nacional. Nos casos no exterior, mantém-se contato com as entidades parceiras para conhecer os desdobramentos dos casos e seu encaminhamento. Vítimas recebem informações sobre o Portal do Retorno do MRE. Informações úteis no Portal Consular foram atualizadas. Postos foram consultados em outubro de 2015 sobre mecanismos de monitoramento.

O fluxograma de encaminhamento e monitoramento dado aos casos obedece, de modo geral aos seguintes critérios, podendo sofrer alterações em cada país, a depender da natureza de cada caso e suas necessidades específicas. Os itens a seguir, portanto, servem como guia, e nem sempre todos os aspectos são necessariamente seguidos: 1) solicitar nome completo, telefone, e-mail e endereço da vítima, do agressor (se for o caso) e de quem contata o Posto 2) em caso de emergência, sugerir chamar a polícia ou a ambulância 3) em caso de agressão, orientar a vítima a registrar ocorrência na Polícia. Verificar situação migratória e alertar que, se a vítima for indocumentada, poderá ser deportada 4) para registrar ocorrência na Polícia, a vítima deve se apresentar ao órgão local com documento de identidade. É indispensável apresentar provas e documentos que atestem a violência, tais como laudos médicos e cópias de mensagens de áudio, vídeo, ou texto. A vítima também pode solicitar que testemunhas sejam convidadas para prestar depoimento 5) enviar para a vítima dados de contato das organizações e assistência, conforme a situação e o local de residência da vítima 6) consultar se deseja ajuda para contatar família ou amigos no Brasil 7) contato (telefônico ou por outro meio) para acompanhar o andamento do caso 8) verificar necessidade de enviar veículo do Posto para a vítima deixar a residência. 9) assegurar que a vítima possui documento de viagem 10) relatar à Secretaria de Estado 11) caso solicitada a repatriação, solicitar recursos, se comprovado o desvalimento da vítima, da família e dos amigos e se não forem oferecidas passagens aéreas nem pelas autoridades locais nem pela OIM 12) seguir acompanhando o caso. Sempre que necessário, estar presente em audiências e atendimentos pelos órgãos públicos, para servir de intérprete e para solicitar informações ou documentos.

Sendo finalizada com órgãos parceiros (ABREMAR, MTE, MPT) cartilha consular com orientações para brasileiros trabalhadores em cruzeiros internacionais (possíveis vítimas de exploração laboral e outros problemas).

Resultado de meta: os números de casos de tráfico de pessoas registrados são enviados ao Ministério da Justiça, por ocasião de pedidos de informações nesse sentido pela UNODC, para publicação em formato de estatísticas

Indicador de progresso de gestão de meta: conforme indicado acima, Postos seguem, a depender de cada situação e realidade local, procedimentos de

atendimento e de monitoramento da situação das vítimas no exterior, inclusive até seu eventual retorno ao Brasil, em coordenação com os órgãos parceiros.

Atividades para mobilizar organizações para aderirem ao mecanismo: é permanente o trabalho dos Postos no sentido de pesquisar e atualizar a lista de organizações locais que possam aderir ao mecanismo e portanto fazer parte desse fluxograma de assistência. Manter essa lista atualizada não exige utilização de recursos orçamentários.

Nível de integração da atuação entre atores envolvidos na atenção à vítimas no exterior: conforme dito acima, a interlocução dos atores envolvidos com os Postos consulares é permanente, e não apenas para casos de tráfico, mas também casos de violência doméstica e de gênero, cujos índices são bem mais elevados do que os de tráfico de pessoas no exterior.

2.D.14

Ficha de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências estabelecida como instrumento para disparar as ações de proteção e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e as ações de responsabilização dos autores.

Indicador de resultado da meta Relatório anual produzido sobre os dados de tráfico de pessoas no VIVA SINAN.

Indicador de progresso de gestão da meta Análise de dados sobre tráfico de pessoas no VIVA SINAN.

Período de implementação definido pelos líderes 2014 - 2016

Situação da execução dos indicadores de resultados da meta Iniciada. As ações ainda estão em progresso

Líderes MS (CGDANT)

Colaboradores
Programa no PPA 2013/2015 OE2 Estratégia 18 Resultado 01

Orçamento Meta Não Orçamentária

2º Relatório

MS(CGDANT):

- Realizada a “Oficina VIVA/SINAN: Análise de dados e indicadores” com o objetivo de capacitar profissionais de saúde para análise de consistência dos dados e no cálculo de indicadores epidemiológicos e operacionais referentes à Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA: Componente de Vigilância Contínua (VIVA SINAN), a fim de qualificar a informação com vistas à implementação de ações de prevenção, atenção, proteção e promoção da saúde, com o público alvo de técnicos da vigilância de violências e acidentes (causas externas) das secretarias estaduais e municipais de saúde.

- Publicação do livro “Viva: Vigilância de Violências e Acidentes 2009, 2010, 2011” contendo os resultados do Inquérito sobre violências e acidentes em Serviços Sentinela de Urgência e Emergência realizado em 2011 e os resultados da Vigilância Contínua de Violências de 2009 e 2010. Disponível em : http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Dez/05/VIVA_2009_2011_versao_eletronica.pdf

- Contribuição sob a forma de disponibilização de dados do VIVA/Sinan para a Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteiras do Brasil (ICMPD) para a SNJ. Participação na construção de Fluxos de Atendimento no SUS às Mulheres em situação de Tráfico de Pessoas como parte do trabalho de implantação do Programa Mulher, Viver sem Violência.

3º Relatório

MS(CGDANT):

- Sem relatos.

4º Relatório

MS(CGDANT):

- Sem relatos.

5º Relatório

MS(CGDANT):

- Realizadas duas videoconferências com as coordenações de DANT das secretarias municipais e estaduais de saúde dos locais sede da copa do mundo de futebol 2014 para articulação da vigilância e prevenção de violências durante grandes eventos;

Realizados encontros de formação para multiplicadores do Pronatec em parceria com o Ministério do Turismo nas cidades sede da copa do mundo de futebol;

Programado para novembro de 2014 um Seminário sobre Violências, Violações de Direitos e as redes intersetoriais de atenção e proteção: o SUS, o SUAS, os Sistemas de Ensino e o Sistema de Garantia de Direitos que incluirá a discussão sobre a notificação de violências.

6º Relatório

MS(CGDANT):

Realizado em 24 a 27 de novembro de 2014 o Seminário sobre Violências, Violações de Direitos e as redes intersetoriais de atenção e proteção: o SUS, o SUAS, os Sistemas de Educação e o Sistema de Garantia de Direitos com a participação de gestores das Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, gestores do Sistema Único da Assistência Social, e representantes das Coordenações Estaduais dos Conselhos Tutelares, no qual foi contemplada a discussão sobre a notificação de violências;

O Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) passou por revisão da versão Net, e a nova versão (5.0) foi implantada nos municípios brasileiros entre novembro de 2014 e janeiro de 2015. A Ficha de Notificação de Violências Interpessoais e Autoprovocadas passou a contar com os campos Orientação Sexual, Identidade de Gênero, e Motivação da Violência;

Concluído o trabalho de análise de consistência do banco de dados da Notificação de Violências ano referência 2013;

Realizada reunião do Grupo de Trabalho com o MTUR para continuidade das sensibilizações e capacitações nas capitais sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no contexto do Turismo.

7º Relatório

MS(CGDANT):

Realizadas duas videoconferências com as coordenações de DANT das secretarias municipais e estaduais de saúde para orientar sobre as notificações de violências e as mudanças da ficha do SINAN para a versão 5.1.

Realizados encontros de formação sobre prevenção de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no contexto do Turismo, em parceria com o Ministério do Turismo;

O Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) passou por revisão da versão Net, e a nova versão (5.1) foi implantada nos municípios brasileiros entre junho de 2015 e incluiu outras unidades como fonte de notificação.

Realizada oficina para revisão do Instrutivo de Notificação da Ficha de Violência Interpessoal e Autoprovocada.

Participação em reuniões com a equipe de saúde indígena, saúde do adolescente, saúde da mulher e saúde do homem para discutir as potencialidades e desafios da notificação de violência e mecanismos de implementação do sistema de vigilância de violências e acidentes voltados para esses grupos

específicos.

2.D.15

100% das vítimas que entram na rede de atendimento recebendo devida orientação e encaminhamento jurídicos, inclusive sobre medidas para a proteção legal e reparação civil de danos materiais e morais.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | % de casos de tráfico de pessoas encaminhadas à DPU efetivamente atendidos |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia de diálogo e articulação da DPU com a rede de N&P; Existência de protocolos de encaminhamento às DPUs das vítimas atendidas por N&P. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 – 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DPU |
| Colaboradores | DRCI/MJ, DEJUS/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPU/MJ:

- Ainda em progresso o acompanhamento dos dados de maneira sistematizada (Sistema E-paj).
- Encontra-se em desenvolvimento, com expectativa para 2014, as adequações no Sistema de Registro de Atendimentos da DPU, visando incluir na segmentação de tipos de atendimentos os casos de ETP.
 - a) Definição de estrutura específica para tratamento de situação de tráfico de pessoas com abrangência internacional;
 - b) Disponibilização dos serviços de ETP em todas as 59 unidades da DPU.
- Orientação a todos os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados para encaminhamento das vítimas atendidas pelos Núcleos às Unidades da DPU.

3º Relatório

DPU/MJ:

-Sem relato.

DRCI:

– O DRCI obtém esses dados após a tramitação de pedidos de cooperação jurídica. Em relação a 2013, foram registrados 36 pedidos, destes 26 pedidos ativos (Brasil como país requerente/demandante) e 10 pedidos passivos (Brasil como o país requerido/demandado).

4º Relatório

DPU/MJ:

- A DPU registrou a abertura de 17 Processos de Assistência Jurídica desde 2012 (5 em 2012, 9 em 2013 e 3 em 2014) e em 100% houve prestação de assistência jurídica. Assim, do total de 36 pedidos registrados pelos DRCI em 2013, 9 contaram com atuação da DPU, num total de 25%. Em relação a essa meta, gostaríamos de sugerir que o indicador de desempenho passe a ser "% de vítimas de tráfico de pessoas registradas na rede de atendimento de ETP atendidas pela DPU.", caso o objetivo da meta seja prestar orientação e assistência jurídicas a todas as vítimas; ou, caso o norte seja apenas atender a todos os casos recebidos pela DPU, que se altere o indicador para "% de casos de tráfico de pessoas encaminhadas à DPU efetivamente

atendidos".

Ainda sobre a meta, informo que, hoje, o sistema eletrônico de processos da DPU (e-PAJ) já permite o registro identificado na pretensão "tráfico de pessoas" e o acompanhamento dos dados de maneira sistematizada.

5º Relatório

DPU/MJ:

- A DPU registrou, no ano 2014, a abertura de cinco Processos de Assistência Jurídica e, em 100%, houve prestação de assistência jurídica.

DRCI:

Até o presente, O DRCI tramitou 8 pedidos de cooperação jurídica internacional sobre tráfico de pessoas. Desses casos, 3 foram destinados à Espanha, 1 para Argentina, 1 para o Paraguai, 1 para Itália, 1 para Israel e 1 para a Suíça. Ainda não foi recebido nenhum pedido de cooperação passivo (dirigido ao Brasil).

6º Relatório

DPU/MJ:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

DPU/MJ:

- A DPU registrou, no período de janeiro a outubro de 2015, a abertura de 17 Processos de Assistência Jurídica, havendo em 100% a devida prestação de assistência.

2.D.16

Campo que contemple as vítimas de tráficos de pessoas incluído no Cadastro Único de Assistência Social CadÚnico.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de pessoas vítimas de tráfico de pessoas registradas pelo CADUNICO, independente da modalidade do tráfico praticada. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para explicitar no CADUNICO as situações de trafico de pessoas atendidas no sistema. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SENARC) |
| Colaboradores | MDA, SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MDS (SENARC):

- O Departamento de Proteção Social Especial da SNAS/MDS está em diálogo com a SENARC/MDS para a avaliação da possibilidade de inclusão desse campo na próxima revisão do CADUNICO. Ainda não há data para a realização da próxima revisão do cadastro.

3º Relatório

MDS (SENARC):

- Dado a dificuldade em se alterar os campos presentes no Cadastro Único, a Secretaria Nacional de Assistência buscou outras formas de registrar as situações de tráfico de pessoas, seja por meio do Relatório Mensal de Atividades, preenchido pelos serviços da Média Complexidade (CREAS e CENTRO POP, seja por meio do Censo SUAS, realizado anualmente e que traz informações sobre as situações de tráfico de pessoas atendidas e acompanhadas pela rede socioassistencial do SUAS.

4º Relatório

MDS (SENARC):

- Sem relatos.

5º Relatório

MDS (SENARC):

- Dado a dificuldade em se alterar os campos presentes no Cadastro Único, a Secretaria Nacional de Assistência buscou outras formas de registrar as situações de tráfico de pessoas, seja por meio do Relatório Mensal de Atividades, preenchido pelos serviços da Média Complexidade (CREAS e CENTRO POP, seja por meio do Censo SUAS, realizado anualmente e que traz informações sobre as situações de tráfico de pessoas atendidas e acompanhadas pela rede socioassistencial do SUAS.

6º Relatório

MDS (SENARC):

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

DEJUS:

- Meta concluída.

7º Relatório

MDS (SENARC):

Após discussão com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, foi produzida Nota Técnica N° 172, de 04 de setembro de 2015, para embasar e explicitar as motivações pelas quais se considera que a inclusão de campo específico para contemplar informação sobre tráfico de pessoas no CADÚnico, conforme previsto na meta 2.D.16 do II PNETP, carece de justificativa.

O objetivo principal do Cadastro Único, qual seja a realização de diagnóstico socioeconômico da população de baixa renda para acesso a programas sociais, já é atingido através da coleta das informações atuais, de forma que vítimas de tráfico de pessoas, assim como vítimas de outros tipos de violações de direitos, podem acessar o cadastro. A isso se acrescenta que o MDS possui outras estratégias de coleta de dados, que incluem a identificação de realização de atendimentos e acompanhamentos de vítimas de tráfico de pessoas no âmbito da Rede de Assistência Social, conforme descrito no monitoramento das metas 2.B.1 e 2.D.8. Cabendo salientar, que no caso da Rede de Assistência Social, de acordo com o preceito constitucional, o acesso a programas e serviços é universal, sendo o critério da renda utilizado somente em relação a benefícios.

2.D.17

Programa DST/AIDS com o tema tráfico de pessoas incorporado, estimulando planejamento intersetorial de suas atividades.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de secretarias estaduais e municipais de saúde que incorporam o tema do tráfico de pessoas em suas ações sobre DST/AIDS e hepatites virais. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de sensibilização realizadas no âmbito da política nacional de DST/AIDS e hepatites virais. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MS |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MS:

- 01 reunião intra-setorial realizada para compatibilização de planos de ação e estratégias.
- Participação em reuniões intra-setoriais para contribuir com a discussão do tema;
- Orientação às Secretarias de Saúde dos estados e municípios para que os Programas de DST/Aids incorporem o tema “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” nas ações previstas nas Programações Anuais de Ações e Metas.
- Estímulo/orientação às Coordenações Estaduais e Municipais de DST/Aids para contribuir com as redes de atenção para o atendimento e reinserção social das vítimas do crime de tráfico de pessoas.

3º Relatório

MS:

- Agenda de reuniões e atividades com as Secretarias Estaduais e Municipais (capitais) já iniciadas.

4º Relatório

MS:

- Sem relatos.

5º Relatório

MS:

- Sem relatos.

6º Relatório

MS:

- Sem relatos.

7º Relatório

MS:

- Estímulo às Coordenações Estaduais e Municipais de DST/Aids para apoiar as organizações da sociedade civil que atuam com as populações mais vulneráveis, em especial, às mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais.
 - Participação em eventos organizados por Secretarias estaduais e municipais, inserindo o tema do tráfico de pessoas.
 - Participação em eventos organizados pela sociedade civil, inserindo o tema do tráfico de pessoas.
-

2.D.18

Consulados brasileiros no exterior inclusive os itinerantes, reforçados, com voluntários recrutados e atividades voltadas à assistência, inclusive jurídica, a vítimas brasileiras de tráfico de pessoas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Números de nacionais brasileiros atendidos no exterior na qualidade de vítimas de tráfico de pessoas (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de fortalecimento dos serviços consulares brasileiros no exterior relacionados ao tema do tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MRE (DCB) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- Foram realizados 280 consulados itinerantes no exterior em 2012. Da mesma forma, estão sendo realizadas missões itinerantes ao longo de 2013. Nessas missões, os atendentes prestam assistência consular a eventuais vítimas de tráfico de pessoas, caso busquem apoio dos consulados nesses eventos.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- Foram realizados 220 consulados itinerantes no exterior em 2013. Nessas missões, os atendentes prestam assistência consular a eventuais vítimas de tráfico de pessoas, caso busquem apoio dos consulados nesses eventos. Os atendentes que prestam essa assistência são funcionários brasileiros lotados nas Repartições brasileiras no exterior. Os Consulados itinerantes contam igualmente com o apoio do trabalho voluntário da comunidade brasileira no que se refere à organização desses eventos.

5º Relatório

MRE (DAC):

- Houve redução do número de consulados itinerantes no exterior em 2014 em função de cortes orçamentários. Até 3/12/2014, realizaram-se 138 missões itinerantes. Nessas missões, os atendentes prestam assistência consular a eventuais vítimas de tráfico de pessoas, caso busquem apoio dos consulados nesses eventos. Os atendentes que prestam essa assistência são funcionários brasileiros lotados nas Repartições brasileiras no exterior. Os Consulados itinerantes contam igualmente com o apoio do trabalho voluntário da comunidade brasileira no que se refere à organização desses eventos.

6º Relatório

MRE (DAC):

- Houve redução do número de consulados itinerantes no exterior em 2014 e em 2015 em função de cortes orçamentários. Realizaram-se 163 missões itinerantes em 2014, em comparação com mais de 200 em 2013. Nessas missões, os atendentes prestam assistência consular a eventuais vítimas de tráfico de pessoas, caso busquem apoio dos consulados nesses eventos. Os atendentes que prestam essa assistência são funcionários brasileiros lotados nas Repartições brasileiras no exterior. Os Consulados itinerantes contam igualmente com o apoio do trabalho voluntário da comunidade brasileira no que se refere à organização desses eventos.

7º Relatório

MRE (DAC):

A exemplo do ano passado, em 2015 houve nova redução do número de consulados itinerantes realizados no exterior, que deve ser abaixo de 150 até o final do ano, devido às restrições orçamentárias vigentes. Sendo enviada ao MJ valor médio de custo de cada itinerante, que pode envolver diários de funcionários, custos de transporte de material, aluguel de espaço, combustível, entre outros. Ressalte-se que, sempre que possível, essas missões contam com o valioso apoio voluntário da comunidade brasileira e com cessão de espaços sem custos, além de realização de palestras sobre temas de interesse da comunidade, entre os quais o tráfico de pessoas, sem custos. Nos últimos anos, em média, foram atendidos 40 mil brasileiros anualmente. A média em 2014 e 2015 será menor, devido aos cortes orçamentários e redução do número de itinerantes. Quanto à assistência jurídica, 41 Postos no exterior mantêm contratos dessa natureza, podendo ser essa orientação oferecida nas missões itinerantes, quando houver demanda ou julgado cabível.

2.D.19

Vinte Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher qualificados para promoverem atenção às vítimas do tráfico de pessoas e integrados à rede de atenção e proteção dessas vítimas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher alcançados pelas ações realizadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de fortalecimento dos Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher qualificando a atenção às vítimas do tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SPM |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 750.840,00 valor a ser empenhado para o projeto conveniado. |

2º Relatório

SPM:

- A SPM criará uma matriz pedagógica para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em parceria com universidade federal. Além de temas gerais sobre gênero e violência, será criado um bloco que falará sobre tráfico de mulheres.
- No futuro imediato, será realizada capacitação dos Centros de Referência por meio de parcerias e convênios, abordando preferencialmente as áreas de fronteira, como no caso do convênio a ser firmado com a ASBRAD para capacitação nas cidades de Bonfim/RR, Brasileia/AC, Corumbá/MS, Foz do Iguaçu/PR, Jaguarão/RS, Oiapoque/AP, Pacaraima/RR, Ponta Porã/MS, Santana do Livramento/RS e Tabatinga/AM, onde serão criados Centros de Atendimento às Mulheres em Regiões de Fronteira Seca, que fazem parte do Programa Mulher, Viver Sem Violência.

3º Relatório

SPM:

- Sem relatos.

4º Relatório

SPM:

- Inicialmente, serão capacitados 10 Centros de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras por meio do Convênio supracitado com a ASBRAD. Após adiamento do início do Convênio por contingenciamento de recursos em 2013, o Convênio deverá ser iniciado até o final do ano de 2014 e completado durante o ano de 2015. Experiência com os 10 primeiros centros será utilizada para o seguimento da implementação da meta, até o final de 2016.

5º Relatório

SPM:

- O Convênio com a ASBRAD para realização das capacitações encontra-se nas tratativas finais para empenho, permitindo que as ações sejam iniciadas em 2015.

6º Relatório

SPM:

- Foi firmado o referido Convênio com a ASBRAD para capacitações em outubro de 2014 com vigência até 30/12/2016. O valor global do convênio é de R\$ 751.640,00 e o valor empenhado pela SPM é de R\$ 750.840,00.

7º Relatório

SPM:

O Projeto Fronteira, coordenado pela ASBRAD, está em execução desde o primeiro semestre de 2015, por meio do convênio mencionado em relatórios anteriores. As atividades estão em fase de pesquisa e visitas a campo para preparação dos módulos de formação de agentes da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência em identificação e acolhimento a mulheres vítimas do tráfico de pessoas, nas cidades de Tabatinga/AM, no Oiapoque/AP, em Pacaraima/RR, Ponta Porã/MS, Corumbá/MS, Foz do Iguaçu/PR, Bonfim/RR, Brasileira/AC, Jaguarão/RS e Santana do Livramento/RS. Com o envolvimento de técnicos de serviços especializados no atendimento à mulher em situação de violência, além dos serviços da assistência social, da segurança pública e da saúde, a expectativa é de que se supere a meta de 20 equipamentos qualificados para promoverem atenção às vítimas do tráfico de pessoas, integrados à rede de atenção e proteção a essas vítimas.

Além disso, seguindo recomendação do Conatrap, foi realizada no dia 30/7/2015 oficina para qualificar o atendimento d@s técnic@s da Casa da Mulher Brasileira de Brasília-DF em relação a mulheres vítimas ou possíveis vítimas de tráfico de pessoas. A oficina contou também com a participação de técnicas de serviços da rede de atendimento do DF, como a Casa Abrigo e dois Centros de Referência. Está prevista para dezembro nova oficina para tratar de desdobramentos apontados na oficina do mês de julho, a exemplo da necessidade de aproximação entre os fluxos da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência e a Rede de Núcleos e Postos de ETP. Está prevista para o dia 23/11/2015 oficina similar para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande -MS.

Atividade 2.E - Fortalecer a articulação e ampliar as capacidades dos órgãos competentes para implementar ações de repressão do tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.

Indicador de resultado da atividade

- Mecanismos implementados com previsão de estruturas, normas, sistemas e fluxos voltados para a repressão do tráfico de pessoas.

2.E.1

Estruturas e programas para fortalecer a repressão aos crimes do tráfico de pessoas nas Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal criados.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de inquéritos policiais de tráfico de pessoas registrados nas Unidades do DPF (linha de base de 2012) |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Garantir a execução de ações de repressão ao tráfico de pessoas nas unidades do Departamento de Polícia Federal. Levantamento dos sistemas do DPF que possam gerar informações sobre tráfico de pessoas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |

Orçamento**Meta Orçamentária****2º Relatório****DPF:**

- Linha de base: 58 Inquéritos Policiais instaurados em 2012, havendo registro de 32 indiciamentos.
- Apresentação no âmbito do Departamento de Polícia Federal de Projeto para a criação de Delegacias especializadas em crimes violadores de Direitos Humanos nas Superintendências Regionais.
- Apresentação, no âmbito do DPF, de proposta formal de inclusão no Projeto E-POL (Inquérito Policial Eletrônico) das variáveis pactuadas na Metodologia de coleta de dados criminais sobre o Tráfico de Pessoas, com a finalidade de viabilizar a extração automática de estatísticas a partir dos Inquéritos Policiais.

3º Relatório**DPF:**

- Sem relatos.

4º Relatório**DPF:**

- Projeto de criação de Delegacias de Defesa de Direitos Humanos para diminuir a demanda das Delegacias de Defesa Institucional que, atualmente, atuam em crimes eleitorais, conflitos indígenas, além das atribuições que deverão ser repassadas às Delegacias de Direitos Humanos (tráfico de pessoas, pornografia infantil, crimes de ódio etc)
- Participação na CPI do tráfico de pessoas com apresentação de sugestões para modificar a legislação penal para incluir novos tipos penais
- Projeto E-pol (Inquérito Policial Eletrônico) das variáveis pactuadas na Metodologia de coleta de dados criminais sobre tráfico de pessoas com a finalidade de viabilizar a extração automática de estatísticas a partir de inquéritos policiais.

5º Relatório

DPF:

- Estão sendo realizadas ações de articulação entre ministérios para a implementação das Delegacias de Defesa de Direitos Humanos visando a especializada e o atendimento específico das demandas de direitos humanos.
- O IV Encontro de Chefes de Delint's, realizado nas instalações da Superintendência da Polícia Federal, em Brasília, teve a participação de representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/MJ que palestrou sobre "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Uma abordagem da Política e Segundo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas".

INQUÉRITOS POLICIAIS (2013)

Redução de condição análoga a de escravo e crimes conexos:

| | |
|--------------|------|
| Instaurados | 290 |
| Relatados | 274 |
| Em andamento | 563 |
| Total | 1127 |

Tráfico de pessoas e crimes conexos:

| | |
|--------------|-----|
| Instaurados | 68; |
| Relatados | 49 |
| Em andamento | 152 |

Total 269

6º Relatório

DPF:

Redução de condição análoga a de escravo e crimes conexos:

44 inquéritos instaurados, 49 relatados, 1370 em andamento e 86 fiscalizações direcionadas em todo o país, que resultaram em procedimentos criminais e administrativos.

| | |
|--------------|-------|
| Instaurados | 44; |
| Relatados | 49; |
| Em andamento | 1370. |

Tráfico de Pessoas e crimes conexos:

| | |
|----------------------|-----|
| Instaurados em 2015: | 35 |
| Relatados: | 08 |
| Em andamento: | 220 |

- Convocação dos Chefes das Delegacias de Segurança Institucional – DELINSTs das Superintendências da Polícia Federal, bem como representantes de Delegacias Descentralizadas da PF do Interior dos Estados para participarem do V Encontro de Polícia de Defesa Institucional, realizado entre os dias 24 e

27/03/2015, a fim de alinhar procedimentos e discutir técnicas de investigação nas áreas da Divisão de Direitos Humanos, dentre outras, inclusive na repressão ao crime de tráfico de pessoas.

7º Relatório

DPF:

Realização do V Encontro de Chefes de Delegacias de Segurança Institucional das Superintendências da PF e Chefes de Delegacias de Interior, em Brasília/DF, que permitiu uma intensa troca de experiências nas áreas da Divisão de Direitos Humanos, em especial na temática repressão ao tráfico de pessoas.

2.E.2

Pessoas que colaboram com processos de repressão e responsabilização ao tráfico de pessoas, de acordo com seus perfis e necessidades, integradas ao programa de proteção às testemunhas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de casos de tráfico de pessoas que referenciam colaboradores com a justiça que são inseridos no Programa de Proteção à Testemunha (linha de base de 2013). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Levantamento das adequações necessárias na gestão dos programas de proteção para mensurar a inclusão de vítimas de tráfico de pessoas; Desenho e implementação de ajustes nos programas de proteção para inclusão efetiva das vítimas de tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH |
| Colaboradores | MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SDH:

- A área responsável pelo PROVITA está modificando as informações para poder estratificar os dados das vítimas e testemunhas e informar o número daquelas que contribuem em processos sobre tráfico de pessoas. De antemão informaram que em 2011 e 2012 foram 2 vítimas de tráfico incluídas no programa, sendo da BA e de SP. 1 caso nacional e 1 internacional.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

SDH:

PROVITA - O lançamento de informações gerenciais acerca da inclusão de vítimas e testemunhas envolvendo TP é feito juntamente com os demais casos do Programa, com os dados lançados em instrumental de coleta própria, encaminhado aos estado anualmente. A previsão é que a partir de 2015 essa coleta passa ser mensal. Estão sistematizados os dados de 2011 e 2012, e parcialmente de 2013.

O atendimento às vítimas de TP segue a mesma tramitação dos demais casos, não havendo diferença em função do tipo de violação. O trabalho da equipe técnica visa o acolhimento das demandas específicas do caso, de forma interdisciplinar, de forma a efetivar a colaboração com a justiça nos processos judiciais e prestar o apoio psicossocial visando a reinserção social em localidade segura.

Em 2011 o PROVITA protegeu 2 testemunhas, de SP e BA. Em 2012, não houve novas inclusões, permanecendo apenas o caso da BA. Em 2013, com dados parciais, foram incluídos 2 novos casos, do RJ e PA, além da permanência do caso da BA.

PPCAAM: Até o momento o PPCAAM não atendeu nenhum caso em que a ameaça se configurasse como tráfico internacional de pessoas. Em 2011 o PPCAAM atendeu a 01 (um) caso de tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual. Não houve ação judicial quanto ao caso.

MPF:

- O MPF tem representante no PROVITA em todos os Estados que contam com o programa. Assim, participa diretamente das discussões e decisões nos casos que são submetidos em cada estado. Em face da própria característica do PROVITA não há dados disponíveis que se possa compartilhar.

6º Relatório

MPF:

- Sem iniciativas nesse item.

7º Relatório

MPF:

- Sem informação.

2.E.3

Proposta para as Defensorias Públicas se integrarem à rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas como interlocutoras e agentes de encaminhamento, promoção e difusão de informação e conhecimento sobre o tema elaborada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | % comitês estaduais com participação da DPU |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de integração das Defensorias Públicas na rede de ETP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 – 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPU |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ, DCB/MRE, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DPU/MJ:

- Envio de Ofícios a todos os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, com a indicação do Defensor Chefe da Unidade e os correspondentes contatos de endereço, telefone e emails.

SPM:

- No dia 8 de março de 2013 foi assinado acordo de cooperação técnica entre SPM, DPU e MJ para auxiliar nos casos de sequestro de crianças decorrentes da Convenção de Haia, migrantes nas fronteiras secas, estrangeiras em situação de prisão e mulheres vítimas de tráfico internacional. O acordo visa garantir o acesso gratuito à justiça para mulheres economicamente hipossuficientes, incluindo vítimas de tráfico de pessoas.

3º Relatório

DPU/MJ:

- Sem relato.

4º Relatório

DPU/MJ:

Dos doze estados onde há comitês de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a DPU participa de nove, 75 % do total de comitês no Brasil, quais sejam: Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Mato Grosso, no Ceará e no Amazonas; Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Rio de Janeiro, do Estado Minas Gerais e do Pará; Comitê Estadual interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos Estados de São Paulo e Goiás e do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul.

Em relação a essa meta, gostaríamos de sugerir que um dos indicadores de desempenho passe a ser "% comitês estaduais com participação da DPU".

Estamos formalizando pedidos para inclusão da DPU nos demais em que ainda não há previsão de assento.

A DPU criou o email etp@dpu.gov.br para centralizar o processamento e acompanhamento dos casos de tráfico de pessoas, disponibilizando-o para todos os NETPs e postos avançados como canal de contato com a Instituição, o que permitirá acompanhamento e a centralização das informações sobre o tema.

5º Relatório

DPU/MJ:

A Defensoria Pública da União tem assento em doze Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico existentes no país, 80%. Naqueles onde não temos representação, foi constatada a falta de previsão de assento para a DPU nos decretos de criação dos comitês e, diante da situação, solicitamos, por meio de ofícios, participação. Para tanto, enviamos ofícios para o Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, para o Secretário da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Secretário da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e para Secretário da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Acrescento que temos recebidos respostas positivas quanto as possíveis alterações dos decretos que criam os comitês.

6º Relatório

DPU/MJ:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

DPU/MJ:

- Dos 15 Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, esta Defensoria participa ativamente de 80% deles. Em 2014, nossa participação era em 75% dos Comitês. Nossa meta é atingir 100% de participação. Para atingir nossa meta, continuamos articulando junto aos órgãos responsáveis para que haja mudança nos decretos que criaram os comitês e, conseqüentemente, previsão de assento para Defensores.

2.E.4

Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas criado e implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas criado e implementado. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Avaliação das condições tecnológicas, de informações, institucionais e financeiras para a criação de Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Análise sobre a compulsoriedade da alimentação dos dados no Cadastro. Projeto desenhado sobre cadastro nacional de pessoas desaparecidas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, SENASP/MJ |
| Colaboradores | DPF/MJ, DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

SENASP/MJ:

- Reuniões para definição do escopo do Projeto realizadas no âmbito da Senasp;
- Definição do Projeto realizada: os dados adultos desaparecidos constarão no Infoseg – a Senasp irá interoperar os dados de desaparecidos adultos que constam nas bases de segurança pública dos estados. Esses dados nacionais ficarão disponíveis para todos os operadores que tem acesso ao Infoseg. Ao todo são 155 mil operadores, de 460 órgãos distintos, das 3 esferas e dos três poderes, além de 130 prefeituras.
- Quanto às crianças, a gestão do Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas migrou, recentemente, para a SDH/PR.

SDH:

- Sem Relato.

3º Relatório

SDH:

- Sem Relato.

SENASP/MJ:

- A Senasp firmou Acordo de Cooperação com 200 municípios, ampliando o acesso do Infoseg para 200 prefeituras, onde as Guardas Municipais tem acesso.
- O número de órgãos com acesso ao Infoseg aumentou para 466;
- Fizemos um esforço de recadastramento para combater a venda da senha, que culminou com um acesso mais qualificado a 60 mil operadores/profissionais.
- Foram celebrados 4 (quarto) Acordos de Cooperação com os estados de SC, RJ, ES e SE, para integração de informações dos Boletins de Ocorrência - BOs, incluindo foto, de pessoas desaparecidas (adultos, crianças e adolescentes). Só o estado de SC já encaminhou 1.827 registros de ocorrência de pessoas desaparecidas, dentre estes 521 crianças e adolescentes.
RJ, ES e SE integrarão as informações até o final do 1º semestre deste ano.
- Já temos a sinalização do estado de AL, GO e CE para adesão ao Cadastro.

4º Relatório

SDH:

- Sem Relato.

SENASP/MJ:

- Não há alteração em relação a ultima informação prestada.

5º Relatório

SDH:

O Cadastro encontra-se operante no endereço eletrônico www.desaparecidos.gov.br.

O Cadastro funciona por adesão sendo aberto para qualquer pessoa, órgão ou organização cadastrar casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

A SDH/PR em parceria com o SENASP/MJ vem articulando no sentido da interoperabilidade do Cadastro com o SINESP CIDADÃO, sistema integrado com as delegacias de todo o país. Mas ainda não há data específica para essa interoperabilidade que vai possibilitar a migração dos casos de crianças e adolescentes desaparecidas registrados nas delegacias para o Cadastro Nacional, visto que no momento os dados constantes no Cadastro não correspondem com a realidade nacional.

O governo federal não possui um cadastro nacional de pessoas desaparecidas.

Existe também uma articulação com os movimentos sociais afetos a temática, mas a articulação ainda esta no início, mas possivelmente até meados de junho já teremos um novo panorama em relação a essas articulações.

SENASP/MJ:

6º Relatório

SDH:

- Sem Relato.

SENASP/MJ:

- Sem relatos.

2.E.5

Fiscalização em estradas, rodovias, portos e aeroportos do país, e a verificação da existência de documentação comprobatória de vínculo parental ou legal de crianças e adolescentes com os respectivos transportadores regularmente realizada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Estados com equipes estabelecidas realizando fiscalização em estradas, rodovias, portos e aeroportos do país. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações que qualifiquem os profissionais do DPRF e DPF para a identificação de situações de tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DPF/MJ e DPRF/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- A documentação de crianças e adolescentes já é ordinariamente fiscalizada pela Imigração, em conformidade com a Resolução nº 131/2011 do CNJ.

DPRF:

- Realizadas 2 atualizações e Operações Temáticas sobre tráfico de pessoas, capacitando os representantes das comissões regionais de Direitos Humanos e os chefes de policiamento das delegacias PRF de 12 Estados sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas (PI, MA, CE, RN, PB, PA, MT, RO, TO, AM, AP, RR).

- Realizadas 3 atualizações e Operações Temáticas sobre tráfico de pessoas, capacitando os representantes das comissões regionais de Direitos Humanos e os chefes de policiamento das delegacias PRF de 15 Estados sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas (PI, MA, CE, RN, PB, PA, MT, RO, TO, AM, AP, RR, GO, MS, DF).

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

DPRF:

- Realizadas 06 Operações temáticas com foco na repressão do tráfico de pessoas, principalmente com foco em trabalho análogo ao escravo. Treinamento de grupos táticos nas Unidades da Federação: AC, AM, MA, PA, RO e RR.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Portaria Interministerial nº 876 de 22.05.2014 – permite o impedimento de entrada de estrangeiros no território nacional cujo nome não conste de difusão oficial em sistemas de cooperação internacional, mas cujo envolvimento em crimes de pornografia e exploração sexual infanto-juvenil seja do conhecimento do Departamento de Polícia Federal por outros meios.

DPRF:

- Fiscalização rotineira de documentação e vínculo parental de crianças e adolescentes já é realizada pelas unidades operacionais da PRF. As capacitações em Operações Temáticas de Garantia dos Direitos Humanos realizadas em 2013 inseriram o tema de tráfico de pessoas na atualização dos servidores, de forma a habilitá-los a enxergar o crime de tráfico de pessoas e os crimes correlatos durante as abordagens.

- Anualmente são realizadas operações conjuntas com o Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo do MTE. Em 2014 foram realizadas 08 Operações temáticas com foco na repressão ao trabalho análogo ao escravo e, paralelamente, foi realizado também treinamento teórico e operacional de grupos táticos acionados nas Unidades da Federação: AC, AM, MA, PA, RO e RR. Nestas operações conjuntas o assunto sobre tráfico de pessoas e crimes correlatos também é tratado.

5º Relatório

DPF/MJ:

- A Portaria Interministerial nº 876 de 22.05.2014 tem sido recorrentemente utilizada pelos agentes de migração para a deportação de estrangeiros cujo envolvimento em crimes de pornografia e exploração sexual infanto-juvenil seja do conhecimento do Departamento de Polícia Federal por outros meios.

- A documentação de crianças e adolescentes se mantém fiscalizada pela Imigração, em conformidade com a Resolução nº 131/2011.

DPRF:

- Realizada a capacitação de 220 chefes de delegacias da PRF no 1º EGESP (Encontro de Gestores) nas temáticas de Direitos Humanos, principalmente na sensibilização sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas.

6º Relatório

DPF/MJ:

Calendário de fiscalização com a Polícia Marítima do DPF em várias frentes, inclusive repressão ao trabalho forçado:

- a) Complexo Portuário de Recife, Região de Tamandaré e Porto de Suape: em fevereiro e março de 2015;
- b) Complexo Portuário de Fortaleza e Porto de Pecém: abril e maio de 2015;
- c) Região Fronteiriça de Foz do Iguaçu: julho e agosto de 2015;
- d) Porto de Manaus e Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas: setembro e outubro de 2015;
- e) Complexo Portuário de Salvador: outubro e novembro de 2015;
- f) Porto de Santos: novembro e dezembro.

- Continuidade no cumprimento das diretrizes legais atinentes à fiscalização migratória, contando inclusive com a constante orientação dos operadores do

Sistema de Tráfego Internacional – STI em condutas permanentemente diligentes, principalmente na ocasião de lançamento de dados.

DPRF:

- Realizadas 31 Operações temáticas com foco na repressão do tráfico de pessoas, principalmente com a finalidade de exploração sexual de crianças e adolescentes. Treinamento de grupos táticos nas Unidades da Federação: MS, BA, SP, PR(2), RJ, SE, MA, PI, CE, RN, PE (2), PB, RS, GO, TO, RO/AC (2), MT, AP, MG, AL, ES (2), RR, SC, PA, AM e DF.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Continuidade no cumprimento das diretrizes legais atinentes à fiscalização migratória, contando inclusive com a constante orientação dos operadores do Sistema de Tráfego Internacional – STI em condutas permanentemente diligentes, principalmente na ocasião de lançamento de dados.

DPRF:

- Realizadas 14 Operações temáticas com foco na repressão do tráfico de pessoas, principalmente com a finalidade de exploração sexual de crianças e adolescentes. Treinamento de grupos táticos nas Unidades da Federação: MS, BA (2), RJ, MA, CE, RN, TO, RR, MT, MG, AL, SC e PA.

2.E.6

Estratégia elaborada para o fortalecimento da atuação dos Gabinetes de Gestão Integrada de segurança pública - GGIs no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

| | |
|--|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de GGIs mobilizados para implementar ações integradas sobre tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia desenhada e implementada; Material de mobilização e sensibilização produzido e entregue aos GGIs. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |

Situação da execução dos indicadores de resultados da meta **Iniciada. As ações ainda estão em progresso**

Líderes SENASP/MJ

Colaboradores DEJUS/SNJ/MJ

Programa no PPA 2013/2015

Orçamento **Meta Orçamentária**

2º Relatório

SENASP/MJ:

- Estratégia em fase final de elaboração, a partir da inserção da temática nas novas diretrizes dos GGI's.
- Consultoria Técnica especializada contratada no mês de julho para a elaboração do Guia Nacional dos GGI's.
- Consultoria Técnica especializada contratada no mês de julho para a elaboração de duas Cartilhas voltadas para os GGI's (1 cartilha para gestores e uma para mobilizadores), contendo diretrizes gerais e a sugestão de criação de câmaras Temáticas no âmbito dos GGIM, dentre as quais Câmaras de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:
 - Cartilha para Gestores elaborada e em fase de revisão ortográfica;
 - Cartilha para mobilizadores em fase de elaboração.
- Pautamos todos os GGI's de fronteira (RS, PR, MS e MT) e as câmaras temáticas existentes nos demais estados de fronteira (SC, RO, AC, AM, RR, AM e PA), sobre a temática, por intermédio de dois encontros presenciais: VI Encontro Técnico da ENAFRON – Cáceres / MT, realizado de 15 a 19 de abril de 2013 e VII Encontro Técnico da ENAFRON – Oiapoque / AP, de 11 a 16 de agosto de 2013.
- Desde 2012, a partir da indução da Senasp, os Estados de Fronteira tem pautado todos os atores locais, inclusive dos países vizinhos, para implementarem medidas preventivas e repressivas contra o tráfico de pessoas, especialmente nas operações realizadas na região.
- Em todas nossas reuniões, os Secretários Executivos dos GGIFs / Coordenadores das Câmaras Temáticas de Fronteiras, Secretários Executivos dos GGIs Estaduais, Interlocutores, representantes de todos os órgãos de segurança pública da região tem participado, e por esse motivo, paulatinamente está sendo disseminada uma maior preocupação desses atores com a temática, o que tem se refletido em ações concretas que estão sendo mapeadas.

3º Relatório

SENASP/MJ:

- Guia elaborado e enviado para publicação. (gráfica)
- Cartilhas elaboradas e enviadas para publicação. (gráfica)
- Portaria contendo as diretrizes dos GGI's, incluindo os de Fronteira – GGIFron, publicada – Portaria nº 01/2014, de 16 de janeiro de 2014;
- Sistema de Acompanhamento e Monitoramento dos GGIs (INFOGGI), incluindo os GGIFron, em fase de construção junto ao SERPRO de Salvador. O Sistema estará disponível no Portal Sinesp e será uma importante ferramenta para qualificar a gestão dos GGIs.

4º Relatório

SENASP/MJ:

- O INFOGGI está em fase final de entrega do piloto que será implementado em 3 GGIs municipais 1 estadual e 1 de fronteira. O sistema será colocado em teste em setembro de 2014.
- Além disso, seguem os locais onde realizamos (ou estaremos realizando em curto espaço de tempo) reuniões regionais com os GGI's municipais da região para tratar do infoggi e das temáticas que devem ser pautadas no GGI:
 - Valparaíso do Goiás/GO – dia 28 de novembro de 2013 - Implantação do GGI-M local
 - Santo Antônio do Descoberto – dia 24 de março de 2014 – implantação do GGI-M local
 - Lauro de Freitas – 28 de abril de 2014
 - Curitiba – dia 21 de maio de 2014 - com a participação de representantes de 30 municípios dos Estados do Paraná e Santa Catarina
 - Curitiba - dia 22 de maio de 2014 – reunião do Colegiado Pleno
 - *Vitória – dia 23 de julho de 2014 - com a participação prevista de 20 municípios do Estado do Espírito Santo
 - *previsão.
- O guia e as Cartilhas estão em processo de revisão na gráfica. Além disso, temos de aguardar o fim do período eleitoral para distribuição em razão das restrições deste período.

5º Relatório

SENASP/MJ:

- Guia e Cartilha enviados à Gráfica, aguardando a editoração e publicação.
- INFOGGI testado em seis pilotos (GGIM de Canoas, Vitória e Curitiba; GGIE do RS e GO e GGIFron de MS)
- Após a implementação dos pilotos foram realizadas capacitações para implantação do Sistema nos demais GGIs. As capacitações foram realizada no segundo semestre, nas seguintes localidades: 1) RS – novembro/2014 (GGIMs do RS); e PR (GGIMs PR e GGIE/PR) – dezembro 2014, além de Vitória/ES (GGIMs do ES e GGIE/ES) – agosto 2014.

6º Relatório

SENASP/MJ:

7º Relatório

SENASP/MJ:

2.E.7

Oficiais da Polícia Federal presentes nos Países que mais recebem vítimas brasileiras de tráfico de pessoas atuando como ponto de contato para a cooperação bilateral e multilateral na repressão e responsabilização do tráfico de pessoas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de operações internacionais realizadas no combate ao tráfico de pessoas com apoio dos adidos e oficiais de ligação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Manter publicizado a informação atualizada dos países onde existem oficiais de ligação e/ou adidos. Ações que viabilizem a inclusão da temática do tráfico de pessoas nos encontros e intercâmbios de informações entre adidos e oficiais de ligação. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | MRE, MPOG |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Atualmente a PF já dispõe de Adidos e Oficiais de Ligação em 18 países, neles já contemplados a grande maioria onde há casos de tráfico de pessoas com vítimas brasileiras no exterior: Guiana, Suriname, Venezuela, Bolívia, Peru, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Portugal, Espanha, França (e Guiana Francesa), Reino Unido, África do Sul, Argentina, México, Itália, Estados Unidos e Canadá.
- Ainda não houve capacitação de Adidos e Oficiais de Ligação em 2013.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Atualmente a PF dispõe de 16 Adidos com os respectivos Adidos Adjuntos (Estados Unidos, Paraguai, Uruguai, Argentina, Colômbia, México, Peru, Venezuela, Reino Unido, Bolívia, Portugal, Espanha, África do Sul, Suriname, França e Itália)
- Oficiais de Ligação em Buenos Aires, Santa Cruz de La Sierra, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, França, Guiana Francesa e Guiana Inglesa.

5º Relatório

DPF/MJ:

- Atualmente a PF dispõe de 16 Adidâncias e 15 Oficiais de Ligação assim distribuídos:

Buenos Aires/Argentina (Escritório Regional da INTERPOL); Santa Cruz de La Sierra/Bolívia; Montreal/Canadá (Organização de Aviação Civil Internacional - OACI); Bogotá/Colômbia (AMERIPOL); Miami/Estados Unidos - (Immigration and Customs Enforcement - ICE); Key West/Estados Unidos - (Joint Interagency Task Force South - JIATFS); Caiena/Guiana Francesa; Saint-Georges de L'Oyapock/Guiana Francesa; Georgetown/Guiana; Assunção/Paraguai; Singapura/Singapura; além dos 04(quatro) Oficiais em Lyon/França (Secretaria-Geral da INTERPOL).

- Em parceria com o DEJUS/MJ, foram encaminhados materiais informativos sobre tráfico de pessoas, produzidos pelo Ministério da Justiça, aos adidos e oficiais de ligação da Polícia Federal.

6º Relatório

DPF/MJ:

- Atualmente a PF dispõe de 16 Adidos com os respectivos Adidos Adjuntos (Estados Unidos, Paraguai, Uruguai, Argentina, Colômbia, México, Peru, Venezuela, Reino Unido, Bolívia, Portugal, Espanha, África do Sul, Suriname, França e Itália)
- Oficiais de Ligação em Buenos Aires, Santa Cruz de La Sierra, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, França, Guiana Francesa e Guiana Inglesa.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Atualmente a PF dispõe de 16 Adidâncias e 15 Oficiais de Ligação assim distribuídos:

Buenos Aires/Argentina (Escritório Regional da INTERPOL); Santa Cruz de La Sierra/Bolívia; Montreal/Canadá (Organização de Aviação Civil Internacional - OACI); Bogotá/Colômbia (AMERIPOL); Miami/Estados Unidos - (Immigration and Customs Enforcement - ICE); Key West/Estados Unidos - (Joint Interagency Task Force South - JIATFS); Caiena/Guiana Francesa; Saint-Georges de L'Oyapock/Guiana Francesa; Georgetown/Guiana; Assunção/Paraguai; Singapura/Singapura; além dos 04(quatro) Oficiais em Lyon/França (Secretaria-Geral da INTERPOL).

2.E.8

Delegacias especializadas de combate aos crimes contra os direitos humanos criadas no âmbito das Superintendências da Polícia Federal, com capacidade para atender a crimes de tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Delegacias especializadas de combate aos crimes violadores de direitos humanos incluindo o tráfico de pessoas criadas |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações direcionadas à criação de delegacias especializadas de direitos humanos em que o tema do tráfico de pessoas esteja inserido. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ, DPRF/MJ, SENASP/MJ, CNPG, MPOG |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Apresentado formalmente no âmbito do DPF o Projeto para a criação das Delegacias especializadas em crimes violadores de Direitos Humanos nas Superintendências Regionais.
- Ainda nenhuma delegacia especializada foi criada.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Projeto de criação de Delegacias de Defesa de Direitos Humanos para diminuir a demanda das Delegacias de Defesa Institucional que, atualmente, atuam em crimes eleitorais, conflitos indígenas, além das atribuições que deverão ser repassadas às Delegacias de Direitos Humanos (tráfico de pessoas, pornografia infantil, crimes de ódio etc);
- Participação na CPI do tráfico de pessoas com apresentação de sugestões para modificar a legislação penal para incluir novos tipos penais.

5º Relatório

DPF/MJ:

- Estão sendo realizadas ações de articulação entre ministérios para a implementação das Delegacias de Defesa de Direitos Humanos visando a especializada e o atendimento específico das demandas de direitos humanos.

6º Relatório

DPF/MJ:

- Ainda pendente a criação das Delegacias de Defesa de Direitos Humanos nas unidades da PF.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Ainda pendente a criação das Delegacias de Defesa de Direitos Humanos nas unidades da PF.

2.E.9

Encontros entre os diversos órgãos de repressão, nacionais e internacionais realizados anualmente.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Encontros realizados Número de profissionais que participaram das capacitações ou atividades de formação |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações de organização dos encontros realizadas. Atividades de capacitação e formação realizadas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | MRE, DEJUS/SNJ/MJ, CNPG e MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Estão sendo programadas duas capacitações no âmbito da Polícia Federal, no Mato Grosso do Sul e Brasília, respectivamente para julho e agosto de 2013.
- Exposição sobre o tema do Enfretamento ao Tráfico de Pessoas, abordando temas de cooperação internacional e referenciamento de vítimas às entidades de assistência no Encontro Anual dos Delegados de Combate ao Crime Organizado das Superintendências Regionais (Brasília/DF, 26/06/2013).
- 27 pessoas participaram das capacitações ou atividades de formação.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Encontro dos chefes de Delegacia de Defesa Institucional onde, entre outras, foi tratada a temática do tráfico de pessoas com apresentação de estudo de casos e sugestões de enfrentamento ao tráfico.

5º Relatório

DPF/MJ:

- O DPF foi colaborador na realização do Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no período de 3 a 7 de novembro de 2014, o curso foi ministrado em dois locais. No dia 3 de novembro de 2014 na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre A, Auditório Ana Paula Crosara, 8º andar Brasília/ DF e nos dias 4 a 7 no Departamento

de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional no Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino), Brasília/ DF. O curso teve uma parceria com os atores do sistema de justiça e segurança pública, que assumiram o compromisso de indicar representantes para integrar o corpo discente do curso. Foram firmadas parcerias com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Defensoria Pública da União, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. O principal objetivo do Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública foi de capacitar, instruir e aperfeiçoar profissionais do sistema de justiça e segurança pública sobre o crime de tráfico de pessoas, principalmente em suas fases investigativa, da ação penal e a atenção e proteção das vítimas de modo a se tornarem multiplicadores. O curso foi realizado de acordo com linha operativa do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovado pelo Decreto nº 7.901 de 2013, que prevê a “Capacitação para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”. Neste curso foram capacitadas 35 pessoas.

- No dia 25 de março de 2014, os 27 Delegados de Polícia Federal, Chefes de Delint's, que participaram do IV Encontro de Chefes de Delint's, realizado nas instalações da Superintendência da Polícia Federal, em Brasília, assistiram à palestra da representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/MJ sobre “*Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Uma abordagem da Política e Segundo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*”.

- Entre os dias 18 a 22 de agosto de 2014, representante do DPF, participou de Missão de Prospecção do Brasil ao Peru, no intuito de avançar nas fases de identificação e formulação de um projeto de cooperação SUL-SUL triangular entre o Brasil, o Peru e a OIT na área de combate ao trabalho forçado, o que permitiu uma visão panorâmica sobre a situação do trabalho forçado em ambos os países, as capacidades institucionais e as experiências desenvolvidas na matéria, bem como os seus desafios atuais. Participaram 07 representantes brasileiros do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, Tribunal Superior do Trabalho e Agência Brasileira de Cooperação (ABC), bem como 41 representantes peruanos.

MPF:

- II Seminário Internacional “Inovações na Investigação Penal do Tráfico de Pessoas” – 30.06 a 02.07.2014 – Assunção - Paraguai
Troca de experiências sobre o tráfico de pessoas, assim como propiciar a instalação de melhores práticas que permitam uma perseguição penal eficaz e a proteção adequada das pessoas afetadas por esses crimes.
- Seminário “Lucha contra el Lavado de Activos y el Crimen organizado em América Latina” - 01 a 04.07.2014 – Buenos Aires – Argentina
- Simpósio “Tráfico de Pessoas para fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos” - 03 a 04.10.2014 – Foz do Iguaçu-Paraná/Brasil
- Seminário Franco-Brasileiro sobre Cooperação Judiciária – matéria de criminalidade ligada aos grandes tráficos – 12 a 14.11.2014-Brasília/Brasil
- 2º Encontro da Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados em Tráfico de Pessoas – 30 a 31.10.2014 – Brasília/Brasil
- Curso de Formação em Investigação Criminal e Repressão do tráfico ilícito de Armas de Fogo e Crimes Conexos – 02 a 04.09.2014 – Ciudad del Leste/Paraguay

6º Relatório

DPF/MJ:

- Encontro dos chefes de Delegacia de Defesa Institucional no mês de março/2015, onde será tratada a temática do tráfico de pessoas e trabalho forçado, entre outros, com apresentação de estudo de casos e sugestões de enfrentamento.

MPF:

- Sem relatos nesse item.

7º Relatório

DPF/MJ:

A Polícia Federal realizou, no período de 24/03 a 27/03/2015, em Brasília/DF, o "V ENCONTRO DE POLÍCIA DE DEFESA INSTITUCIONAL". Neste ano, além dos Chefes das Delinst's, optou-se pela ampliação e participação dos Chefes de Delegacias Descentralizadas, fato que enriqueceu sobremaneira o evento e os debates, aumentando a difusão e o alcance das diretrizes emanadas pela coordenação.

O encontro constituiu uma grande oportunidade para o Órgão Central apresentar às chefias homólogas estaduais e regionais, os programas em desenvolvimento e os desafios enfrentados para as áreas de ordem política e direitos humanos. Da mesma forma, foram proporcionadas oportunidades para debater, dialogar, trocar experiências e colher informações para o aperfeiçoamento das atividades policiais afetas à Coordenação-Geral.

Foram discutidos temas salientes das áreas que compõem a CGDI, tanto da Divisão de Assuntos Sociais e Políticos, como da Divisão de Direitos Humanos, com palestras de integrantes das áreas e de especialistas externos que agregaram saberes e experiências aos participantes do evento. Também, foram tratados assuntos administrativos e serviços auxiliares à gestão e à investigação criminal.

A proposta para o evento foi a de fomentar a participação dialógica entre expositores e assistência, proporcionando boa compreensão dos desafios e o efetivo engajamento nos problemas que afetam às atividades policiais.

Excluído: à

Ademais, o sucesso do evento se deu pela participação de colegas de diversas gerações que compõe a Polícia Federal, e de todos os Estados brasileiros, numa intensa troca de experiências frente às dificuldades e peculiaridades de cada Unidade da Federação.

MPF:

- Sem relatos nesse item.

2.E.10

Protocolos e convênios estabelecidos e acordados entre os órgãos de repressão e responsabilização dos crimes, nos níveis internacional e nacional, em âmbito federal, estadual e municipal.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de protocolos, acordos, convênios discutidos e/ou pactuados. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações nacionais e internacionais direcionadas a construção de protocolos, acordos, convênios entre outros. Existência de parcerias, protocolos e convênios. Perfil dos atores que assinam os protocolos e convênios |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | MPF, MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- A cooperação policial internacional para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi incluída na minuta para o convênio de cooperação entre as polícias do Brasil e Peru.
- Protocolos pretéritos não identificados.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

5º Relatório

DPF/MJ:

- Nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, na VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bolívia sobre Drogas e Crimes Conexos, o tema do tráfico de pessoas foi tratado em mesa específica, contando com a participação de servidora deste Departamento que está em exercício na Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça.
- Nos dias 24 e 25 de setembro de 2014, na Sala San Tiago Dantas do Palácio do Itamaraty, na VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru sobre drogas e temas conexos, o tema do tráfico de pessoas foi tratado em mesa específica, contando com a participação de servidora deste Departamento que está em exercício na Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça.

- Entre os dias 18 a 22 de agosto de 2014, representante do DPF, participou de Missão de Prospecção do Brasil ao Peru, no intuito de avançar nas fases de identificação e formulação de um projeto de cooperação SUL-SUL triangular entre o Brasil, o Peru e a OIT na área de combate ao trabalho forçado, o que permitiu uma visão panorâmica sobre a situação do trabalho forçado em ambos os países, as capacidades institucionais e as experiências desenvolvidas na matéria, bem como os seus desafios atuais. Participaram 07 representantes brasileiros do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, Tribunal Superior do Trabalho e Agência Brasileira de Cooperação (ABC), bem como 41 representantes peruanos.

- O Departamento de Polícia Federal integrará a delegação brasileira da IV Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas, promovida pelo Conselho de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, organizada pelo Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores. A reunião será realizada entre os dias 4 e 5 de dezembro próximo, em Brasília – DF. Trata-se de reunião de cooperação multilateral de caráter estratégico, pois durante o encontro serão discutidos e aprovados o II PLANO DE TRABALHO PARA COMBATER O TRÁFICO DE PESSOAS NO HEMISFÉRIO OCIDENTAL para o período 2015-2018, tendo em vista o fim da vigência do I Plano em dezembro de 2014; e a DECLARAÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS, documento norteador dos Países Americanos no fortalecimento do combate ao tráfico de pessoas nas Américas. Está prevista a participação de Delegações de 35 países, totalizando cerca de 120 pessoas na reunião, dentre as quais, autoridades da OEA, autoridades do Brasil, representantes dos países da OEA, convidados e especialistas no tema, bem como a equipe da Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

- Representante do Departamento de Polícia Federal ministrou palestra no II Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, uma promoção do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul que teve como objetivo divulgar o tema, agregar e articular instituições e experiências de trabalho no combate ao crime e na assistência às vítimas envolvidas. O evento contou com a participação de autoridades de vários Estados do Brasil, Argentina e Paraguai, nas áreas de Segurança Pública, Assistência e Pesquisa e foi realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, no Hotel Embaixador, em Porto Alegre.

- No dia 13 de junho de 2014, na Universidade de Minho, Braga/ Portugal, foi realizado o Seminários do Projeto “(Anti)Corpos” que abordou o tema “Tráfico de Seres Humanos: Desafios atuais”. O evento contou com a participação do Delegado da Polícia Federal e Adido em Portugal, Paulo de Tarso Teixeira, como orador no painel: Investigação Criminal e Proteção às vítimas de tráfico humano: Mecanismos brasileiros de prevenção e combate ao Tráfico de Pessoas. No referido painel, o representante brasileiro explanou sobre o trabalho da Polícia Federal, a cooperação policial e jurídica internacional, bem como sobre as principais medidas da Política e do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que o Estado Brasileiro vem implementando no país. O referido projeto é uma iniciativa da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa e financiado pelo Plano Operacional para Potencial Humano – POHP. Tem como missão (re)conhecer, prevenir e intervir no combate ao Tráfico de Seres Humanos, promovendo a Igualdade de Gênero.

MPF:

- Sem relatos.

6º Relatório

DPF/MJ:

- Repressão ao trabalho forçado: Grupo de fiscalização móvel do TEM, que conta com a participação da PF, MPF e MPT.
- Repressão ao Tráfico de Pessoas através do constante contato com o Ligue 180 (SPM/PR) e Disque 100 (SDH/PR), com o recebimento de denúncias captadas por esses parceiros.

MPF:

a)- Em fevereiro p.p. a PFDC e a Defensoria del Pueblo da Colômbia firmaram acordo de cooperação técnica. O procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, e o defensor del pueblo da Colômbia, Jorge Armando Gómez Otálora, assinaram na sexta-feira (13/2) termo de cooperação técnica com vistas a aprimorar a atuação na defesa dos direitos humanos nos dois países. O convênio interinstitucional inclui ações de cooperação e apoio – nos limites das competências constitucionais e legais de cada país – para o encaminhamento de denúncias sobre violações de direitos humanos a cidadãos brasileiros na Colômbia e de colombianos no Brasil. O acordo também inclui a troca de informações técnicas acerca das situações que envolvem os direitos dos migrantes e orientações aos cidadãos brasileiros e colombianos em um ou outro país, estabelecendo, ainda, a troca de experiências de trabalho, por meio da implementação conjunta de cursos virtuais, seminários e atividades acadêmicas, entre outros.

b)- Migração e tráfico de pessoas – Durante sua passagem pela Colômbia, o PFDC participou de reunião preparatória da “II Cumbre Internacional sobre Migración Y Trata de Personas”. A atividade acontecerá em maio, entre os dias 13 e 15, e deverá reunir representantes das Defensorias del Pueblo, Provedorias de Justiça e Comissões Públicas de Direitos dos mais de 20 países que integram a Federação Iberoamericana de Ombudsman, além de especialistas e gestores governamentais. O representante da PFDC destacou a importância de estreitar o relacionamento entre a FIO e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Além da PFDC, a construção das diretrizes do encontro internacional sobre Migração e Tráfico de Pessoas contou também com a participação da procuradora do Cidadão em Porto Rico, Iris Miriam Ruiz, e do defensor del Pueblo da Colômbia – além da equipe técnica da ProFIO-GIZ, fundo apoiador da Federação de Ombudsman.

7º Relatório

DPF/MJ:

A Polícia Federal participou, nos dias 23 e 24 de abril de 2015, do "TALLER REGIONAL DE BUENAS PRÁCTICAS PARA LA PREVENCIÓN Y ACCIONAR CONTRA LA TRATA DE PERSONAS", realizado em Buenos Aires/Argentina, no Salão Auditório do *Ministerio de Seguridad de La Nación*.

O evento foi realizado em cumprimento aos compromissos assumidos por ocasião da II Reunião de Ministros do Conselho Sul-Americano em matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações Contra o Crime Organizado Transnacional, em 29 de junho de 2014 na cidade de Montevidéu/Uruguai e

da XXXV Reunião de Ministros do Interior e Segurança do Mercosul, realizado em 14 de novembro de 2014, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

Além do Brasil, participaram do evento profissionais da Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia e Equador. O representante da Polícia Federal do Brasil palestrou no V Painel do evento, "Ação Policial Contra o Tráfico de Pessoas". Já a representante do Ministério da Justiça do Brasil palestrou no primeiro painel do evento, apresentando as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil.

MPF:

1 - Em abril de 2015 ocorreu em Portugal a primeira reunião da Rede de Direitos Humanos da CPLP (*Comunidade de Países de Língua Portuguesa*). O procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, participou dessa primeira reunião da Rede de Provedores de Justiça, de Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições de Direitos Humanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Criada em 2013, a Rede tem como objetivo a proteção dos direitos humanos e o reforço do papel das Instituições Nacionais de Direitos Humanos no âmbito da CPLP – composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné -Bissau, Moçambique, Timor-Leste e Portugal. A proposta da Rede é atuar no sentido de sensibilizar os Parlamentos, governos e outras entidades interessadas para as vantagens e benefícios da criação de Instituições Nacionais de Direitos Humanos em conformidade com os Princípios de Paris, além de promover a concertação e cooperação entre os seus membros para promoção e difusão dos direitos humanos no espaço da CPLP. Durante o encontro, foi elaborado o plano de trabalho para 2015, que incluiu a designação de pontos focais em cada uma das instituições participantes, e a definição da próxima reunião de trabalho, a ser realizada no segundo semestre de 2016, no Brasil.

Migrantes – Como parte de sua estratégia de atuação, a Rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições de Direitos Humanos da CPLP publicou MANIFESTO em que expressa a profunda preocupação e pesar com a tragédia humanitária que vem atingindo milhares de pessoas que, em busca de paz e segurança, se arriscam nas águas do Mar Mediterrâneo. O documento também condena os atos cruéis de terrorismo e de xenofobia perpetrados contra cidadãos de várias comunidades africanas. “Os membros da Rede, porque comungam da missão de promover e defender intransigentemente os Direitos Humanos de todas as pessoas, vêm apelar aos Estados e às Organizações Internacionais de âmbito Regional e Universal, que sejam encetados, com urgência, todos os esforços que ponham fim a estas catástrofes humanitárias”.

2 - Integrantes de rede de cooperação jurídica se reúnem na Guatemala. MPF participou do encontro, que tratou de Assistência Legal Mútua e Extradicação. O III Encontro de Pontos de Contato da IberREDE em Extradicação e Assistência Legal Mútua ocorreu de 27 a 31 de julho de 2015, no Centro de Formação da Cooperação Espanhola, na cidade de La Antigua, na Guatemala. A delegação do Ministério Público Federal informou as diversas frentes de divulgação da IberREDE conduzidas pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI). A abertura contou com a presença de autoridades guatemaltecas e, por videoconferência, participou o novo Secretário-Geral da IberREDE, Arkel Benítez, que informou os esforços já empreendidos para as reformas necessárias da rede. Benítez foi eleito em 28 de julho, na República Dominicana.

O intercâmbio eletrônico de pedidos de assistência jurídica foi tema de discussão da reunião, tendo sido considerada a plataforma da IberREDE (Sistema Iber@) como um dos meios adequados e seguros para esse fim. O representante da corte espanhola destacou a experiência do país no tema, informando a implantação do e-justice na União Europeia, tendo as autoridades centrais europeias ciência do fluxo de pedidos de cooperação jurídica enviados e recebidos entre os países do bloco. A eficácia da comunicação direta entre autoridades competentes teve destaque pela delegação espanhola, que

expressou, ainda, os avanços realizados pela Eurojust e pela Rede Jurídica Europeia.

2.E.11

Programas de investigação e monitoramento do aliciamento de vítimas de tráfico de pessoas pela rede mundial de computadores ampliados e implementados.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de IPLs sobre tráfico de pessoas oriundos de indícios de aliciamento pela Internet. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Incorporação dos aspectos referentes ao tráfico de pessoas nos programas de investigação e monitoramento de aliciamento pela Internet; Unidade de repressão ao tráfico de pessoas com acesso a dados sobre aliciamento pela Internet. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Projeto de implantação de nova ferramenta na página da PF na Internet para coleta de denúncias sobre tráfico de pessoas, inclusive quando os aliciamentos forem realizados por Internet, com a possibilidade de preservação de conteúdos para posterior análise criminal.
- Dados ainda não disponíveis.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Investigações sobre tráfico interno e internacional de pessoas com a utilização da ferramenta BI do portal CINTEPOL.

5º Relatório

DPF/MJ:

- Sem informações adicionais

6º Relatório

DPF/MJ:

Repressão trabalho forçado e tráfico de pessoas: SIGILOS.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Investigações sobre tráfico interno e internacional de pessoas com a utilização da ferramenta BI do portal CINTEPOL.

2.E.12

Estratégia desenvolvida para que 100% dos estados tenha pelo menos um oficial designado à função de responsável, em sua respectiva corporação policial, para o intercâmbio de informações entre os diferentes atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de estados em que há responsáveis designados para o combate ao tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Lista dos responsáveis designados publicizada periodicamente. Ações contínuas que subsidiem a atualização do conhecimento e a troca de informações entre os responsáveis no combate ao tráfico de pessoas |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DPF/MJ |
| Colaboradores | DPRF/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Todas as unidades da federação contam com pelo menos um policial responsável pela interface com os diferentes atores envolvidos no tráfico de pessoas que, em regra, é o chefe da DELINST.

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

5º Relatório

DPF/MJ:

- Todas as unidades da federação contam com pelo menos um policial responsável pela interface com os diferentes atores envolvidos no tráfico de pessoas que, em regra, é o chefe da DELINST, enquanto não são criadas as delegacias especializadas em direitos humanos.

6º Relatório

DPF/MJ:

- Existência do Chefe da DELINST, Delegado de Polícia Federal que atua como interlocutor acerca da temática nos Estados.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Existência do Chefe da DELINST, Delegado de Polícia Federal que atua como interlocutor acerca da temática nos Estados.

Atividade 2.F - Combater redes, pessoas e organizações que atuam ou se beneficiam financeiramente do tráfico de pessoas, nacional e internacionalmente, por meio de operações táticas integradas de prevenção, repressão e responsabilização, em uma estratégia de criação de exemplaridade.

Indicador de resultado da atividade

- Número de ações e operações táticas voltadas à repressão do crime de tráfico de pessoas.

2.F.1

Estratégias de cooperação para assegurar a fiscalização administrativa municipal e o cumprimento da legislação vigente sobre funcionamento de bares, casas de shows, hotéis e estabelecimentos análogos, visando à restrição ou perdimento da autorização de funcionamento do local em decorrência da constatação de envolvimento no crime de tráfico de pessoas implementadas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de GGIMs mobilizados para inserção do tema da fiscalização na pauta de seu trabalho. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia desenhada e implementada. Material de mobilização e sensibilização produzido e entregue aos GGIMs. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SENASP/MJ |
| Colaboradores | MTUR, MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |

Orçamento**Meta Orçamentária****2º Relatório****SENASP/MJ:**

- Meta ainda não iniciada, pois associada a meta 2.E.6. vinculada ao estabelecimento das diretrizes para os GGI's.

3º Relatório**SENASP/MJ:**

- Mapeamento dos GGIMs realizado – 244 GGIMs mapeados;
- Sistema de Acompanhamento e Monitoramento dos GGIs (INFOGGI), incluindo os GGIFron, em fase de construção junto ao SERPRO de Salvador. O Sistema estará disponível no Portal Sinesp e será uma importante ferramenta para qualificar a gestão dos GGIs.
Meta a ser iniciada após o INFOGGI está pronto.

4º Relatório**SENASP/MJ:**

- Não há alteração em relação ao último relatório enviado. Vide meta 2.E.6.

5º Relatório**SENASP/MJ:**

- INFOGGI testado em seis pilotos (GGIM de Canoas, Vitória e Curitiba; GGIE do RS e GO e GGIFron de MS)
- Após a implementação dos pilotos foram realizadas capacitações para implantação do Sistema nos demais GGIs. As capacitações foram realizada no segundo semestre, nas seguintes localidades: 1) RS – novembro/2014 (GGIMs do RS); e PR (GGIMs PR e GGIE/PR) – dezembro 2014, além de Vitória/ES (GGIMs do ES e GGIE/ES) – agosto 2014.

MPF:

- Sem relatos.

6º Relatório

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

MPF:

- Sem relatos.

2.F.2

Monitoramento e prevenção do tráfico de pessoas nas localidades das grandes obras governamentais de infraestrutura, mineração e energia realizado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Encaminhamento dentro do marco da Política Nacional dos casos de tráfico de pessoas identificados nas grandes obras governamentais. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Incorporação do tema do tráfico de pessoas na agenda de trabalho das equipes que realizam monitoramento das grandes obras governamentais. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH e MTE |
| Colaboradores | MPOG, SPM, MPF, SENASP/MJ e SG/PR. |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária Valor previsto R\$ 500.000,00 (2013) Valor previsto R\$ 700.000,00 |

2º Relatório

SDH:

- Sem relato.

SG/PR:

- Sem relato.

3º Relatório

SDH:

- Sem relato.

SG/PR:

- Sem relato.

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

SDH:

- Sem relato.

SG/PR:

- Sem relato.

MTE:

- Sem relatos.

5º Relatório

SDH:

- Implantação do PAIR em Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Vitória do Xingu/PA, finalizado em 2013, por meio de Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal do Pará no valor total de R\$ 500.000,00.
- Em 2014 está em construção novo projeto para que sejam contemplados os demais municípios da região – num total de 10 municípios - com o valor de R\$ 700.000,00.

MTE:

- O MTE considera a participação na meta estranha ao histórico das discussões até então.

MPF:

- Sem relatos.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

MTE:

- Capacitação dos Auditores Fiscais do Trabalho que atuam em Equipes do Grupo de Auditoria em Grandes Obras de Infraestrutura – GMAI, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, a fim de identificação do trabalho em condição análoga à de escravo, bem como elaboração de operações conjuntas entre este Grupo e o de Combate ao “Trabalho Escravo”.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório**SDH:**

A Agenda de Convergência de Obras e Empreendimentos é um grupo técnico composto de representantes de organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos da infância, de organismos internacionais, de empresas públicas e privadas e órgãos de governo, que vem se reunindo desde abril de 2015 com o objetivo de formular orientações gerais para empresas focadas no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, sob a forma de um protocolo. Foram convidados órgãos e instituições considerando seu papel na promoção e proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes, e no processo de implantação de obras e empreendimentos no território nacional, que possam contribuir para a elaboração e a efetivação desse instrumento em elaboração. Ações desenvolvidas

1. Ação: Formalização dos termos de cooperação com instituições parceiras
 - a. Breve descrição: no final de 2014, quando a Agenda de Obras foi idealizada, foi elaborada uma minuta de Acordo de Cooperação Técnica para formalização a adesão dos participantes, com o objetivo de constituir formalmente o grupo técnico. Em maio de 2015, a minuta de Acordo de Cooperação foi reelaborada coletivamente, visto que o texto apresentado no final de 2014 havia sido considerado vago quanto aos objetivos da Agenda pelas áreas jurídicas de algumas das instituições parceiras. Assim, para legitimar a participação, chegou-se a uma minuta mais detalhada, com maior definição sobre os limites de atuação e as metas de trabalho, vinculando os participantes à cooperação mútua para consecução desses objetivos.
 - b. Status da Ação: atualmente, a minuta de ACT se encontra em tramitação na maioria das instituições parceiras que vem participando com regularidade das reuniões. Foi pactuado que a formalização do acordo não impediria a continuidade dos encontros, dada a relevância do tema. Com o processo de transição e reestruturação da SEDH, a coordenação optou por aguardar a nova estrutura antes de submeter os termos já encaminhados.
 - c. Recursos (R\$): não existe previsão de recursos para essa ação.
2. Ação: Elaboração de Matriz de responsabilidades dos atores envolvidos em contextos de obras e empreendimentos
 - a. Breve descrição: Como subsídio inicial à construção do Protocolo, o grupo pactuou a criação de uma matriz de responsabilidades, levando em conta os atores e processos envolvidos em cada etapa de implantação da obra, do seu planejamento até a operacionalização propriamente dita do empreendimento. Em razão das especificidades que envolvem os tipos de obras, segmentos de atuação e as próprias

-
- terminologias utilizadas pela empresa, foi constituída uma linha do tempo genérica para as obras, definindo as fases mais comuns e compreendidas por todos os parceiros como tal, para dinamizar a construção da matriz.
- b. Status da Ação: Desde abril de 2015, as reuniões têm ocorrido de maneira regular na SDH/PR, com periodicidade mensal, e algumas metodologias de construção coletiva da matriz vem sendo adotadas. A previsão de encerramento desse trabalho é dezembro de 2015.
 - c. Recursos (R\$): não existem recursos previstos para essa ação.
3. Ação: elaboração do Protocolo de ações de proteção a crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos.
- a. Breve descrição: o Protocolo é a principal missão do grupo da Agenda de Convergência, e sua elaboração tem como ponto de partida a discussão das responsabilidades de cada ator que está presente nas fases de uma obra. As discussões têm avançado no sentido da compreensão de quais são as principais violações de direitos humanos de crianças e adolescentes nesses contextos e sua vinculação com questões de governança local e políticas territoriais. Além disso, o grupo vem levantando outros temas, ainda de forma preliminar, que deverão nortear as discussões e a própria elaboração do Protocolo:
 - i. Incidência do Protocolo no processo de tomada de decisões e atores envolvidos para sua efetivação;
 - ii. Implementação do Protocolo (se por adesão ou vinculante);
 - iii. Monitoramento (tendo como inspiração a metodologia da Agenda de Grandes Eventos e a criação dos comitês locais);
 - iv. Participação das comunidades no processo de tomada de decisões e mecanismos de escuta na implantação dos empreendimentos;
 - v. Abrangência de outros públicos considerados vulneráveis.
 - b. Status da Ação: a construção do texto ainda não foi iniciada, visto que depende da finalização da ação anterior. A previsão de início é no primeiro semestre de 2016.
 - c. Recursos (R\$): não existem recursos previstos para essa ação.
4. Ação: Pesquisa sobre a proteção de crianças e adolescentes na tomada de decisão de obras e empreendimentos.
- a. Breve descrição: Trata-se de projeto de pesquisa a ser realizado em parceria com a Universidade Federal do Pará e a Fundação Getúlio Vargas, com o objetivo de induzir a mudança de tomada de decisão dos atores envolvidos em obras e empreendimentos por meio da identificação dos cenários de violações e de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em 3 (três) municípios afetados por grandes obras hidrelétricas, de modo a estabelecer diretrizes para a redução dos impactos de obras e empreendimentos nos direitos de crianças e adolescentes e prevenir violações decorrentes desses projetos.
 - b. Status da Ação: o projeto se encontra em fase de finalização da elaboração para tramitação interna na SDH, com previsão de início no primeiro semestre de 2016.
 - c. Recursos: os recursos são oriundos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, no valor de R\$ 900.000,00, a serem repassados por meio de descentralização de recursos da SDH/PR para a UFPA.
-

MTE:

Enviado e-mail ao DSST/SIT (19/10/15)

Não há ações dignas de nota entre o VI e o VII relatório. Entretanto, registre-se que áreas fiscais afins, no âmbito do MTE, estão verificando a possibilidade de um enfrentamento conjunto e efetivo da questão, numa ação coordenada para tal fim.

MPF:

- Sem relatos.

2.F.3

Parcerias com associações de despachantes e advogados no exterior que atuem com a população potencialmente vulnerável ao tráfico de pessoas para conscientização sobre o crime e intercâmbio de informações estabelecidas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Lista fornecida pela rede consular de determinados países (Europa Ocidental e América do Sul) instruída a manter atualizado banco de dados sobre organizações governamentais e não governamentais que prestam assistência a vítimas, inclusive orientação jurídica (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Rede consular em determinados países (Europa Ocidental e América do Sul) instruída a manter atualizado banco de dados sobre organizações governamentais e não governamentais que prestam assistência a vítimas, inclusive orientação jurídica. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MRE (DAC) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- Postos no exterior orientados a manter a lista regularmente atualizada.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- Postos no exterior orientados a manter a lista regularmente atualizada. Ação permanente. De modo geral, associações de despachantes não prestam esse tipo de apoio a vítimas de tráfico de pessoas. Os advogados contratados pelos Postos estão à disposição das eventuais vítimas para prestar a orientação necessária, se assim for o desejo das vítimas.

5º Relatório

MRE (DAC):

- Ação permanente. Postos no exterior orientados a manter a lista regularmente atualizada. De modo geral, associações de despachantes não prestam esse tipo de apoio a vítimas de tráfico de pessoas. Os advogados contratados pelos Postos estão à disposição das eventuais vítimas para prestar a orientação necessária, se assim for o desejo das vítimas.

6º Relatório

MRE (DAC):

- Ação permanente. Postos no exterior orientados a manter a lista regularmente atualizada. De modo geral, associações de despachantes não prestam esse tipo de apoio a vítimas de tráfico de pessoas. Os advogados contratados pelos Postos (mais de 50 Postos mantêm contratos dessa natureza e enviam relatórios regulares sobre o serviço prestado) estão à disposição das eventuais vítimas para prestar a orientação necessária, se assim for o desejo das vítimas.

7º Relatório

MRE (DAC):

- Ação permanente. Postos no exterior orientados a manter a lista regularmente atualizada. De modo geral, associações de despachantes não prestam esse tipo de apoio a vítimas de tráfico de pessoas. Os advogados contratados pelos Postos (41 Postos mantêm contratos dessa natureza e enviam relatórios regulares sobre o serviço prestado) estão à disposição das eventuais vítimas para prestar a orientação necessária, se assim for o desejo das vítimas.

2.F.4

Estratégia para assegurar trâmite mais ágil dos procedimentos de cooperação internacional implementada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Celeridade na tramitação dos procedimentos de cooperação jurídico internacional (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia para assegurar agilidade sendo desenvolvida. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DRCI/SNJ |
| Colaboradores | DIJ/MRE, MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DRCI/SNJ:

- A fim de agilizar o procedimento de cooperação jurídica internacional, o DRCI faz parte de várias redes de cooperação da América do Sul e Central, principalmente, tendo em vista que uma grande parcela de casos que tratam de tráfico de pessoas ocorrem nessas regiões. Também somos partes de redes de cooperação que englobam países europeus, como Espanha e Portugal, países que também estão envolvidos em vários casos de tráfico de pessoas.

3º Relatório

DRCI/SNJ:

- Com a implementação e maior disseminação das redes cooperação, e a possibilidade de envio de pedidos de cooperação jurídica por e-mail ou por essas vias, notamos uma diminuição no tempo de cumprimento das medidas.

4º Relatório

DRCI/SNJ:

- Sem relatos.

5º Relatório

DRCI/SNJ:

- O DRCI implantou, no ano de 2014, novo Sistema de gestão de processos (SG-DRCI) que objetiva otimizar a análise dos pedidos de cooperação e aprimorar as estatísticas e o banco de dados. Além disso, o Departamento continua a operar o Sistema de Alerta, que consiste em periodicamente solicitar às autoridades estrangeiras informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação.

MPF:

- Consoante os relatos das Metas 2.C.2; 2.C.3 e 2.E.9, o Ministério Público Federal tem desenvolvido intenso trabalho de interlocução e articulação tanto

com países do Mercosul e da América Latina, quantos com países europeus, no sentido de aprofundar as relações de cooperação, troca de experiências e ajuda para o enfrentamento aos grandes crimes organizados.

6º Relatório

DRCI/SNJ:

O DRCI continua utilizando o Sistema de gestão de processos (SG-DRCI) para otimizar a análise dos pedidos de cooperação e aprimorar as estatísticas e o banco de dados. Ademais, o Departamento prossegue operando o Sistema de Alerta, que consiste em periodicamente solicitar às autoridades estrangeiras informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

DRCI/SNJ:

O DRCI promoveu, em conjunto com a CGTI, diversos aprimoramentos no Sistema de gestão de processos (SG-DRCI), visando aperfeiçoar a análise dos pedidos de cooperação e, conseqüentemente, conferir mais eficácia e celeridade à cooperação jurídica internacional.

Ademais, o Departamento tem promovido diversas videoconferências com as Autoridades Centrais de vários países no intuito de compartilhar experiências, tirar dúvidas e promover a interação com suas homólogas.

Além disso, o Departamento continua a operar o Sistema de Alerta, que consiste em periodicamente solicitar às autoridades estrangeiras informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação e, assim, promover a redução no tempo de cumprimento das medidas.

Cabe ressaltar que o prazo médio de análise tem sido, na maior parte do tempo, de 2 dias.

MPF:

1 - O Ministério Público Federal trabalha de forma sistemática para manter e ao mesmo tempo ampliar as parcerias internacionais, através da Cooperação Jurídica, como é exemplo a participação do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, na reunião com ministros da Justiça ou procuradores-gerais americanos, ocorrida nos dias 15 e 16 de outubro em Bogotá/Colômbia. O objetivo foi o de melhorar e fortalecer a cooperação jurídica e judicial entre os países do hemisfério. Esta foi a 10ª Reunião de Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais da Organização dos Estados Americanos (OEA). O evento contou com a presença do Presidente da República da Colômbia, Juan Manuel Santos Calderón, e do secretário-geral da OEA, Luís Almagro Lemes, além

de ministros da Justiça e procuradores-gerais de 15 países da OEA. Um dos destaques da programação foi o diálogo dos chefes de delegação sobre as políticas de modernização da justiça e a cooperação jurídica internacional nas Américas. O Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA) abordou os avanços e desafios da reforma do processo de justiça nas Américas e o Grupo de Trabalho sobre cooperação jurídica hemisférica em matéria penal mostrou os desenvolvimentos recentes nessa área. A proposta de criar um foro hemisférico para abordar os temas relacionados com a justiça e a cooperação jurídica e judicial por meio das Reuniões de Ministros da Justiça ou de Procuradores-Gerais da OEA foi apresentada à Organização em 1996. Em abril de 2008, foi aprovado o “Documento de Washington”, que rege o processo das reuniões. O “Documento de Washington” refere-se à denominação, constituição e funções das reuniões; sua organização e funcionamento; grupos de trabalho e reuniões técnicas; relações com órgãos, organismos, entidades e mecanismos da OEA; relações com outros processos de cooperação e com o CEJA; bem como às funções da Secretaria Técnica.

2 - Durante esta 10ª Reunião de Ministros da Justiça ou de Procuradores-Gerais da Organização dos Estados Americanos (OEA), na Colômbia, o PGR, Rodrigo Janot, destacou a intensa colaboração internacional que o Brasil tem utilizado na Operação Lava Jato. "No momento, temos 72 pedidos de assistência jurídica ativos e 6 passivos, os quais envolvem 28 países". Destes, lembrou que integram a OEA: Antígua e Barbuda, Bahamas, Canadá, Estados Unidos, Panamá, Peru, República Dominicana e Uruguai.

3 - X REMJA- Durante a 10ª Reunião de Ministros da Justiça ou de Procuradores-Gerais da OEA, os Grupos de Trabalho de Cooperação Jurídica em Matéria Penal e em Delitos Cibernéticos apresentaram avanços das atividades desenvolvidas e debateram temas como o envio de pedidos de assistência jurídica por meio eletrônico e realização de audiência por videoconferência.

Apresentou-se, igualmente, a proposta de "Protocolo da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal sobre Equipes Conjuntas de Investigação", elaborada pelo Chile, que ainda deve ser revisada pelo GT.

O Grupo de Trabalho de Delitos Cibernéticos apresentou a página criada de recompilação legislativa por país, no sítio eletrônico da OEA, seguindo recomendações dos processos da REMJA. O material encontra-se disponível em http://www.oas.org/juridico/english/cyb_bra.htm.

4 - Magistrados de três países do Mercosul visitaram a Procuradoria-Geral da República, no dia 22/09/2015, para conhecer o Sistema Criminal da Justiça brasileira. Participaram da visita promovida pelo Programa Joaquim Nabuco, do Supremo Tribunal Federal, os magistrados Jaime Álvarez Astete Marisol Leiva Pinol, do Chile; Pili Etelvina Rodríguez, do Paraguai; Lina Silvia Fernandez Lembo e Marcelo Enrique Souto Etchamendi, do Uruguai.

Programa Joaquim Nabuco - O Programa Joaquim Nabuco é uma atividade de cooperação desenvolvida no âmbito do Mercosul, que incentiva o intercâmbio de magistrados e viabiliza a criação de um espaço regional de diálogo, na área jurídica, entre os países do bloco e associados, possibilitando o fortalecimento do Mercosul e a promoção da segurança jurídica na região. Diversos magistrados do bloco já visitaram a PGR desde 2009, ano da criação do programa, que prevê, também, a participação de magistrados e servidores brasileiros em atividades da mesma natureza em outros países.

5 - Trabalho de cooperação jurídica do MPF permitiu extradição de Pizzolato para o Brasil (23/09/2015). Decisão favorável é resultado da cooperação do MPF com Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Itamaraty. Graças ao esforço conjunto da Procuradoria-Geral da República, do Ministério da Justiça, da Advocacia-Geral da União e do Itamaraty, foi possível obter no Conselho de Estado italiano a extradição de Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal (AP) 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Segundo o PGR, Rodrigo Janot, a decisão representa uma vitória histórica para o Brasil. “Vivemos um momento muito rico. A Justiça Brasileira alcançou réus e bens que foram ilegalmente para fora do país”. <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

6 - Brasil e Moçambique buscam fortalecer cooperação jurídica(16/09/2015). Em visita oficial à PGR, delegação do Ministério Público moçambicano conhece

atuação do MPF e discute mecanismos para melhorar colaboração entre comunidade de países de língua portuguesa.

7 - MPF defende necessidade de legislação sobre cooperação internacional em audiência na Câmara(03/07/2015). Para o secretário de Cooperação Internacional, o país pode ter dificuldades para validar informações sobre contas de brasileiros no banco HSBC recebidas da França. A falta de legislação nacional sobre cooperação internacional pode atrapalhar grandes investigações em curso, como os casos SwissLeaks (HSBC), Fifa e até mesmo Lava Jato. A avaliação foi feita pelo secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal, Vladimir Aras, durante audiência pública realizada no dia 01 de julho/2015, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, que tratou das investigações sobre contas secretas de pessoas e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça. Também participou do debate o delegado da Polícia Federal Wilson Rodrigues de Souza. Para o representante do MPF, as investigações internacionais e a repatriação de ativos são prejudicados pela falta de normas específicas no país. Há preocupação dos órgãos que investigam crimes internacionais, como Polícia Federal (PF), Ministério da Justiça, MPF, entre outros, com as lacunas existentes na lei brasileira. “A Constituição Federal já conta com mais de 25 anos e ainda não existe no país lei sobre cooperação internacional, o que é essencial para maior fluidez de casos como Swissleaks, Fifa e Lava Jato”, ponderou. <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

8 - Projetos de Cooperação do MPF com outros países são apresentados como exemplo em Viena, em 03/06/2015. Reunião promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) reuniu representantes de 140 países. Projetos de cooperação técnica encabeçados desenvolvidos pelo Ministério Público Federal com os Ministérios Públicos de São Tomé e Príncipe e de Moçambique foram apresentados no dia 3 de junho, durante reunião promovida pelo UNODC, em Viena, como exemplo de boas práticas de assistência para o combate à corrupção, contribuindo para uma estratégia internacional sobre o tema. Estavam presentes representantes dos 140 países signatários da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Os projetos encabeçados executados pelo MPF brasileiro têm como finalidade capacitar magistrados e membros de Ministérios Públicos para o desempenho de suas funções, utilizando instrumentos inovadores de ação no combate à corrupção, crime organizado, lavagem de dinheiro e defesa de interesses difusos e coletivos. Incluem capacitação teórica e prática, elaboração de manuais de atuação adaptados à realidade local e eventualmente fornecimento de material e equipamentos.

9 - A cidadã romena Izabela Filofteia Duia foi presa, no dia 1º de junho de 2015, em São José dos Campos/SP, em cumprimento a combate à corrupção, contribuindo para uma estratégia internacional sobre o tema. Estavam presentes representantes dos 140 países signatários da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Os projetos encabeçados executados pelo MPF brasileiro têm como finalidade capacitar magistrados e membros de Ministérios Públicos para o desempenho de suas funções, utilizando instrumentos inovadores de ação no combate à corrupção, crime organizado, lavagem de dinheiro e defesa de interesses difusos e coletivos. Incluem capacitação teórica e prática, elaboração de manuais de atuação adaptados à realidade local e eventualmente fornecimento de material e equipamentos.

10 - A cidadã romena Izabela Filofteia Duia foi presa, no dia 1º de junho de 2015, em São José dos Campos/SP, em cumprimento a mandado de prisão cautelar para extradição expedido pelo Supremo Tribunal Federal. A suspeita era procurada pelas autoridades romenas em razão de sentença condenatória por crime de tráfico de pessoas naquele país e sua localização foi possível graças ao serviço digi-denúncia da Procuradoria da República naquele município. O relato foi encaminhado à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) para diligências iniciais, tendo sido instaurado procedimento de cooperação internacional (PCI) para obter informações sobre o caso. Foram expedidos ofícios à Interpol, ao Ministério da Justiça e as autoridades romenas. Em contato com a Procuradoria romena, a SCI foi informada sobre o interesse daquele país na extradição de Duia e que a documentação necessária já havia sido encaminhada ao governo brasileiro por intermédio do Ministério da Justiça. Porém, como o artigo 5º do Tratado bilateral (Brasil/Romênia) dispõe que o pedido deve ser encaminhado por via diplomática para se tornar efetivo, não havendo disposição no sentido de

comunicações diretas por autoridades centrais, o Ministério da Justiça aguarda a regularização da tramitação. Após contatos realizados pela SCl com o Ministério Público romeno, a documentação recebida de Bucaresta pôde ser encaminhada pelo Ministério da Justiça ao STF, o que permitiu à Suprema Corte decretar a prisão cautelar de Izabela Filofteia Duia, que foi presa pela Polícia Federal na cidade de São José dos Campos/SP. <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

2.F.5

Agenda de trabalho conjunta com atores nacionais e internacionais do setor de agências de viagens e a entidade de âmbito nacional que congregue as agências de viagem do Brasil criada e implementada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Situações sobre potencial tráfico de pessoas apresentadas por atores do setor de viagens; Nível de engajamento dos atores do setor de viagens em iniciativas de informação pública. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações para articular setor de agência de viagens junto aos demais atores da rede de etp. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MTUR |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MTUR:

- Sem relato.

3º Relatório

MTUR:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTUR:

- Sem relatos.

5º Relatório

MTUR:

- Acordo firmado entre Brasil e África do Sul é Assinado. Segue abaixo o link da matéria.
http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas_noticias/20140924_6.html

6º Relatório

MTUR:

- Agenda de reunião com a ABAV prevista para os meses de março/abril.

7º Relatório

MTUR:

- Agenda para firmar acordo internacional através do Grupo de Ação Regional das Américas (GARA) em andamento. Houveram Reuniões internacionais em outubro de 2014 e outubro de 2015. Seguem os links deste ano:

<http://www.mintur.gub.uy/index.php/es/noticias/item/236513-viii-reunion-del-gara-y-seminario-internacional-de-prevencion-de-la-explotacion-sexual-de-ninas-ninos-y-adolescentes-en-viajes-y-turismo>

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5569-prote%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-inf%C3%A2ncia-no-turismo-%C3%A9-tema-de-reuni%C3%A3o-na-col%C3%B4mbia.html>

2.F.6

Estratégia integrada de visibilidade das ações de repressão e responsabilização para gerar exemplaridade institucional, legal e de procedimento, além de formar opinião pública nacional contra o tráfico de pessoas implementada.

Indicador de resultado da meta Número de ações realizadas com alta visibilidade nacional (linha de base de 2012).

Indicador de progresso de gestão da meta Ações de elaboração e implementação da estratégia de publicidade e/ou visibilidade.

Período de implementação definido pelos líderes 2014-2016

Situação da execução dos indicadores de resultados da meta Meta Permanente / De natureza continuada.

Líderes DPF/MJ

Colaboradores SENASP, DPRF/MJ e MPF

Programa no PPA 2013/2015

Orçamento Meta Não Orçamentária

2º Relatório

DPF/MJ:

- Reuniões com a Divisão de Comunicação Social antes de cada grande operação policial de enfrentamento ao TP para traçar a estratégia de divulgação.
- Divulgação da Operação Planeta no programa Fantástico da Rede Globo (03/02/2013)
- Divulgação na imprensa sobre a captura na Itália de traficante internacional de órgãos condenado pela Justiça Federal de Pernambuco (06/06/2013).

3º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPF/MJ:

- Operação “Chácara das Paraguaiais” ocorrida no Estado de São Paulo em que ocorreram 3 prisões – proprietários da boate traziam paraguaiais para exercerem a prostituição no Brasil;
- Reuniões com a Divisão de Comunicação Social antes de cada grande operação policial de enfrentamento ao TP para traçar a estratégia de divulgação;

5º Relatório

DPF/MJ:

- A rotina da comunicação social nessa temática segue o padrão delineado em 2013.

MPF:

- Sem relatos.

6º Relatório

DPF/MJ:

- Ação ostensiva programada para o ano de 2015 nos a) Complexo Portuário de Recife, Região de Tamandaré e Porto de Suape: em fevereiro e março de 2015; b) Complexo Portuário de Fortaleza e Porto de Pecém: abril e maio de 2015; c) Região Fronteiriça de Foz do Iguaçu: julho e agosto de 2015; d) Porto de Manaus e Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas: setembro e outubro de 2015; e) Complexo Portuário de Salvador: outubro e novembro de 2015; f) Porto de Santos: novembro e dezembro.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

DPF/MJ:

- Reuniões com a Divisão de Comunicação Social antes de cada grande operação policial de enfrentamento ao TP para traçar a estratégia de divulgação;
- Divulgação da Operação “De Volta para Canaã” no programa Fantástico da Rede Globo (23/08/2015);
- Divulgação da Operação *Raab* e *Check-in 2* no Jornal Nacional e Bom dia Brasil da Rede Globo (16/09/2015).

MPF:

- Sem relatos.

Atividade 2.G – Ampliar o acesso a direitos por parte de vítimas e grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas e a oferta de serviços e iniciativas públicas prioritariamente em municípios e comunidades identificadas como focos de aliciamento de vítimas de tráfico de pessoas, com vistas a diminuindo tal vulnerabilidade e seus impactos.

Indicador de resultado da atividade

- Número de serviços e programas implementados com capacidade para o atendimento de vítimas de tráfico de pessoas ou grupos vulneráveis.
- Número de vítimas de tráfico de pessoas atendidas nos serviços e programas implementados.

2.G.1

Fornecimento de documentação civil à população das áreas com maior vulnerabilidade ao tráfico de pessoas assegurado de forma célere.

| | |
|--|--|
| Indicador de resultado da meta | Cobertura geográfica da ação que articula serviços de fornecimento de documento civil de forma célere para população vulnerável. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Diagnóstico para identificar dificuldades no fornecimento de documentação civil para população mais vulnerável nas localidades de maior risco de tráfico de pessoas; Ações realizadas para articular serviços e superar dificuldades de fornecimento de documentação civil de forma célere. Conceito de área de risco definido e acordado a partir de debates entre parceiros e especialistas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 |

Situação da execução dos indicadores de resultados da meta **Meta Permanente / De natureza continuada.**

Líderes SENASP/MJ e SDH

Colaboradores MDA, MPF, CNPG

Programa no PPA 2013/2015

Orçamento **Meta Orçamentária**

2º Relatório

SDH:

- Esse diagnóstico já existe e estamos desenvolvendo estratégias para a interligação das redes locais.
- Neste objetivo a SDH tem trabalhado com a interligação das maternidades aos cartórios de registro civil para fornecimento gratuito do Registro de Nascimento. Diversas entidades fazem parte dessa iniciativa, incluindo a Associação Nacional dos Notários e Registradores (ANOREG).

SENASP:

- Sem relato.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SENASP/MJ:

- Entendemos que esta ação é de responsabilidade da SDH.

4º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SENASP/MJ:

- Entendemos que esta ação é de responsabilidade da SDH.

5º Relatório

SDH:

- O Censo demográfico de 2010 informou a taxa de cobertura de registro civil de nascimento da população de 0 a 10 anos em todos os municípios. As ações de promoção do registro civil de nascimento, coordenadas pela CGPRCN/SDH/PR são voltadas, prioritariamente, às populações em situação de vulnerabilidade de forma geral. Essas ações ocorreram em todos os estados brasileiros e priorizaram os municípios de menor cobertura de RCN na população de 0 a 10 anos. Nos últimos cinco anos foram repassados R\$22.643.729,09 para 26 governos estaduais/distrital e apenas São Paulo não recebeu recursos federais, mas aderiu ao esforço conjunto.

Os recursos repassados se destinaram à implementação de serviços interligados ou postos de registro de nascimento em maternidades (foram identificados 1.058 serviços) e outras ações de promoção do registro civil como mutirões (1.339), buscas ativas e capacitações de agentes de mobilização para o registro civil. Alguns convênios já foram encerrados sendo que oito estão ainda em vigência. (AM, PA, BA, PB, MG, RJ, GO, MS).

Com relação aos povos indígenas, há Acordo de Cooperação com a FUNAI vigente no valor de R\$670.000,00 pois em 2014 há prioridade no registro de nascimento indígena. Os recursos se destinam à três grupos de ações: 1. Realização de dez “mutirões da cidadania” para emissão de CN aos povos indígenas a partir das Coordenações Regionais da Funai: CR do Maranhão, em Imperatriz (MA), do Tapajós em Itaituba (PA), Kaiapó do Sul do Pará em Tucumã (PA), do Purus em Rio Branco (AC), de Alto Solimões em Tabatinga (AM), do Baixo São Francisco em Paulo Afonso (BA), de Cuiabá (MT), do Madeira em Humaitá (AM), do Médio Purus em Lábrea (AM), e de Ponta Porã (MS).

À realização de sete oficinas com as CR do Interior sul em Chapecó (SC), de Dourados, de Ponta Porã e de Campo Grande (MS), do Alto Solimões em Tabatinga, do Alto Rio Negro em São Gabriel da Cachoeira (AM), e de Roraima, em Boa Vista (RR). Essas oficinas abrangem 49 municípios em cinco estados e 68 etnias. Visam aperfeiçoar o acesso aos serviços de documentação nos municípios, por meio da instituição de um fluxo de acessibilidade que garantirá a emissão desses documentos, bem como a participação dos atores públicos, de acordo à responsabilidade de cada instituição nesse processo.

3. E à realização de campanhas para a mobilização em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, visando à emissão da certidão de nascimento para os povos indígenas, com a participação das Prefeituras Municipais, Governo do Estado, cartórios, SESAI e FUNAI;

Está em andamento, também, um esforço de atendimento da população cigana não documentada por meio de mutirões e articulação de prestação de serviços locais por meio dos Centros de referência de Direitos Humanos. As iniciativas consideram 77 municípios de oito estados, indicados por lideranças

Romani como focais para as ações de educação da população em situação de itinerância. Minas Gerais, 21 municípios: Belo Horizonte, Betim, Lavras, Pouso Alegre, Jacutinga, Poços de Caldas, Pedro Leopoldo, Mateus Leme, Sete Lagoas, Diamantina, Lafaiete, Congonhas, Barroso, Barbacena, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete, João Molevade, Vargem Alegre, Ipatinga, Nanuque. Espírito Santo, 3 municípios - Baixo Guandu, São Mateus, Nova Venécia. Bahia, 20 municípios - Teixeira de Freitas, Medeiros Neto, Itamarajú, Eunápolis, Porto Seguro, Camacã, Santa Luzia, Canavieiras, Itabuna, Ilhéus, Uguaitaba, Ibirataia, Taboão, Gandu, Valença, Itacaré, Itaparica, Feira de Santana, Camaçari, Simões Filhos. Sergipe, 2 municípios - Itabaianinha e Aracaju. Alagoas, 2 municípios - Carneiros e Penedo. Rio Grande do Sul, 7 municípios - Gravataí, Lajeado, Santo Ângelo, Santa Maria, Cacino, Osório, Torres, Araranguá. Paraná, 1 município, Contenda. Santa Catarina, 5 municípios, Navegantes, Palhoça, Piçarras, Mafra, Rio Negrinho. Em 2014 os estados estão orientados a priorizar os 150 municípios de maior incidência de população de 0 a 10 anos não registrada (os 100 com maiores números absolutos e os 50 de maior percentual, listagem anexa).

MPF:

- Sem relatos.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

MPF:

- Sem relatos nesse item.

7º Relatório

SDH:

O Censo Demográfico de 2010 informou a taxa de cobertura de registro civil de nascimento da população de 0 a 10 anos em todos os municípios. As ações de promoção do registro civil de nascimento de 2015 coordenadas pela CGPRCN/SNPDDH/SEDH priorizaram os indígenas, sobretudo os que vivem nas regiões de fronteira, e focalizaram também os 150 municípios de menor cobertura de registro civil de nascimento na população de 0 a 10 anos, identificada no Censo Demográfico. As ações de promoção do acesso ao registro civil de nascimento e documentação básica (mutirões de documentação civil, oficinas de diálogo para estabelecimentos de fluxos continuados à documentação) voltaram-se, prioritariamente, além dos indígenas, aos grupos em situação de vulnerabilidade de forma geral (ribeirinhos, ciganos, população rural, população em situação de rua, etc.). Essas ações ocorrem nos estados brasileiros e no Distrito Federal a partir dos compromissos firmados nos comitês gestores estaduais e municipais da política nacional. A Pesquisa Básica de Informações Municipais – IBGE 2014, lançada em agosto de 2015, indica que, no Brasil, 884 estabelecimentos públicos municipais e 557 conveniados que realizam parto

hospitalar têm interligação com cartórios de registro civil de nascimento; e a busca ativa dos casos de nascidos vivos não registrados para promover o registro civil de nascimento está presente em 72,5% dos municípios, sendo que a região nordeste possui a maior taxa dessa medida: 76,5% dos municípios realizam a busca ativa. Dezoito unidades da federação afirmam possuir Comitê Gestor Estadual para o enfrentamento e erradicação de sub-registro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica: AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, MA, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, TO. Também o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Projeto Identidade Cidadã do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça intensificaram suas ações de promoção de documentação respectivamente às mulheres rurais e mulheres encarceradas nesse período.

MPF:

- Sem relatos nesse item.

2.G.2

Serviços de assistência social e atendimento à saúde , ofertados nos municípios onde estão sendo construídas grandes obras governamentais capacitados para atuar no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de casos de tráfico de pessoas notificados no SINAN VIVA ocorridos nas áreas geográficas de grandes obras governamentais. Número e perfil dos municípios das grandes obras cobertos pelas ações de fortalecimento. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ação de fortalecimento na capacidade de atuação em relação a temática do tráfico de pessoas das equipes de assistência social e saúde nos municípios das grandes obras governamentais. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MS, MDS (SNAS) |
| Colaboradores | SG/PR |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MS:

- No primeiro semestre de 2013 foram realizadas capacitações nos estados do Acre, Amapá, Tocantins e Rio Grande do Sul.

MDS:

- A assistência social ainda não iniciou o diálogo com a gestão dos municípios onde estão sendo promovidas as grandes obras governamentais.
- Ações ainda não realizadas pela assistência social.

3º Relatório

MS:

- Iniciadas as capacitações 2014 – calendário definido por CGDANT/DASIS/SVS com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
- Dados SINAN – registro 2013 = 85 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas – dado atualizado em 30/01/2014 sujeito à revisões.

MDS:

- MDS ainda está definindo sua agenda de mobilização junto a esses municípios.

4º Relatório

MS:

- Sem relatos.

MDS:

- Sem relatos.

5º Relatório

MS:

- Em 2014 foram realizadas videoconferências para articulação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes com as cidades sede da copa do mundo de futebol 2014;
- Está programado para novembro o Seminário sobre Violências, Violações de Direitos e as redes intersetoriais de atenção e proteção: o SUS, o SUAS, os Sistemas de Ensino e o Sistema de Garantia de Direitos que incluirá a discussão sobre a notificação de violências;- Dados SINAN: registro 2013 = 127 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas – dado atualizado em 31/10/2014 sujeito a alteração; registro 2014 - 71 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas – dado atualizado em 31/10/2014 sujeito a alteração

MDS:

- MDS ainda está definindo sua agenda de mobilização junto a esses municípios.

6º Relatório

MS:

- No ano de 2013 (dados sujeitos a alteração) foram notificados dois casos de tráfico de pessoas no Viva/Sinan nas áreas geográficas com obras de hidrelétricas em andamento (Belo Monte/PA e Sinop/MT). Em 2014 (dados preliminares) não foram registrados casos de tráfico de pessoas no VIVA/Sinan nas mesmas áreas.

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MS:

- Dados SINAN: registro 2013 = 124 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas (banco finalizado após análise de consistência e duplicidade). Registro 2014 = 112 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas (dados preliminares e sujeitos a alteração, dado atualizado em 30/09/2015). Registro de 2015 = 77 Notificações de suspeita ou confirmação de tráfico de pessoas (dados preliminares e sujeitos a alteração, dado atualizado em 30/09/2015).
-

MDS:

- MDS ainda está definindo sua agenda de mobilização junto a esses municípios.

2.G.3

Programa para a promoção da reinserção social produtiva e acompanhamento de vítimas do tráfico de pessoas implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Mapeamento de fluxos realizado e pacto firmado em relação as ações de inclusão social e produtiva de vítimas de tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações realizadas para a inclusão de vítima de trafico de pessoas nos programas de inserção social-produtiva, pelo MDS; Ações realizadas para inserir vítimas de trafico de pessoas como um publico prioritário no sistema público de trabalho emprego e renda, pelo MTE. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MTE, MEC e MDS |
| Colaboradores | MDA, DCB/MRE, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Ação a ser submetida ao CODEFAT para inclusão no público prioritário do SINE.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTE:

- Importa salientar de qual público se está tratando. A população para atendimento pelo MTE são os trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo (tráfico para fins de exploração econômica). Com relação a este público já existe desde 2002 um política de assistência, qualificação e reinclusão no mercado de trabalho através do seguro desemprego do trabalhador resgatado. Fato é que até o presente momento, a política tem se resumido ao pagamento do benefício que consiste em 3 parcelas mensais de 1 salário mínimo. Está em andamento com vistas à implementação até o fim do ano de um novo fluxo de tramitação desse benefício a fim de prover qualificação (PRONATEC) e reinclusão no mercado de trabalho (Sistema mais emprego). Neste novo processo pretende se atribuir ao trabalhador egresso do trabalho escravo a qualidade de publico prioritário do PRONATEC, nos moldes do trabalhador reincidente do seguro desemprego, na modalidade de qualificação denominada PRONATEC SEGURADO.

5º Relatório

MTE:

- Foi publicado no DOU novo formulário de seguro-desemprego do trabalhador resgatado. O vigente ainda será tramitado por um período de transição, mais precisamente até 31/12/2015. A nova resolução do CODEFAT n.º 737, de 8/10/2014 e o modelo novo estão nas páginas 693 e 694 do caderno 1 do DOU de 13/10/2014. O novo modelo de formulário de seguro-desemprego faz parte do conjunto de iniciativas que têm o objetivo de efetivamente promover a reinserção social produtiva do trabalhador identificado em condição análoga à de escravo.

MDS:

- No âmbito das ações da SNAS, o acompanhamento das vítimas do tráfico de pessoas realiza-se através do Trabalho Social com Famílias, desenvolvido através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, “trata-se de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. (...) O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda.” Às potenciais vítimas de tráfico de pessoas, ainda, disponibiliza-se a ação preventiva do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado em áreas de vulnerabilidade social. Destaca-se, entre as ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, a do ACESSUASTRABALHO (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho). Materializa-se em um conjunto de ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego. Instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS (Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012), o Programa é implementado em parceria com as secretarias de assistência social dos municípios e do DF, que se responsabilizam pela mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva. Conta com apoio das secretarias estaduais de assistência social, que apoiam tecnicamente na oferta de políticas de inclusão no mundo do trabalho para os usuários da assistência social. As Orientações Técnicas para este Programa podem ser consultadas em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/acessuas-trabalho-8-3.pdf>

6º Relatório**MTE:**

Indicação da semana do dia 12 de maio de 2015, a fim da capacitação dos Auditores Fiscais do Trabalho sobre a nova rotina de emissão de Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado e fluxograma de reinserção social produtiva deste público.

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MTE:

- As vítimas de trabalho análogo ao de escravo já são público prioritário das medidas de reinserção produtiva no mercado de trabalho, bem assim nas medidas de inclusão e amparo social da PNAS do MDS. Em andamento minuta de acordo de cooperação entre MTE e MDS para tratar da inclusão instantânea de trabalhadores resgatados na PNAS, estando há cerca de um ano em análise naquela pasta.

MDS:

- No âmbito das ações da SNAS, o acompanhamento das vítimas do tráfico de pessoas realiza-se através do Trabalho Social com Famílias, desenvolvido através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, “trata-se de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. (...) O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda.” Às potenciais vítimas de tráfico de pessoas, ainda, disponibiliza-se a ação preventiva do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado em áreas de vulnerabilidade social. Destaca-se, entre as ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, a do ACESSUASTRABALHO (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho). Materializa-se em um conjunto de ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego. Instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS (Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012), o Programa é implementado em parceria com as secretarias de assistência social dos municípios e do DF, que se responsabilizam pela mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva. Conta com apoio das secretarias estaduais de assistência social, que apoiam tecnicamente na oferta de políticas de inclusão no mundo do trabalho para os usuários da assistência social. As Orientações Técnicas para este Programa podem ser consultadas em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/acessuas-trabalho>

MEC:

- A DPEDHUC informa que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

2.G.4

Entidades representativas de empregadores e trabalhadores, das unidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego e outras instâncias relacionadas ao tema, nas localidades geográficas com maior vulnerabilidade ao tráfico de pessoas, informadas sobre a obrigatoriedade da solicitação da certidão liberatória para o transporte interestadual de trabalhadores.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Mapeamento de localidades que importam e exportam mão de obra a partir da abordagem de transporte de trabalhadores . |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades que possam disseminar entre os empregadores e trabalhadores a necessidade da emissão da certidão declaratória de transporte de trabalhadores Atividades de verificação da existência da certidão declaratória no transporte de trabalhadores |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DPRF/MJ e MTE |
| Colaboradores | DPF/MJ, DEJUS/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Informações a serem disseminadas mapeadas.

DPRF:

- Realizadas 2 atualizações e Operações Temáticas sobre tráfico de pessoas, capacitando os representantes das comissões regionais de Direitos Humanos e os chefes de policiamento das delegacias PRF de 12 Estados sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas (PI, MA, CE, RN, PB, PA, MT, RO, TO, AM, AP, RR).
- Realizadas 3 atualizações e Operações Temáticas sobre tráfico de pessoas, capacitando os representantes das comissões regionais de Direitos Humanos e os chefes de policiamento das delegacias PRF de 15 Estados sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas (PI, MA, CE, RN, PB, PA, MT, RO, TO, AM, AP, RR, GO, MS, DF).

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

DPRF:

- Realizadas 06 Operações temáticas com foco na repressão do tráfico de pessoas, principalmente com foco em trabalho análogo ao escravo. Treinamento de grupos táticos nas Unidades da Federação: AC, AM, MA, PA, RO e RR.

4º Relatório

MTE:

- Implementação de emissão e controle online das certidões liberatórias de transporte de trabalhadores no site do MTE. A partir do que será possível a consolidação e disseminação das informações às entidades de classe e órgãos públicos que tratam do tema.

DPRF:

- Nesta meta, consideramos que o papel da PRF esteja relacionado à identificação das potenciais rotas terrestres utilizadas no transporte de trabalhadores, principalmente as mais susceptíveis à identificação de transporte irregular para fins de trabalho escravo e configuração de tráfico de pessoas, para que o MTE possa identificar e informar as organizações sobre a obrigatoriedade da certidão liberatória para o transporte interestadual de trabalhadores.

- A fiscalização rotineira de documentação de transporte de trabalhadores já é realizada pelas unidades operacionais da PRF. As capacitações em Operações Temáticas de Garantia dos Direitos Humanos realizadas em 2013 inseriram o tema de tráfico de pessoas na atualização dos servidores, de forma a habilitá-los a enxergar o crime de tráfico de pessoas e os crimes correlatos durante as abordagens.

- Anualmente são realizadas operações conjuntas com o Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo do MTE, com foco nas principais rotas mapeadas. Em 2014 foram realizadas 08 Operações temáticas com foco transporte de trabalhadores e na repressão ao trabalho análogo ao escravo e, paralelamente, foi realizado também treinamento teórico e operacional de grupos táticos acionados nas Unidades da Federação: AC, AM, MA, PA, RO e RR. Nestas operações conjuntas o assunto sobre tráfico de pessoas e crimes correlatos também é tratado. Nas operações conjuntas com o Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo é utilizado orçamento próprio do MTE, portanto não mensurável pela PRF.

5º Relatório

MTE:

- Realizada reunião com representantes da Polícia Rodoviária Federal, a fim de alinharmos atuação relacionada à meta.

DPRF:

- Realizada reunião bilateral com MTE, com a finalidade de estabelecer estratégia conjunta de aprimoramento ao atendimento da meta.

- Ações rotineiras de identificação da sazonalidade e das potenciais rotas terrestres utilizadas no transporte de trabalhadores, principalmente as mais susceptíveis à identificação de transporte irregular para fins de trabalho escravo e configuração de tráfico de pessoas.

6º Relatório

MTE:

- Todas as unidades estaduais da PRF e as instâncias de gestão operacional receberam a cartilha desenvolvida em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho, com orientações objetivas para identificação e encaminhamento das violações trabalhistas, inclusive com orientações sobre a Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT), para conhecimento, fiscalização e articulação com as instâncias de proteção dos direitos dos trabalhadores. A informação foi disseminada para as UFs: MS, BA, SP, PR, RJ, SE, MA, PI, CE, RN, PE, PB, RS, GO, TO, RO, AC, MT, AP, MG, AL, ES, RR, SC, PA, AM e DF e, nas instâncias de gestão, para a Coordenação Geral de Operações e para a Divisão de Combate ao crime da PRF. CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA.

DPRF:

- Todas as unidades estaduais da PRF e as instâncias de gestão operacional receberam a cartilha desenvolvida em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho, com orientações objetivas para identificação e encaminhamento das violações trabalhistas, inclusive com orientações sobre a Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT), para conhecimento, fiscalização e articulação com as instâncias de proteção dos direitos dos trabalhadores. A informação foi disseminada para as UFs: MS, BA, SP, PR, RJ, SE, MA, PI, CE, RN, PE, PB, RS, GO, TO, RO, AC, MT, AP, MG, AL, ES, RR, SC, PA, AM e DF e, nas instâncias de gestão, para a Coordenação Geral de Operações e para a Divisão de Combate ao crime da PRF.
CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA

7º Relatório

MTE:

- Reparar que info da VI avaliação sugere que a meta está alcançada. A meta é a informação das entidades que podem atuar neste controle, o que parece ter sido feito. Entretanto, o indicador, que me parece ter muito mais relação com a meta 2G5, não espelha a meta 2G4 a que se refere, pois enquanto esta trata da informação, seu indicador trata, incoerentemente, do monitoramento. Na realidade, ainda que haja centros de exportação e importação de Mao de obra, o certo é que a facilidade de transporte acaba por envolver, ainda que em menor grau, todas as regiões brasileiras, seja na origem, no fim ou no percurso da migração. Assim, a informação dada a todos os órgãos de abrangência nacional, repassadas a suas unidades desconcentradas, e a gestão junto a entidades representativas de trabalhadores e empregadores acaba por suprir a meta, conforme já sugerido na avaliação VI.

DPRF:

- Todas as unidades estaduais da PRF e as instâncias de gestão operacional receberam a cartilha desenvolvida em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho, com orientações objetivas para identificação e encaminhamento das violações trabalhistas, inclusive com orientações sobre a Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT), para conhecimento, fiscalização e articulação com as instâncias de proteção dos direitos dos trabalhadores.

CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA

2.G.5

Mecanismo para o monitoramento da emissão da certidão liberatória para o transporte interestadual de trabalhadores criado e implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Estados com equipes de fiscalização em estradas, rodovias, que receberam informação sobre a necessidade de fiscalizar o porte da certidão declaratória do transporte dos trabalhadores (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para garantir o monitoramento da emissão da certidão. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MTE; DPRF/MJ, |
| Colaboradores | DPF/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Edição da Instrução Normativa n. 90, de 28 de abril de 2011, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre o recrutamento de trabalhadores urbanos e o seu transporte para localidade diversa de sua origem, com a necessária comunicação do fato ao órgão local do MTE por intermédio da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores – CDTT.
- Encaminhamento, ainda em fase de produção, de envio de Memo-Circular às Confederações Empresariais, às Centrais Sindicais, à Polícia Rodoviária Federal e à Polícia Federal a fim de solicitar o acompanhamento da efetividade da IN n. 90.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTE:

- Implementação de emissão e controle on line das certidões liberatórias de transporte de trabalhadores no site do MTE. A partir do que será possível a consolidação e disseminação das informações às entidades de classe e órgãos públicos que tratam do tema.

5º Relatório

MTE:

- Realizada reunião com representantes da Polícia Rodoviária Federal, a fim de alinharmos atuação relacionada à meta.

DPRF:

- PRF tem monitorado o porte da certidão pelos transportadores em suas fiscalizações rotineiras.

6º Relatório

MTE:

- Orientado às unidades operacionais a necessidade de porte da certidão por parte do transportador e sua fiscalização foi inserida na rotina operacional. Elaborada e disseminada a “CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO NAS RODOVIAS FEDERAIS” com todas as orientações sobre a fiscalização do transporte de trabalhadores e da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT). CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA.

DPRF:

- Orientado às unidades operacionais a necessidade de porte da certidão por parte do transportador e sua fiscalização foi inserida na rotina operacional. Elaborada e disseminada a “CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO NAS RODOVIAS FEDERAIS” com todas as orientações sobre a fiscalização do transporte de trabalhadores e da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT).
CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA

7º Relatório

MTE:

- No relatório VI, a meta foi considerada alcançada. Entretanto, este é um monitoramento que se tem revelado difícil de ser feito. Atuamos em parceria com a CPT para este mapeamento e obtenção de informações, mas consideramos que são insuficientes.

DPRF:

- Orientado às unidades operacionais a necessidade de porte da certidão por parte do transportador e sua fiscalização foi inserida na rotina operacional. Elaborada e disseminada a “CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO NAS RODOVIAS FEDERAIS” com todas as orientações sobre a fiscalização do transporte de trabalhadores e da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT).
CONSIDERAMOS A META ALCANÇADA

2.G.6

Projeto piloto para a criação de um centro público de intermediação de mão-de-obra rural em município identificado como foco de aliciamento para o trabalho escravo implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de municípios identificados como foco de aliciamento em que atue um programa no modelo de centro público de intermediação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações realizadas como contraponto à atuação dos aliciadores em municípios identificados como focos de trabalho escravo. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | MTE |
| Colaboradores | MDA, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MTE:

- Ações realizadas como contraponto à atuação dos aliciadores em municípios identificados como focos de trabalho escravo.

3º Relatório

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

MTE:

- Aguardando informações da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE sobre orçamento. Do que se apurou em conversas com os representantes daquela Secretaria, trata-se do programa Marco Zero, também conhecido como IMO-rural que teve sua criação em 2010 e implementação de projeto piloto em 2011 nos estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Piauí primeiramente, com a posterior adesão de Minas Gerais. Dos Estados consultados o Estado do Piauí foi o único de apresentar dados de produtividade, nas seguintes bases:

| Ano | Intermediação |
|------|-------------------|
| 2011 | 474 trabalhadores |
| 2012 | 788 trabalhadores |
| 2013 | 313 trabalhadores |
| 2014 | 287 trabalhadores |

- O trabalho é realizado por intermédio do SINE PIAUÍ, e visa além da intermediação rural, reduzir a reincidência dos resgatados no trabalho escravo. No Piauí o projeto tem o poder de atuar nos 224 municípios.

5º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.

6º Relatório

MTE:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

MTE:

- Em virtude das fortes restrições orçamentárias que este órgão vem passando, infelizmente este ano as ações do programa Marco Zero, também conhecido como IMO-rural não foram desenvolvidas nos postos do SINE. Entretanto, o trabalhador rural e o trabalhador vítima de trabalho escravo fazem parte do público prioritário do Sistema Nacional de Emprego. Informamos que de acordo com a tabela anexa, vários municípios mapeados pela equipe de fiscalização já possuem postos de atendimento SINE disponíveis para atendimento deste público. (email coordenadora SINE/SPPE/MTE, em 21/10/2015).

2.G.7

Serviço de abordagem social da população em situação de rua, para identificar possíveis vítimas do tráfico de pessoas nas localidades de maior vulnerabilidade implementado.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de pessoas identificadas como em situação de tráfico de pessoas dentro do total da população de rua abordada pelos serviços. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas dentro do programa Brasil sem Miséria para implantar serviço de abordagem social da população em situação de rua; Ação de fortalecimento de capacidades para o tema do tráfico de pessoas das equipes de programas que fazem abordagem social com a população em situação de rua; Inclusão de indicadores e/ou sinalizadores de situações de tráfico de pessoas nos formulários de atendimento e registro de casos das equipes de programas que fazem abordagem social com a população em situação de rua. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SNAS/DPSE) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | 2037 |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$39.120.000,00 O MDS colocou como recurso: Recurso: R\$ 61.665.000,00 (inserir o valor global ou específico gasto até o referente período e atual relato da meta)</p> |

2º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- De acordo com Censo SUAS - CREAS e CENTRO POP - 2012.
- Equipes em funcionamento: municípios acima de 200 mil habitantes:
 - a) 311 equipes de abordagem social vinculadas aos CREAS.
 - b) 79 – equipes de abordagem social vinculadas ao Centro POP.
- Para a identificação de possíveis vítimas de tráfico de pessoas será incluído, no Censo SUAS 2014, uma pergunta sobre a identificação desse tipo de situação pela equipe do serviço de abordagem social.
- Em 2014, MDS pretende inserir temas específicos nas capacitações realizadas pelo Programa Capacitasuas, tais como o tráfico de pessoas.

- MDS está trabalhando para a inclusão desses indicadores, a partir de 2014, nos Relatórios Mensais de Atividades dos serviços.

3º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- Atualmente há 528 equipes de abordagem social com co-financiamento federal em 262 municípios. O serviço de Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, as situações de risco ou violação de direitos, tal como a situação de tráfico de pessoas. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço de Abordagem Social pode ser ofertado no CREAS, no CENTRO POP, ou em unidades referenciadas ao CREAS, e por isso a identificação do atendimento de pessoas em situação de tráfico de pessoas pode ser capturada pelos instrumentos hoje existentes na vigilância socioassistencial do SUAS, tais como Censo SUAS e Registro Mensal de Atividades. As situações de tráfico de pessoas identificadas pelo Serviço de Abordagem Social devem ser encaminhadas ao CREAS; o Censo SUAS CREAS já captura essa informação.

4º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- Atualmente há 528 equipes de abordagem social com co-financiamento federal em 262 municípios. O serviço de Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, as situações de risco ou violação de direitos, tal como a situação de tráfico de pessoas. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos

onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço de Abordagem Social pode ser ofertado no CREAS, no CENTRO POP, ou em unidades referenciadas ao CREAS, e por isso a identificação do atendimento de pessoas em situação de tráfico de pessoas pode ser capturada pelos instrumentos hoje existentes na vigilância socioassistencial do SUAS, tais como Censo SUAS e Registro Mensal de Atividades. As situações de tráfico de pessoas identificadas pelo Serviço de Abordagem Social devem ser encaminhadas ao CREAS; o Censo SUAS CREAS já captura essa informação.

5º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- Atualmente há 503 equipes de abordagem social com cofinanciamento federal em 265 municípios. O serviço de Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, as situações de risco ou violação de direitos, tal como a situação de tráfico de pessoas. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço de Abordagem Social pode ser ofertado no CREAS, no CENTRO POP, ou em unidades referenciadas ao CREAS, e por isso a identificação do atendimento de pessoas em situação de tráfico de pessoas pode ser capturada pelos instrumentos hoje existentes na vigilância socioassistencial do SUAS, tais como Censo SUAS e Registro Mensal de Atividades. As situações de tráfico de pessoas identificadas pelo Serviço de Abordagem Social devem ser encaminhadas ao CREAS; o Censo SUAS CREAS já captura essa informação.

6º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS (SNAS/DPSE):

- O serviço de Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, as situações de risco ou violação de direitos, tal como a situação de tráfico de pessoas. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço de Abordagem Social pode ser ofertado no CREAS, no CENTRO POP, ou em unidades referenciadas ao CREAS, e por isso a identificação do atendimento de pessoas em situação de tráfico de pessoas pode ser capturada pelos instrumentos

hoje existentes na vigilância socioassistencial do SUAS, tais como Censo SUAS e Registro Mensal de Atividades. As situações de tráfico de pessoas identificadas pelo Serviço de Abordagem Social devem ser encaminhadas ao CREAS; o Censo SUAS CREAS já captura essa informação.

Conforme informação contida no Censo SUAS 2014, 1.489 CREAS informaram possuir equipes que realizam o serviço de Abordagem Social, enquanto 181 informaram não realizar o serviço, mas possuírem equipe de abordagem referenciada ao CREAS. Ainda conforme o Censo SUAS 2014, 166 Centros POP declararam realizar o serviço de abordagem social, enquanto 34 afirmaram não realizar, mas possuírem equipe de abordagem referenciada. Atualmente temos 503 equipes de abordagem social com cofinanciamento federal em 265 municípios.

Atividade 2.H – Promover a garantia de direitos de cidadãos estrangeiros vítimas do tráfico de pessoas no Brasil.**Indicador de resultado da atividade**

- Mecanismos implementados com previsão de normas, fluxos e atendimentos da população estrangeira vítima de tráfico de pessoas.

2.H.1

Mecanismo para articular a ação das diferentes autoridades públicas brasileiras relacionadas a vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas em território nacional criado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Mecanismo de monitoramento do trabalho das autoridades públicas brasileiras criado para garantir: (i) celeridade, (ii) registro e compartilhamento de informação, (iii) ações não duplicadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações realizadas para o desenho do mecanismo; Existência e implementação do mecanismo; Atores articulados para a implementação do mecanismo. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/MJ |
| Colaboradores | MTE, MRE, DPF/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ já iniciou diálogo com MDS e outros ministérios para integração dos migrantes nas políticas e programas sociais do governo para consolidar um plano de atendimento ao migrante.
- Está em diálogo avançado com diversos ministérios para consolidação de rede de atendimento integrado ao migrante, a começar por alguns municípios pilotos com prioridade em fluxos migratórios.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em complemento ao andamento de 2013, o Deest tem inserido a temática nas discussões para a COMIGRAR – Conferência Nacional de Migração e Refúgio, para mapeamento de áreas de atuação com base nas análises e avaliações do público alvo da política pública.
- A COMIGRAR, prevista para acontecer entre 30 de maio a 1º de junho, culminará em propostas que serão internalizadas nessa meta.
- O DEEST/SNJ/MJ está apresentado ao Conselho Nacional de Migração (CNIg), proposta de resolução para tratar de regularização e permanência de menores desacompanhados, que servirá para combater o tráfico de pessoas. Também será apresentado no primeiro semestre de 2014, proposta de resolução para revisar a atual RN 93, do Cnig, que trata de permanência para vítimas de tráfico de pessoas, para que a resolução abarque outras hipóteses, como a concessão de permanência a vítimas de trabalho escravo.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em complemento ao acima relatado, o DEEST/SNJ/MJ está finalizando o relatório final da COMIGRAR para posterior aplicação dos resultados e demandas nas políticas públicas que protagoniza, assim como renovação dos diálogos interministeriais e intersetoriais.
- O DEEST/SNJ/MJ trabalha em fluxos internos para otimizar o processo de regularização de vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas no Brasil.
- O DEEST consolida, com a realização da COMIGRAR, o desenho de acompanhamento social das políticas públicas por meio do CASC-Migrantes.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em 29/08/2014, o DEEST/SNJ/MJ apresentou o Relatório Final de Propostas da Comigrar ao Ministro de Estado da Justiça (<http://www.justica.gov.br/noticias/proposta-de-nova-lei-de-migracoes-devera-substituir-estatuto-criado-durante-a-ditadura>).

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ continua com ações e articulações junto ao MDS, SDH, MTE e outros ministérios para integração dos migrantes nas políticas e programas sociais do governo para consolidar um plano de atendimento ao migrante.
- Devido ao escopo da meta, o DEEST/SNJ/MJ sugere a inserção do DEJUS/SNJ/MJ na coliderança da meta.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ reitera a sugestão de inserção do DEJUS/SNJ/MJ na coliderança da meta.
-

2.H.2

Atenção assistencial e orientação jurídica a vítimas estrangeiras do tráfico de pessoas assegurada, respeitados os seus direitos e garantida eventual escolha de permanência no país.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | % de casos de tráfico de pessoas encaminhadas à DPU, cujas vítimas sejam estrangeiros, efetivamente atendidos (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ação de fortalecimento de capacidades das equipes das DPUs quanto à atenção e direitos de vítimas estrangeiras do tráfico de pessoas em território nacional; Ações que demonstrem a atenção assistencial e orientação jurídica a vítimas estrangeiras no Brasil, dentro do padrão de qualidade do protocolo nacional. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 – 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEEST/MJ, DPU |
| Colaboradores | MTE, MRE, DPF/MJ, CNPG |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST criou Grupo de Trabalho com a Defensoria Pública da União em Maio de 2013 para integrar a dinâmica de atendimento jurídico dos migrantes via DPU com o Departamento, promovendo diálogo entre as instituições e propostas de aperfeiçoamento normativo e administrativo dos atendimentos.
- O DEEST revisando a Resolução 93 do CNIG para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória.
- O DEEST está elaborando, em parceria com o Gabinete do Ministro, Guia com informações sobre direitos.

DPU/MJ:

- Ainda em progresso o acompanhamento dos dados de maneira sistematizada (Sistema E-paj).
- Encontra-se em desenvolvimento, com expectativa para 2014, as adequações no Sistema de Registro de Atendimentos da DPU, visando incluir na segmentação de tipos de atendimentos os casos de ETP.
- Participação de Defensores Públicos Federais nos fóruns relativos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, com representação nos Núcleos e Postos Avançados existentes.
- Elaboração de material didático relacionado ao Tráfico de Pessoas, a ser disponibilizado nas Unidades das DPU e nos consulados brasileiros no exterior.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST criou Grupo de Trabalho com Defensoria Pública da União em Maio de 2013 para integrar a dinâmica de atendimento jurídico dos migrantes via DPU com o Departamento, promovendo diálogo entre as instituições e propostas de aperfeiçoamento normativo e administrativo dos atendimentos.
- O DEEST apresentará em abril/maio de 2014 a proposta de revisão da Resolução 93 do CNIG para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória.
- Em complemento ao andamento de 2013, o Deest tem inserido a temática nas discussões para a COMIGRAR – Conferencia Nacional de Migração e Refúgio, para mapeamento de áreas de atuação com base nas análises e avaliações do público alvo da política pública. O resultado da COMIGRAR é insumo essencial para o término do Guia com informações sobre direitos, que está elaborando em parceria com o Gabinete do Ministro.

DPU/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DPU/MJ:

- No total de processos recebidos na DPU sobre ETP, 64% dos assistidos eram estrangeiros, sendo que houve devida prestação de assistência jurídica em 64% dos casos. Nos demais o auxílio foi inviabilizado pela impossibilidade de localização dos requerentes da assistência.

Em relação a essa meta, gostaríamos de sugerir que o indicador de desempenho passe a ser "% de vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas registradas na rede de atendimento de ETP atendidas pela DPU.", caso o objetivo da meta seja prestar orientação e assistência jurídicas a todas as vítimas estrangeiras; ou, caso o norte seja apenas atender a todos os casos recebidos pela DPU, que se altere o indicador para "% de casos de tráfico de pessoas encaminhadas à DPU, cujas vítimas sejam estrangeiros, efetivamente atendidos".

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ submeteu à CONJUR/MJ, para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça proposta de minuta ao Ministro de Estado da Justiça para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória, com base na competência legal inscrita no inciso XIV do artigo 27 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

DPU/MJ:

- No total de processos recebidos na DPU em 2014, 20% dos assistidos eram estrangeiros, havendo a devida prestação de assistência jurídica em 100% dos casos.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- A minuta de portaria acima citada sofreu ajustes e continua em tramitação.

DPU/MJ:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Minuta de portaria continua em estudo de viabilidade jurídica, atualmente passa a ser tratado no conjunto de modernização da regulamentação sobre permanência.

DPU/MJ:

- No total de processos recebidos na DPU sobre ETP, no período de janeiro a outubro de 2015, 12% dos assistidos eram estrangeiros, sendo que houve devida prestação de assistência jurídica em todos os casos.

2.H.3

Isonção dos encargos relativos à sua regularização no país concedida às vítimas estrangeiras em situação de tráfico de pessoas no Brasil.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de casos de vítimas estrangeiras atendidas no Brasil isentas de encargos relativos a primeira via de documentos civil de regularização da sua situação (linha de base de 2013) |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Elaboração de normativa jurídica com previsão de isenção de encargos relativos a primeira via de documentos civil de regularização da situação no Brasil de vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ |
| Colaboradores | DPF/MJ, MTE, DPU/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST apontou a Isenção dos encargos relativos à sua regularização como proposta para inclusão no PLS nº 479/2012.
- O DEEST revisando a Resolução 93 do CNIG para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória.
- O DEEST está coordenando Grupo de Trabalho voltado para a modernização da Lei de Migrações (Estatuto do Estrangeiro).

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST apresentará em abril/maio de 2014 a proposta de revisão da Resolução 93 do CNIG para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória.
- O anteprojeto de lei que está sendo finalizado por Comissão de Especialistas designada pelo Ministro da Justiça, prevendo ampliação de direitos aos migrantes e adoção de medidas positivas em relação ao migrante em situação de vulnerabilidade.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST apresentará em agosto de 2014, proposta de minuta ao Ministro de Estado da Justiça para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória, com base na competência legal inscrita no inciso XIV do artigo 27 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- O anteprojeto de lei que está sendo finalizado por Comissão de Especialistas designada pelo Ministro da Justiça, prevendo ampliação de direitos aos migrantes e adoção de medidas positivas em relação ao migrante em situação de vulnerabilidade.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ submeteu à CONJUR/MJ, para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça proposta de minuta ao Ministro de Estado da Justiça para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória, com base na competência legal inscrita no inciso XIV do artigo 27 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- A minuta de portaria acima citada sofreu ajustes e continua em tramitação.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Minuta de portaria continua em estudo de viabilidade jurídica, atualmente passa a ser tratada no conjunto de modernização da regulamentação sobre permanência.

2.H.4

Estratégia desenvolvida para viabilizar, por meio de ato normativo adequado, que os pedidos de permanência para estrangeiros vítimas de tráfico de pessoas no Brasil, solicitados pelas Defensorias Públicas sejam encaminhados às autoridades competentes, que poderão autorizá-lo de imediato.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Normativa elaborada e encaminhada aos órgãos competentes dando poderes a DPU para solicitar permanência de vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas no Brasil. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Ações para criar ou ajustar normativa que dê poderes às defensorias públicas para pedir permanência de vítimas estrangeiras de tráfico de pessoas no Brasil. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 – 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ, DPU, MTE |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em tratativa com outros atores para viabilizar a proposta;
- Incluído nos temas de revisão da Resolução 93 do CNIG.

DPU/MJ:

- Sem relato.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Em tratativa com outros atores para viabilizar a proposta;
- Incluído nos temas de revisão da Resolução 93 do CNIG.

DPU/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Incluído nos temas para proposta de portaria ministerial para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória, com base na competência legal inscrita no inciso XIV do artigo 27 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

DPU/MJ:

- “A DPU enviou ao Conselho Nacional de Imigração - CNIg proposta de alteração do artigo 3º da Resolução Normativa nº 93, de 21 de dezembro de 2010, para que passe a constar do texto a legitimidade da DPU para formular o pedido de visto permanente ou permanência, assim:

"Art. 3º O pedido, objeto desta Resolução, oriundo das autoridades policial ou judicial, do Ministério Público ou da Defensoria Pública que tenham a seu cargo uma persecução criminal em que o estrangeiro seja vítima, será encaminhado ao Ministério da Justiça que poderá autorizar, de imediato, a permanência dos que estejam em situação migratória regular no País."

Nesse contexto, considerando que o efetivo implemento da meta depende de decisão do CNIg que defira o pedido formulado pela DPU, gostaríamos de sugerir que o Conselho figurasse como líder juntamente com a DPU."

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ submeteu à CONJUR/MJ, para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça proposta de minuta ao Ministro de Estado da Justiça para simplificação e desburocratização da proteção e defesa contra violações na temática migratória, com base na competência legal inscrita no inciso XIV do artigo 27 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

DPU/MJ:

A DPU enviou ao Conselho Nacional de Imigração - CNIg proposta de alteração do artigo 3º da Resolução Normativa nº 93, de 21 de dezembro de 2010, para que passe a constar do texto a legitimidade da DPU para formular o pedido de visto permanente ou permanência, assim:

"Art. 3º O pedido, objeto desta Resolução, oriundo das autoridades policial ou judicial, do Ministério Público ou da Defensoria Pública que tenham a seu cargo uma persecução criminal em que o estrangeiro seja vítima, será encaminhado ao Ministério da Justiça que poderá autorizar, de imediato, a permanência dos que estejam em situação migratória regular no País."

Nesse contexto, considerando que o efetivo implemento da meta depende de decisão do CNIg que defira o pedido formulado pela DPU, gostaríamos de sugerir que o Conselho figurasse como líder juntamente com a DPU."

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- A minuta de portaria acima citada sofreu ajustes e continua em tramitação.

DPU/MJ:

- Sem informações adicionais.

MTE:

- A Defensoria Pública da União ficou de formalizar o pedido e o MTE de acompanhar a tramitação no sentido de alteração da Resolução Normativa n. 03.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- A minuta da portaria citada continua em tramitação.

DPU/MJ:

A DPU, por meio do Ofício nº 27 – DPU/SGAI DPGU, reiterou pedido ao Conselho Nacional de Imigração – CNIG para que haja alteração no artigo 3º da Resolução Normativa nº 93, de 21 de dezembro de 2010, para que passe a constar do texto a legitimidade da DPU para formular o pedido de visto permanente ou permanência. A DPU propõe ao CNIG que o referido artigo passe a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O pedido, objeto desta Resolução, oriundo das autoridades policial ou judicial, do Ministério Público ou da Defensoria Pública que tenham a seu cargo uma persecução criminal em que o estrangeiro seja vítima, será encaminhado ao Ministério da Justiça que poderá autorizar, de imediato, a permanência dos que estejam em situação migratória regular no País."

MTE:

A Resolução Normativa n. 93, de 21 de dezembro de 2010, do CNIG, dispõe sobre a concessão de visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima do tráfico de pessoas. O artigo 3º desta RN prevê que o pedido de concessão de visto permanente ou permanência seja oriundo da autoridade policial ou judicial ou Ministério Público.

A Defensoria Pública da União, conforme Resolução Administrativa nº 10/2014,

é membro observador no CNIG e poderá solicitar que o Colegiado aprecie a questão, e se for o caso, decida pela inclusão das Defensorias Públicas, como órgãos públicos autorizados a fazer o referido pedido de concessão de visto permanente ou permanência.

**POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATORIO DE PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO II PNETP
GRUPO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PNETP**

**LINHA OPERATIVA 3
01 (uma) atividade
25 (vinte e cinco) metas**

LINHA OPERATIVA 3 - Capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Indicador de alcance da linha operativa

- Internalização da matriz de formação sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas entre as instituições.
- Frequência de capacitações realizadas sobre o tráfico de pessoas envolvendo distintas áreas de políticas públicas nas diferentes unidades federação.

Atividade 3.A - Capacitar, conscientizar e sensibilizar profissionais, atores e grupos sociais, para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, com atenção para as localidades onde haja maior incidência ou risco de ocorrência.

Indicador de resultado da atividade

- Incorporação da temática de enfrentamento ao tráfico de pessoas em matriz e ementa de cursos oferecidos por distintas políticas públicas.
- Número de capacitações realizadas por instituições que utilizam a matriz de formação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

- Número de pessoas capacitadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

3.A.1

Matriz de formação em enfrentamento ao tráfico de pessoas elaborada e implementada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de capacitações realizadas pela rede N&P que observam a matriz de formação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Número de capacitações realizadas pelos órgãos da Coordenação Tripartite sobre ETP que observam a matriz de formação; recomendação elaborada para os órgãos do GI e CT de modo que utilizem a matriz de formação. |
| Período de implementação definido pelos líderes | Proposta de modelo de matriz de formação em ETP discutida e validada pela Coordenação Tripartite. Matriz de formação desenhada e publicizada. |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | 2014 - 2016 |
| Líderes | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | SDH, SPM, SENASP/MJ |
| Orçamento | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realizando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| | Meta Orçamentária |
| | Recurso: DEJUS/SNJ |

Excluído: /

MJ: R\$ 10.000,00 (Valor pago para a construção da Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme a Política e os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no âmbito da Contratação de consultoria especializada para formulação de diretrizes e elaboração de projetos pedagógicos e manuais para cursos de capacitação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas).

2º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Consultoria técnica contratada para desenho da Matriz de formação;
- Proposta da Matriz de Formação em ETP elaborada e discutida com Rede de Núcleos e Postos, com Coordenação Tripartite e o Grupo Interministerial e enviada para especialistas e ONGs para coleta de contribuições.
- Contribuições apresentadas pelos parceiros agregadas à Matriz e apresentadas formalmente à SNJ.
- Matriz finalizada e aprovada pela SNJ.

3º Relatório

DEJUS/SNJ:

- A Matriz Nacional de Formação, bem como Projetos Pedagógicos de cursos e Manuais de Formação em enfrentamento ao tráfico de pessoas estão disponíveis no link:
<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={828DEEC6-CA82-40A7-AB05-04E8B41744B8}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D{DD1BE536-FF01-416A-814C-445781B62E15}%3B&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>
- Meta concluída.

4º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Meta concluída.

5º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Meta concluída.

6º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Meta concluída.

7º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Meta concluída.

3.A.2

Tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas inserido nas diretrizes curriculares de Educação em Direitos Humanos a serem publicadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério da Educação.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Inserção do tema no parecer do CNE que trata das diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos (parecer CNE-CP n. 08-2012); Tiragem de material informativo produzido e distribuído às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de inserção levada ao CNE. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | SECADI/MEC |
| Colaboradores | SPM, SEB/SASE/MEC |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

MEC:

- Em 2012, a Educação em Direitos Humanos viveu um momento histórico. Por meio da Resolução CNE/CP nº 01/2012, foram instituídas suas Diretrizes Nacionais, orientando os sistemas de ensino para a implementação de projetos políticos pedagógicos e o desenvolvimento de ações que visem superar as situações de violência, de discriminação e preconceito no ambiente escolar.
- Os Decretos nº 5.948/2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e nº 6.347/2008, que aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foram incluídos no Parecer das Diretrizes na “Cronologia da legislação e ações políticas que fundamentam a EDH no Brasil”.
- As Diretrizes devem ser efetivadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, devendo ser adotada por todos/as envolvidos/as nos processos educacionais. A Resolução CNE/CP nº 01 é uma norma de natureza infralegal, de caráter acessório, vinculada diretamente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e aos seus decretos regulamentadores, que por sua vez são desdobramentos das disposições constitucionais sobre a educação previstas nos artigos 205 a 212. Sua natureza normativa decorre dessa condição acessória e, portanto é componente indissociável da política educacional, dialogando harmonicamente com as Diretrizes para Educação Básica e Educação Superior.
- O Parecer e a Resolução das Diretrizes encontram-se no site do MEC; uma publicação detalhando o histórico da elaboração do Parecer com orientações aos sistemas de ensino será lançada em parceria MEC e SDH até o final de 2013.

3º Relatório

MEC:

- O Caderno “Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais” foi lançado em dezembro de 2013 e está sendo distribuído às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação de todo o país, divulgando e difundindo informações relativas à Educação em Direitos Humanos (EDH), orientando a comunidade escolar à prática da EDH em todos os níveis e modalidades de ensino, abordando inclusive a temática do ETP.

4º Relatório

MEC:

Fruto da parceria entre OEI, SECADI/MEC e SDH, sendo esta última responsável pela distribuição às secretarias estaduais e Municipais de Educação de todo o país, divulgando e difundindo informações relativas à Educação em Direitos Humanos (EDH), orientando a comunidade escolar à prática da EDH em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo jovens de 15 a 17 anos de idade com defasagem idade/ano, abordando inclusive a temática do ETP. A estratégia adotada para a distribuição do Caderno foi:

- Secretarias Municipais de Educação (cinco mil, quinhentas e quatro) receberam 3 (três) exemplares do Caderno e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, totalizando 16.692 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e dois) exemplares de cada publicação;
- Secretarias Estaduais/Distrital de Educação (vinte e sete + DF) receberam 3 (três) exemplares do Caderno e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, totalizando 81 (oitenta e um) exemplares de cada publicação.
- Institutos Federais de Educação nos Estados e Distrito Federal (vinte e sete + Instituto Federal de Brasília – IFB) receberam 3 (três) exemplares do Caderno e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, totalizando 81 (oitenta e um) exemplares de cada publicação.
- Em eventos cuja temática era pertinente ao tema, foram distribuídos 2500 (dois mil e quinhentos) exemplares do Caderno e do Plano.

5º Relatório**MEC:**

Em 2012, a Educação em Direitos Humanos viveu um momento histórico. Por meio da Resolução CNE/CP nº 01/2012, foram instituídas suas Diretrizes Nacionais, orientando os sistemas de ensino para a implementação de projetos políticos pedagógicos e o desenvolvimento de ações que visem superar as situações de violência, de discriminação e preconceito no ambiente escolar.

Os Decretos nº 5.948/2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e nº 6.347/2008, que aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foram incluídos no Parecer das Diretrizes na “Cronologia da legislação e ações políticas que fundamentam a EDH no Brasil”.

As Diretrizes devem ser efetivadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, devendo ser adotada por todos/as envolvidos/as nos processos educacionais. A Resolução CNE/CP nº 01 é uma norma de natureza infralegal, de caráter acessório, vinculada diretamente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e aos seus decretos regulamentadores, que por sua vez são desdobramentos das disposições constitucionais sobre a educação previstas nos artigos 205 a 212. Sua natureza normativa decorre dessa condição acessória e, portanto é componente indissociável da política educacional, dialogando harmonicamente com as Diretrizes para Educação Básica e Educação Superior.

O Parecer e a Resolução das Diretrizes encontram-se no site do MEC. Além disso, a SECADI/MEC distribuiu em 2014 o Caderno “Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais” às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação de todo o país, divulgando e difundindo informações relativas à Educação em Direitos Humanos (EDH), orientando a comunidade escolar à prática da EDH em todos os níveis e modalidades de ensino, abordando inclusive a temática do ETP.

6º Relatório

MEC:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MEC:

- Meta já concluída.

3.A.3

Material voltado para comunidade escolar sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas com abordagem de gênero, diversidade sexual e etnicorracial produzido e disseminado.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de escolas que receberam o material; Número de materiais distribuídos. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos em material; Material publicado e distribuído. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SECADI/MEC |
| Colaboradores | SASE/MEC, SEPPIR e MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MEC:

- No âmbito da Resolução CD/FNDE nº15/2009, que normatiza e orienta a apresentação de projetos no âmbito do Projeto de Educação em Direitos Humanos, a Universidade Federal de Pernambuco propôs-se elaborar uma cartilha, um livro, um guia metodológico e um DVD acerca do tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- A Universidade solicitou prorrogação de prazo do projeto até outubro de 2013, quando os materiais serão finalizados e submetidos ao Parecer técnico e pedagógico da SECADI e do MJ.
- Finalizada a aprovação pelo Comitê de Publicações e Cessão de Direitos da Publicação ao MEC, cartilha, livro, guia metodológico e DVD sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no contexto educacional serão distribuídos em 2014.

3º Relatório

MEC:

- Versão final da cartilha, livro, guia metodológico e DVD entregues ao Ministério da Educação pela Universidade Federal de Pernambuco; materiais encaminhados a especialistas para parecer e ajustes e aprovação conclusiva;
- Concluídos os materiais, em sendo aprovados pelo Comitê de Publicações do MEC e cedidos os Direitos da Publicação ao MEC, cartilha, livro, guia metodológico e DVD sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no contexto educacional serão distribuídos aos sistemas de ensino.

4º Relatório

MEC:

- Sem relatos.

5º Relatório

MEC:

No âmbito da Resolução CD/FNDE nº15/2009, que normatiza e orienta a apresentação de projetos no âmbito do Projeto de Educação em Direitos Humanos, a Universidade Federal de Pernambuco propôs-se elaborar uma cartilha, um livro, um guia metodológico e um DVD acerca do tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas. A Universidade solicitou prorrogação de prazo do projeto até que os materiais fossem finalizados e submetidos ao Parecer técnico e pedagógico da SECADI e do MJ. Cartilha, livro, guia metodológico e DVD sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas no contexto educacional serão agora

analisados pelo Comitê de Publicações do MEC; posteriormente, os direitos autorais do material serão cedidos ao Ministério, que só então irá distribuí-lo.

MPF:

- Produzimos Cartilha e Folders e os distribuimos em 12 Escolas de Ensino Médio de Fortaleza/CE, no primeiro semestre de 2014, ocasião em que proferimos palestras sobre o Tráfico de Pessoas.

6º Relatório

MEC:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

MEC:

- Está em fase de finalização a publicação produzida pela Universidade Federal de Pernambuco sobre tráfico de pessoas voltada a profissionais da educação e comunidade escolar, com perspectiva de distribuição em 2016.

Excluído: à

MPF:

- Sem relatos.

3.A.4

Material voltado para profissionais de educação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com abordagem de gênero, diversidade sexual e etnicorracial produzido e disseminado nas escolas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de escolas que receberam o material; Número de materiais distribuídos. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos em material; Material publicado e distribuído. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SECADI/MEC |
| Colaboradores | SASE/MEC, SEPPIR, DEJUS/SNJ, MPF/PFDC |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MEC:

- Idem à resposta da Meta 3.A.3.
- O mesmo material contemplará a comunidade escolar e os profissionais da educação.

3º Relatório

MEC:

- Idem à resposta da Meta 3.A.3.
- O mesmo material contemplará a comunidade escolar e os profissionais da educação.

4º Relatório

MEC:

Sem relatos

5º Relatório

MEC:

Idem à resposta da Meta 3.A.3; o mesmo material contemplará a comunidade escolar e os profissionais da educação.

MPF:

- Cartilhas e Folders foram distribuídas em 12 Escolas de Ensino Médio de Fortaleza/CE, no primeiro semestre de 2014, ocasião em que foram produzidas palestras sobre o Tráfico de Pessoas.

6º Relatório

MEC:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

MEC:

- Está em fase de finalização a publicação produzida pela Universidade Federal de Pernambuco sobre tráfico de pessoas voltada à profissionais da educação e comunidade escolar, com perspectiva de distribuição em 2016.

MPF:

- Sem relatos.

3.A.5

Projetos anuais de capacitação realizados com organizações da sociedade civil e com órgãos públicos, alcançando profissionais da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, apoiados.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Perfil, número de pessoas e organizações alcançadas pelas atividades de capacitação; Número de atividades de capacitação realizadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Mapeamento dos projetos de capacitação dos parceiros envolvidos. Estratégia de inserção de ETP nos projetos mapeados à luz da matriz nacional de formação em ETP.Parcerias firmadas com colíderes e colaboradores. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ, SPM, SDH |
| Colaboradores | MDS, MS, MEC, MDA, FUNAI, MRE, SENASP, DEEST/SNJ/MJ, MTur |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$ 180.000, 00 (Carta Acordo – Repórter Brasil – entrega de vários produtos, como: pesquisa, guia, projeto pedagógico e curso realizado)</p> |

R\$ 66.00,00 (Contratação de consultoria especializada para formulação de diretrizes e elaboração de projetos pedagógicos e manuais para cursos de capacitação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas)
Recurso do Curso para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública
Execução do evento via empresa GV2: R\$ 7.536,44
Passagens e Diárias para docentes via Prodoc: R\$ 10.944,89
Passagens e Diárias para docentes participarem da Oficina preparatória – via Prodoc: R\$ 2.014,51

2º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Sem Relato.

SPM:

- Sem Relato.

SDH:

- Sem Relato.

3º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Iniciada a preparação da replicação do Curso de Formação de Formadores do UNODC, uma parceria com o Escritório UNODC brasileiro, para servidores do sistema de segurança pública e justiça, que será realizado no 2º semestre de 2014.
- Apoio ao projeto de simpósios internacionais sobre tráfico de pessoas, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça. A 4ª edição será realizada em maio de 2014, no Rio de Janeiro.
- No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRAX63 (SNJ e UNODC), foi realizado no dia 12 de abril de 2014, a capacitação para jornalistas brasileiros dos 27 estados da federação e o DF para o alinhamento de informações que subsidiem coberturas jornalísticas sobre o tema.
- O Guia que dá referência ao Projeto de Capacitação pode ser acessado em: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>
- Disponibilizados projetos pedagógicos e manuais no site do Ministério da Justiça para apoiar ações de capacitação no tema com: [Matriz Nacional de Formação em ETP](#); [Projetos Pedagógicos](#); [Manual de Orientação do Docente](#); [Guia para o Organizador de Cursos e Ações Formativas](#); e [Banco de Docentes](#), em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B828DEEC6-CA82-40A7-AB05-04E8B41744B8%7D¶ms=itemID=%7BC8D5610E-6E31->

461D-9745-633F44FB1714%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ:

A Secretaria Nacional de Justiça lançou, em julho de 2014, as publicações “Guia de Atuação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” e “Guia de Formação de Formadores para a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” estão disponíveis no Portal do Ministério da Justiça, na página inicial, em Apresentações:<http://www.justica.gov.br/portaldpadrao/>

- Os Guias foram elaborados e publicados no âmbito do projeto “Itineris: Proteção dos direitos dos migrantes contra a exploração, do Brasil para Estados-Membros da União Europeia”. O “Guia de Atuação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” tem como objetivo principal orientar gestores das políticas públicas e equipes técnicas multidisciplinares sobre boas iniciativas e práticas recomendadas na implantação de estruturas e programas locais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. E o “Guia de Formação de Formadores para a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” tem por finalidade oferecer técnicas práticas e abrangentes para a organização e realização de treinamentos, seminários, grupos de trabalho, entre outros, sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de multiplicação do conhecimento e fortalecimento das redes locais, reconhecendo a estrutura interdisciplinar e multi-institucional da Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ambos os Guias devem ser utilizados em combinação com o “Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”, cujo conteúdo teórico e normativo oferece a necessária complementação ao lado prático da implementação da política.

- A Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com o UNODC, está em fase de desenvolvimento e o objetivo é a Formação de Multiplicadores para profissionais do sistema de justiça e segurança pública, previsto para novembro de 2014.

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Realizado o Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no período de 3 a 7 de novembro de 2014, o curso foi ministrado em dois locais. No dia 3 de novembro de 2014 na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre A, Auditório Ana Paula Crosara, 8º andar Brasília/ DF e nos dias 4 a 7 no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional no Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino), Brasília/ DF. O curso teve uma parceria com os atores do sistema de justiça e segurança pública, que assumiram o compromisso de indicar representantes para integrar o corpo discente do curso. Foram firmadas parcerias com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Defensoria Pública da União, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. O principal objetivo do Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública foi de capacitar, instruir e aperfeiçoar profissionais do sistema de justiça e segurança pública sobre o crime de tráfico de pessoas, principalmente em suas fases investigativa, da ação penal e a atenção e proteção das vítimas de modo a se tornarem multiplicadores. O curso foi realizado de acordo com linha operativa do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovado pelo Decreto nº 7.901 de 2013, que prevê a “Capacitação para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.

SPM:

- O edital de convênios de 2015 continuará estimulando a apresentação de projetos que possibilitem o alcance desta meta.

SDH:

Projetos Apoiados 2013 que envolvem capacitação:

- Governo do Estado do Rio de Janeiro (PAIR): R\$ 700.000,00
- Prefeitura de Curitiba (PAIR): R\$ 250.000,00
- Fundação Serra dos Órgãos – RJ (Capacitação de Agentes de Segurança Pública) – R\$ 299.777,08

6º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) participaram de reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2014, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenada pela Desembargadora Mônica Sifuentes. A reunião também contou com a participação da Procuradora, Raquel Branquinho, momento em que iniciaram tratativas para a realização de novo curso de formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça em 2015.

- A Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica em Matéria Penal do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) realizou o evento “Café com Cooperação”, no dia 10 de fevereiro de 2015. O evento teve como principal objetivo a troca de experiências com órgãos e grupos que possuem temáticas relacionadas às atribuições do DRCI. No decorrer do evento, representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas realizaram palestras sobre o tema “*Combate ao Tráfico de Pessoas no Brasil*”.
- A Secretaria Nacional de Justiça irá apoiar a 5ª Edição do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará. Representantes do Departamento de Justiça e Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participaram, no dia 04 de março de 2015, da reunião preparatória realizada no Conselho Nacional de Justiça.
- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas apoiou o Curso de Formação “O grito pela vida que vem da Amazônia. Não ao Tráfico de Pessoas”, realizado no dia 06 de março de 2015, na cidade de Manaus/ AM. Representante da CETP proferiu palestra durante o evento que teve como principal objetivo fortalecer a atuação das ações em rede, capacitar e formar lideranças para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. O curso foi ministrado para integrantes da Rede Um Grito pela Vida, e parceiros que desenvolvem um trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas na Amazônia Legal.
- Oficina de compartilhamento de experiências e aperfeiçoamento de atuação com as ONGs parceiras nos projetos de Prevenção, novembro/2014 (10 participantes).

SPM:

- Ainda não há previsão de data para o lançamento do edital de convênios de 2015. Está mantida a diretriz, de toda forma, de que continuará estimulando a apresentação de projetos que possibilitem o alcance desta meta.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ:

- A Coordenação Tripartite, formada pelo MJ (SENASP, DPF, DPRF e SNJ), SDH e SPM, tem promovido, mensalmente, o mapeamento de projetos de capacitação dos parceiros envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, viabilizando firmar parcerias com a finalidade de potencializar as ações que vêm sendo desenvolvidas.
- Na 5ª Reunião Ordinária do Conatrap, realizada nos dias 15 e 16 de outubro, restou encaminhado que os membros realizem o levantamento das ações de capacitação previstas para 2016 para que a Coordenação de ETP possa sugerir estratégias de inserção de ETP nos projetos mapeados à luz da matriz

nacional de formação em ETP.

- Durante as reuniões bilaterais do DEJUS/MJ com outros órgãos que compõem o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP estão sendo mapeados projetos de capacitação dos parceiros em que o tema de ETP possa ser abordado à luz da matriz nacional de formação em ETP. Diversas ações já foram realizadas e potencializadas agregando parcerias com a articulação entre os atores envolvidos. Podemos citar como exemplo ações de capacitação que vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério de Turismo no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de pessoas (vide relato do MTUR na meta 2.F.5), bem como da parceria entre o Projeto Migrações Transfronteiriças (SNJ, MTE, DPF, DPRF etc) e o Projeto Fronteiras da Secretaria de Políticas para as Mulheres (Executado pela ASBRAD, entidade que compõe o Conatrap).

- Participações de representantes da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em eventos e capacitações:

- 26.03.2015 - V Encontro de Chefes de DELIST e de Delegacias Descentralizadas”, no Departamento de Polícia Federal. Público alvo: 60 Delegados(as) de Polícia Federal.
- 11 a 15.04.2015 - XIII Congresso das Nações Unidas sobre prevenção ao Crime e Justiça Penal. Workshop específico para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Apresentação da experiência brasileira no evento paralelo ao Congresso intitulado "Countering human trafficking in the Americas: building governmental coordinating mechanisms". Público alvo: 30 participantes internacionais.
- 23.04.2015 - Oficina Regional de Boas Práticas para Prevenção e Ação Contra o Tráfico de Pessoas. Promovida em cumprimento aos compromissos emanados da II Reunião de Ministros do Conselho Sul-Americano em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações Contra o Crime Organizado Transnacional, realizada em 29 de junho de 2014, em Montevidéu e da XXV Reunião de Ministros do Interior e Segurança do MERCOSUL, realizada em 14 de novembro de 2014, em Buenos Aires. A oficina teve o objetivo de contribuir para a construção de espaço de encontro e reflexão para aprofundar o conhecimento sobre o crime de tráfico de pessoas e as características particulares de que se remete em cada Estado. Público alvo: 200 participantes integrantes de países do Mercosul.
- 30.04.2015 - Diálogo entre países na tríplice fronteira Brasil – Colômbia – Peru. Público alvo: 50 participantes.
- 19.05.2015 - Seminário Nacional Sobre Atendimento à Criança e Adolescentes em Situação de Violência Sexual. O evento aconteceu por ocasião do dia 18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Público alvo: 100 participantes.
- 28.05.2015 – Evento “Tráfico de Mulheres e Femicídio”. Público alvo: 60 Promotores de Justiça e Procuradores do estado do Mato Grosso do Sul.
- 15 a 17.08.2015 - Workshop sobre a Metodologia e ferramentas para avaliar os planos de ações nacionais e regionais contra o tráfico de pessoas. Parceria com o ICMPD e o Ministério do Interior do Peru. Público alvo: servidores que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Peru. 60 participantes.
- 28.07.2015 – Curso sobre Tráfico de Pessoas para Defensores Públicos da União. Público alvo: 30 Defensores Públicos da União.
- 04.08.2015 - I Encontro Temático “O Ministério Público e seu papel para mobilização e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Distrito Federal”. Público alvo: 30 servidores do três poderes do DF, membros dos tribunais, promotores e procuradores de justiça, estudantes, representantes de Ong’s.
- 24.08.2015 - I Seminário Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Migração: desafios para o reconhecimento de violações de direito e atenção às vítimas. Público alvo: 200 participantes. Representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário de Minas Gerais.
- 02.09.2015 – Audiência Pública da OAB. Público alvo: 80 participantes. Advogados, pesquisadores e estudantes.
- 15 e 16.09.2015 – Capacitação em Belém/PA. Projeto Migrações Transfronteiriças. Público alvo: 30 participantes. Rede de atendimento local aos migrantes e vítimas de tráfico de pessoas. O curso insere-se no Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, em uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça deste Ministério e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), que tem por objetivo principal fortalecer a

capacidade do governo federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. As equipes do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Posto Avançado de Atendimentos Humanizado ao Migrante participaram da referida capacitação.

- 21 e 22/10/2015 – Capacitação em Oiapoque/AP. Projeto Migrações Transfronteiriças. Público alvo: 30 participantes. Rede de atendimento local aos migrantes e vítimas de tráfico de pessoas. O curso insere-se no Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, em uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça deste Ministério e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), que tem por objetivo principal fortalecer a capacidade do governo federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. As equipes do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Posto Avançado de Atendimentos Humanizado ao Migrante participaram da referida capacitação.

SPM:

- Considera-se o Projeto Fronteira, coordenado pela ASBRAD, e em execução desde o primeiro semestre de 2015, um exemplo de projeto de capacitação, promovido pela sociedade civil, com o envolvimento de órgãos públicos também, que contribui para que esta meta seja atingida. O projeto promoverá até 2016 a formação de agentes dos serviços da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência em identificação e acolhimento a mulheres vítimas do tráfico de pessoas, nas cidades de Tabatinga/AM, no Oiapoque/AP, em Pacaraima/RR, Ponta Porã/MS, Corumbá/MS, Foz do Iguçu/PR, Bonfim/RR, Brasileira/AC, Jaguarão/RS e Santana do Livramento/RS.

3.A.6

Tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas incluído na matriz curricular nacional de formação dos profissionais de segurança pública.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Inclusão na matriz curricular nacional de formação dos profissionais de segurança pública a temática do tráfico de pessoas; Inclusão do tema tráfico de pessoas em curso de Ensino à Distância |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos na matriz curricular nacional de formação da segurança pública de forma transversal; Curso EAD reformulado e disponibilizado. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | SENASP/MJ |
| Colaboradores | SEPPIR/GM, DEJUS/SNJ/MJ, SDH, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Não Orçamentária |

2º Relatório

SENASP/MJ:

- Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos na matriz curricular nacional de formação da segurança pública de forma transversal.
- Curso EAD já reformulado e a ser disponibilizado.

3º Relatório

SENASP/MJ:

- Curso EAD disponibilizado.

O curso de 2005 a 2012 tinha a nomenclatura de “Tráfico de Seres Humanos”. Em 2012 e parte de 2013 esteve em processo de reformulação. A partir de 2013 o curso passou a se chamar “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.

| ANO | Nº de PROFISSIONAIS APROVADOS |
|--------|-------------------------------------|
| 2005 | 442 |
| 2006 | 1011 |
| 2007 | 1306 |
| 2008 | 3230 |
| 2009 | 5227 |
| 2010 | 4575 |
| 2011 | 2881 |
| 2012 | 2546 |
| 2013 * | 157 |
| | 21375 |

| | |
|---------|------------|
| 2014 ** | 963 |
|---------|------------|

* O Curso Tráfico de Seres Humanos ficou fora durante 2 ciclos (27 e 28) e no ciclo 29 foi disponibilizado o Curso Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas somente para formação de tutores.

** Total de alunos matriculados em 2014

- Curso presencial sobre tráfico de pessoas desenvolvido em parceria com a Embaixada Americana, em Brasília, para policiais civis e militares. (40 profissionais participaram do curso).

4º Relatório

SENASP/MJ:

- Não há alteração em relação ao último relatório enviado.

5º Relatório

SENASP/MJ:

- O Curso de “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” da rede EAD SENASP teve em 2014 2.343 alunos matriculados, e 2.122 alunos aprovados.

Obs: Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos na matriz curricular nacional de formação da segurança pública de forma transversal; Curso EAD reformulado e disponibilizado. Neste sentido, a meta está cumprida.

6º Relatório

SENASP/MJ:

- Não há alteração em relação ao último relatório enviado.

7º Relatório

SENASP/MJ:

- Não há alteração em relação ao último relatório enviado.

3.A.7

Formação continuada dos recursos humanos dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Comitês voltados aos temas relacionados ao tráfico de pessoas, tais como globalização, racismo, gênero, homofobia, migração e Direitos Humanos, realizada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais foco da meta alcançados pelas atividades de formação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de formação continuada da rede de N&Ps sobre temas relacionados ao tráfico de pessoas discutida e validada na Rede Nacional de N&Ps. Atividades de formação realizadas, como parte das reuniões técnicas da Rede N&Ps. Atividade anual de capacitação específica para os membros da Rede N&Ps. Atividades de capacitação nas quais equipes de Núcleos, Postos e Comitês de ETP participarão com apoio da CETP/DEJUS/SNJ/MJ |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | DEEST/MJ, MINC, SDH, MPOG, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. Objetivo: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |

Orçamento**Meta Orçamentária****Recurso:**

VIII Reunião Técnica e Capacitação do Projeto Itineris (DF) R\$ 59.157,94 (Execução do evento) e R\$ 20.030,13 (passagens)

**Capacitação para Postos Avançados: Execução de evento sem gastos/ Passagens e Diárias via Prodoc:
R\$ 41.449,70**

2º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Capacitação realizada em outubro de 2011, em Recife - PE com a Rede de Núcleos e Postos e outros parceiros (Projeto Itineris/ICMPD), durante a III Reunião Técnica da Rede, com foco em migrações, refúgio, globalização, direitos humanos, gênero, homofobia e tráfico de pessoas. Nesta oportunidade foram convidados membros de Comitês Estaduais em funcionamento.

-No período de 11 a 13 de dezembro de 2013, foi realizada a Capacitação Itineris “Práticas e Aprendizagens no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, em Brasília, Distrito Federal, numa promoção da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e do *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD) com a participação de 50 pessoas. Os objetivos do evento foram: 1) aumentar os conhecimentos de equipes técnicas na execução de políticas públicas sobre práticas atualmente implementadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, e 2) contribuir para construir consensos entre as equipes técnicas sobre procedimentos operacionais adequados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. A capacitação se destinou aos membros de equipes técnicas de órgãos de governo que integram a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, do Grupo Interministerial (GI) de Monitoramento e Avaliação do II PNETP e outras instituições envolvidas no enfrentamento ao tráfico de pessoas, como os Comitês Estaduais.

- Capacitação realizada, em outubro de 2013, para a Rede de Núcleos e Postos de atendimento e outros parceiros (representante do MDS e do Governo do Distrito Federal), no âmbito do projeto Itineris, com o tema “Formação de Multiplicadores no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”. Público alvo: representantes da Rede de NETP e PAAHM. Quantidade de participantes: 38 pessoas.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Vale destacar que, diariamente, há trocas de informações, materiais e discussões entre a rede de Núcleos e Postos, sobre temas correlacionados ao tráfico de pessoas e que subsidiam as ações da rede, por meio do grupo de discussão virtual.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Oficina para formação de jornalistas em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizada dia 11 de abril em São Paulo. Participantes: 30 pessoas.
- No último semestre não houve capacitação para a rede de Núcleos e Postos. Contudo, há trocas de informações, matérias e discussões entre a rede de Núcleos e Postos, sobre temas correlacionados ao tráfico de pessoas e que subsidiam as ações da rede, por meio do grupo de discussão virtual.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Nos dias 23 e 24 de outubro de 2014 foi realizada Capacitação Técnica dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante que teve como base os resultados obtidos na elaboração do Levantamento técnico do funcionamento e metodologia da rede atual de Postos, possibilitando a identificação de demandas atuais dos Postos e transformando-as em temas abordados. A capacitação da Rede Atual de Postos foi pautada sob princípios de Direitos Humanos, contemplando vários temas interdisciplinares que permeiam a temática, como dinâmicas migratórias, refúgio, direito da infância, gênero, entre outros, na expectativa de harmonizar e fortalecer a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, levando em conta tanto as diversas realidades estaduais e municipais, assim como as diversas estruturas de Postos existentes (rodoviária, aeroporto, fronteira, fluvial). Além disso, a rede atual de Postos é bastante diversa no que se refere aos diferentes estágios de operacionalização dos mesmos. A troca de experiências e a formação conjunta visam complementar conhecimentos e aprofundar análises sobre o trabalho realizado em cada Posto.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No último quadrimestre não foram realizadas ações de capacitação da rede de Núcleos, Postos e Comitês de Enfrentamento.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

15 e 16.09.2015 – Capacitação em Belém/PA. Projeto Migrações Transfronteiriças. Público alvo: 30 participantes. Rede de atendimento local aos migrantes e vítimas de tráfico de pessoas. O curso insere-se no Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, em uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça deste Ministério e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), que tem por objetivo principal fortalecer a capacidade do governo federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. As equipes do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Posto Avançado de Atendimentos Humanizado ao Migrante do Pará participaram da referida capacitação.

3.A.8

Cursos de formação e atualização para servidores públicos que atuam nas áreas de fronteiras com o tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas inserido.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de servidores públicos das fronteiras alcançados pelas atividades de formação e atualização. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Elaboração de curso presencial para servidores públicos de segurança pública das fronteiras no âmbito da ENAFRON; Inclusão do tema de ETP em todos os cursos da ENAFRON para profissionais de segurança pública que atuam nas fronteiras; Cursos realizados. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SENASP/MJ |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ, MPOG, DPRF, DPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SENASP/MJ:

- Os Cursos já foram elaborados e incluídos no planejamento dos Cursos da SENASP.

| Nr | Nome do curso | Edição | CH | Local | Início | Término | Mês | Alunos/ Participantes |
|----|--|-----------|-----|------------------|-----------|-----------|-------------|--------------------------|
| 1 | Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras - GGI | 3ª Edição | 40 | Brasília-DF | 4 | 8 | março-13 | 35 |
| 2 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira – UEF- Multiplicador | 3ª Edição | 136 | Rondônia | 13 | 31 | maio-13 | 30 |
| 3 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 1ª Edição | 65 | Guajará-Mirim/RO | 15 | 24 | julho-13 | 30 |
| 4 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 2ª Edição | 65 | Dourados/MS | 5 | 14 | agosto-13 | 30 |
| 5 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 3ª Edição | 65 | Vilhena/RO | 12 | 21 | agosto-13 | 30 |
| 6 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira – UEF- Multiplicador | 4ª Edição | 136 | Oiapoque-AP | 12 | 30 | agosto-13 | 30 |
| 7 | Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras - GGI | 4ª Edição | 40 | Brasília-DF | 9 | 13 | setembro-13 | 40 |
| 8 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 4ª Edição | 65 | PR | 2 | 11 | setembro-13 | 30 |
| 9 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 5ª Edição | 65 | São Miguel/RO | 9 | 18 | setembro-13 | 30 |
| 10 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 6ª Edição | 65 | RR | A definir | A definir | setembro-13 | 30 |
| 11 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 7ª Edição | 65 | Oiapoque-AP | A definir | A definir | setembro-13 | 30 |
| 12 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- UEF -Operador | 8ª Edição | 65 | PA | A definir | A definir | setembro-13 | 30 |
| | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira- | | | | A definir | A definir | setembro- | |

| | | | | | | | | |
|----|---|------------|----|----------------------|-----------|----|----------------|----|
| 13 | UEF -Operador | 9ª Edição | 65 | SC | definir | | 13 setembro-13 | 30 |
| 14 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 10ª Edição | 65 | SC | A definir | | 13 setembro-13 | 30 |
| 15 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 11ª Edição | 65 | MT | A definir | | 13 setembro-13 | 30 |
| 16 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 12ª Edição | 65 | RS | A definir | | 13 setembro-13 | 30 |
| 17 | Curso de Policiamento em Vias Hídricas - PVH | 1ª Edição | 80 | Manaus/AM | 14 | 25 | outubro-13 | 30 |
| 18 | Curso de Policiamento Ambiental em Fronteira - CPA | 1ª Edição | 80 | A definir | 7 | 18 | outubro-13 | 35 |
| 19 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 13ª Edição | 65 | PR | 14 | 23 | outubro-13 | 30 |
| 20 | Curso de Policiamento Rodoviário em Fronteira - CPRv | 1ª Edição | 80 | A definir | 21 | 1 | outubro-13 | 35 |
| 21 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 14ª Edição | 65 | RS | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 22 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 15ª Edição | 65 | AC | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 23 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 16ª Edição | 65 | RO | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 24 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 17ª Edição | 65 | RR | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 25 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 18ª Edição | 65 | AM | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 26 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 19ª Edição | 65 | PA | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 27 | Curso de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF -Operador | 20ª Edição | 65 | Laranjal do Jarí- AP | A definir | | outubro-13 | 30 |
| 28 | Curso de Gestão em Projetos - CGP | 1ª Edição | 40 | Brasília-DF | 30 | 4 | outubro-13 | 35 |
| 29 | Curso de Investigação Criminal em Fronteira - CIC | 1ª Edição | 40 | A definir | 4 | 8 | novembro-13 | 35 |
| 30 | Curso de Tráfico Internacional de Pessoas -TIP | 1ª Edição | 40 | A definir | 25 | 29 | novembro-13 | 35 |

| | | | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Cursos executados | | | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|

3º Relatório

SENASP/MJ:

- Em 2013 foram realizados os seguintes cursos:

| Curso | Data de realização | Vagas Previstas | Capacitados | Local do Curso | |
|--|--------------------|-----------------|-------------|--------------------------|--|
| | | | | Cidade | |
| Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras - 3ª Ed. | 04 a 08/03/2013 | 30 | 36 | Brasília-DF | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - MULTIPLICADOR - 3ª Ed | 13 a 31/05/2013 | 30 | 29 | Porto Velho-RO | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 1ª Edição | 15 a 24/07/2013 | 30 | 29 | Guajará -Mirim-RO | |
| Curso de Operações de Inteligência - COI - 3ª Edição | 22/07 a 03/08/2013 | 37 | 37 | Guajará-Mirim-RO | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 2ª Edição | 5 a 14/08/2013 | 30 | 27 | Dourados-MS | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - MULTIPLICADOR - 4ª Edição | 12 a 30/08/2013 | 30 | 27 | Oiapoque-AP | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 3ª Edição | 12 a 21/08/2013 | 30 | 30 | Vilhena-RO | |
| Curso de Inteligência Financeira - CIF - 3ª Edição***** | 19 a 30/08/2013 | 37 | 36 | Belém - PA | |
| Curso de Segurança Orgânica - CSO - 1ª Edição***** | 26 a 31/08/2013 | 37 | 38 | Boa Vista - RR | |
| Curso de Análise de Inteligência / Produção do Conhecimento - Multiplicador - 1ª Ed*** | 02 a 11/09/2013 | 32 | 28 | Brasília-DF | |
| Curso de Inteligência de Sinais - CIS - Multiplicador - 1ª Ed***** | 09 a 20/09/2013 | 37 | 35 | Porto Alegre - RS | |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 4ª Edição | 19 a 28/09/2013 | 30 | 31 | São Miguel do Guaporé-RO | |

| | | | | |
|--|-----------------------|-----|-----|----------------------------|
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 5ª Edição | 30/09 a 09/10 | 30 | 28 | Porto Esperidião-MT |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 6ª Edição | 24/09 a 03/10 | 30 | 32 | Santana do Livramento |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 7ª Edição | 14 a 23/10/2013 | 30 | 29 | Marechal Cândido Rondon-PR |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 8ª Edição | 15 a 25/10/2013 | 30 | 34 | Jaguarão - RS |
| Curso de Policiamento em Vias Hídricas - 1ª Edição | 21/10 a 01/11/2013 | 30 | 28 | Cáceres - MT |
| Curso de Análise de Inteligência / Produção do Conhecimento - 4ª Ed | 21 a 26/10/13 | 37 | 38 | Chapecó - SC |
| Curso de Inteligência de Sinais - CIS - Operador - 4ª Ed ***** | 28/10 a 02/11/2013 | 37 | 38 | Curitiba - PR |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 9ª Edição | 04 a 13/11/2013 | 30 | 25 | Porto Esperidião-MT |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 10ª Edição | 04 a 13/11/2013 | 30 | 25 | Laranjal do Jarí - AP |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 11ª Edição | 05 a 14/11/2013 | 30 | 34 | Santa Rosa-RS |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 12ª Edição | 18 a 27/11/2013 | 30 | 35 | Marechal Cândido Rondon-PR |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 13ª Edição | 11 a 20/11/2013 | 30 | 37 | Rolim de Moura - RO |
| Curso de Análise de Inteligência / Produção do Conhecimento - Operador** | 18 a 23/11/2013 | 37 | 27 | Cuiabá-MT |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 14ª Edição* | 03 a 12/12/2013 | 37 | 38 | São Luiz Gonzaga - RS |
| Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - OPERADOR - 15ª Edição | CANCELADO | 0 | 0 | Manaus - AM |
| Curso de Policiamento Ambiental em Fronteira - CPA | CANCELADO | 0 | 0 | A definir |
| TOTAL | | 838 | 831 | |

| UF | Totais |
|-----|--------|
| AC | 18 |
| AM | 25 |
| AP | 53 |
| MS | 47 |
| MT | 104 |
| PA | 32 |
| PR | 98 |
| RO | 170 |
| RR | 32 |
| RS | 159 |
| SC | 41 |
| DPF | 14 |

- Estamos em fase de planejamento dos cursos de 2014.

4º Relatório

SENASP/MJ:

- Novo Curso de enfrentamento ao tráfico de pessoas presencial da SENASP está em fase desenvolvimento.

5º Relatório

SENASP/MJ:

- Sem relatos adicionais.

6º Relatório

7º Relatório

3.A.9

Cinco oficinas regionais de capacitação sobre o trabalho escravo e sua relação com o tráfico de pessoas realizadas junto às redes regionais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais de organizações de redes regionais e estaduais alcançados pelas oficinas. Número e perfil das organizações alcançadas pelas oficinas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de oficinas de capacitação para as redes regionais e estaduais de etp discutida e validada; Oficinas realizadas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, DEJUS/MJ |
| Colaboradores | SEPPIR/GM, MDA, SPM |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SDH:

- Sem relato.

DEJUS/SNJ:

- Está meta tem previsão de implementação no ano de 2015.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

DEJUS/SNJ:

- Está meta tem previsão de implementação no ano de 2015.

4º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

DEJUS/SNJ:

- Está meta tem previsão de implementação no ano de 2015.

5º Relatório

SDH:

- A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) vem realizando articulações com essas redes regionais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas para concluir o cumprimento dessa meta. Em 2014 a unidade focou a aprovação da PEC do trabalho escravo. Nesse sentido, a realização dessa meta entrou para o planejamento 2015-2016.

DEJUS/SNJ:

- Está meta tem previsão de implementação no ano de 2015.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

DEJUS/SNJ:

- Foram incluídas, no planejamento da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a realização de 02 (duas) oficinas regionais de capacitação sobre o trabalho escravo e sua relação com o tráfico de pessoas que deverão envolver atores regionais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a serem realizadas no 2º semestre de 2015.

7º Relatório

DEJUS/SNJ:

- Nos dias 21 e 22 de outubro de 2015 foi realizado o “Curso Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento a Pessoas Vulneráveis à Exploração”, no Oiapoque/AP. O curso insere-se no Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), dentre outros parceiros como o Ministério do Trabalho e Emprego, que tem por objetivo principal fortalecer a capacidade do governo federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. Trata-se da segunda edição do curso, previsto no âmbito da terceira etapa do referido projeto e, a partir deste segundo curso, será incluído o módulo sobre trabalho escravo e sua relação com o tráfico de pessoas. A

terceira edição está prevista para ser realizada, em novembro de 2015, na cidade de Corumbá/MS.

3.A.10

Tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas incluído nos cursos realizados no âmbito do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD, como parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Perfil e número de pessoas alcançadas pelos projetos de formação em prevenção ao tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DRCI/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Em atenção à Ação 3.A.10, relacionada à inserção do tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas nos cursos realizados no âmbito do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNL D, como parte da ENCCLA. Essa questão já foi inserida nos PNL Ds, assim também como tópico importante de seminários e outras atividades desenvolvidas pelo Departamento junto aos demais órgãos e à sociedade civil.
- Importante notar que o público-alvo dos PNL Ds é, em sua essência, profissionais que atuam diretamente na cooperação jurídica internacional – juízes, promotores, procuradores, delegados e outras carreiras correlacionadas. Em 2013, já foram realizados 7 PNL Ds – Polícia Civil do Rio de Janeiro, EMARF 2ª Região, Ministério Público de Sergipe, Comissão de Valores Mobiliários – SP, Brasília, Ministério Público do Paraíba e FEBRABAN, em São Paulo. Ao total, 995 pessoas foram capacitadas até maio de 2013.
- Diferentemente, o público ao qual se deseja alcançar a lançar a temática em Seminários, é composto por acadêmicos, estudantes da área, servidores públicos de diversas áreas e, finalmente, todo interessado na temática de combate ao crime organizado, nele incluído, o crime voltado ao tráfico de pessoas.

3º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Ainda não foram capacitadas autoridades brasileiras no combate ao tráfico de pessoas, observando-se que o início das atividades da ENCCLA ocorreu em março de 2014.

4º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Conforme informação colhida junto à CGAI, apesar de já terem sido realizados vários PNL Ds pelo país, os temas trabalhados não incluíram o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Importante notar que este ano grande parte dos treinamentos estiveram voltados ao combate à corrupção em grandes eventos.

5º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Sem relatos adicionais.

6º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- Iniciamos tratativas com a Coordenação de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas para incluir o tema em questão na programação dos *PNLDS e Grotius*, organizados pelo DRCI. Ademais, promovemos palestra (denominada *Café com Cooperação*), proferida por representantes daquela Coordenação, para disseminar o trabalho que realizam e discorrer sobre o tema de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas aos servidores deste Departamento.

7º Relatório

DRCI/SNJ/MJ:

- A Secretaria Executiva da ENCCLA se dispõe a incluir os temas de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas na programação dos PNLDS e Grotius, tendo em vista que as ementas para os cursos de 2016 estão sendo elaboradas. No entanto, cabe ressaltar que essa inserção depende do interesse dos órgãos parceiros.

3.A.11

Cinco oficinas regionais de capacitação de profissionais e agentes de segurança pública no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas realizadas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais e agentes de segurança pública alcançados pelas oficinas realizadas em cada uma das cinco regiões do país. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta desenhada para as oficinas regionais de capacitação para profissionais e agentes de segurança pública; Oficinas regionais realizadas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, SENASP/MJ |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SENASP:

- Foram realizadas 2 oficinas nas Fronteiras, com membros dos GGI's de Fronteira e na qual pautamos a temática com os interlocutores da Enafron dos estados de fronteira e integrantes das PM's, PC's, Bombeiros e Perícias do Arco Central e Arco Norte - do MTS ao AM.
- Uma oficina foi realizada em cárcere, no mês de Abril e outra no Oiapóque, em agosto.
- Em ambas esses interlocutores foram induzidos a criar ações, operações e projetos para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, além de sensibilizados e capacitados na temática.

SDH:

- Sem relato.

3º Relatório

SENASP:

- Realizado o planejamento das Oficinas para 2014:
 - 1ª) de 05 a 09/05 , em Brasiléia/AC;
 - 2ª) de 11 a 15/08, em Pacaraima/RR
 - 3ª) de 10 a 14/11, em Tabatinga/AM

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

SENASP:

- A reunião de Brasiléia/AC ocorreu de 05 a 9/05; a reunião de Pacaraima/RR ocorrerá de 11 a 22/08; a reunião de Tabatinga ocorrerá em novembro de 2014.

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

SENASP:

Reunião de Tabatinga realizada conforme o previsto (novembro de 2014).

SDH:

- Coordenação Geral de Segurança e Direitos Humanos: Ação não deverá ser iniciada este ano, visto não ter sido incluída no Plano de Ações da CGSCDH e ainda por indisponibilidade orçamentária. Pretendemos incluir nos próximos anos 2015 e 2016.

A CGSCDH pretende ainda em 2014 apoiar a estruturação das ouvidorias de polícia e se houver disponibilidade orçamentária realizar um Seminário sobre Segurança Pública e Direitos Humanos sob o olhar do profissional das forças de segurança.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

3.A.12

Dez projetos de formação sobre prevenção ao tráfico de pessoas apoiados.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Perfil, número de pessoas e organizações alcançadas pelos projetos de formação em prevenção ao tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de projetos de formação sobre prevenção ao tráfico de pessoas desenhados e implementados. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SDH, SENASP, DEJUS/SNJ/MJ, SPM |
| Colaboradores | SEPPIR/SECOMT, MINC |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490(SPM) e <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. (DEJUS) |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: DEJUS/SNJ/MJ: R\$ 300.000,00 (valor global do edital) SENASP/MJ: R\$ 823.857,52 SDH: Recursos: para a implementação do PAIR no estado de Roraima, foi celebrado convênio entre a SDH/PR e o governo do Estado, no valor de R\$ 283.270,00.</p> |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Edital de apoio a projetos de prevenção sendo elaborado pela SNJ/MJ e UNODC para seleção de organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa para realização de parcerias com a finalidade de adquirir novos conhecimentos e reconhecer práticas institucionais que possam gerar novas técnicas e metodologias de prevenção ao tráfico de pessoas focada na população especificada nos eixos do edital, a saber:

Eixo 1 – Ações de prevenção ao tráfico de pessoas, com tecnologias e metodologias inovadoras;

Eixo 2 – Ações de prevenção ao tráfico de pessoas que enfoquem grupos ou situações de vulnerabilidade específicas, e considerem a perspectiva de gênero, como: situação de rua; população LGBT; grupos étnico/culturais específicos; situação de migração; e, mulheres e meninas.

Eixo 3 – Ações de indução específica para desenhos de: a) metodologia de trabalho para escolas na prevenção ao tráfico de pessoas; b) metodologias de prevenção para locais de grande circulação de população migrante, visando contribuir com a atuação dos postos avançados de atendimento humanizado ao migrante situados em portos, aeroportos e rodoviárias; c) experiências de reinserção de pessoas em situação de tráfico de pessoas para prevenção de revitimização.

SPM:

- Foi publicado em 4 de abril de 2013 o Edital de Chamada Pública 03/2013, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.

SENASP:

- Edital para apoio a projetos de prevenção à violência, com linha específica para o enfrentamento ao tráfico de pessoas elaborado, aguardando parecer da Consultoria Jurídica do MJ. Será lançado ainda em 2013.

SDH:

- Sem relato.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Edital lançado, seleção realizada e resultado publicado no link <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/vacancies/2014/03/17-resultado-final---chamada-publica-de-projetos-sobre-trafico-de-pessoas.html>
- Selecionados 6 projetos das ONGs: Gerando Vida; GGLOS LGBT; GTP+; Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor (Pastoral da Mulher Marginalizada); Projeto Legal/Projeto Trama e Sodireitos
- No dia 03 de abril foi realizada, neste Ministério, oficina com representantes das ONG's selecionadas para o alinhamento das ações. Convidados: Equipe da SNJ/MJ e UNODC; representantes das instituições selecionadas: Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto legal/ProjetoTrama,Sodireitos. Objetivo da Oficina: Definir diretrizes para padronizar a metodologia de geração de conhecimento dos projetos para fins de replicação. Objetivos específicos:
 - Promover a integração dos participantes.
 - Apresentar os projetos selecionados.
 - Contextualizar o desenvolvimento dos projetos no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
 - Definir diretrizes metodológicas para geração de conhecimento e replicação dos projetos.

SPM:

- Foi publicado em 24 de janeiro de 2014 o Edital de Chamada Pública 01/2014, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.

SENASP:

- Em 2013 publicamos o Edital Prevenção Estados nº 07/2013. Foram apresentadas 3 propostas com o objeto de enfrentamento ao tráfico de pessoas, sendo possível a aprovação de apenas 01 proposta.

| CONVENENTE | CONVÊNIO | OBJETO | REPASSE |
|------------|----------|--------|---------|
|------------|----------|--------|---------|

| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 793935/2013 | Fortalecer as ações de prevenção criminal, avaliação e controle de qualidade desenvolvidas pelas Corregedorias e Ouvidoria de Polícia, ações preventivas de cidadania orientadas à mediação de conflitos e enfrentamento ao tráfico de pessoas, em consonância com as estratégias do Estado de Minas Gerais e diretivas do Fundo Nacional de Segurança Pública. | R\$ 823.857,52 |
|---|-------------|---|----------------|

Ainda existiram 02 propostas não aprovadas com este objeto, em razão de problemas estruturais na proposta:

BA - 067909/2013 - Criação e implementação de estratégias de Prevenção, Repressão e Punição ao tráfico de pessoas, em especial de crianças, adolescentes e mulheres, pelo Ministério Público do Estado da Bahia em articulação com entidades governamentais e não-governamentais, da União, do Estado e dos Municípios baianos e sociedade civil para implementação integral da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

CE - 067092/2013 – Desenvolver por meio do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência do Estado do Ceará – CRAVV, ações preventivas de enfrentamento a violência, ao tráfico de pessoas, e a promoção da cidadania e dos direitos humanos, destinadas às crianças, adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, população LGBT e vítimas de crimes violentos; bem como capacitar os profissionais pertencentes ao quadro de servidores e funcionários da Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, que atuam nos Serviços de enfrentamento e prevenção à violência, e atendimento às vítimas de crimes violentos, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

- Em 2014 lançaremos novamente Edital com linha de financiamento com esta natureza.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Entre os meses de maio e junho foram apresentadas novas versões dos Projetos pelas ONGs selecionadas. Foram realizadas reuniões entre UNODC e SNJ para análise e revisão destas novas versões. Em junho, as Cartas Acordo dos 6 projetos foram assinadas.

Atualmente, os projetos estão em andamento.

SPM:

- Ainda não foram selecionados projetos específicos, não tendo havido dispêndio de recursos.

SENASP:

- Edital de 2014 será lançado no final de julho.

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 27 de novembro de 2014, será realizada Oficina para Apresentação do Relato da Experiência e dos resultados do projeto, com discussão sobre os ajustes. A oficina será realizada, das 9 h às 18 h., no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), localizado no SCN Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Shopping ID, Asa Norte – Brasília/DF. Foram convidados: Equipe da SNJ/MJ e UNODC; representantes das OnGs: Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto Legal/ProjetoTrama, Sodireitos. O resultado esperado é a indicação de ajustes e orientações para o alinhamento dos Relatos das Experiências.

SPM:

- O edital de convênios de 2015 continuará estimulando a apresentação de projetos que possibilitem o alcance desta meta.

SENASP:

- Edital de prevenção com linha específica para enfrentamento ao tráfico de pessoas publicado – Edital Senasp nº 05/2014. Nenhuma proposta com este tema conseguiu ser habilitada e classificada.

SDH:

Programa de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Os projetos do PNEVSCA realizados em 2013, que tem formação e abordam o tema do tráfico de pessoas, são os projetos de implantação do PAIR. Em 2013 foram:

- Governo do Estado do Rio de Janeiro (PAIR): R\$ 700.000,00
- Prefeitura de Curitiba (PAIR): R\$ 250.000,00

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 27 de novembro de 2014, foi realizada Oficina para Apresentação do Relato da Experiência e dos resultados dos projetos de prevenção apoiados pela Secretaria Nacional de Justiça, com discussão sobre os ajustes finais necessários e a avaliação de cada experiência. A oficina foi realizada, das 9 h às 18 h., no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), participaram representantes das seis Organizações (Gerando Vida, GGLOS LGBT, GTP+, Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Projeto Legal/ProjetoTrama, Sodireitos) que implementaram ações de prevenção, bem como a equipe da SNJ e do UNODC que acompanharam todo o processo de execução dos projetos. Nesta oficina foram apresentados os principais resultados de cada projeto e as indicações para melhorias nos “Relatos de Experiência” que serão publicados ainda no primeiro semestre de 2015.

SPM:

- Ainda não há previsão de data para o lançamento do edital de convênios de 2015. Está mantida a diretriz, de toda forma, de que continuará estimulando a apresentação de projetos que possibilitem o alcance desta meta.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

Firmada Carta Acordo com a ONG Repórter Brasil que produziu:

- 1) Relatório de pesquisa ampla e analítico sobre a cobertura jornalística brasileira sobre o tema do tráfico de pessoas a partir de 2006 (ano da criação da Política Nacional), visando: manter um registro histórico sobre a presença do tema na imprensa brasileira; permitir a análise clara das lacunas, inconsistências, estereótipos e preconceitos como o tema do tráfico de pessoas vem sendo abordado pelas diversas mídias no país; mapear os principais profissionais de meios de comunicação envolvidos no tema.
- 2) Guia de Referência sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas com foco nos profissionais de comunicação, em linguagem técnica acessível e adequada ao público, inclusive com recomendações e diretrizes mínimas para o trabalho jornalístico no tema, com tiragem de 1.000 exemplares e seguindo parâmetro estabelecido pelo presente edital.
- 3) Projeto de realização de Oficina Nacional para Profissionais de Comunicação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com formato para replicação em outros momentos.
- 4) Relatório de organização e realização da Primeira Oficina Nacional para Profissionais de Comunicação sobre Enfrentamento ao Tráfico de

Pessoas, com avaliação dos resultados, apresentando ao final recomendações e uma análise crítica sobre a preparação dos profissionais para atuação em relação ao tema.

- Os produtos da pesquisa e do Guia estão disponíveis no link: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>

Os relatos das experiências e dos resultados dos projetos de prevenção que foram apoiados pela Secretaria Nacional de Justiça foram publicados no link: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>

SPM:

- Não foi possível lançar novos editais para apoio de projetos de prevenção ao tráfico de mulheres em 2015.

SDH:

1. Ação: Ações na Fronteira da Região Norte
 - a. Breve descrição: Desde 2014, o governo brasileiro vem se envolvendo em uma articulação trinacional com Peru e Colômbia, para efetivação de estratégias de enfrentamento do tráfico de crianças e adolescentes e a exploração sexual na região de fronteiras. A articulação conta com o apoio das instâncias locais de gestão, organizações da sociedade civil, do Unicef e de órgãos do governo federal, entre eles o Ministério da Justiça e a SDH/PR. Também nesse contexto, está em implementação o PAIR no estado de Roraima, que prevê a articulação nas fronteiras com Venezuela e Guiana, por meio da realização de seminários com as respectivas redes de proteção.
 - b. Status da Ação: a ação ainda não foi abordada em profundidade no âmbito da Comissão Intersetorial, o que está previsto para ocorrer no início de 2016. Em abril de 2015, em um encontro ocorrido na cidade de Manaus, ficou pactuada a criação de um grupo de trabalho com a presença dos governos nacionais dos 3 países, para desenho de estratégias e fluxos para enfrentamento desses problemas. Em nível local, tem ocorrido encontros sistemáticos e articulações com forças de segurança pública para um melhor controle das fronteiras, tendo em vista a proteção das crianças. Em nível federal, está sendo estudado, junto ao Itamaraty, a formalização do grupo e o envolvimento dos postos consulares na fronteira, para um melhor atendimento dos brasileiros que transitam para esses países. O objetivo é unir ambas as articulações, realizando um debate mais amplo sobre a proteção de crianças e adolescentes nas fronteiras da região norte. O prazo para implementação do PAIR/RR é fevereiro de 2017.
 - c. Recursos: para a implementação do PAIR no estado de Roraima, foi celebrado convênio entre a SDH/PR e o governo do Estado, no valor de R\$ 283.270,00.
-

3.A.13

Capacitação dos profissionais de saúde no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas realizada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de capacitações realizadas com inserção de conteúdos sobre tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas inseridos nos cursos de capacitação de profissionais da saúde. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MS/SAS/DAPES (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Mental, Programa de Humanização, Saúde do Homem, Saúde no Sistema Penitenciário, Saúde do Adolescente e Jovem) e SVS |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ, SPM, MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MS/SAS/DAPES:

- O material educativo produzido encontra-se em fase de distribuição às Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde em Municípios de Fronteira priorizados pelo Programa Mulher, Viver sem Violência para a organização de cursos locais para introdução do tema tráfico de pessoas no SUS em 2014.

3º Relatório

MS/SAS/DAPES:

- Sem relatos.

4º Relatório

MS/SAS/DAPES:

- Sem relatos.

5º Relatório

MS/SAS/DAPES:

- Organização e realização de capacitação sobre o tema para 84 (oitenta e quatro) pessoas, entre as quais: gestores (as) e profissionais de saúde, de Segurança Pública, de Assistência Social, de Organizações Não Governamentais (ONGs) e da Universidade de Brasília. Essa capacitação foi realizada em dezembro de 2011 e teve o objetivo de capacitar profissionais sobre o tema para atuarem como agentes multiplicadores regionais. Esse projeto foi realizado em parceria com a Universidade de Brasília e a descentralização de recursos financeiros correspondeu a R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) – (Termo de Cooperação 81/2010).

6º Relatório

MS/SAS/DAPES:

-Não houve avanço desde o último monitoramento.

7º Relatório

MS/SAS/DAPES:

- Não houve avanço desde o último monitoramento.

3.A.14

Capacitação dos profissionais atuantes nas áreas de atendimento nos principais aeroportos do país no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas realizada, com vistas à integração com o serviço de recepção a pessoas deportadas ou não-admitidas.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Perfil e número de pessoas alcançadas pelos projetos de formação em prevenção ao tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de capacitação de profissionais de atendimento nos aeroportos desenhada; Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados para inserção nos cursos preexistentes de capacitação de profissionais de atendimento nos aeroportos; Conteúdos inseridos; Atividades de capacitação implementadas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ, DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MTUR, MRE e DPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Novo realinhamento do DEEST/SNJ/MJ: prevê o engajamento dos atores na temática.

- Nada mais relatado.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Novo realinhamento do DEEST/SNJ/MJ: prevê o engajamento dos atores na temática.

- Nada mais relatado.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ irá iniciar processo de articulação com órgãos que atuam nos principais aeroportos do país e que possuem Postos de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), para que essas capacitações e sensibilizações possam acontecer de maneira integrada. Para o 2º semestre de 2014 serão feitas reuniões entre DEEST/SNJ/MJ, DEJUS/SNJ/MJ, DPF/MJ e a Rede de N&P de ETP com o objetivo de definir as ações e cronograma de desenvolvimento desta meta.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- O DEEST/SNJ/MJ participou da reunião de Rede de N&P de ETP no segundo semestre de 2014, assim como contribuiu como palestrante para duas capacitações em ETP oferecidas pelo DEJUS.

6º Relatório

DEJUS:

- O DEJUS passou à liderança desta meta a pedido do DEEST/SNJ/MJ, durante a VI Reunião Ordinária do Grupo Interministerial de Monitoramento;
- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas está tratando da renovação do Acordo de Cooperação Técnica que será celebrado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça, e a INFRAERO, com o objetivo de implementar ações de prevenção ao Tráfico de Pessoas e atenção às vítimas em aeroportos administrados pela INFRAERO. No referido acordo caberá à Secretaria Nacional de Justiça: a) Promover a articulação institucional para o alcance do objeto desse Acordo; b) Proporcionar a capacitação técnica para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas no âmbito dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, instalados nos aeroportos, à luz da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; c) Organizar, coordenar e realizar atividades de sensibilização e capacitação sobre tráfico de pessoas e migração para os agentes aeroportuários, ou seja, aqueles que possuem vínculo profissional com a administração pública, exercendo cargo, emprego ou função pública lotados nos aeroportos internacionais brasileiros administrados pela INFRAERO; e d) Realizar atividades de campanha de conscientização sobre tráfico de pessoas em aeroportos nacionais e internacionais brasileiros, administrados pela INFRAERO, em parceria com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Aguarda-se devolução do termo com a assinatura do representante da INFRAERO.
- Aproximadamente 10 mil estrangeiros solicitaram refúgio ao Brasil em 2014, e metade dessas pessoas chegaram ao país por São Paulo, principalmente pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur).
- Em janeiro de 2015, a Secretaria Nacional de Justiça, o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Público Federal (PFDC/MPF), o Comitê Nacional para Refugiados (Conare), a Defensoria Pública da União e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) assinaram um termo de cooperação técnica, com prazo de vigência 02 anos, que prevê a articulação entre os agentes públicos para dar soluções mais rápidas sobre a definição jurídica de estrangeiros retidos no aeroporto, além de outras situações de acolhimento e proteção. A proposta é melhorar as condições do chamado espaço conector, que dá abrigo aos estrangeiros que têm acesso negado ao país. Os estrangeiros que chegam ao Brasil pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos e são impedidos de entrar no País receberão assistência de profissionais do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura de Guarulhos, com a supervisão da Polícia Federal. Assim, os profissionais de plantão no Posto Humanizado realizarão as entrevistas iniciais com os estrangeiros inadmitidos e, em seguida, farão os encaminhamentos dos casos. A medida deve agilizar o atendimento aos estrangeiros, para evitar que fiquem meses detidos no conector sem permissão para ficar no Brasil e impedidos de retornar ao seu país ou de prosseguir viagem.

DEEST/SNJ/MJ:

- Não houve novas capacitações.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Foi assinado acordo de cooperação técnica envolvendo ACNUR, DPU, SNJ, PGR, que também abarcam o tema desta ação, o acordo resultou no posto de atendimento humanizado em Guarulhos. Há um processo no SEI que trata desse acordo, o número é: 080.150.002.592.015/98.
- Implementação em curso.

DEJUS:

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas renovou o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça, e a INFRAERO, com o objetivo de implementar ações de prevenção ao Tráfico de Pessoas e atenção às vítimas em aeroportos administrados pela INFRAERO.
 - Nos dias 15 e 16 de setembro de 2015 foi realizado o Curso Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento a Pessoas Vulneráveis à Exploração, no Auditório da Infraero, no Aeroporto Internacional de Belém, localizado na Avenida Júlio César, s/n - Val-de-Cans, Belém – PA. O curso insere-se no Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, uma parceria da Secretaria Nacional de Justiça deste Ministério e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD), que tem por objetivo principal fortalecer a capacidade do governo federal brasileiro para melhor gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis, como os retornados, migrantes e as potenciais vítimas de tráfico de pessoas. As equipes do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Posto Avançado de Atendimentos Humanizado ao Migrante participaram da referida capacitação.
-

3.A.15

Capacitação das equipes de saúde da família para identificar e mediar situações de violência doméstica como fator de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas, realizada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de capacitações realizadas com os conteúdos sobre tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Identificar vulnerabilidades ao tráfico de pessoas e inserir o tema nas capacitações das equipes de saúde da família. Inserir conteúdos sobre violência doméstica como fator de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas na formação de profissionais da atenção básica. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015-2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MS/SAS/DAB/SVS (saúde da família), SPM |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SPM:

- Sem relato

MS/SAS/DAB/SVS

- Sem relato.

3º Relatório

SPM:

- Sem relato.

MS/SAS/DAB/SVS

- Lançamento da publicação realizado
- Em fase de distribuição pela Editora MS as Secretarias Estaduais, Municipais (capitais), Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Posto de Atendimento ao Migrante do MJ.

4º Relatório

SPM:

- Sem relato

MS/SAS/DAB/SVS

- Sem relatos

5º Relatório

SPM:

- A SPM não possui, até o momento, nenhuma ação direta planejada relativa à meta.

MS/SAS/DAB/SVS

- Mapeamento das Unidades Básicas de Saúde, Equipes de Saúde da Família e equipes de consultório na Rua a fim de identificar o cenário para desenvolvimento das capacitações de profissionais. A Atenção Básica hoje conta com 40.433 Unidades Básicas de Saúde e 37.319 equipes de Estratégia de Saúde da Família, estas, presentes em 5381 municípios do país. São 123 equipes de Consultório na Rua em 74 municípios. A avaliação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade de 2011 mostrou os seguintes dados sobre violência: 25% das equipes responderam referiram realizar ações no campo da violência familiar; 34% das equipes promovem ações específicas a respeito de saúde da mulher. (Departamento de Atenção Básica/SAS)

- Organização e realização de curso EAD "Atenção a Homens e Mulheres em Situação de Violência por Parceiros Íntimos" para 3.000 profissionais de atenção básica e NASF, que aborda diversos aspectos da violência doméstica. (<http://violenciaesaude.ufsc.br/>) (Coordenação Nacional de Saúde dos Homens/DAET/SAS).

6º Relatório

SPM:

- A SPM iniciará, em 2015, diálogo com o Ministério da Saúde para desenvolvimento de ação relativa a esta meta.

MS/SAS/DAB/SVS

- Sem relatos.

DEJUS:

- Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) participaram de reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2014, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenada pela Desembargadora Mônica Sifuentes. A reunião também contou com a participação da Procuradora, Raquel Branquinho, momento em que iniciaram tratativas para a realização de novo curso de formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça em 2015.

- A Secretaria Nacional de Justiça irá apoiar a 5ª Edição do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará. Representantes do Departamento de Justiça e Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participaram, no dia 04 de março de 2015, da reunião preparatória realizada no Conselho Nacional de Justiça.

- No X CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DA REPÚBLICA (X CIV-MPF – 2014/2015) realizado em março de 2015 em Brasília-DF foram ministradas as disciplinas: “TRÁFICO DE PESSOAS: ASSISTÊNCIA À VÍTIMA” e “TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO” para as duas turmas, com cerca de 40 Procuradores da República cada.

7º Relatório

SPM:

- A SPM iniciará, em 2015, diálogo com o Ministério da Saúde para desenvolvimento de ação relativa a esta meta.

MS/SAS/DAB/SVS

- As capacitações realizadas com os apoiadores institucionais do Departamento de Atenção Básica contemplou a temática do tráfico de pessoas. Esses apoiadores são responsáveis pela pactuação de ofertas de educação permanente e continuada com as secretarias estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, para operacionalização de atividades para o conjunto das equipes de atenção básica.

3.A.16

Capacitação de agentes multiplicadores na promoção dos direitos da mulher e a relação com o tráfico de pessoas realizada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de multiplicadores alcançados pelas atividades de capacitação; Número de capacitações realizadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos nas capacitações de agentes multiplicadores da promoção dos direitos da mulher. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SPM |
| Colaboradores | SEPPIR |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SPM:

- A SPM criará uma matriz pedagógica para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em parceria com universidade federal. Além de temas gerais sobre gênero e violência, será criado um bloco que falará sobre tráfico de mulheres.
- Foi publicado em 4 de abril de 2013 o Edital de Chamada Pública 03/2013, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.

3º Relatório

SPM:

- A SPM buscará incluir o tema do Enfrentamento ao tráfico de pessoas em Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares, a ser realizado durante o ano de 2014.

4º Relatório

SPM:

- O Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares foi adiado, mas a SPM envidará esforços para que, sendo ele realizado no ano de 2015, seja incluído o tema de tráfico de pessoas na agenda, como forma de capacitar as delegadas no tema. Objetivo é que delegadas possam multiplicar esse conhecimento junto às promotoras legais populares de seus estados e, conseqüentemente, junto às comunidades em que atuam.

5º Relatório

SPM:

- O Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares (PLPs) foi adiado, mas a SPM envidará esforços para que, sendo ele realizado no ano de 2015, seja incluído o tema de tráfico de pessoas na agenda, como forma de capacitar as delegadas no tema. Objetivo é que delegadas possam multiplicar esse conhecimento junto às promotoras legais populares de seus estados e, conseqüentemente, junto às comunidades em que atuam. Além disso, pretende-se discutir a formação das PLPs a partir das diretrizes do PNETP, atualizando, se necessário, o manual para promotoras legais populares “Cidadania, direitos humanos e tráfico de pessoas” de acordo com a Matriz Nacional de Formação em ETP.

6º Relatório

SPM:

- Mantida para 2015 a tratativa para incorporação do tema tráfico de pessoas no Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares, a ser apoiado pela SPM, e em atividades e materiais correlatos.

7º Relatório

SPM:

- A temática do tráfico de pessoas será incorporada ao edital de chamada pública para a formação de 10 mil promotoras legais populares com atuação voltada para o meio rural, até 2018. A ação, com orçamento previsto de R\$ 29.000.000,00, foi anunciada pela Presidenta Dilma como uma das respostas à pauta apresentada pela Marcha das Margaridas 2015, no mês de agosto, para o enfrentamento à violência contra as mulheres rurais.

3.A.17

Capacitação dos serviços de atendimento à mulher (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) em abordagens no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, realizada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher alcançados pelas atividades de capacitação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre atendimento a vítimas do tráfico de pessoas identificados e inseridos nas capacitações das equipes dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SPM |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária SPM: R\$ 1.917.484,68 (em convênios em andamento). |

2º Relatório

SPM:

- A SPM criará uma matriz pedagógica para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em parceria com universidade federal. Além de temas gerais sobre gênero e violência, será criado um bloco que falará sobre tráfico de mulheres.
- Foi publicado em 4 de abril de 2013 o Edital de Chamada Pública 03/2013, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.
- No contexto do edital, há a proposta de convênio, pela ASBRAD, para capacitação nas cidades de Bonfim/RR, Brasileia/AC, Corumbá/MS, Foz do Iguaçu/PR, Jaguarão/RS, Oiapoque/AP, Pacaraima/RR, Ponta Porã/MS, Santana do Livramento/RS e Tabatinga/AM, onde serão criados Centros de Atendimento às Mulheres em Regiões de Fronteira Seca, que fazem parte do Programa Mulher, Viver Sem Violência.

3º Relatório

SPM:

- Foi publicado em 24 de janeiro de 2014 o Edital de Chamada Pública 01/2014, que vai selecionar projetos para apoio relacionados à Violência Contra a Mulher, incluindo a temática de tráfico de pessoas, especialmente nos programas PO 0006 e PO 000D, em conformidade com o Eixo IV do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Edital está aberto à participação de entidades governamentais e da sociedade civil e prevê a possibilidade de ações de fortalecimento dos serviços, de criação de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas e de capacitação de agentes da rede de enfrentamento ao tráfico.

4º Relatório

SPM:

- Foi publicado em 2 de julho de 2014 o Edital de Chamada Pública 03/2014 da SPM/PR, que visa a selecionar e apoiar projetos que auxiliem na implantação do Programa Mulher Viver Sem Violência. O Edital inclui o eixo de capacitação (2.4) e estabelece como uma das temáticas para capacitação o enfrentamento ao tráfico de pessoas. O Edital pode ser acessado em: <http://www.spm.gov.br/Editais/editais-2014/edital-spm-no-3-2014>. O Edital está aberto,

na modalidade de capacitação, à participação de entidades governamentais e não-governamentais. Ainda não foram selecionados projetos específicos, não tendo havido dispêndio de recursos.

5º Relatório

SPM:

- Foram finalizados ou estão em andamento convênios que objetivam realizar campanhas educativas e informativas a fim de orientar a população sobre o enfrentamento a exploração sexual e tráfico de mulheres; estruturar a Rede de assistência à mulher em situação de violência para o enfrentamento ao tráfico de mulheres; e capacitar as/os profissionais e gestores da Rede, bem como representantes da sociedade civil. Dos convênios em andamento tem-se:
Maceió/AL: R\$ 137.772,00 (vigência prevista até março/2015)
Maranhão: R\$ 1.780.076,68 (vigência prevista até agosto/2015)

6º Relatório

SPM:

- Não há registro de novos convênios desde o V Relatório.

7º Relatório

SPM:

- Em atenção à recomendação do Conatrap, foi realizada no dia 30/7/2015 oficina para qualificar o atendimento d@s técnic@s da Casa da Mulher Brasileira de Brasília-DF em relação à mulheres vítimas ou possíveis vítimas de tráfico de pessoas. A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é uma das prioridades do Programa Mulher Viver Sem Violência, criado em 2013 pela SPM, e é composta por serviços integrados de atendimento à mulher em situação de violência (psicossocial, delegacia especializada, juizado, núcleo do Ministério Público, abrigamento provisório, central de transporte para outros serviços de saúde e serviço para orientação a projetos de autonomia econômica). A oficina foi ministrada por representantes da SPM, da Coordenação de ETP da SNJ/MJ e da Rede de Núcleos e Postos do DF. Contou também com a participação de técnicas de serviços da rede de atendimento do DF, como a Casa Abrigo e dois Centros de Referência, além de parte da equipe da CMB. Está prevista para dezembro nova oficina para tratar de desdobramentos apontados na oficina do mês de julho, a exemplo da necessidade de aproximação entre os fluxos da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência e a Rede de Núcleos e Postos de ETP. Está prevista para o dia 23/11/2015 oficina similar para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande -MS.

3.A.18

Programa permanente de formação consular com ações de intercâmbio de experiências sobre o tráfico de pessoas incorporadas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais dos serviços consulares alcançados pelo programa de formação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Mecanismos e conteúdos para intercâmbio de experiências sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas incorporados no programa de formação consular; Número de Postos Consulares que implementaram o programa de formação consular com os conteúdos de ETP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | MRE (DCB) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MRE (DAC):

- Foi elaborado curso consular de combate ao tráfico de pessoas por grupo de trabalho interministerial, sob a égide do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em formato de DVD, para capacitar agentes consulares brasileiros no exterior sobre atendimento a vítimas do tráfico de pessoas.
- O telecurso foi enviado a determinadas Repartições consulares em abril de 2012, onde há maior incidência de casos de tráfico de pessoas, para a realização de sessões e capacitação.
- O DVD tomou por base curso presencial de capacitação realizado em Zurique e Barcelona em 2010.
- Além disso, o DVD está servindo para os postos organizarem sessões de treinamento para suas equipes.
- As Repartições consulares onde houve capacitação de funcionários com base no DVD são sediadas nas seguintes cidades: Barcelona e Madri, Lisboa e Porto, Milão e Roma, Genebra e Zurique, Roterdã, Londres e Paris.

3º Relatório

MRE (DAC):

- Sem relatos.

4º Relatório

MRE (DAC):

- Em exame com a SPM possibilidade de implementação do projeto de capacitação dos agentes consulares em Brasília para prestar primeiro atendimento às eventuais vítimas que busquem apoio no Núcleo de Assistência Consular do MRE/SGEB/DCB/DAC. As boas práticas nessa área, uma vez identificadas pela Secretaria de Estado, são retransmitidas às demais Repartições consulares no exterior, para fins de troca de boas experiências.

5º Relatório

MRE (DAC):

- Continua em exame com a SPM possibilidade de implementação de projeto de capacitação de agentes consulares em Brasília para prestar primeiro atendimento às eventuais vítimas que busquem apoio no Núcleo de Assistência Consular do MRE/SGEB/DCB/DAC. As boas práticas nessa área, uma vez identificadas pela Secretaria de Estado, são retransmitidas às demais Repartições consulares no exterior, para fins de troca de boas experiências.

6º Relatório

MRE (DAC):

- Sendo retomado projeto de capacitação de agentes consulares em Brasília para prestar primeiro atendimento às eventuais vítimas que busquem apoio no Núcleo de Assistência Consular do MRE/SGEB/DCB/DAC em coordenação com a SPM/PR. Conhecidas as novas instalações do Ligue 180 da SPM/PR.

7º Relatório

MRE (DAC):

- Projeto de capacitação de agentes consulares em Brasília para prestar primeiro atendimento às eventuais vítimas que busquem apoio no Núcleo de Assistência Consular do MRE/SGEB/DCB/DAC em fase de preparação, em coordenação com a SPM/PR. Foram conhecidas as novas instalações do Ligue 180 da SPM/PR. Tratativas com a SPM para expandir a capacitação de agentes consulares e das atendentes do Ligue 180 Internacional sobre a realidade no exterior. Há exercício permanente por parte do MRE no sentido de divulgar boas práticas entre os Consulados para possibilitar novas ações de capacitação e treinamento por parte dos Postos. É meta permanente alcançar o maior número de funcionários nesse exercício de capacitação, especialmente nos Postos onde há maior ocorrência do crime de tráfico de pessoas.

3.A.19

Capacitação dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS envolvidos, direta ou indiretamente, com o tráfico de pessoas realizada no tema.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de profissionais do SUAS alcançados pelas atividades de capacitação |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Atividades realizadas para a inclusão do tema do tráfico de pessoas nas capacitações da rede socioassistencial, destacando os seguintes conteúdos: a) identificação de casos de tráfico de pessoas, para os profissionais do SUAS; b) processos metodológicos de atendimento a casos de tráfico de pessoas para profissionais do CREAS; c) fluxos de referenciamento entre os atores que realizam enfrentamento ao tráfico de pessoas, para profissionais do CREAS; |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MDS (SAGI) |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | 2037 |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MDS:

- O MDS está iniciando a implementação das ações de capacitação dos trabalhadores do SUAS com temas introdutórios, visando ao alinhamento conceitual dos trabalhadores da assistência social frente aos temas relacionados ao SUAS. Serão disponibilizados, inicialmente, 3 cursos sobre os seguintes temas: “Introdução ao provimento de serviços”; “Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM”; “Gestão financeira e orçamentária do SUAS”.
- Em um momento posterior serão abordados temas específicos relacionados à operacionalização dos serviços socioassistenciais, oportunidade em que será possível abordar como se deve dar o atendimento a casos de tráfico de pessoas pela rede socioassistencial.
- Site CapacitaSuas: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=81

3º Relatório

MDS:

- Dado o grande volume de trabalhadores do SUAS e o número de estados que aderiram ao programa no final do ano de 2013 e início de 2014, o Programa Capacita SUAS continuará, durante o ano de 2014, a ofertar os cursos introdutórios, visando ao alinhamento conceitual dos trabalhadores da assistência social frente aos temas relacionados ao SUAS. Serão disponibilizados, inicialmente, 3 cursos sobre os seguintes temas: “Introdução ao provimento de serviços”; “Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM”; “Gestão financeira e orçamentária do SUAS”.

4º Relatório

MDS:

- Sem relatos.

5º Relatório

MDS:

- Sem informações adicionais.

6º Relatório

MDS:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

7º Relatório

MDS:

- Dado o grande volume de trabalhadores do SUAS e o número de estados que aderiram ao programa no final do ano de 2013 e início de 2014, o Programa Capacita Suas continuará, durante o ano de 2015, a ofertar os cursos introdutórios, visando ao alinhamento conceitual dos trabalhadores da assistência social frente aos temas relacionados ao SUAS. Serão disponibilizados, inicialmente, 3 cursos sobre os seguintes temas: "Introdução ao provimento de serviços"; "Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM"; "Gestão financeira e orçamentária do SUAS". Também há demanda de longo prazo sobre a possibilidade de estruturação de um Caderno do Capacita SUAS contendo temas afetos à Proteção Social especial, dentre os quais se destacam serviços que atendem população vítima do tráfico de pessoas, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, o Serviço de Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.

- Para mais informações sobre o CapacitaSuas: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=81

3.A.20

Capacitação dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas realizada no tema.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente alcançados pelas atividades de capacitação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas inseridos na matriz curricular das escolas de conselhos. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | SDH |
| Colaboradores | SEPPIR/SPAA |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SDH:

- O tema do tráfico de pessoas está sendo trabalhado na matriz básica da capacitação em direitos humanos. Ou seja, o tema será tratado sempre em todas as capacitações da SDH, como módulo básico.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

SDH:

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) tem priorizado o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

Um dos principais meios para se alcançar essa meta é promover a ampliação e o fortalecimento da Escola Nacional de Formação Continuada de Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros (as) Tutelares e a articulação dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros/as Tutelares.

Em 2013 trabalhamos na construção de modelo referencial para as Escolas de Conselhos que estabeleceu orientações gerais e curriculares a todas as Escolas sem, contudo, ignorar as especificidades de cada Escola/região. Não se tratou de determinar exatamente como e o quê as Escolas devem ensinar, mas, sim, de criar diretrizes a serem utilizadas por todas as Escolas de Conselho conveniadas com a SDH/PR, de modo a garantir uma formação sólida e de

qualidade.

A nova Matriz Curricular, com carga horária de 200 horas (160 horas de ensino presencial e 40 de EAD), trouxe entre seus conteúdos a temática “Geração de Renda e Trabalho” em que aborda a questão do tráfico de pessoas.

Entre as Escolas implantadas, 6 delas já utilizam a nova Matriz Curricular, uma vez que foram pactuadas entre 2013 e 2014, sendo os estados de AL, PA, PE, RO, SE e TO. Até o 1º semestre de 2015 serão capacitados 3.923 Conselheiros.

6º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

3.A.21

Cursos de formação continuada de Educação em Direitos Humanos para profissionais da educação com tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas incluído.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de vagas ofertadas para profissionais de educação em cursos de formação continuada em Educação em Direitos Humanos com o tema ETP; Número de universidades com oferta de cursos de formação continuada de Educação em Direitos Humanos com o tema ETP; Número de cursos de formação continuada de Educação em Direitos Humanos com o tema ETP (linha de base para os três indicadores 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos nos cursos de formação continuada em Direitos Humanos para profissionais de educação; Conteúdos inseridos. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | SECADI/MEC |
| Colaboradores | SEPPIR |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MEC:

- Ídem à resposta da Meta 2.D.10.
- O curso *Educação em Direitos Humanos trata de forma transversal o tema, contextualizando-o às formas de violência, abandono e evasão escolar.*

SDH:

- O tema do tráfico de pessoas está sendo trabalhado na matriz básica da capacitação em direitos humanos. Ou seja, o tema será tratado sempre em todas as capacitações da SDH, como módulo básico. O número de vagas ainda não está definido.

3º Relatório

MEC:

- Foram aprovados projetos de 18 Instituições Públicas de Ensino Superior para a abertura de 21 cursos de Educação em Direitos Humanos – EDH (nas modalidades extensão e especialização), totalizando 5.950 novas vagas para professores e profissionais de educação. O Curso Educação em Direitos Humanos trata de forma transversal o tema do ETP.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório

MEC:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório

MEC:

- Idem à resposta da Meta 2.D.10; o curso *Educação em Direitos Humanos trata de forma transversal o tema, contextualizando-o às formas de violência, abandono e evasão escolar.*

Excluído: Í

6º Relatório

MEC:

- O Ministério informou que não há atualizações de informações referentes ao último quadrimestre.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

MEC:

- O curso de formação continuada para profissionais da educação básica Educação em Direitos Humanos (EDH) aborda de forma transversal a temática do tráfico de pessoas, assim como o Curso Escola que Protege (EQP). A violência é contextualizada para a construção de uma cultura de Direitos Humanos na escola.

Ofertas de cursos iniciadas em 2014, em execução e finalização ao longo do ano de 2015, totalizam 4.750 vagas, sendo 3.025 no curso EDH e 1.725 no curso EQP.

3.A.22

Currículos dos cursos para servidores públicos promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP com componente específico sobre tráfico de pessoas incluído.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número e perfil de servidores públicos alcançados pelos cursos de formação; Número de cursos realizados; Nível de conhecimento dos servidores públicos participantes nos cursos sobre tráfico de pessoas (linha de base pré-evento). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e elaborados; Conteúdos inseridos nos currículos dos cursos de formação, sobre políticas públicas, temas sociais, segurança pública, direitos humanos ou correlatos. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MPOG |
| Colaboradores | SDH, SPM e DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MPOG:

- Ainda não foram realizadas ações para definição do conteúdo.
- Foi realizada breve reunião com servidores da ENAP.
- Foi relatado que há no planejamento da ENAP para 2014 o início de um curso sobre direitos humanos, que será elaborado.
- Foi sugerido incluir o tema Tráfico de Pessoas neste curso, que deverá ser um curso contínuo, oferecido à distância, para servidores federais, municipais, sociedade civil e comunidade em geral.
- No entanto, ENAP avaliou ser inviável a manutenção de um indicador de resultado proposto que avaliaria "Nível de conhecimento dos servidores públicos participantes nos cursos sobre tráfico de pessoas", que mediria o aumento de conhecimento sobre o tema após o curso.

3º Relatório

MPOG:

- Sem relatos.

4º Relatório

MPOG:

- Permanecem as informações dadas em 2013. Será retomada a negociação com a ENAP para inclusão do tema em curso oferecido pela instituição.

5º Relatório

MPOG:

- Foi estabelecido contato com a ENAP para avaliação do componente tráfico de pessoas incluído em cursos para servidores públicos daquela instituição. Em resposta, a ENAP esclareceu que atualmente a temática "TRÁFICO DE PESSOAS" é assunto recorrente nas atividades e nas discussões em sala, como conteúdo transversal, no conjunto das demais temáticas de direitos humanos que integram o Curso de Especialização em Políticas Públicas de Gestão de Direitos Humanos, oferecido pela Escola em parceria com a SDH/PR. No entanto, não é objeto direto de nenhuma disciplina que compõe a estrutura curricular do curso. Essa temática, pela sua relevância, é objeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso, em elaboração por uma das alunas de

Especialização. O conteúdo dessa monografia poderia vir a ser disponibilizado após sua conclusão. Contudo, com relação à oferta de curso a distância na temática em questão, a Enap informou que até o momento não tem previsão para o desenvolvimento do curso.

6º Relatório

MPOG:

- Permanecem as informações dadas no último relatório.

7º Relatório

3.A.23

Capacitação e sensibilização de trabalhadores e empregadores da cadeia produtiva de serviços e produtos do setor de turismo, e do setor de transportes aéreo, terrestre e marítimo, no tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas realizadas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de trabalhadores e empregadores da cadeia produtiva de serviços e produtos do setor de turismo, e do setor de transportes aéreo, terrestre e marítimo, alcançados pelas atividades de capacitação e sensibilização; Nível de conhecimento sobre tráfico de pessoas dos participantes nas atividades de capacitação e sensibilização (linha de base de 2012). |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Conteúdos sobre tráfico de pessoas identificados e inseridos nas atividades de capacitação e sensibilização de trabalhadores e empregadores da cadeia produtiva de serviços e produtos do setor de turismo, e do setor de transportes aéreo, terrestre e marítimo; Conteúdos inseridos. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MTUR |
| Colaboradores | SPM, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 44.200,00 – Recurso referente às diárias e passagens. |

2º Relatório

MTUR:

- Lançamento do Manual do Multiplicador em Outubro/2013 – Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Articulação com o setor de capacitação do MTur (DCPAT) para inserção do conteúdo do Manual e do MJ em cursos.

3º Relatório

MTUR:

- Palestras referentes à campanha do manual do multiplicador previstas nas 12 cidades sedes da Copa do Mundo 2014, incluídas nas turmas do PRONATEC COPA SOCIAL;
- Quatro cidades contempladas até o momento. Fortaleza/CE (07/02/2014), Salvador/BA (21/02/2014), Recife/PE (14/03/2014) e Belo Horizonte/MG (21/03/2014).
- Confecção de cartilhas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- A CGPI sensibilizou 763 pessoas de Outubro de 2013 a Abril de 2014, pelo programa Copa Social do PRONATEC nos estados do DF, BA, CE, MG, GO, PE, RS, RJ e PR.

4º Relatório

MTUR:

- Todas as doze cidades sede da Copa - 2014 contempladas até 05 de junho. Fortaleza/CE (07/02/2014), Salvador/BA (21/02/2014), Recife/PE (14/03/2014), Belo Horizonte/MG (21/03/2014), Porto Alegre/RS (04/04/2014), Brasília/DF (22/04/2014), Rio de Janeiro/RJ (15/04/2014), Curitiba/PR (11/04/2014), São Paulo/SP (09/05/2014), Natal/RN (05/06/2014), Manaus/AM (23/05/2014), Cuiabá/MT (16/05/2014).
- A CGPI sensibilizou 1114 pessoas de Outubro de 2013 a Maio de 2014, pelo programa Copa Social do PRONATEC nos estados do DF, BA, CE, MG, GO, PE, RS, RJ, PR, SP, MT, AM e RN. O conteúdo referente ao tráfico de pessoas foi inserido nas palestras e tratado pelo coordenador geral na ocasião.

5º Relatório

MTUR:

- Palestras referentes à campanha do manual do multiplicador previstas nas 12 cidades sedes da Copa do Mundo 2014, incluídas nas turmas do PRONATEC COPA SOCIAL;
- Todas as doze cidades sede da Copa - 2014 contempladas até 05 de junho. Fortaleza/CE (07/02/2014), Salvador/BA (21/02/2014), Recife/PE (14/03/2014), Belo Horizonte/MG (21/03/2014), Porto Alegre/RS (04/04/2014), Brasília/DF (22/04/2014), Rio de Janeiro/RJ (15/04/2014), Curitiba/PR (11/04/2014), São Paulo/SP (09/05/2014), Natal/RN (05/06/2014), Manaus/AM (23/05/2014), Cuiabá/MT (16/05/2014).
- A CGPI sensibilizou 2013 pessoas de Outubro de 2013 a Dezembro de 2014, pelo programa Copa Social do PRONATEC nos estados do DF, BA, CE, MG, GO, PE, RS, RJ, PR, SP, MT, AM, RN, SE, SC, PI, PB, MS, MA, AL, ES e PA. O conteúdo referente ao tráfico de pessoas foi inserido nas palestras e tratado pelo coordenador geral na ocasião.
Segue a última notícia relativa ao assunto:

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/12/mtur-divulga-acoes-em-defesa-de-criancas-e-adolescentes>

6º Relatório**MTUR:**

- Agenda interna com o setor de capacitação do MTur prevista para os meses de março/abril.
- Através do Programa Turismo Sustentável e Infância, foram realizados 18 seminários de sensibilização em 14 estados (PI, PB, MA, MS, AL, ES, GO, PA, RO, AP, RJ, SP, RR, TO) e no Distrito Federal entre out/2014 e set/2015, contando com a participação de 1336 pessoas. Apenas em 2015, até o presente momento, foram mais 839 pessoas sensibilizadas. Seguem os dados de 2015:

Abril/2015
 - Palestra de sensibilização dos taxistas em Brasília/DF, contando com a participação de 53 pessoas, no dia 29/04/2015.
<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/2555-turismo-mobiliza-taxistas-pela-protacao-de-criancas-e-adolescentes.html>
Maio/2015
 - Palestra de sensibilização em Vitória/ES, Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em 18/05/2015, contando com a participação de 357 pessoas.
<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/1409-mtur-participa-de-forum-de-protacao-a-criancas-e-adolescentes.html>
Julho/2015
 - Palestras de sensibilização em São Luís/MA, 21/07/2015, e Porto Velho/RO, 24/07/2015, contando com a participação de 60 e 52 pessoas,

respectivamente.

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5270-turismo-participa-de-encontro-sobre-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-infantil-em-s%C3%A3o-lu%C3%ADs.html>

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5290-porto-velho-sedia-palestra-contr-a-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-infantil-no-turismo.html>

Agosto/2015

- Palestras de sensibilização em Macapá/AP, 14/08/2015, Rio de Janeiro/RJ, 21/08/2015, e São Paulo/SP, 28/08/2015, contando com a participação de 41, 35 e 79 pessoas, respectivamente.

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5384-turismo-promove-semin%C3%A1rio-em-defesa-da-crian%C3%A7a-em-macap%C3%A1.html>

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5402-turismo-lan%C3%A7a-campanha-de-prote%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-inf%C3%A2ncia-no-rio-de-janeiro.html>

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5449-turismo-promove-semin%C3%A1rio-de-prote%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-inf%C3%A2ncia-em-s%C3%A3o-paulo.html>

Setembro/2015

-Palestras de sensibilização em Boa Vista/RR, 11/09/2015, e Palmas/TO, 18/09/2015, contando com a participação de 69 e 93 pessoas, respectivamente.

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5481-aviso-de-pauta-boa-vista-sedia-palestra-de-prote%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-inf%C3%A2ncia-no-turismo.html>

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5506-turismo-mobiliza-palmas-contr-a-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-infantil-2.html>

7º Relatório

3.A.24

Credenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES pela estratégia da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, ampliado em 10% em relação ao número de instituições credenciadas no período abrangido pelo I PNETP.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Existência da normativa que institucionaliza a RENAESP; Atualização mais consistente do credenciamento das instituições da RENAESP. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Estratégia desenhada e implementada para garantir mais qualidade da RENAESP, através de critérios mais consistentes de seleção das IES; Estratégia para institucionalização da RENAESP. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 -2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | SENASP/MJ |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

SENASP/MJ:

- Portaria 1148, de 12 de junho de 2012, normatizou a institucionalização da RENAESP.
- Estratégia para garantir mais qualidade desenhada e implementada: Trabalhamos com processos licitatórios, que culminam em convênios, termos de cooperação e contratos com IES, a partir de critérios qualitativos.
- Critérios mais consistentes elaborados e implementados.
- Considerando que não trabalhamos mais com o conceito de credenciados, apresentamos Números de cursos para comprovar o alcance da meta de 10% :
 - 2008 a 2009: 68 cursos;
 - 2010: 28 cursos;
 - 2011 e 2012 – 0 cursos (fase de reformulação da RENAESP);
 - Janeiro a Setembro de 2013: 22 cursos, com a expectativa de mais 9 até dezembro de 2013, podendo resultar em 31.
- Essa meta não será implementada, pois a estratégia em relação a RENAESP no momento não está focada na expansão, mas na qualificação da Rede.

3º Relatório

SENASP/MJ:

- Edital para oferta de novos cursos da Renaesp em fase de elaboração. A estimativa é firmar 32 novos cursos em 2014, a depender do resultado do edital.

4º Relatório

SENASP/MJ:

- Edital será publicado no final do mês de julho.

5º Relatório

SENASP/MJ:

- Edital publicado em julho. Foram selecionadas 35 propostas para conveniamento ou cooperação através de termo de execução descentralizada. (A Senasp não faz mais credenciamento, mas convênios ou cooperação). Foram 19 cooperadas – Instituições Federais de Ensino Superior e 16 Instituições de ensino Estaduais, Municipais e privadas sem fins lucrativos que conveniadas. Os Convênios e cooperações estão em fase final de pactuação.

6º Relatório

7º Relatório

3.A.25

Servidores do sistema de justiça e do Ministério Público que trabalham com o tema do tráfico de pessoas priorizados na inserção em programas de capacitação.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de servidores do sistema de justiça e segurança pública que trabalham com ETP inseridos em programas de capacitação sobre tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Mapeamento e disseminação das atividades de capacitação que tenham potencial de alcançar o público da meta; Atividades de capacitação realizadas para o público desta meta pelo MJ. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | DENOR/CGU/AGU, DRCI/SNJ/MJ e MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realizando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: DEJUS/SNJ/MJ R\$40.000,00 (Contratação de consultoria especializada para a concepção, planejamento e aplicação de curso de formação em tráfico de pessoas para operadores do sistema de justiça e polícia judiciária)</p> |

Recuso para a realização do CURSO

Execução do evento via Empresa GV2 R\$ 7.536,44

Passagens e Diárias para docentes via Prodoc: R\$ 10.944,89

Passagens e Diárias para docentes participarem da Oficina preparatória – via Prodoc: R\$ 2.014,51

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realização de reuniões e intercâmbio de informações com os órgãos nacionais do sistema de justiça visando otimizar oportunidades de formação dos profissionais desse meio.
- Parceria com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ para apoio à realização de três simpósios internacionais de formação (maio e outubro/2012; e junho /13) sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas para envolvimento da magistratura e demais atores do sistema de justiça na temática do tráfico de pessoas.
- Articulação para a formação de parcerias e organização de curso de capacitação voltado para o público do sistema de justiça e Ministério Público que trabalham com ETP a ser realizado em 2014 em parceria com o UNODC.

MPF:

- Representante da PFDC/MPF participou de oficina internacional de formação de replicadores para enfrentamento à exploração e tráfico de pessoas, "Talleres Sobre Perspectiva de Género, Trata de Personas y Explotación Sexual", realizada na Argentina nos dias 29, 30 e 31 de outubro. O evento foi promovido pelo Ministério Público Fiscal da Argentina e pelo Escritório da Mulher da Corte Suprema de Justiça da Argentina e constituiu atividade do plano de trabalho do Grupo de Trabalho Direitos Humanos do Mercosul, coordenado pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Cerca de 60 representantes de nações do Centro América e da América do Sul estiveram reunidos no evento, que teve como objetivo a formação de replicadores da metodologia desenvolvida pelas instituições argentinas para prevenir e combater a exploração sexual e o tráfico de pessoas, tendo como foco a perspectiva de gênero. A metodologia mescla aspectos conceituais e práticos, levando os atores a refletir sobre suas realidades e a buscar propostas imediatas para solucionar o problema. Na Argentina 25 mil agentes foram capacitados em dois anos. A proposta é que a PFDC possa atuar como facilitadora na replicação do método junto a membros do Ministério Público Federal e operadores do direito. Durante a capacitação, sociólogos, filósofos, juízes e representantes de Ministérios Públicos abordaram temas como "A exploração sexual de mulheres. Uma prática ilegal com características de escravidão moderna", "As Convenções Internacionais relacionadas ao direito das mulheres" e "Revisando o conteúdo da Igualdade no âmbito da lei".

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Parceria com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ para realização do IV Simpósio Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas previsto para os dias 29 e 30 de maio na cidade do Rio de Janeiro, com o envolvimento da magistratura e demais atores do sistema de justiça na temática do tráfico de pessoas.

- Contratação de consultoria para a internalização do Curso de ETP do UNODC.

MPF:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com o UNODC, está em fase de desenvolvimento e o objetivo é a Formação de Multiplicadores para profissionais do sistema de justiça e segurança pública, previsto para novembro de 2014.

MPF:

- Sem relatos.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizado o Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no período de 3 a 7 de novembro de 2014, o curso foi ministrado em dois locais. No dia 3 de novembro de 2014 na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre A, Auditório Ana Paula Crosara, 8º andar Brasília/ DF e nos dias 4 a 7 no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional no Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino), Brasília/ DF. O curso teve uma parceria com os atores do sistema de justiça e segurança pública, que assumiram o compromisso de indicar representantes para integrar o corpo

discente do curso. Foram firmadas parcerias com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Defensoria Pública da União, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. O principal objetivo do Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública foi de capacitar, instruir e aperfeiçoar profissionais do sistema de justiça e segurança pública sobre o crime de tráfico de pessoas, principalmente em suas fases investigativa, da ação penal e a atenção e proteção das vítimas de modo a se tornarem multiplicadores. O curso foi realizado de acordo com linha operativa do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovado pelo Decreto nº 7.901 de 2013, que prevê a “Capacitação para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.

- Como preparação ao Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública foi realizada, na sede do UNODC, em Brasília-DF, no dia 02 de outubro de 2014, a oficina de alinhamento com os docentes que participaram do curso.

MPF:

- O MPF participou do Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública – SNJ/UNODC. Tanto na condição de membros Palestrantes quanto na de Assistentes.

Publicado o ROTEIRO DE ATUAÇÃO pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, destinado ao aperfeiçoamento da atuação dos Procuradores da República no cumprimento de sua missão constitucional de promotores dos direitos humanos e defensores da sociedade. <http://2ccr.pgr.mpf.mp.br/area-restrita/publicacoes/roteiro-de-atuacoes/Roteiro%20Tráfico%20Internacional%20de%20Pessoas.pdf>

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) participaram de reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2014, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenada pela Desembargadora Mônica Sifuentes. A reunião também contou com a participação da Procuradora, Raquel Branquinho, momento em que iniciaram tratativas para a realização de novo curso de formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça em 2015.

- A Secretaria Nacional de Justiça irá apoiar a 5ª Edição do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará. Representantes do Departamento de Justiça e Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participaram, no dia 04 de março de 2015, da reunião preparatória realizada no Conselho Nacional de Justiça.

- No X CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES DA REPÚBLICA (X CIV-MPF – 2014/2015) realizado em março de 2015 em Brasília-DF foram ministradas as disciplinas: “TRÁFICO DE PESSOAS: ASSISTÊNCIA À VÍTIMA” e “TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO” para as duas turmas, com cerca de 40 Procuradores da República cada.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- A Secretaria Nacional de Justiça apoiou a 5ª Edição do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará. Representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas ministrou palestra sobre a Reforma legislativa para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Neste Simpósio participaram servidores do sistema de justiça e do Ministério Público que trabalham com o tema do tráfico de pessoas.

- No dia 28 de julho, terça-feira, das 9h às 10h, em alusão à Semana Nacional de Mobilização ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas a Defensoria Pública da União realizou Capacitação para 30 Defensores Públicos da União. Neste evento, representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas ministrou palestra sobre a Política Nacional e o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

- O Ministério Público do Distrito Federal realizou o I Encontro Temático “O Ministério Público e seu papel para mobilização e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Distrito Federal”. Neste encontro, representante da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou da mesa de discussão e ministrou palestra com o tema sobre “A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a sua articulação com os Ministérios Públicos Estaduais”. O encontro ocorreu no dia 04 de agosto de 2015, no Edifício Sede do MPDFT, das 9h às 12h.

- A Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas participou de audiência pública promovida pela OAB, na Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, das 14:00 às 19:00h, cujo tema foi “Tráfico de Pessoas e de Órgãos”. Link sobre o assunto: <http://www.oab.org.br/noticia/28688/oab-realiza-audiencia-publica-sobre-o-trafico-de-pessoas-e-de-orgaos>

MPF:

1 - O Curso de aperfeiçoamento “Direito Internacional dos Refugiados e Apátridas”, que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) realizaram nos dias 17 a 19 de junho, em Brasília.

A atividade acadêmica buscou, entre outros objetivos, analisar as principais questões envolvendo os temas sob o enfoque dos direitos humanos e à luz da interpretação internacionalista dos diplomas normativos relacionados, além de debater o papel dos órgãos internacionais na regulamentação da mobilidade humana e a atuação do Ministério Público Federal em sua missão de garantir e promover os direitos de refugiados e apátridas. O curso de aprimoramento é um dos desdobramentos do memorando de entendimento firmado pelo Ministério Público Federal e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que garantam a proteção e o acolhimento a refugiados no Brasil e que tem a PFDC como ponto focal para implementação das propostas no âmbito do MPF.

Experiência extremamente relevante cumprindo o papel de aprofundar os conhecimentos acerca do assunto e seus desdobramentos que muitas vezes se

confundem com o tráfico de pessoas foi compartilhada por representantes do ACNUR, da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e vários outros Mestres e Estudiosos da temática.

2 - Cooperação Jurídica Internacional: pensão alimentícia e combate à corrupção internacional são temas de curso, realizado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual da Bahia. O curso teve como público-alvo membros e servidores dos Ministérios Públicos e demais órgãos parceiros, além de estagiários e estudantes de Direito.

3 - 10 anos da SCI: Diálogos de alto nível sobre cooperação internacional encerram seminário. Além dos casos de sucesso, o evento abordou desafios do trabalho conjunto entre nações. Dando sequência às comemorações dos 10 anos da unidade de cooperação internacional do Ministério Público Federal (MPF), a Procuradoria-Geral da República, sediou, no dia 26/05/2015, painéis com debates de alto nível sobre o trabalho conjunto entre Brasil, Portugal, Paraguai, Itália, Espanha e Suíça. Além dos casos de sucesso, o evento abordou, ainda, os desafios da cooperação internacional. Com a presença de representantes da sociedade civil e órgãos nacionais e internacionais, o secretário de Cooperação Internacional do MPF, Vladimir Aras, abriu os trabalhos, destacando a importância dos debates na área. <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

4 - MPF ajuda desmontar organização criminosa de tráfico transnacional de drogas. Ação controlada foi realizada em parceria entre a SCI/PGR, a PR/PA, a Polícia Federal e autoridades holandesas. Articulação entre a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal e a Procuradoria de Cooperação do MPF no Pará permitiu desbaratar uma grande organização criminosa de tráfico de drogas que atuava entre a América do Sul e a Europa. A operação foi coordenada pelo procurador da República no Pará Ubiratan Cazetta, especializado em cooperação e membro do Grupo Executivo da SCI. Por meio da atuação coordenada entre o MPF/PA, a Polícia Federal e o Ministério Público dos Países Baixos, foram apreendidos 398 Kg de cocaína no Porto de Roterdã, na Holanda, no último dia 17 de abril/2015. Nove pessoas, incluindo dois funcionários da Alfândega de Roterdã foram presos. Os servidores públicos são suspeitos de corrupção. Foram também identificadas outras pessoas ligadas ao grupo criminoso. A quantia de 1,3 milhão de euros foi apreendida. A investigação - denominada Operação Castello - já estava em andamento na Holanda, quando o MPF ajuizou o pedido de ação controlada transnacional, para acompanhamento da remessa da carga ilícita por via marítima. <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

Obs.: Todas essas informações podem ser conferidas no site da PGR <http://www.pgr.mpf.mp.br/> e link da SCI <http://sci.pgr.mpf.mp.br>

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATORIO DE PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO II PNETP
GRUPO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PNETP

LINHA OPERATIVA 4
03 (três) atividade
15 (quinze) metas

LINHA OPERATIVA 4 - Produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas.

Indicador de alcance da linha operativa

- Aumento das pesquisas, dos dados e das produções de conhecimento sobre o fenômeno do tráfico de pessoas envolvendo distintas áreas de políticas públicas.

Atividade 4.A: Apoiar, financiar, desenvolver e disseminar diferentes tipos de pesquisas em parceria com organizações da sociedade civil e Instituições de Ensino Superior – IES sobre o tráfico de pessoas e sua relação com situações de violação de direitos ou vulnerabilidade, com atenção às diferentes dinâmicas nacionais e internacionais, de forma a subsidiar ações e políticas públicas

Indicador de resultado da atividade

- Número de pesquisas sobre tráfico de pessoas realizada.
- Número de documentos publicados sobre investigação e análise da situação do tráfico de pessoas.

4.A.1

Diagnóstico Nacional sobre o Tráfico de Pessoas, suas dinâmicas e modalidades realizado e disseminado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | <p>Informações nacionais sobre tráfico de pessoas atualizadas. Lista de organizações alcançadas pela disseminação do diagnóstico nacional em seu lançamento público.</p> |
| Indicador de progresso de gestão da meta | <p>Proposta de diagnóstico nacional desenhada. Recursos financeiros assegurados para a realização do diagnóstico nacional. Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados. Diagnóstico nacional realizado. Estratégia para publicizar o diagnóstico nacional realizado. Inserção do tema do diagnóstico nacional sobre tráfico de pessoas na agenda de trabalho do Comitê Nacional</p> |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 – 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ, SPM, SDH |
| Colaboradores | MDA, MRE (COCIT), SENASP/MJ, DPF/MJ, DPRF/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 e DEJUS: <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. (DEJUS) |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$ 43.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a análise de dados do último</p> |

biênio e de sentenças sobre o tráfico de pessoas)

R\$ 95.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a sistematização das pesquisas e dados existentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil e desenhar metodologia para coleta de informações)

R\$ 37.500,00 (Contratação de consultoria especializada para análise do estágio da implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas e elaboração do Relatório Nacional de Tráfico de Pessoas – Dados 2013)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Grupo de Trabalho com atores do sistema de justiça e segurança pública instalado para proposição de metodologia comum de coleta de dados criminais sobre tráfico de pessoas.
- Produção de diagnóstico sobre dados coletados no sistema de justiça criminal, saúde e assistência social, bem como da rede de DH e trabalho e emprego, com ênfase nas fontes oficiais federais;
- Relatório produzido e publicado no site do MJ com dados oficiais de 2005 a 2011:
<http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?View=%7B02FA3701-A87E-4435-BA6D-1990C97194FE%7D&Team=¶ms=itemID=%7B972FBB58-F426-4450-A8D4-1F4264D8A039%7D:&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>
- Consultoria contratada e em execução para a coleta de dados e construção do diagnóstico nacional atualizado, com os dados relativos a 2012.
- Relatório produzido, com dados oficiais de 2005 a 2011, foi amplamente divulgado.
- Dados do referido Relatório foram transmitidos em rede nacional no Jornal Nacional (Rede Globo).

SPM:

- Apoio às ações na Coordenação Tripartite.

SDH:

- Apoio às ações na Coordenação Tripartite.

3º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Relatório de dados de 2012 em produção por consultoria contratada. Os dados já foram coletados e estão em análise para fins de publicação de novo relatório.

SPM:

- Sem relatos.

SDH:

- Sem relatos.

4º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Relatório de dados de 2012 será lançado na semana de mobilização ao enfrentamento ao tráfico de pessoas (28 de julho a 01º de agosto de 2014).

SPM:

- Apoio às ações na Coordenação Tripartite com fornecimento de dados do serviço Ligue 180 e apoio na análise e interpretação dos dados disponibilizados, bem como auxílio na revisão dos produtos (Diagnóstico).

SDH:

- Sem relatos.

5º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Consultoria contratada e em execução para a coleta de dados e construção do diagnóstico nacional atualizado, com os dados relativos a 2013.

- Realizada, no dia 13 de novembro de 2014, às 14h, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino, 2º andar, Shopping ID, Brasília/ DF, a 1ª Reunião de Monitoramento da Implementação da Metodologia Integrada de Coleta de Dados de Tráfico de Pessoas. Conforme os termos da Diretriz 4 da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, a Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, realizaram a 1ª Reunião de Monitoramento da implementação da metodologia, com o objetivo de levantar subsídios para a realização da análise do estágio de implementação da metodologia de análise de informações sobre o Tráfico de Pessoas. Esta metodologia foi construída no segundo semestre de 2012 e formalizada através do Protocolo de Intenções para a Implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre o Crime de Tráfico de Pessoas, celebrado em 01/04/2014, do qual são participantes o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal. O principal objetivo da reunião foi identificar os avanços, dificuldades e principais gargalos para a efetiva implementação da metodologia pelas instituições que reúnem informações sobre o fenômeno.

SPM:

- A SPM continua apoiando as ações da Coordenação Tripartite e fornecendo os dados do serviço Ligue 180.

6º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- O relatório de dados de 2013 está em fase de revisão e será lançado em abril de 2015.

SPM:

- A SPM continua apoiando as ações da Coordenação Tripartite e fornecendo os dados do serviço Ligue 180. Diagnóstico Nacional será apresentado as novas coordenações da Secretaria de Enfrentamento à Violência.

SDH:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 30 de julho de 2015 foi realizada solenidade no Auditório Tancredo Neves, Palácio da Justiça, em comemoração ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, momento em que foi feito o lançamento do Selo Especial dos Correios em alusão ao tema e lançamento do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2013.

Disponível em:

<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-2013-final-14-08-2015.pdf>

SPM:

- A SPM forneceu dados da Central 180 sobre tráfico de mulheres ao Relatório sobre Tráfico de Pessoas publicado pelo Ministério da Justiça em 30 de julho de 2015, por ocasião do Dia Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

4.A.2

Investigação ou análise que identifiquem a relação entre tráfico de pessoas e a vulnerabilidade de grupos populacionais caracterizados: (i) por sua procedência geográfica; (ii) por sua etnia e raça (população indígena e população afro-descendente); (iii) por sua orientação sexual e identidade de gênero; (iv) por serem mulheres; (v) por serem crianças ou adolescentes; (vi) por serem profissionais do sexo, específicos desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Informações atualizadas coletadas sobre tráfico de pessoas e a vulnerabilidade de agrupamentos populacionais específicos. Lista de organizações alcançadas pela disseminação da investigação e/ou análise. Identificação da relação entre as dimensões e características descritas na meta e o tráfico de pessoas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada . Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise. Mecanismos formais para contratação de executor da proposta definidos e implementados |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | A Iniciar |
| Líderes | SDH/PR, SPM |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ, MS |
| Programa no PPA 2013/2015 | 1000/0490 |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SDH:

- Sem relato.

SPM:

- Sem relato.

3º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SPM:

- Sem relato.

4º Relatório

SDH:

- Sem relatos.

SPM:

- Sem relato.

5º Relatório

SDH:

- A meta está prevista para ser incluída no plano de ações de 2015 da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT.

SPM:

- Esta ação não foi iniciada ainda, estando em fase de discussão interna na SPM. Previsão de implementação a partir de 2015.

6º Relatório**SDH:**

- Sem relatos.

SPM:

- Ação a ser iniciada em 2015.

7º Relatório**SDH:**

- A meta precisou ser reprogramada para cumprimento em 2016 uma vez que demandará uma ação coordenada interna do Ministério envolvendo a SEDH e a SEPM, recém criadas na estrutura do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

SPM:

- SPM iniciou diálogo com Unicef no segundo semestre de 2015 para motivar estudos que contribuirão com esta meta. Ação deverá ser realizada em parceria com SDH, sob novo desenho institucional ao qual as duas secretarias passam a atuar a partir de outubro de 2015. Iniciativas similares deverão ser levada a cabo em 2016 para produção de informação sobre demais grupos vulneráveis, para além de meninas e adolescentes.

4.A.3

Investigação ou análise sobre tráfico de pessoas em regiões de fronteiras desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Pesquisa realizada sobre tráfico de pessoas nas regiões de fronteira. Lista de organizações alcançadas pela disseminação da pesquisa realizada sobre tráfico de pessoas nas regiões de fronteira. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada; Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise; Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados; Investigação e/ou análise realizada; Estratégia para publicizar o diagnóstico realizado. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | SENASP/SNJ/MJ, SPM, DRCI/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$ 546.759,00 (Pesquisa ENAFRON) R\$ 35.463,51(Criação, Finalização e Editoração da pesquisa ENAFRON) e R\$ 56.650,00 (Produção das</p> |

cartilhas pela gráfica GRAVOPAPERS).

R\$ 92.113,51 - diagramação e impressão dos exemplares do Diagnóstico ENAFRON.

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Diagnóstico do tráfico de pessoas no âmbito de fronteiras em desenvolvimento;
- Instituição de pesquisa contratada; pesquisados selecionados e capacitados; instrumento de pesquisa definidos e aprovados e metodologia de desenvolvimento da pesquisa aprovado pela SNJ/MJ;
- Workshop de consolidação dos resultados preliminares da pesquisa previsto para o início de julho de 2013.
- Publicação do relatório final da pesquisa previsto para outubro de 2013.
- Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas em áreas de Fronteira lançado em solenidade realizada no dia 18 de outubro de 2013, com a presença do Ministro da Justiça e diversas autoridades e transmissão *online* pelo site do MJ.
- Recursos financeiros assegurados no âmbito do ENAFRON (Estratégia Nacional de Fronteiras).
- Recursos financeiros integralmente repassados ao Projeto de Cooperação Técnica com o UNODC para fins de contratação da pesquisa.
- Mecanismos formais de contratação do executor do diagnóstico definidos e implementados;
- Contratação do ICMPD realizada por meio do projeto de cooperação técnica internacional com o UNODC.
- Dados do Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas em áreas de Fronteira foram amplamente divulgados sendo, inclusive, transmitidos em rede nacional no Jornal Nacional (Rede Globo).
- Diagnóstico está disponível, em versão on-line, no site do MJ: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7B02FA3701-A87E-4435-BA6D-1990C97194FE%7D&Team=¶ms=itemID=%7BFC92DD6D-C7C5-401A-B0DF-7E049526D67D%7D:&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>
- Foram produzidos 1000 exemplares que estão sendo distribuídos para atores estratégicos.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Os dados do Diagnóstico têm servido de subsídios para reuniões bilaterais com países de fronteira em relação ao desenho de estratégias de cooperação.
- Estão sendo produzidas as traduções do Relatório para os idiomas inglês e espanhol, no bojo da cooperação com o ICMPD e o UNODC, visando a disseminação dos resultados para os países fronteiriços e os foros multilaterais de que o país participa. A previsão é de que as traduções fiquem prontas no 2º. Semestre de 2014.
- Meta concluída.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.
-

4.A.4

Edições realizadas bianualmente dos Prêmios “Libertas: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” e “Simone Borges”, para premiar estudos, pesquisas e boas práticas.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Monografias e práticas premiadas e disseminadas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Redesenho do modelo dos editais dos prêmios; Edital redigido e publicado; Comitês de seleção constituídos; Estratégia de divulgação dos editais desenhada e implementada; Prêmios escolhidos e entregues. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 e 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem relato.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em análise interna para desenvolvimento e adequação do edital do Prêmio Libertas. Foi realizada em março de 2014 consulta à ESAF para verificar possibilidade de realização do Prêmio aos moldes de outros prêmios do governo federal. Aguardando retorno da Escola.

- O Prêmio Simone Borges foi redesenhado para de fato ter uma perspectiva de prêmio de boas práticas, tendo sido o mesmo atrelado à Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio. Portanto, os primeiros lugares da feira serão considerados para fins de Prêmio Simone Borges, 2ª Edição. A “Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio” será realizada, durante à COMIGRAR – 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio, entre os dia 30 e 01º de maio de 2014. A feira consiste num espaço de exposição de programas, projetos e ações promissoras e/ou inovadoras nas áreas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, políticas migratórias e refúgio. Tem por objetivo estimular a troca de experiências e ampliar o potencial de replicação e intercâmbio entre os diferentes atores que trabalham com as temáticas envolvidas.

- Para maiores informações sobre o Prêmio Simone Borges e a Feira, acesse: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?ViewID=%7B828DEEC6-CA82-40A7-AB05-04E8B41744B8%7D¶ms=itemID=%7B054C12E2-4B85-4ADA-B3BB-64137477607F%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O Ministério da Justiça concedeu, durante a solenidade de abertura da COMIGRAR, a segunda edição do Prêmio Simone Borges a três projetos que foram expostos na Feira Nacional, sendo eles “Mulheres em Movimento”, da ONG SoDireitos (1º lugar); “Visitas à Oficinas de Costura e Multiplicadores de Base”, do Centro de Apoio ao Imigrantes – CAMI (2º lugar); e o Programa Brasileiro de Reassentamento Solidário – ASAV (3º lugar).

- Em análise interna para desenvolvimento e adequação do edital do Prêmio Libertas. A ESAF informou a impossibilidade de estabelecimento de parceria. Novas estratégias de lançamento do edital, pelas regras da Administração Pública Federal foram estudadas e a proposta do edital está sendo re-concebida à luz de melhores práticas do governo federal, para lançamento após o período eleitoral.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em análise interna para desenvolvimento e adequação do edital do Prêmio Libertas para novas estratégias de lançamento do edital.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em análise interna para desenvolvimento e adequação do edital da 3ª edição do Prêmio Libertas para novas estratégias de lançamento do edital.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em análise interna para desenvolvimento e adequação do edital da 3ª edição do Prêmio Libertas para novas estratégias de lançamento do edital.

4.A.5

Investigação ou análise com egressos, e presos, no Brasil e em países de maior incidência de tráfico de pessoas, para monitoramento de situações de migração irregular e identificação de possíveis vítimas de tráfico de pessoas, desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Informações atualizadas sobre tráfico de pessoas e situação de egressos, egressas, presos e presas; Lista de organizações alcançadas pela disseminação da investigação e/ou análise . |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise; Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados; Investigação e/ou análise realizada. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MRE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Parceria firmada com CNJ para realizar o cadastro de Presos Estrangeiros e colocar à disposição os atores da temática.
- O DEEST realizou, no âmbito do Acordo com a OIM, parte do Projeto de Cooperação com o PNUD, pesquisa sobre a situação da gestão migratória no Brasil.
- Nada mais foi relatado.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Previsão de contratação de empresa de consultoria via UNODC para traçar o perfil do preso estrangeiro no Brasil e do preso brasileiro no exterior, que trará dados, estatísticas e elementos que irão contribuir para a meta.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

Sem alteração.

- Previsão de contratação de empresa de consultoria via UNODC para traçar o perfil do preso estrangeiro no Brasil e do preso brasileiro no exterior, que trará dados, estatísticas e elementos que irão contribuir para a meta.
- Já foram iniciadas as tratativas com UNODC para construção do Edital para a contratação acima citada.

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Já foram iniciadas as tratativas com UNODC para construção do Edital para a contratação acima citada. A previsão de publicação do edital está para dezembro de 2014.

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Por conta de restrições orçamentárias, a pesquisa em parceria com o UNODC precisou ser adiada. Previsão de início ainda em 2015.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Foi realizada em parceria com o MRE e o DEPEN/MJ a Oficina sobre pessoas estrangeiras em cumprimento de penas privativas de liberdade com as representações consulares em Brasília, em setembro de 2015 com o objetivo de:

- transmitir às representações estrangeiras a estrutura e as competências das principais instituições brasileiras que lidam com a questão de presos estrangeiros;
 - informar acerca da natureza e do funcionamento dos institutos jurídicos que podem ser empregados em casos concretos;
 - prover esclarecimentos relativos às recentes evoluções de políticas do Governo brasileiro sobre a matéria, bem como;
 - obter dos agentes consulares informações sobre eventuais dificuldades na prestação de assistência consular, de modo a habilitar o aperfeiçoamento de normas e procedimentos levados a cabo pelos órgãos públicos envolvidos com o tema. O DEEST distribuiu material impresso.
-

4.A.6

Investigação ou análise que identifique a vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis e sua relação com o tráfico de pessoas desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Informações atualizadas sobre tráfico de pessoas e a vulnerabilidade a DST/AIDS disseminadas através do SISCEL. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada; Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise; Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados; Investigação e/ou análise realizada. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MS(DST) |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MS/DST:

- Disseminação de informação sobre tráfico de pessoas nas ações realizadas junto à sociedade civil organizada: oficinas de comunicação em saúde voltadas para às mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais;
- Disponibilização de material de prevenção às DST/HIV/AIDS para Ministério das Relações Exteriores para que fossem distribuídos nas embaixadas brasileiras sediadas em países que apresentam maior número de denúncias de tráfico de pessoas.

3º Relatório

MS/DST:

- Sem relatos.

4º Relatório

MS/DST:

- Sem relatos.

5º Relatório

MS/DST:

- Sem relatos.

6º Relatório

MS/DST:

- Sem relatos.

7º Relatório

MS/DST:

- Disponibilização de materiais de prevenção às DST/HIV/AIDS para a população em geral, que discorrem sobre o tema dos direitos humanos.
- Apoio técnico e financeiro à sociedade civil que atuam com populações chaves mais vulneráveis, em especial, com mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais.
- Disseminação de informações e discussões sobre tráfico de pessoas em ações realizadas junto à sociedade civil organizada: eventos, seminários, encontros voltados para mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais.
- Disseminação de informação sobre tráfico de pessoas nas ações realizadas junto à sociedade civil organizada: oficinas em saúde voltadas para as mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais.

4.A.7

Investigação ou análise que identifique as relações entre tráfico de pessoas, migração e trabalho, com recorte de raça, etnia, gênero e violação de direitos desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Publicação produzida e disseminada com informações atualizadas sobre tráfico de pessoas e os temas de migração e trabalho, com recortes étnicos, de gênero e de tipologia de violação de direitos; Lista de organizações alcançadas pela disseminação da investigação e/ou análise. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada; Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise; Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados; Investigação e/ou análise realizada. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEEST/SNJ/MJ, MTE |
| Colaboradores | SPM, SEPIR, DCB/MRE, SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Proposta de Parceira entre DEEST e IPEA em construção para elaboração dos estudos propostos, dentro da moldura de prevenção e defesa contra violações na temática migratória.

MTE:

- Termo de Cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em tramitação junto a Agência Brasileira para a Cooperação (ABC).
- Proposta já inserida nos termos em que produzida para o I PNETP, com atualizações.
- Recursos financeiros previsto na LOA/2013 na ação orçamentária Planejamento, Coordenação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.
- Termo de Cooperação com a Organização Internacional do Trabalho pronto para ser assinado.

3º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Proposta de Parceira entre DEEST e IPEA em construção para elaboração dos estudos propostos, dentro da moldura de prevenção e defesa contra violações na temática migratória.

MTE:

- Sem relatos.

4º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem alteração.
- Proposta de Parceira entre DEEST e IPEA em construção para elaboração dos estudos propostos, dentro da moldura de prevenção e defesa contra violações na temática migratória.

MTE:

- Termo de Cooperação assinado. Em execução no segundo semestre. (Que termo e em que termos, não temos a informação).

5º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Sem alteração.
- Proposta de Parceria entre DEEST e IPEA em construção para elaboração dos estudos propostos, dentro da moldura de prevenção e defesa contra violações na temática migratória.

MTE:

- Sem relatos

6º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Não há informação atualizada.

MTE:

- Desconhecemos a procedência da informação de que existe Termo de Cooperação assinado que verse sobre a questão. Precisamos da memória dessa afirmação. O que possuímos, no âmbito do MTE, são as informações que constam das Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatados, mas que não são tratadas com o recorte pretendido.

7º Relatório

DEEST/SNJ/MJ:

- Repensar sobre a parceria com IPEA ou outra.

MTE:

- Após contato com a SPPE, a demanda foi enviada ao SINE, que averiguou não dispor de nada. Após, entramos em contato com o Observatório do Trabalho, o qual também de nada dispõe, recomendando a consulta ao CNIG, em razão de sua possível competência em razão de seu "Observatório do Migrante". Email enviado ao setor responsável em 21/10/2015.

4.A.8

Investigação ou análise sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação, as redes sociais virtuais e o tráfico de pessoas desenvolvida e disseminada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Pesquisa realizada sobre TP e as novas tecnologias de comunicação Lista de organizações alcançadas pela disseminação da pesquisa realizada sobre TP e as novas tecnologias de comunicação |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta de investigação e/ou análise desenhada; Recursos financeiros assegurados para a realização da investigação e/ou análise; Mecanismos formais para contratação de executor do diagnóstico nacional definidos e implementados; Investigação e/ou análise realizada. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2015 e 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | A Iniciar |
| Líderes | DPF/MJ e DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | SDH |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

DPF/MJ:

- Sem relato.

DEJUS/SNJ:

- Sem relato.

3º Relatório

DPF:

- Sem relatos.

DEJUS/SNJ:

- Sem relato.

4º Relatório

DPF:

- Estão em curso 19 investigações sobre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual entre o Brasil e países europeus.

DEJUS/SNJ:

- Sem relato.

5º Relatório

DPF:

- Articulando agenda para discussão entre os colíderes para execução da meta.
- DPF solicita a coliderança da SDH para a execução desta meta.

DEJUS/SNJ:

- Previsão de início de execução em 2015.

6º Relatório

DPF:

- Repressão ao trabalho forçado e tráfico de pessoas: SIGILOSO.

DEJUS/SNJ/MJ:

- Previsão de início de execução em 2015.

7º Relatório

DPF:

-Elaboração de minuta do Projeto UE- BRASIL - Apoio à Agenda Comum sobre Mobilidade e Migração com a União Europeia, juntamente com a Secretaria Nacional de Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Direitos Humanos/PR, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério das Relações Exteriores, no qual será realizada pesquisa sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação, as redes sociais virtuais e o tráfico de pessoas.

A pesquisa será desenvolvida por um especialista na temática que apresentará uma análise sobre a relação das novas tecnologias de comunicação e as formas de aliciamento para o tráfico de pessoas. Espera-se compreender a metodologia e o *modus operandi* do aliciamento pela Internet e as novas tecnologias de comunicação.

Esta ação subsidiará a formatação das campanhas de prevenção, as capacitações dos atores de segurança pública e o aprimoramento da atuação

investigativa da polícia judiciária.

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em diálogo com o Colíder DPF.

Atividade 4.B - Realizar iniciativas para troca de conhecimentos, boas práticas, experiências e aumento do conhecimento sobre o tema por parte das populações vulneráveis, contribuindo para fortalecer e articular os atores envolvidos no tema.

Indicador de alcance da atividade

- Número de documentos produzidos sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Número e perfil das instituições alcançadas pelos documentos produzidos sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas
- Número e perfil de instituições que apresentam boas práticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas

4.B.1

Feira nacional de boas práticas para troca de experiências realizada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de participantes; Número de organizações participantes; Lista das organizações e/ou grupos com boas práticas nacionais e internacionais participando; Números de acordos de cooperação firmados e cumpridos; Número de visualizações públicas alcançada |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Edital da Feira desenhado e publicado; Comitê de seleção das práticas constituído; Planejamento do evento realizado; Recursos financeiros assegurados para a feira; Feira nacional realizada. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |

Colaboradores

MS/CGDANT

Programa no PPA 2013/2015

Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. **Objetivo: 0880** - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Orçamento**Meta Orçamentária**

Recurso:

R\$ 60.000,00 - consultoria especializada para desenvolvimento de metodologias e atividades relacionadas à Feira Nacional de Boas Práticas.

R\$ 16.302,80 (Diárias) + R\$ 16.682,62 (Passagens)

R\$ 1.985,00 - Placas de premiação

R\$ 11.950,00 – Documentário Feira

Custo do evento ainda em prestação de contas

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Negociação com DEEST para realização da Feira no marco da COMIGRAR – 1ª. Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Contratada consultoria para o desenho do projeto
 - Edital elaborado e em processo de aprovação para a convocação, para fins de seleção, das práticas que serão expostas na Feira.
 - A “Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio” será realizada, durante à COMIGRAR – 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio, entre os dia 30 a 1º de maio de 2014. A feira consiste num espaço de exposição de programas, projetos e ações promissoras e/ou inovadoras nas áreas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, políticas migratórias e refúgio. Tem por objetivo estimular a troca de experiências e ampliar o potencial de replicação e intercâmbio entre os diferentes atores que trabalham com as temáticas envolvidas. Seu formato utilizará do espaço de convivência e trânsito da Conferência para aproximar os mais de 600 (seiscentos) delegados e participantes com os representantes das 15 (quinze) práticas selecionadas.

- Para maiores informações: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?ViewID=%7B828DEEC6-CA82-40A7-AB05-04E8B41744B8%7D¶ms=itemID=%7B35BEC51B-03A2-471C-8B45-B2CD567F90BC%7D:&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No decorrer da Conferência Nacional de Imigração e Refúgio – COMIGRAR foi realizada a Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio, no dia 31 de maio de 2014, em São Paulo/ SP. A Feira reuniu 15 projetos de 14 instituições de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas, trabalho escravo e defesa dos direitos dos refugiados e migrantes. Durante a sua realização, foram firmados 47 acordos de cooperação entre os estados e instituições para replicação no País. Mais de 500 visitantes passam pelos estandes da Feira durante a sua realização.
- Após a sua realização, foi produzido um Documentário que relata o processo de construção e desenvolvimento da Feira, bem como as 15 práticas selecionadas. O Documentário pode ser acessado em: <https://www.youtube.com/watch?v=e2sCtgmLriQ>
- Encontra-se em produção o Atlas com a síntese das práticas selecionadas para documentar, certificar, celebrar e difundir experiências promissoras e/ ou inovadoras nas áreas do enfrentamento ao tráfico de pessoas, políticas migratórias e refúgio, desenvolvidas pelo setor público e sociedade civil.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 31 de julho de 2014, às 14h., no UNODC, foi o lançamento do “Atlas da Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio”.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

4.B.2

Série “Cadernos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil” publicada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Número de edições feitas; Tiragem de cada edição; Número e o perfil das organizações e/ou grupos alcançados com a versão impressa da publicação. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Linha e comitê editorial da série definido e constituído; Plano da publicação desenhado; Recursos financeiros assegurados; Publicação realizada e distribuída. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$ 30.000,00 – (Contratação de consultoria especializada para a elaboração do projeto dos cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas) R\$79.530,83, 00- (Diagramação e publicação do livro “Tráfico de Pessoas: uma abordagem para os</p> |

Direitos Humanos”)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Consultoria técnica em fase de contratação para o desenho do projeto dos Cadernos Temáticos de ETP.
- Consultoria Técnica contratada. A primeira contratada desistiu do contrato. O que gerou atrasos no progresso da meta.
- Nova consultora já foi acionada para contratação e seguimento no desenvolvimento dos produtos para esta meta.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Lançamento do Livro “Tráfico de Pessoas: uma abordagem para os Direitos Humanos” pela Secretaria Nacional de Justiça e o IEDC. Versão impressa lançada na Posse do CONATRAP e na cidade de São Paulo com o apoio do Ministério Público Federal em fevereiro de 2014.
- Versão eletrônica disponibilizada no site do MJ: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2-B322B49C86D4}>
- Consultoria em desenvolvimento.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Contratação de consultoria especializada para desenho e organização acadêmica de cinco cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas em desenvolvimento.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Linha editorial dos cadernos definida com estratégia para recebimento de artigos desenhada e apresentada ao CONATRAP em sua 3ª. Reunião Ordinária.
- Cadernos em produção com previsão de finalização em dezembro de 2014.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em dezembro de 2014 foram publicados o Volume 2 - Migrações e Tráfico de Pessoas e o Volume 5 - Desafios para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que podem ser acessados no link <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes> . Os demais volumes estão aguardando revisão da tradução para serem diagramados e publicados.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A série “Cadernos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”, volumes 01, 02, 04 e 05 estão disponíveis no link <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>
 - Aguarda-se a publicação do terceiro volume.
-

4.B.3

Mapeamento de serviços existentes, órgãos e entidades governamentais e não-governamentais envolvidas com o tema realizado, publicado e disseminado, com versão na rede mundial de computadores.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Disseminação do Guia de Referencia e do Mapeamento para Referenciamento de Vítimas. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Plano de trabalho do mapeamento desenhado Recursos financeiros assegurados Mecanismos formais para contratação de executor do mapeamento definidos e implementados |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 70.000,00 (Contratação de consultoria técnica especializada para a condução e facilitação do processo de harmonização dos protocolos de atendimento e coleta de dados de Núcleos e Postos de |

ETP, e mapeamento das redes de atendimento em nível federal, estadual e municipal.)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Consultora técnica já contratada com produto relacionado.
- Produto em desenvolvimento e em consulta na rede de núcleos e postos de ETP.
- Produto apresentado e em fase de ajustes pela consultoria para fins de publicação no site do MJ
- Consultora técnica já contratada com produto relacionado e recursos assegurados.
- Mecanismos formais para contratação de executor do mapeamento definidos e implementados.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Consultoria finalizada. Produto em fase de ajuste para disponibilização no site do MJ.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Mapeamento divulgado no Portal do MJ e disponibilizado para o serviço Ligue 180 da SPM: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7BAD2F2E69-F28F-4343-ADDA-C5E9E42B0249%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

Atividade 4.C - Criar um sistema de dados sobre o tráfico de pessoas, informatizado, integrado e multidisciplinar, atualizado permanentemente pelos atores envolvidos para subsidiar a coordenação de ações e intercambiar informações entre as diferentes organizações.

Indicador de alcance da atividade

- Relatório voltado à produção de dados nacionais e internacionais sobre tráfico de pessoas publicado.

4.C.1

Mecanismo de integração das informações dos bancos de dados e harmonização de protocolos de coleta e análise de dados implementado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Dados de ETP entre os segmentos envolvidos padronizados e harmonizados. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Segmentos que deverão pactuar mecanismo de integração de informações (Sist Just, Seg Pub, Rede de N&Ps) definidos. Pacto formalizado para a implementação do mecanismo. Monitoramento da implementação do mecanismo definido e implementado |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MDA, SENASP, MPF, DPF, DPRF, SPM, MTE, SDH, DPRF, MDS e MS |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, |

lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. **Objetivo: 0880** - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Meta Orçamentária

Recurso:

R\$ 90.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a sistematização das pesquisas e dados existentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil e desenhar metodologia para coleta de informações)

R\$ 37.500,00 (Contratação de consultoria André)

Orçamento

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Segmentos identificados e convidados a compor Grupo de Trabalho para definir mecanismo de alinhamento da coleta de dados de tráfico de pessoas.
- Foi pactuada proposta de Metodologia Integrada para a coleta de Dados sobre tráfico de pessoas no âmbito do sistema de justiça criminal.
- Produção de diagnóstico sobre dados coletados no sistema de justiça criminal, saúde e assistência social, bem como da rede de DH e trabalho e emprego, com ênfase nas fontes oficiais federais, com primeiro relatório já entregue.
- Metodologia Integrada de Coleta de Dados sobre tráfico de pessoas no sistema de justiça criminal validada pelos atores envolvidos e em implementação em 2013.
- Protocolo de Intenção para a formalização da estratégia de implementação da metodologia apresentado aos parceiros e aguardando análise das consultorias jurídicas para ser firmado.
- Protocolo de Intenção para a formalização da estratégia de implementação da metodologia analisado pelas consultorias jurídicas e em fase de coleta de assinaturas para publicação.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Protocolo de intenções assinado e publicado.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Será agendada reunião com o GT para setembro/2014 para a segunda fase de acompanhamento e verificação do processo de monitoramento da implementação da Metodologia Integrada.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizada, no dia 13 de novembro de 2014, às 14h, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino, 2º andar, Shopping ID, Brasília/ DF, a 1ª Reunião de Monitoramento da Implementação da Metodologia Integrada de Coleta de Dados de Tráfico de Pessoas: Conforme os termos da Diretriz 4 da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, a Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, realizaram a 1ª Reunião de Monitoramento da implementação da metodologia, com o objetivo de levantar subsídios para a realização da análise do estágio de implementação da metodologia de análise de informações sobre o Tráfico de Pessoas. Esta metodologia foi construída no segundo semestre de 2012 e formalizada através do Protocolo de Intenções para a Implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre o Crime de Tráfico de Pessoas, celebrado em 01/04/2014, do qual são participantes o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal. O principal objetivo da reunião foi identificar os avanços, dificuldades e principais gargalos para a efetiva implementação da metodologia pelas instituições que reúnem informações sobre o fenômeno.

MPF:

- Em aperfeiçoamento o Sistema Único para possibilitar a consulta aos dados integrados do MPF.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Não foram realizadas ações no último quadrimestre.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Não foram realizadas ações no último quadrimestre.

MPF:

- Sem relatos.

4.C.2

Sistema de informações criado e utilizado pelos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante como o canal principal de intercâmbio de dados.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Dados de ETP de Núcleos e Postos registrados e harmonizados. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Sistema desenhado e implementado; Interface do sistema previsto nesta meta com o mecanismo de integração de banco de dados (meta 4.C.1) estabelecida; Percentual de Núcleos e Postos utilizando o sistema. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. Objetivo: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 70.000,00 (Contratação de consultoria técnica especializada para a condução e facilitação do processo de harmonização dos protocolos de atendimento e coleta de dados de Núcleos e Postos de |

ETP, e mapeamento das redes de atendimento em nível federal, estadual e municipal.)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Instrumento de coleta de dados pela rede de núcleo e postos desenhado e validado nas VI e VII Reunião Técnica (Formulário de Atendimento. Acessível no link https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/Atendimento%20/formulario-de-atendimento_apos-x-reuniao-tecnica-1.pdf ;
- Instrumento passará a ser aplicado a partir de julho de 2013.
- Instrumento aprovado e em utilização pela rede de Núcleos e Postos de atendimento.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O instrumento está sendo utilizado pela rede de Núcleos e Postos de Atendimento Humanizado ao Migrante.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Para conhecer o instrumento acesse:
<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7BAD2F2E69-F28F-4343-ADDA-C5E9E42B0249%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Meta concluída.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- (META CONCLUÍDA) – Desde 2014 a Rede de Núcleos e Postos passou a encaminhar para CETP/MJ informações harmonizadas sobre suas atividades que estão sendo divulgadas, semestralmente, no site do Ministério da Justiça. Até a presente data foram publicados 03 (três) relatórios que poderão ser acessados no link:

<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/1o-relatorio-semestral-da-rede-de-nucleos-e-postos>

4.C.3

Matriz de indicadores comuns sobre a situação do tráfico de pessoas nacional e internacional criada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Matriz de indicadores criada e implementada. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Internalização dos indicadores internacionais para identificação de situações de tráfico de pessoas. Disseminação da internalização dos indicadores internacionais entre N&Ps e segmentos envolvidos na meta 4.C.1. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | MDA, SPM, SDH, MPOG, MTE, MDS |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: R\$ 90.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a sistematização das pesquisas e dados existentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil e desenhar metodologia para coleta de informações) R\$ 37.500,00 (Contratação de consultoria Andre) |

R\$ 41.273,78 (Confecção de 6000 exemplares do Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem informações adicionais.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

No que concerne à Matriz de indicadores comuns sobre a situação do tráfico de pessoas nacional e internacional:

- Foram identificados os segmentos e convidados atores a compor Grupo de Trabalho para definir mecanismo de alinhamento da coleta de dados de tráfico de pessoas, que apontaram as diretrizes e variáveis necessárias para o alinhamento da coleta de informações nos órgãos federais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas, sendo assim, pactuada proposta de Metodologia Integrada para a coleta de Dados sobre tráfico de pessoas no âmbito do sistema de justiça criminal.
- Produção de diagnóstico sobre dados coletados no sistema de justiça criminal, saúde e assistência social, bem como da rede de DH e trabalho e emprego, com ênfase nas fontes oficiais federais, com primeiro relatório já entregue.
- Metodologia Integrada de Coleta de Dados sobre tráfico de pessoas no sistema de justiça criminal validada pelos atores envolvidos.
- Protocolo de Intenção para a formalização da estratégia de implementação da metodologia assinado e publicado.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Será agendada reunião com o GT para setembro/2014 para a segunda fase de acompanhamento e verificação do processo de monitoramento da implementação da Metodologia Integrada.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Realizada, no dia 13 de novembro de 2014, às 14h, na Sala de Treinamento Ana Paula Galdino, 2º andar, Shopping ID, Brasília/ DF, a 1ª Reunião de Monitoramento da Implementação da Metodologia Integrada de Coleta de Dados de Tráfico de Pessoas: Conforme os termos da Diretriz 4 da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, a Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, realizaram a 1ª Reunião de Monitoramento da implementação da metodologia, com o objetivo de levantar subsídios para a realização da análise do estágio de implementação da metodologia de análise de informações sobre o Tráfico de Pessoas. Esta metodologia foi construída no segundo semestre de 2012 e formalizada através do Protocolo de Intenções para a Implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre o Crime de Tráfico de Pessoas, celebrado em 01/04/2014, do qual são participantes o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal. O principal objetivo da reunião foi identificar os avanços, dificuldades e principais gargalos para a efetiva implementação da metodologia pelas instituições que reúnem informações sobre o fenômeno.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Sem informações adicionais.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Em 2012 a Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com o ICMP, lançou o Guia de Referência para a rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, trata-se de um manual produzido no âmbito do Projeto Itineris, no componente dedicado ao fortalecimento institucional dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados. Desde então, este material tem norteado as capacitações que vêm sendo realizadas pelo Governo Federal e parceiros, dentre estes, a rede de Núcleo e Postos de ETP e os órgão que compõem o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II PNETP. Ressalta-se que nas páginas 48 a 52 do referido guia foi apresentada a matriz de indicadores do tráfico de pessoas que deve ser observada pelos profissionais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. Estes mesmos indicadores, nortearam a construção da metodologia integrada de coleta de dados, documento que também deve ser observado pelos órgãos que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

- O Ministério da Justiça confeccionou 1000 exemplares, em 2012, e 5000 exemplares, em 2013, para promover a disseminação.

- A Matriz de indicadores do Tráfico de Pessoas (Gerais e específicos) poderá ser consultada no link <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/cartilhaguiareferencia.pdf>

4.C.4

Relatório público do sistema de informações sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas realizado e publicado anualmente, inclusive com versão na rede mundial de computadores.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Relatório produzido e disseminado. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Proposta e modelo de relatório público a ser disseminado desenhado; Mecanismo e fluxo de revisão e aprovação do relatório público definido e acordado. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ |
| Colaboradores | |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | <p>Meta Orçamentária</p> <p>Recurso: R\$ 90.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a sistematização das pesquisas e dados existentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil e desenhar metodologia para coleta de informações) R\$ 43.000,00 (Contratação de consultoria especializada para promover a análise de dados do último biênio e de sentenças sobre o tráfico de pessoas)</p> |

R\$ 37.500,00 (Contratação de consultoria)

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Produção de diagnóstico sobre dados coletados no sistema de justiça criminal, saúde e assistência social, bem como da rede de DH e trabalho e emprego, com ênfase nas fontes oficiais federais;
- Relatório produzido e publicado em versão *online* no site do MJ com dados oficiais de 2005 a 2011;
- Relatório de dados de 2012 em fase de solicitação de informação às instituições partícipes.
- Relatório de 2012 em produção com previsão de entrega no início de 2013.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Relatório dos dados do ano de 2012 em produção, mas com atraso na entrega.

4º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Previsão do Relatório dos dados do ano de 2012 na segunda quinzena de julho de 2014.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No dia 28 de julho de 2014 foi lançado o 2º Relatório Nacional de Dados de Tráfico de Pessoas de Pessoas (Dados de 2012), em solenidade da Semana de Mobilização da Campanha Coração Azul, que ocorreu na semana em que foi comemorado o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (31 de julho), no Corcovado, Rio de Janeiro. O referido relatório traz informações consolidadas do ano de 2012 de diversos órgãos de atenção, segurança pública e justiça criminal.
- No dia 31 de julho de 2014, às 14h, no UNODC, foi o lançamento do “1º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.
- Consultoria contratada e em execução para a coleta de dados e construção do diagnóstico nacional atualizado, com os dados relativos a 2013.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- O relatório de dados de 2013 está em fase de revisão e será lançado em abril de 2015.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

-Em 30 julho de 2015, foi publicado o “Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2013” (https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-_2013_final_14-08-2015.pdf) e o “3º Relatório Semestral de Atividades da Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” (<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/Terceiro%20Relatorio%20Rede>)

Atividade 5.A - Desenvolver e apoiar campanhas e estratégias comunicativas sobre o tráfico de pessoas, suas modalidades, impactos, e outros aspectos.

Indicador de resultado da atividade

- Número de campanhas, de instituições envolvidas e de mobilizações realizadas visando à disseminação sobre o fenômeno do tráfico de pessoas.

5.A.1

Campanha nacional sobre tráfico de pessoas realizada durante os grandes eventos.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Campanha implementada; Número de instituições envolvidas na promoção da campanha; Número de mobilizações realizadas visando a disseminação da campanha; Número de peças gráficas produzidas para a disseminação da campanha |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Grupo de trabalho constituído para desenho do plano da campanha. Existência de um plano da campanha. Recursos financeiros assegurados para a implementação da campanha |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 a 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Permanente / De natureza continuada. |
| Líderes | DEJUS/SNJ/MJ, MTE, SPM, SDH e SESGE/MJ |
| Colaboradores | SEPPIR, MRE, MTUR . |
| Programa no PPA 2013/2015 | <u>Objetivo: 0825</u> - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. <u>Objetivo: 0880</u> - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de |

Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Orçamento

Meta Orçamentária

SPM: R\$ 14.300.000,00 (recurso da SPM para formulação e divulgação a campanha “Eu Ligo 180”)

2º Relatório

SESGE:

- Reuniões realizadas entre os Líderes (SESGE, SNJ e ACS/MJ) para avaliar a melhor maneira de se realizar a campanha.
- Nas reuniões realizadas, foram discutidos vários planos para a campanha, dentre eles: o projeto Gift Box, idealizado no Reino Unido pela ONG *Stop the Traffik*; a campanha do Coração Azul, através da ONU; projetos próprios de implementação de material de comunicação social sobre o assunto nas áreas de interesse operacional (aeropórtos, shopping centers, rodoviárias, estádios, etc.).
- Ainda estão sendo discutidos nas reuniões os recursos financeiros necessários, dependendo do tipo de campanha a ser implementada.
- Campanha ainda não implementada.

DEJUS/SNJ:

- Sem relato.

3º Relatório

SESGE:

- Sem relatos.

DEJUS/SNJ/MJ:

1. A SNJ participa da Agenda de Convergência articulada e coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com a mobilização da rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para que os mesmos participem dos Comitês Locais da Agenda, sejam referências para eventuais situações de tráfico de pessoas identificadas, auxiliem nas campanhas de

enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes;

2. Além disto, implementa e dissemina a Campanha Coração Azul de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Implementada pelo UNODC em 10 países, a campanha tem como símbolo o Coração Azul, que representa a tristeza das vítimas deste tipo de crime e lembra a insensibilidade daqueles que compram e vendem outros seres humanos. O uso da cor azul também demonstra o compromisso da ONU em combater o tráfico de pessoas. O slogan da Campanha brasileira é: *“Liberdade não se compra. Dignidade não se vende. Denuncie o tráfico de pessoas. Disque 100 ou Ligue 180.”*

Link: <http://coracaoazul.com.br/>

Para a Copa foram enviados cartazes da Campanha Coração Azul para a rede consular brasileira (cerca de 180 postos consulares e embaixadas com setor consular) e para a Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante estabelecida no país.

A SNJ apóia ainda a iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro do Gift Box: O Projeto GIFT Box Brasil visa reduzir e introduzir no coletivo cotidiano o tema do Tráfico de Pessoas, através da sensibilização e da conscientização do público em geral, com o fim de aumentar a prevenção e o conhecimento sobre o problema, e assim implementar ações capazes de combater esse crime.

3. Foi criado um Grupo de Trabalho do CONATRAP que está produzindo uma Recomendação sobre a não necessidade de elaboração de Campanha Específica sobre Tráfico de Pessoas e Copa do Mundo, com base em estudos de outros eventos internacionais. A Recomendação, quando aprovada, será disseminada pelo DEJUS/SNJ.

4. Recomendação nº001/2014 CONATRAP aprovada e disponível no link: <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?ViewID=%7BE8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41%7D¶ms=itemID=%7BBB2056A7-36ED-4DDF-AE4F-9586334FDF29%7D:&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

4º Relatório

SESGE:

- Sem relatos.

DEJUS:

5. De acordo com a referida Recomendação são desaconselhadas realizações de Campanhas específicas para Grandes Eventos.

6. A SNJ/MJ participou, durante a Copa 2014, da Agenda de Convergência com foco na proteção integral de crianças e adolescentes articulada e coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, mobilizando toda a rede de núcleos e postos nesse sentido. Além disto, a SNJ disseminou a Recomendação do CONATRAP para a Rede de Núcleos e Postos, membros do Grupo Interministerial e a rede da Agenda de Convergência.

5º Relatório

SESGE:

A SESGE se propõe a preparar ações que tem previsão para serem implementadas em 2015, entre elas:

- Inclusão do tema “enfrentamento ao tráfico de pessoas” na pauta nas ações de preparação da segurança dos Jogos Rio 2016;
- Realizar diagnóstico das dificuldades enfrentadas pelos órgãos e agentes de segurança pública que lidam com a temática;
- Propor a inclusão de um módulo específico versando sobre a prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, com apoio da DEJUS/SNJ/MJ, nas ações de capacitação e treinamento a serem implementadas pela SESGE.
- Avaliar, junto aos policiais capacitados e treinados, a efetividade das ações de capacitação e treinamento na melhoria do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

SDH:

PNEVSCA: Foram realizadas em 2013 e 2014 as Campanhas: Proteja Brasil – “Não Desvie o Olhar – Proteja Nossas Crianças e Adolescentes da Violência”, e a Campanha do 18 de Maio – Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

ACAF: a SDH/PR participou de atividades como o lançamento da Campanha Coração Azul, bem como deu divulgação imediata às atividades da semana de mobilização, iniciada no Rio de Janeiro.

SPM:

- A SPM realizou durante os meses de maio e junho a Campanha “Violência contra as Mulheres – Eu ligo”, de sensibilização nacional. A campanha se concentrou na divulgação da Central de Atendimento às Mulheres – Ligue 180 e suas funcionalidades, bem como esclarecer a população sobre as diferentes formas de violências que as mulheres são submetidas, ressaltando a importância de ligar para a Central em todas as situações como uma atitude para enfrentar a violência contra as mulheres, tanto para as vítimas, quanto para qualquer cidadão ou cidadã que não tolere esse tipo de violência em nossa sociedade. Os objetivos da Campanha foram: incentivar não só as mulheres, mas toda a sociedade a denunciar situações de violência contra as mulheres e os seus agressores – não só no âmbito doméstico, mas nas ruas, no transporte público, no mundo do trabalho etc; aumentar o número de pessoas que conhecem e acessam o serviço e melhorar o entendimento sobre suas funcionalidades; fortalecer a compreensão de que a Central não atende apenas demandas decorrentes da violência doméstica e situações previstas na Lei Maria da Penha, mas todas as situações de violência (estupros, tráfico de

peçoas, exploração sexual, exploração laboral, abusos, violência institucional, encoxadadas, beijo a força...) e qualquer violação de direitos das mulheres.

- Foi lançado o “CLIQUE 180”, aplicativo desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em parceria com a ONU Mulheres. O aplicativo visa oferecer informações tanto para as mulheres que sofrem violência, quanto para todas as pessoas que trabalham com o tema, que queiram saber mais sobre o assunto ou que desejem se informar para ajudar uma mulher em situação de violência. O aplicativo contém: informações sobre os tipos de violência contra as mulheres; a localização dos serviços da Rede de Atendimento e a rota para chegar até eles; um passo a passo detalhado sobre como agir e que tipo de serviço procurar em cada caso de violência contra as mulheres; um botão para ligar diretamente para o 180 (a Central de Atendimento à Mulher para informações e denúncias); a Lei Maria da Penha; e, uma ferramenta colaborativa para mapear os locais da cidade que oferecem riscos às mulheres.

DEJUS:

A SNJ/MJ vem acompanhando os desdobramentos da Agenda de Convergência e participa do Encontro previsto para dezembro.

6º Relatório

SPM:

- Em tratativas para a assinatura de Protocolo de Intenções entre SPM e Comitê Olímpico Brasileiro para garantia de direitos e não violação do trabalho decente das mulheres nos Jogos Olímpicos do Rio 2016. A questão do tráfico e da exploração sexual devem ser incluídos.

MTE:

- Sem informações adicionais.

SESGE:

Período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015:

Com relação à inclusão do tema “enfrentamento ao tráfico de pessoas”, na pauta das ações de Segurança dos Jogos 2016, proposto no item 1 do V Relatório, foi criada, em fevereiro de 2015, a Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio2016, no Rio de Janeiro. Essa comissão é composta por representantes de vários órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil, entre eles: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro e Guarda Municipal.

No âmbito da Comissão serão criadas oficinas temáticas para discutir temas específicos. A SESGE irá propor que o tema “enfrentamento ao tráfico de pessoas” seja discutido no âmbito destas oficinas e assim seja realizado o diagnóstico a partir do qual serão estabelecidos os protocolos de atuação integrada. A meta é que o plano tático integrado seja concluído até o final de novembro do corrente ano.

DEJUS:

- O Departamento de Justiça participou, no dia 28 de agosto de 2014, do “10º Encontro Nacional da Agenda de Convergência e dos Comitês Locais para

Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e da População em Situação de Rua no contexto dos Megaeventos". Neste encontro foi apresentado o balanço das ações durante a Copa do Mundo por diversos parceiros da Agenda de Convergência. A representante da Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas apresentou as ações e mobilizações realizadas pela Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no período do mundial.

SDH:

- Sem relatos.

SPM:

- Em tratativas para a assinatura de Protocolo de Intenções entre SPM e Comitê Olímpico Brasileiro para garantia de direitos e não violação do trabalho decente das mulheres nos Jogos Olímpicos do Rio 2016. A questão do tráfico e da exploração sexual devem ser incluídos.

7º Relatório

SPM:

- Atualização de informação sobre o tema em curso.

MTE:

- O próximo grande evento tem natureza esportiva (Olimpíadas), e o MTPS ainda não possui campanha própria, prejudicada especialmente em razão das recentes alterações institucionais. Ademais, pensamos que a campanha deva ser feita de modo interinstitucional, haja vista a dimensão de situações abrangidas e o escopo do que se quer alcançar.

DEJUS:

- A SNJ/MJ vem acompanhando os desdobramentos da Agenda de Convergência e em diálogo com os parceiros para as ações voltadas às Olimpíadas de 2016.

5.A.2

Critérios condicionantes estabelecidos nos editais de fomento à cultura, para a divulgação do enfretamento ao tráfico de pessoas de acordo com a linguagem do projeto a ser financiado.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Número de editais de fomento aos pontos de cultura que abarcam a temática do tráfico de pessoas; Número de pontos de cultura que trabalham com a temática do tráfico de pessoas |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Recurso destinado pela Política Nacional Cultura Viva com critérios estabelecidos que transversalizam a temática do tráfico de pessoas Número de convênios entre o MinC e os entes federados que transversalizam a temática do tráfico de pessoas. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2014 - 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Iniciada. As ações ainda estão em progresso |
| Líderes | MINC |
| Colaboradores | DEJUS/SNJ/MJ |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

MINC:

- Sem relato.

3º Relatório

MINC:

- Sem relatos.

4º Relatório

MINC:

- Devido às restrições orçamentárias pelas quais passou o Ministério da Cultura em 2014, não foi possível viabilizar o edital. Estão sendo realizados apenas quatro editais este ano, cujas temáticas não são permeáveis às questões referentes ao tráfico de pessoas. A meta, portanto, não foi realizada, e não há previsão para sua realização este ano.

5º Relatório

MINC:

- O MinC realizou um levantamento sobre os projetos apoiados nos últimos 20 anos por meio da Lei de Incentivo à Cultura, que façam referência ao tema do tráfico de pessoas. O resultado revelou um número muito reduzido de projetos, não apenas com poucos projetos aprovados, mas com pouca demanda da sociedade nesse sentido, o que indica que a temática não está sendo abordada pela perspectiva cultural. Atualmente, o MinC busca inserir o tema no eixo da intersectorialidade entre cultura e direitos humanos, trabalhado no âmbito da política nacional Cultura Viva, desenvolvida em parceria com os Estados e o Distrito Federal.

MPF:

- O MPF participou ativamente da divulgação das Campanhas Coração Azul, Semana de Mobilização Nacional, além de realizar um Seminário e distribuir panfletos e cartilhas em locais estratégicos de Fortaleza durante a Copa do Mundo.

6º Relatório

7º Relatório

5.A.3

Campanha nacional de conscientização e sensibilização para erradicação do trabalho escravo realizada.

| | |
|---|---|
| Indicador de resultado da meta | Nível de visibilidade pública do tema do tráfico de pessoas para trabalho escravo e de trabalho escravo (linha de base de 2013; referência média de massa); Nível de conhecimento dos grupos populacionais e dos agrupamentos institucionais mapeados como relevantes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas sobre a relação entre tráfico de pessoas e o trabalho escravo (linha de base de 2012); Lista de novos atores engajados no etp junto a N&P&C. |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Inserção do tema da campanha de trabalho escravo na agenda de trabalho do Comitê Nacional; Formas de trabalho em aliança com organizações e conselho de combate ao trabalho escravo; Existência de um plano da campanha; Recursos financeiros assegurados para a implementação da campanha; Implementação da campanha. |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2016 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | A Iniciar |
| Líderes | SDH |
| Colaboradores | MTE |
| Programa no PPA 2013/2015 | |
| Orçamento | Meta Orçamentária |

2º Relatório

SDH:

- Sem relato.

3º Relatório

SDH:

- Sem relato.

4º Relatório

SDH:

- Sem relato.

5º Relatório

SDH:

- Sem relato.

6º Relatório

SDH:

- Sem relato.

7º Relatório

SDH:

- Sem relato.

5.A.4

Campanha nacional de prevenção ao tráfico de pessoas realizada.

| | |
|---|--|
| Indicador de resultado da meta | Campanha implementada; Número de instituições envolvidas na promoção da campanha; Número de mobilizações realizadas visando a disseminação da campanha; Número de peças gráficas produzidas para a disseminação da campanha |
| Indicador de progresso de gestão da meta | Grupo de trabalho constituído para desenho do plano da campanha. Existência de um plano da campanha. Recursos financeiros assegurados para a implementação da campanha |
| Período de implementação definido pelos líderes | 2013 - 2014 |
| Situação da execução dos indicadores de resultados da meta | Meta Concluída. Os indicadores de resultados já foram alcançados. |
| Líderes | SEPPIR, SPM, MDA, DEJUS/SNJ/MJ, MTE, DPF/MJ, MTUR |
| Colaboradores | MRE, MINC, SDH, MDA, MS, DEEST/MJ, FUNAI, MEC e MPF |
| Programa no PPA 2013/2015 | Objetivo: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório. Objetivo: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos. |
| Orçamento | Meta Orçamentária Recurso: DEJUS/SNJ/MJ R\$ 15.913,78 – Impressão de Materiais (folders e cartazes) de divulgação da Campanha Coração Azul R\$ 118.292,64 – Produção de artes e hot site |

R\$ 44.232,58 – Evento do Lançamento da Campanha Coração Azul 2013
R\$ 41.900,00 – material da Campanha Coração Azul para a Semana de Mobilização
R\$ 7.213,00 mensal (Contratação de estrategista da Campanha Coração Azul)
R\$ 20.632,66 – Impressão de Materiais (folders e cartazes) e campanha publicitária para a internet (produção de arte)
MTUR = R\$189.330,00
R\$ 14.300.000,00 (recurso da SPM para formulação e divulgação a campanha “Eu Ligo 180”)
Recurso: R\$211.460,00

2º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- Nomeada a Embaixadora Brasileira da Campanha, a cantora Ivete Sangalo;
- O Palácio da Justiça recebeu iluminação especial. A cor azul tomou conta do Edifício Sede do Ministério da Justiça e de seu Anexo I nos meses de maio e junho de 2013;
- O vídeo sensibilizador da Campanha foi produzido e exibido pela TV Globo no período de 13 a 28 de maio de 2013 e está disponível na página da Campanha: <http://www.youtube.com/watch?v=KOUbDkNC0Ks>
- O material gráfico da campanha foi produzido com folders, pastas, adesivos e cartazes distribuído para a rede de núcleos e postos de etp e demais parceiros;
- Foi lançado o hot site da Campanha que contém todas as informações necessárias: www.campanhacoracaoazul.com.br
- Foi criada a página do facebook da Campanha do Coração Azul: <https://www.facebook.com/CampanhaCoracaoAzul?ref=hl>
- Consultoria técnica em contratação para definição das estratégias de seguimento da campanha.
- Lançada a II etapa da campanha do Coração Azul com a transmissão de spot para emissoras de rádio com uma mensagem da Embaixadora da campanha, Ivete Sangalo.
- No último dia 21, ocorreu o Ato de Lançamento do Comitê Social Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas, no Auditório da PUC-Rio, com a presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, do Reitor da PUC-Rio, Josafá Siqueira, do Oficial de Projetos do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes, Nívio Nascimento, do Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Zaquie Teixeira, da Presidente do Comitê Social da Campanha Coração Azul, Marília Guimarães, da escritora, Glória Perez, bem como de representantes desta Coordenação e do Núcleo e Posto do Estado do Rio de Janeiro. Esse é o início de mais uma etapa da difusão da Campanha do Coração Azul, lançada pelo Ministério da Justiça, em 09 de maio deste ano. Nessa etapa a Secretaria Nacional de Justiça pretende incentivar a criação de

comitês sociais locais em todo o Brasil para disseminar informação e gerar consciência contra a mercantilização da vida humana.

- Vaga internacional para profissional dedicado à Campanha no Projeto de Cooperação da SNJ/MJ e UNODC em processo de contratação
- Os recursos financeiros previstos no orçamento da SNJ foram suficientes para assegurar a implementação do lançamento e a produção do material gráfico da Campanha Coração Azul.
- A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e o Escritório da ONU contra Drogas e Crime (UNODC), em parceria com a Rede Globo, lançaram em 9 de maio, a campanha Coração Azul contra o tráfico de pessoas, com a presença do Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, do Diretor Executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Yuri Fedotov, e da Embaixadora da ONU contra o Tráfico de Pessoas, Ivete Sangalo.

MTE:

- O MTE possui recursos financeiros para elaboração de campanhas informativas de maneira geral, mas não há especificação para o ETP.
- Dependendo da formação do papel de cada órgão líder e do estabelecimento de Grupo de Trabalho.

SEPPIR:

- Sem relato.

SPM:

- Sem relato.

MDA:

- Sem relato.

DPF:

- Sem relato.

MTUR:

2014

- Em torno de 377.759 materiais publicitários foram distribuídos desde 2010, Pró-Copa, e 2014 relativos à campanha permanente.
- Confecção de 50 mil filipetas contendo a lei nº 11.577/2007, expondo que é considerado crime a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 351080 materiais pela campanha PROTEJA confeccionados e distribuídos durante a copa para as cidades sede. Totalizando 728839 materiais distribuídos

com a temática de proteção à infância, prevenção ao tráfico de pessoas e exploração de crianças e adolescentes no turismo.

2015

Abril

- 94.300 materiais publicitários, Campanha Proteja Brasil, concernentes à temática de prevenção à exploração de crianças e adolescentes no turismo e tráfico de pessoas enviados em fevereiro para a campanha do carnaval/2015.

Outubro

- 80.000 materiais foram produzidos referentes a Campanha Proteja Brasil, para distribuição. São 100 kits com 200 cartazes, 200 praguinhas, 200 filipetas e 200 adesivos cada. Estimados a serem distribuídos durante o carnaval de 2016, antes e durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e nas palestras de sensibilização do Programa Turismo Sustentável e Infância.

3º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA X63 (SNJ e UNODC) foi realizada a contratação de profissional para desenhar a estratégia de ampliação da divulgação e adesão da Campanha do Coração Azul, bem como a preparação da semana nacional de mobilização para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

- Estão sendo lançados os Comitês Sociais da Campanha Coração Azul. Em outubro de 2013 foi lançado o Rio de Janeiro; e em 2014 o Comitê Social de Minas Gerais e de Pernambuco.

MTUR:

- Em torno de 377.759 materiais publicitários foram distribuídos desde 2010, Pró-Copa, e 2014 relativos à campanha permanente.

- Confecção de 50 mil filipetas contendo a lei nº 11.577/2007, expondo que é considerado crime a exploração sexual de crianças e adolescentes.

MTE:

- Sem relatos.

SPM:

- Sem relato.

MDA:

- Sem relato.

4º Relatório**DEJUS/SNJ/MJ:**

- Realizado balanço de um ano (09/05/2014) da Campanha Coração Azul no Brasil. www.coracaoazul.com.br e <https://pt-br.facebook.com/CampanhaCoracaoAzul>.
- No dia 9 de maio, a Campanha Coração Azul, iniciativa global das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas, completou um ano no Brasil. Desde 2013, a Campanha se espalha em todo o País, com ações de visibilidade em diversas cidades e formação de Comitês Sociais em diversos Estados e municípios brasileiros. A Secretaria Nacional de Justiça tem intensificado as ações de capacitação de profissionais das diversas áreas de atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas. O resultado efetivo está demonstrado no aumento do número de denúncias pelo Disque 100 e Ligue 180. Para celebrar a data, o Ministério da Justiça, através da SNJ, divulgou um balanço de ações. Em 2013, o Disque 100 e o Ligue 180, serviços do Governo Federal voltados para a recepção de denúncias na área dos Direitos Humanos, amplamente divulgados na Campanha do Coração Azul, registraram 558 casos de Tráfico de Pessoas. A Campanha Coração Azul dobrou o número total de denúncias no crime do Tráfico de Pessoas recebidas pelo Disque 100, que passou de 105 em 2012 para 218 em 2013.
- Em um ano, a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça realizou uma série de eventos, palestras, seminários e oficinas, levando a temática para debate em diversos estados e municípios brasileiros. O Coração Azul foi amplamente divulgado pelos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, além de Diversos Ministérios e parceiros da Política Nacional em todo o País. Neste ano, o tema foi escolhido para a Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos (CNBB). Os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco lançaram Comitês Sociais do Coração Azul, formados pela sociedade civil e formadores de opinião, como a escritora Glória. Os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco lançaram Comitês Sociais do Coração Azul, formados pela sociedade civil e formadores de opinião, como a escritora Glória Perez, o jornalista Luiz Nassif, a colunista Bia Willcox, a jornalista Leilane Neubarth, o cineasta Silvio Tendler e o jurista Baltasar Garzón. Na classe artística, além de Ivete Sangalo, os cantores Nando Reis, Maria Gadú, Cláudia Leite, Tatau, Margareth Menezes e Pablo também abraçaram formalmente a campanha contra o Tráfico de Pessoas. Personalidades como Magdalena Arraes de Alencar, viúva do Ex-Governador de Pernambuco Miguel Arraes; Angela Pezutti, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia; Sueli Bellato, Vice-presidente da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça e da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, a militante Derlei Catarina Luca; e o advogado e militante político Antônio Ribeiro Romanelli, Presidente da Comissão da Verdade em Minas Gerais, também vestiram a camisa.
- No dia 14 de novembro de 2013, a Assembleia Geral da ONU instituiu o dia 30 de Julho como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Esta é a data em que foi aprovado o Plano Global de Combate ao Tráfico de Pessoas adotado pela Assembleia Geral em julho de 2010. Os Escritórios das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e os Estados que aderiram à Campanha Coração Azul irão realizar, nesta data, ações de grande visibilidade para o alerta contra o Tráfico de Pessoas em diversos países. Assim, o governo brasileiro, que aderiu à Campanha Coração Azul da ONU, em 2013, irá mobilizar ações nacionais em conjunto com a rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de

Pessoas e os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, bem como os Comitês Sociais do Coração Azul. As organizações do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP também se comprometeram a se mobilizar durante a semana de 28 de julho a 1º de agosto de 2014.

- A referida semana de mobilização tem por objetivo: 1. Ampliar o conhecimento e mobilização da sociedade, das instituições públicas e privadas, e das redes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas (reconhecimento do fenômeno); 2. Ampliar a participação da sociedade civil e indivíduos; 3. Divulgar e dar visibilidade às ações nacionais desenvolvidas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; 4. Disseminar o tema nas redes sociais; 5. Fazer com que a Campanha Coração Azul seja vista como uma plataforma global para a prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco na comunicação e informação.

- Serão distribuídos para a rede de Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, Comitês Sociais da Campanha e demais parceiros 50.000,00 (cinquenta mil) folders e 50.000,00 (cinquenta mil) adesivos da Campanha Coração Azul.

MTUR:

- 351.080 materiais pela campanha PROTEJA confeccionados e distribuídos durante a copa para as cidades sede. Totalizando 728.839 materiais distribuídos com a temática de proteção à infância, prevenção ao tráfico de pessoas e exploração de crianças e adolescentes no turismo.

MTE:

- Foram realizadas campanhas pela ASCOM com divulgação no rádio e na televisão sobre trabalho decente, que compreende o trabalho escravo e ainda uma específica sobre o trabalho escravo.

Sobre o trabalho decente: Em TV nacional, regional e segmentada, um filme de 30 segundos veiculado no período de 01 a 30/06/2014.

Sobre o trabalho escravo: Em TV regional nos estados PA, PR, TO, GO e AM, um filme com 30 segundos de 03 de novembro a 17 de novembro de 2013. E rádio nos mesmos estados e no mesmo período de *spot* de 30 segundos

Ambas foram realizadas com o orçamento do MTE denominado de PUP, orçamento para publicidade de utilidade pública.

- Foi realizada ainda campanha de trabalho decente de Secretaria de Relações do Trabalho em cidades sede da Copa do Mundo: Cuiabá/MT, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Natal/RN, onde uma das diretrizes debatidas foi justamente o tráfico de pessoas.

SPM:

- A SPM realizou entre maio e junho de 2014 a Campanha Eu Ligo 180, de enfrentamento à todas as formas de violência contra a mulher, incluindo o tráfico de pessoas, e divulgação do serviço de tele-atendimento e denúncias Ligue 180. A campanha contou com inserções em rádio e televisão, material impresso

informativo, pôsteres, banners e blimps. A Campanha alcançou alta visibilidade em todo o território nacional, com foco especial nas doze cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014.

MDA:

- No dia 03 de julho foi enviada mensagem eletrônica aos ouvidores agrários e superintendentes do Incra no Brasil com intuito de fortalecer os esforços na luta contra o tráfico de pessoas no país e cientificar da necessidade de redução de vulnerabilidades para que o campo não seja um espaço de reprodução deste tipo de violação de direitos. Foram encaminhados materiais informativos sobre o tema, bem como foi ressaltado que no período de 28 de julho a 01 de agosto será realizada uma semana de mobilização nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

DPF:

- Sem relato.

5º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

Durante a semana de 28 de julho a 1º de agosto de 2014, foi realizada a *Semana Nacional de Mobilização pelo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, uma iniciativa do Ministério da Justiça, em parceria com o UNODC, que resultou na mobilização de diversas ações nacionais executadas em conjunto com a rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, Comitês Sociais do Coração Azul e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP. As ações foram mobilizadas na referida semana em função da comemoração do Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (30 de Julho), data em que a Assembleia Geral da ONU também aprovou o Plano Global de Combate ao Tráfico de Pessoas.

LINKS COM NOTÍCIAS.

MJ e UNODC divulgam ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas:

<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-e-unodc-divulgam-acoes-de-enfrentamento-ao-traffic-de-pessoas>

Universidade Positivo em Curitiba na Campanha Coração Azul, na Semana de Mobilização, dia 25/07:

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=506875662776955&set=a.203565359774655.48044.100003635781390&type=1&theater>

1º Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas é marcado por semana de mobilização no Brasil:

<http://www.onu.org.br/1o-dia-mundial-contra-o-traffic-de-pessoas-e-marcado-por-semana-de-mobilizacao-no-brasil/>

Ação Praça 7 PETP/NETP - Dia 30/07 contra o tráfico de pessoas

https://www.facebook.com/flavia.gotelip/media_set?set=a.615417981906179.1073741828.100003139495914&type=1

A mobilização e iluminação de prédios públicos em São Paulo.

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/pcb.735069869872241/735069609872267/?type=1&theater>

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/pcb.735015286544366/735015236544371/?type=1&theater>

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/pcb.735015286544366/735015213211040/?type=1&theater>

Pirulito da Praça Sete será iluminado de azul para luta contra tráfico de pessoas:

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/07/29/interna_gerais.553119/pirulito-da-praca-sete-sera-iluminado-de-azul-para-luta-contra-traffic-de-pessoas.shtml

O Ministério Público Federal fica azul para a Semana de Mobilização no DF:

<https://www.facebook.com/MPFederal/photos/a.178492012298211.1073741828.178478368966242/349689325178478/?type=1&theater>

Equipe do Posto Avançado do Pará, CTETP e ProPaz estão realizando trabalho preventivo no terminal hidroviário de Belém em alusão ao Dia Mundial contra Tráfico de Pessoas no 30 de julho

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/a.430387060340525.91964.425165524196012/734667296579165/?type=1&theater>

Para marcar a data do dia mundial do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ONU convida pessoas em todo o mundo para lutar contra o tráfico de pessoas. Demonstre sua solidariedade com as vítimas deste crime, usando o Coração Azul. Compartilhe suas fotos fazendo um coração com as mãos e use as

hashtags [#igivehope](#) / [#coraçãozul](#).

<https://www.facebook.com/JusticaGovBr/photos/a.264848146991103.1073741828.262699747205943/440256556116927/?type=1&theater>

Blitz Informativa pelo Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no dia 30/07. Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul, Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas Desaparecidas e Rede Um Grito Pela Vida!! Em Mercado Público De Porto Alegre

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/pcb.734594716586423/734594089919819/?type=1&theater>

Blitz Informativa pelo Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no dia 30.07. Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul, Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas Desaparecidas e Rede Um Grito Pela Vida!! Valeu a parceria!! Em Mercado Público De Porto Alegre

<http://radios.ebc.com.br/reporter-amazonia/edicao/2014-07/estados-da-amazonia-participam-de-eventos-contra-traffic-de-pessoas>

Ação preventiva no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza com a equipe do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Ceará.

<https://www.facebook.com/trafico.pessoas/photos/pcb.734494876596407/734494826596412/?type=1&theater>

Contra o tráfico de pessoas, monumentos ficam azuis.

<http://www.bemparana.com.br/noticia/339027/contr-o-traffic-de-pessoas-monumentos- ficam-azul#.U9gs0gxo0b8.facebook>

Relatório aponta que quase 600 pessoas foram vítimas de tráfico pra exploração em 2012

Entrevista com o Secretário Nacional de Justiça Paulo Abrão

<http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/todos-os-videos/v/relatorio-aponta-que-quase-600-pessoas-foram-vitimas-de-traffic- pra-exploracao-em-2012/3528330/>

MTUR:

- Em torno de 377.759 materiais publicitários foram distribuídos desde 2010, Pró-Copa, e 2014 relativos à campanha permanente.
- Confecção de 50 mil filipetas contendo a lei nº 11.577/2007, expondo que é considerado crime a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 351080 materiais pela campanha PROTEJA confeccionados e distribuídos durante a copa para as cidades sede. Totalizando 728839 materiais distribuídos com a temática de proteção à infância, prevenção ao tráfico de pessoas e exploração de crianças e adolescentes no turismo.

MTE:

- Sem informações adicionais.

SEPPIR:

- Sem relatos.

SPM:

- A Campanha foi suspensa tendo em vista as restrições de publicidade do Ligue 180 no período eleitoral.

MDA:

- No dia 20 de agosto de 2014, a assessora a Ouvidoria Agrária Nacional, Ana Cristina da Silva Bonan Fernandes, visitou o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amazonas, momento em que ofereceu o apoio da Superintendência do Incra de Manaus visando o fortalecimento ao combate do tráfico de pessoas residentes no campo do Estado do Amazonas.

DPF:

- A Polícia Federal é colaboradora da divulgação “campanha coração azul”.

MPF:

- O MPF participou ativamente da divulgação das Campanhas Coração Azul, Semana de Mobilização Nacional, além de realizar um Seminário e distribuir panfletos e cartilhas em locais estratégicos de Fortaleza durante a Copa do Mundo.

6º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- A campanha segue sendo realizada pelas redes sociais no facebook: <https://www.facebook.com/trafico.pessoas> e twitter e por meio da distribuição de materiais.
- Em julho de 2015 será realizada a 2ª *Semana Nacional de Mobilização pelo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*.

MTUR:

- 94.300 materiais publicitários concernentes à temática de prevenção à exploração de crianças e adolescentes no turismo e tráfico de pessoas enviados para a campanha de carnaval. Mais 80.000 materiais estão prontos para serem distribuídos.

MTE:

- Sem informações adicionais.

SPM:

- Embora não seja específica sobre o tráfico de pessoas, registramos que foi veiculada de 8 a 23 de março de 2015 nova campanha da SPM Casa da Mulher Brasileira (CMB) para prevenção da violência e divulgação do Programa Mulher, viver sem violência, com ênfase na Casa da Mulher Brasileira. A primeira unidade da CMB foi inaugurada em Campo Grande, no dia 3 de fevereiro de 2015. Os filmes da campanha (em versões de 15 segundos e 30 segundos - estes dois veiculados em TV e DOOH – TV no ônibus – além de 4 minutos e de 3 minutos e meio, esta última em inglês, podem ser acessados em <http://www.spm.gov.br/noticias/campanha-ressalta-avancos-com-a-casa-da-mulher-brasileira>).

Segue também em implementação, já na quinta edição, a campanha Siga Bem Mulher, promovida pela BR distribuidora no âmbito do Programa Siga Bem Caminhoneiro.

MDA:

- Sem relato.

DPF:

- Distribuição de *folders e banners* dentre as Unidades da Polícia Federal do Brasil atinentes ao tema Tráfico de Pessoas, no intuito de sensibilizar a população acerca da temática, em especial na ocasião de expedição de passaportes.

MPF:

- Sem relatos.

7º Relatório

DEJUS/SNJ/MJ:

- De 27 a 31 de julho de 2015 foi realizada a 2ª Semana Nacional de Mobilização pelo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O balanço da semana estará disponível, em breve, no site do Ministério da Justiça. Foram gastos R\$ 20.632,66 com a produção de materiais (cartazes e folders) e campanha publicitária para internet (arte).

MTE:

- Nenhum acréscimo.

SPM:

- A SPM participou da disseminação da Campanha Coração Azul 2015, por meio de informação em seus canais de comunicação. A temática do tráfico de pessoas está presente na edição 2015 da Campanha Siga Bem Mulher (modalidade específica na Campanha Siga Bem Caminhoneiro), com ações em postos de gasolina de rodovias nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina e Paraná (mês de agosto de 2015).

MDA:

- Divulgação da Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: 27 a 31 de julho de 2015, na sala de atendimento aos trabalhadores rurais sem-terras da Ouvidoria Agrária Nacional; envio de mensagem para divulgação da Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: 27 a 31 de julho de 2015 à secretária executiva do MDA e à presidente do Incra.

DPF:

- Permanente distribuição de folders e banners dentre as Unidades da Polícia Federal do Brasil, alertando a população dos riscos do tráfico de pessoas, em especial na ocasião de expedição de passaportes. Divulgação da campanha coração azul, inclusive com a participação da ADPF, <https://www.youtube.com/watch?v=p75Pgd9RZkw>

MPF:

- Este ano novamente o MPF/PRDC participaram da Semana de Mobilização Nacional, mantendo as Sedes da PGR e da Procuradoria da República em Fortaleza(CE) iluminada de Azul, bem como divulgação na nossa página da internet sobre a campanha Coração Azul.
